



000001

PORTARIA Nº 5544/2013

Designa Pregoeiro e Apoio à Licitação para execução de Pregão nas modalidades Presencial e Eletrônico.

ROSANGELA MARA MARTINI, Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Capanema, nomeada pelo Decreto nº.5335/2013, de 17 de janeiro de 2013, no uso das atribuições que lhe confere o mesmo Decreto,

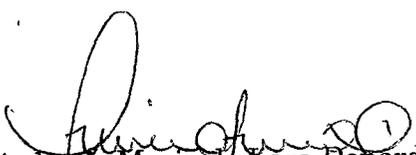
Resolve:

Art. 1º - Designar o Senhor GABRIEL FELIPE CIPRIANI para exercer a função de PREGOEIRO do Município de Capanema, a fim de contratar bens e/ou serviços nas modalidades Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

Art. 2º - Designar SIDONIA PASIEKA, VANDA FÁTIMA SIGNORI e DANIEL DOROCHOWICZ, para exercer a função de APOIO À LICITAÇÃO do Município de Capanema, a fim de dar apoio às Licitações para contratar bens ou serviços na modalidade Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor a partir de 18 de março de 2013, ficando revogada a Portaria 5501/2013.

Capanema, Estado do Paraná, aos 18 de março de 2013.


Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal


Rosângela Mara Martini
Secretária de Administração.

1370

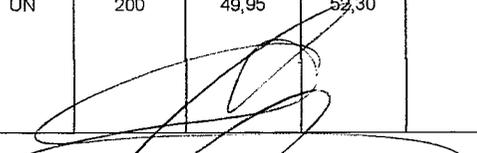
Sol. 87

Prod. 170

Lic. 171

1111002

ORÇAMENTO							
ORÇAMENTO DE MATERIAL PARA USO NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM RUAS E AVENIDAS DA CIDADE E INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.							
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (REGISTRO DE PREÇOS).							
PRAZO DE ENTREGA: CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA.							
PRAZO DE PAGAMENTO: 10 DIAS APÓS ENTREGA DA NOTA FISCAL.							
VALIDADE: 12 MESES.							
PRODUTO OU SERVIÇO	UN	QTDE	Rocco Barroco	Eletro Service	Eletro Luz	MEDIA	TOTAL
31933 - LÂMPADA VAPOR DE MERCURIO 400W COM VIDA MÉDIA DE 16.000 HORAS, 22.000 LUMENS, COM SELO PROCEL.	UN	100	32,80	32,75		32,78	3.277,50
31947 - BRAÇO DE FERRO GALVANIZADO BR2 COM 3,00 METROS, ZINCADO A FOGO.	UN	150	88,00	90,00		89,00	13.350,00
31398 - REATOR VAPOR DE SÓDIO COM BASE PARA RELE DE ALTO FATOR DE POTÊNCIA, 250W, FIO DE 1X4 MM COM 1,5 METROS COM CONECTOR DE EMENDA, 220V, GALVANIZADO, TW MÁXIMO 105º EDT MÁXIMO 65º, COM SELO PROCEL.	UN	150	89,90	87,80		88,85	13.327,50
31928 - LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 250W COM VIDA MÉDIA DE 32.000 HORAS, 33.200lm COM SELO PROCEL.	UN	300	38,50	38,60		38,55	11.565,00
31929 - LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 400W OVOIDE, VIDA MÉDIA DE 32.000 HORAS, 56.500 LUMENS COM SELO PROCEL.	UN	100	47,95	48,10		48,03	4.802,50
31930 - LÂMPADA VAPOR DE MERCURIO 80W COM VIDA MÉDIA DE 16.000 HORAS, 3.800 LUMENS COM SELO PROCEL.	UN	500	12,90	12,80		12,85	6.425,00
31931 - LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 125W COM VIDA MÉDIA DE 16.000 HORAS, 6.300 LUMENS COM SELO PROCEL.	UN	400	14,30	14,35		14,33	5.730,00
31934 - LÂMPADA VAPOR METÁLICA 400W OVOIDE COM VIDA MÉDIA DE 12.000 HORAS, 34.000 LUMENS, 5.900 K, (COMPATÍVEL COM REATOR MULTIMETÁLICO), COM SELO PROCEL.	UN	50	68,60	68,90		68,75	3.437,50
31935 - LÂMPADA MISTA 500W E-40 COM VIDA MÉDIA DE 10.000 HORAS, 14.000 LUMENS COM SELO PROCEL.	UN	50	58,75	59,90		59,33	2.966,25
31936 - LÂMPADA METÁLICA HPIT 2000W-H EM 380 VOLTS COM VIDA MÉDIA DE 20.000 HORAS, 200.000 LUMENS, 4,500 K 100(COMPATIVEL COM REATOR VTE 2000W 381150 GP HPI-T 2000H/380 COM SELO PROCEL.	UN	8	535,00	529,00		532,00	4.256,00
31937 - REATOR VAPOR DE SÓDIO, COM BASE PARA RELÉ, ALTO FATOR DE POTÊNCIA, 70W, FIO 1X2,5MM COM 1,5 METROS COM CONECTOR DE EMENDA, 220V, GALVANIZADO, TW MÁXIMO 105º E D.T 65º N CP, COM SELO PROCEL	UN	100	61,80	61,50		61,65	6.165,00
31939 - REATOR VAPOR DE SÓDIO COM BASE PARA RELE DE ALTO FATOR DE POTÊNCIA, 400W, FIO DE 1X4MM COM 1,5 METROS COM CONECTOR DE EMENDA, 220V GALVANIZADO, TW MÁXIMO 105º EDT MÁXIMO 65º COM SELO PROCEL.	UN	150	118,85	119,00		118,93	17.838,75
31940 - REATOR VAPOR DE MERCÚRIO COM BASE PARA RELE, ALTO FATOR DE POTÊNCIA, 80W, FIO 1X2,5MM COM 1,5 METROS COM CONECTOR DE EMENDA 220V, GALVANIZADO, TW MÁXIMO 105º E DT 65º, COM SELO PROCEL.	UN	200	49,95	52,30		51,13	10.225,00


GABRIEL F. CIPRIANI
 RG 10.844.410-0
 CPF 084.726.089-56

31941 - REATOR VAPOR DE MERCÚRIO, COM BASE PARA RELE, ALTO FATOR DE POTÊNCIA 125W, FIO 1X2,5 COM 1,5 METROS COM CONECTOR DE EMENDA 220V, GALVANIZADO, TW MÁXIMO 105° E D.T MÁXIMO 65°, COM SELO PROCEL.	UN	150	56,20	58,40		57,30	8.595,00
31942 - REATOR VAPOR METÁLICO 400W EXTERNO, ALTO FATOR DE POTÊNCIA COM 1,5 METROS COM CONECTOR DE EMENDA 220V, TW MÁXIMO 130° E D T MÁXIMO 65° COM SELO PROCEL.	UN	100	110,00	110,50		110,25	11.025,00
31944 - LUMINÁRIA LM 3 COM CORPO REFLETOR DE ALUMÍNIO ESTAMPADO, ANODIZADO. PESCOÇO EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO COM DOIS PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO DO BRAÇO, PORTA-LÂMPADA COM CORPO DE PORCELANA E-40 COM REGULAGEM DIFUSOR EM POLICARBONATO.	UN	150	88,70	86,90		87,80	13.170,00
31945 - LUMINÁRIA LM 1, COM CORPO REFLETOR DE ALUMÍNIO ESTAMPADO, ANODIZADO. PESCOÇO EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO COM DOIS PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO DO BRAÇO PORTA-LÂMPADA COM CORPO DE PORCELANA E -27 COM REGULAGEM. MEDIDAS COMPRIMENTO 420, LARGURA 280, ALTURA 120.	UN	100	42,50	42,00		42,25	4.225,00
31946 - BRAÇO DE FERRO GALVANIZADO BR1 COM 1,5 METROS, ZINCADO A FOGO.	UN	100	21,00	24,30		22,65	2.265,00
31948 - RELE FOTO CÉLULA 220W-O ACIONAMENTO DA CARGA DEVE ACONTECER COM DIFERENÇA DE POTENCIAL IGUAL OU PRÓXIMO DE ZEO NOS CONTATOS DE CHAVEAMENTO(MÁXIMO DE 50V), A CARGA DEVE LIGAR ENTRE OS NÍVEIS DE 5 A 15 LUX, DEVE POSSUIR UM RETARDO DE 2 A 5 SEGUNDOS PARA DESLIGAR A CARGA EVITANDO A INTERFERENCIA DE LUZES TRANSITORIAS COR CINZA 1ª LINHA SELO PROCEL INMETRO DE QUALIDADE E DESEMPENHO.	UN	600	28,90	31,75		30,33	18.195,00
31949 - PORTA LÂMPADA PORCELANA E-27 REFORÇADA PARA LUMINÁRIA LM-1.	UN	200	2,50	3,00		2,75	550,00
31950 - PORTA LÂMPADA PORCELENA E-40 REFORÇADA PARA LUMINÁRIA LM-3.	UN	200	4,80	5,00		4,90	980,00
31951 - CONECTOR EM MATERIAL POLIMÉTRICO E CONTATOS EM COBRE ESTANHADO CONEXÃO POR APERTO SIMULTÂNEO, ATRAVÉS DE PERFURAÇÃO DA ISOLAÇÃO 25-120.	UN	250	7,10	7,00		7,05	1.762,50
31952 - PARAFUSO GALVANIZADO ROSCA DUPLA 250MM.	UN	150	8,00	9,00		8,50	1.275,00
31953 - FITA AUTO FUSÃO 5M ATENDENDO AS NORMAS NBR 10669 E 5245.	UN	100	12,75	14,50		13,63	1.362,50
31954 - FITA ISOLANTE ATENDENDO AS NORMAS NBR 5057 E 5037 COR PRETA, ESPESSURA NOMINAL 0,180MM ALONGAMENTO 200% MÍNIMO RESISTÊNCIA 50000M MÍNIMO 10800V.	UN	100	3,20	4,50		3,85	385,00
33224 - REATOR PARA LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO COM BASE PARA RELÉ DE ALTO FATOR DE POTÊNCIA, 250W, 220V, FIO DE 1mm x 4 COM 1,5 METROS, COM CONECTOR DE EMENDA, GALVANIZADO, TW MÁXIMO DE 105° EDT MÍNIMO 65°, COM SELO PROCEL.	UN	150			96,00	96,00	14.400,00
33225 - REATOR PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO COM BASE PARA RELÉ DE ALTO FATOR DE POTÊNCIA, 150W, 220V, FIO DE 1mm x 4 COM 1,5 METROS, COM CONECTOR DE EMENDA, GALVANIZADO, TW MÁXIMO DE 105° EDT MÍNIMO 65°, COM SELO PROCEL.	UN	30			74,70	74,70	2.241,00
33226 - LAMPADA DE VAPOR DE SÓDIO 150 W, 220 V, COM VIDA MÉDIA DE 32000 HORAS COMP SELO PROCEL.	UN	50			23,00		1.150
TOTAL GERAL			4.638,00			0,00	183.797,00

GABRIEL F. CIPRIANI
RG 10.844.410-0
CPF 084.726.089-56

184.947,00

SOL. 44
 PROC. 89
 LIC. 90

ORÇAMENTO

ORÇAMENTO DE MATERIAL PARA USO NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM RUAS E AVENIDAS DA CIDADE E INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.

MODALIDADE; PREGÃO PRESENCIAL (REGISTRO DE PREÇOS).

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA.

PRAZO DE PAGAMENTO: 10 DIAS APÓS ENTREGA DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES.

1320

000004

PRODUTO OU SERVIÇO	UN	QTDE	Rocco Barroco	Eletro Service		MÉDIA	TOTAL
LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 70W COM VIDA MÉDIA DE 28.000 HORAS, 6600 LUMENS, COM SELO PROCEL E CRC COPEL AUTENTICADO - 31927	UN	150	19,90	21,20		13,70 20,55	2.055,00 3.082,50
LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 250W COM VIDA MÉDIA DE 32.000 HORAS, 33.200Lm, COM SELO POCEL, CRC COPEL AUTENTICADO - 31928	UN	300	38,50	38,60		25,70 38,55	7.710,00 11.565,00
LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 400W OVOIDE, VIDA MÉDIA DE 32.000 HORAS, 56.500 LUMENS COM SELO PROCEL, CRC COPEL AUTENTICADO - 31929	UN	80	47,95	48,10		32,02 48,03	2.561,33 3.842,40
LÂMPADA VAPOR DE MERCURIO 80W COM VIDA MÉDIA DE 16.000 HORAS, 3.800 LUMENS, CRC COPEL AUTENTICADO - 31930	UN	300	12,90	12,80		8,57 12,85	2.570,00 3.855,00
LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 125W COM VIDA MÉDIA DE 16.000 HORAS, 6.300 LUMENS, CRC COPEL AUTENTICADO - 31931	UN	300	14,30	14,35		9,55 14,33	2.865,00 4.299,00

26.643,90

LÂMPADA VAPOR DE MERCURIO 400W COM VIDA MÉDIA DE 16.000 HORAS, 22.000 LUMENS, CRC COPEL AUTENTICADO - 31933	UN	50	32,80	32,75		21,85 32,78	1.092,50 1.639,00
LÂMPADA VAPOR METÁLICA 400W OVOIDE COM VIDA MÉDIA DE 12.000 HORAS, 34.000 LUMENS, 5.900 K, (COMPATÍVEL COM REATOR MULTIMETÁLICO), COM SELO PROCEL, CRC COPEL AUTENTICADO - 31934	UN	50	68,60	68,90		45,83 68,75	2.291,67 3.437,50
LÂMPADA MISTA 500W E-80 COM VIDA MÉDIA DE 10.000 HORAS, 14.000 LUMENS, CRC COPEL AUTENTICADO - 31935	UN	50	58,75	59,90		39,55 59,33	1.977,50 2.966,50
LÂMPADA METÁLICA HPIT 2000W-H EM 380 VOLTS COM VIDA MÉDIA DE 20.000 HORAS, 200.000 LUMENS, 4,500 K 100(COMPATIVEL COM REATOR VTE 2000W 361150 GP HPI-T 2000H/380 - 31936	UN	8	535,00	529,00		354,67 532,00	2.837,33 4.256,00
REATOR VAPOR DE SÓDIO, COM BASE PARA RELÊ, ALTO FATOR DE POTÊNCIA, 70W, FIO 1X2,5MM COM 1,5 METROS COM CONECTOR DE EMENDA, 220V, GALVANIZADO, TW MÁXIMO 105° E D.T 65° N CP, COM CERTIFICADO CADASTRAL DA COPEL - 31937	UN	100	61,80	61,50		41,10 61,65	4.110,00 6.165,00

28.469,00

0000006

REATOR VAPOR DE SÓDIO COM BASE PARA RELE DE ALTO FATOR DE POTÊNCIA, 250W, FIO DE 1X4 MM COM 1,5 METROS COM CONECTOR DE EMENDA, 220V, GALVANIZADO, TW MÁXIMO 105° EDT MÁXIMO 65°, COM CERTIFICADO CADASTRAL DA COPEL - CRC, SELO PROCEL - 31398 <i>31938</i>	UN	150	89,90	87,80	59,23 88,85	8.885,00 13.327,50
REATOR VAPOR DE SÓDIO COM BASE PARA RELE DE ALTO FATOR DE POTÊNCIA, 400W, FIO DE 1X4MM COM 1,5 METROS COM CONECTOR DE EMENDA, 220V GALVANIZADO, TW MÁXIMO 105° EDT MÁXIMO 65° COM CERTIFICADO CADASTRAL DA COPEL - CRC, SELO PROCEL - 31939	UN	50	118,85	119,00	79,28 118,93	3.964,17 5.946,50
REATOR VAPOR METÁLICO 400W EXTERNO, ALTO FATOR DE POTÊNCIA COM 1,5 METROS COM CONECTOR DE EMENDA 220V, TW MÁXIMO 130° EDT MÁXIMO 65° COM CERTIFICADO CADASTRAL DA COPEL - CRC, SELO PROCEL - 31942	UN	100	110,00	110,50	73,50 110,25	7.350,00 11.025,00

30.299,00

REATOR VAPOR DE MERCÚRIO COM BASE PARA RELE, ALTO FATOR DE POTÊNCIA, 80W, FIO 1X2,5MM COM 1,5 METROS COM CONECTOR DE EMENDA 220V, GALVANIZADO, TW MÁXIMO 105º E DT 65º, COM CERTIFICADO CADASTRAL DA COPEL-CRC, SELO PROCEL - 31940	UN	150	49,95	52,30		34,08 51,13	5.112,50 7.669,50
REATOR VAPOR DE MERCÚRIO, COM BASE PARA RELE, ALTO FATOR DE POTÊNCIA 125W, FIO 1X2,5 COM 1,5 METROS COM CONECTOR DE EMENDA 220V, GALVANIZADO, TW MÁXIMO 105º E D.T MÁXIMO 65º, COM CERTIFICADO CADASTRAL DA COPEL - CRC, SELO PROCEL - 31941	UN	120	56,20	58,40		38,20 57,30	4.584,00 6.876,00
LUMINÁRIA LM 3 COM CORPO REFLETOR DE ALUMÍNIO ESTAMPADO, ANODIZADO. PESCOÇO EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO COM DOIS PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO DO BRAÇO, PORTA-LÂMPADA COM CORPO DE PORCELANA E-40 COM REGULAGEM DIFUSOR EM POLICARBONATO, DEVENDO ESTAR HOMOLOGADO PELA COPEL, CRC COPEL AUTENTICADO, FABRICAÇÃO NACIONAL - 31944	UN	150	88,70	86,90		58,50 87,80	8.780,00 13.170,00

27.725,50

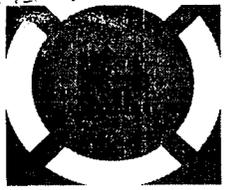
LUMINÁRIA LM 1, COM CORPO REFLETOR DE ALUMÍNIO ESTAMPADO, ANODIZADO. PESCOÇO EM LIGA DE ALUMINIO FUNDIDO COM DOIS PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO DO BRAÇO PORTA-LÂMPADA COM CORPO DE PORCELANA E -27 COM REGULAGEM. MEDIDAS COMPRIMENTO 420, LARGURA 280, ALTURA 120. -31945	UN	100	42,50	42,00		29,47 42,25	2.846,67 4.225,00
BRAÇO DE FERRO GALVANIZADO BR1 COM 1,5 METROS, ZINCADO A FOGO - 31946	UN	100	21,00	24,30		15,10 22,65	1.510,00 2.265,00
BRAÇO DE FERRO GALVANIZADO BR2 COM 3,00 METROS, ZINCADO A FOGO - 31947	UN	150	88,00	90,00		59,93 89,00	8.990,00 13.350,00
RELE FOTO CÉLULA 220W-O ACIONAMENTO DA CARGA DEVE ACONTECER COM DIFERENÇA DE POTENCIAL IGUAL OU PRÓXIMO DE ZEO NOS CONTATOS DE CHAVEAMENTO(MÁXIMO DE 50V), A CARGA DEVE LIGAR ENTRE OS NÍVEIS DE 5 A 15 LUX, DEVE POSSUIR UM RETARDO DE 2 A 5 SEGUNDOS PARA DESLIGAR A CARGA EVITANDO A INTERFERENCIA DE LUZES TRANSITORIAS COR CINZA 1ª LINHA (DEVENDO ESTAR HOMOLOGADO PEL A COPEL, CRC COPEL AUTENTICADO SELO PREOCEL INMETRO DE QUALIDADE E DESEMPENHO E DE FABRICAÇÃO NACIONAL) - 31948	UN	300	28,90	31,75		20,22 30,33	6.065,00 9.099,00

28.939,00

PORTA LÂMPADA PORCELANA E-27 REFORÇADA PARA LUMINÁRIA LM-1 - 31949	UN	200	2,50	3,00		1,83 2,75	366,67 550,00
PORTA LÂMPADA PORCELENA E-40 REFORÇADA PARA LUMINÁRIA LM-3 - 31950	UN	200	4,80	5,00		3,27 4,90	653,33 980,00
CONECTOR EM MATERIAL POLIMÉTRICO E CONTATOS EM COBRE ESTANHADO CONEXÃO POR APERTO SIMULTÂNEO, ATRAVÉ DE PERFURAÇÃO DA ISOLAÇÃO 25-120 - 31951	UN	250	7,10	7,00		4,70 7,05	1.175,00 1.762,50
PARAFUSO GALVANIZADO ROSCA DUPLA 250MM - 31952	UN	150	8,00	9,00		5,07 8,50	850,00 1.275,00
FITA AUTO FUSÃO 5M ATENDENDO AS NORMAS NBR 10669 E 5245 - 31953	UN	100	12,75	14,50		9,08 13,63	908,33 1.363,00
FITA ISOLANTE ATENDENDO AS NORMAS NBR 5057 E 5037 COR PRETA, ESPESSURA NOMINAL 0,180MM ALONGAMENTO 200% MÍNIMO RESISTÊNCIA 50000M MÍNIMO 10800V - 31954	UN	100	3,20	4,50		2,57 3,85	256,67 385,00
TOTAL GERAL		3.758,00	1.622,85	1.633,05		1.085,30	92.247,67

6.325,50

138.376,90



ELEIRO SERVICE

CNPJ:03.878.969/0001-58
INCR. ESTADUAL:902.27036-14

LTDA.EPP

ORÇAMENTO

000020

NOME DA EMPRESA: ELETRO SERVICE LTDA

CNPJ: 03.878.969/0001-58

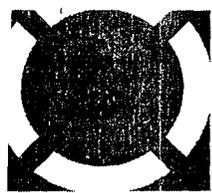
E-MAIL: eletroservicepp@yahoo.com.br

ENDEREÇO: RUA VITORIA , 1582 – Cascavel / PR

TELEFONE: 45 3322-1001 CONTATO: Danielli

ORÇAMENTO DE MATERIAL PARA USO NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM RUAS E AVENIDAS DA CIDADE E INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.

ITEM	PRODUTO	UNID	QUANT	UNIT.	TOTAL
1	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 70W COM VIDA MÉDIA DE 28.000 HORAS, 6600 Lumens.	UN	150	21,20	3.180,00
2	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 250W COM VIDA MÉDIA DE 32.000 HORAS, 33.200 Lumens.	UN	300	38,60	11.580,00
3	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 400W, VIDA MÉDIA DE 32.000 HORAS, 56.500 LUMENS.	UN	80	48,10	3.848,00
4	LÂMPADA VAPOR DE MERCURIO 80W COM VIDA MÉDIA DE 16.000 HORAS, 3800 LUMENS.	UN	300	12,80	3.840,00
5	LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 125W COM VIDA MÉDIA DE 16.000 horas, 6.300 Lumens.	UN	300	14,35	4.305,00
6	LÂMPADA VAPOR DE MERCURIO 400W COM VIDA MÉDIA DE 16.000 HORAS, 22.000 LUMENS.	UN	50	32,75	1.637,50
7	LÂMPADA VAPOR METÁLICA 400W OVOIDE COM VIDA MÉDIA DE 12.000 HORAS, 34.000 LUMENS, 5.900 K.	UN	50	68,90	3.445,00
8	LÂMPADA MISTA 500W E-40 COM VIDA MÉDIA DE 10.000 HORAS, 14.000 LUMENS.	UN	50	59,90	2.995,00
9	LÂMPADA METÁLICA HPIT 2000W-H EM 380 VOLTS COM VIDA MÉDIA DE 20.000 HORAS, 200.000 LUMENS, 4,500 K (COMPATIVEL COM REATOR VTE 2000 W 361150 GP HPI-T 2000H/380)	UN	8	529,00	4.232,00
10	REATOR VAPOR DE SÓDIO, COM BASE PARA RELÊ, ALTO FATOR DE POTÊNCIA, 70W, FIO 1X2,5MM COM 1,5 METROS COM CONECTOR DE EMENDA, 220V, GALVANIZADO, TW MÁXIMO 105° E D.T 65°.	UN	100	61,50	6.150,00
11	REATOR VAPOR DE SÓDIO COM BASE PARA RELE DE ALTO FATOR DE POTÊNCIA, 250W, FIO DE 1X4 MM COM 1,5 METROS COM CONECTOR DE EMENDA, 220V, GALVANIZADO, TW MÁXIMO 105° e DT MÁXIMO 65°.	UN	150	87,80	13.170,00



ELEIRO SERVICE

LTDA.EPP

CNPJ:03.878.969/0001-58
INCR. ESTADUAL:902.27036-14

12	REATOR VAPOR DE SÓDIO COM BASE PARA RELE DE ALTO FATOR DE POTÊNCIA, 400W, FIO DE 1X4MM COM 1,5 METROS COM CONECTOR DE EMENDA, 220V GALVANIZADO, TW MÁXIMO 105 e DT MÁXIMO 65.	UN	50	119,00	5.950,00
13	REATOR VAPOR METÁLICO 400W EXTERNO, ALTO FATOR DE POTÊNCIA COM 1,5 METROS COM CONECTOR DE EMENDA 220V, TW MÁXIMO 130 e DT MÁXIMO 65.	UN	100	110,50	11.050,00
14	REATOR VAPOR DE MERCÚRIO COM BASE PARA RELE, ALTO FATOR DE POTÊNCIA 80W, FIO 1X2,5MM COM 1,5 METROS COM CONECTOR DE EMENDA 220V, GALVANIZADO.	UN	150	52,30	7.845,00
15	REATOR VAPOR DE MERCÚRIO, COM BASE PARA RELE, ALTO FATOR DE POTÊNCIA 125W, FIO 1X2,5 COM 1,5 METROS COM CONECTOR DE EMENDA 220V, GALVANIZADO.	UN	120	58,40	7.008,00
16	LUMINARIA LM 3 COM CORPO REFLETOR DE ALUMÍNIO ESTAMPADO, ANODIZADO. PESCOÇO EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO COM DOIS PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO DO BRAÇO, PORTA-LÂMPADA COM CORPO DE PORCELANA E-40 COM REGULAGEM e DIFUSOR EM POLICARBONATO, DEVENDO ESTAR HOMOLOGADO PELA COPEL.	UN	150	86,90	13.035,00
17	LUMINÁRIA LM 1, COM CORPO REFLETOR DE ALUMÍNIO ESTAMPADO, ANODIZADO. PESCOÇO EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO COM DOIS PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO DO BRAÇO PORTA-LÂMPADA COM CORPO DE PORCELANA E-27 COM REGULAGEM. MEDIDAS COMPRIMENTO 420, LARGURA 280, ALTURA 120.	UN	100	42,00	4.200,00
18	BRAÇO DE FERRO GALVANIZADO BR1 COM 1,5 METROS, ZINCADO A FOGO. PADRAO COPEL	UN	100	24,30	2.430,00
19	BRAÇO DE FERRO GALVANIZADO BR2 COM 3,00 METROS, ZINCADO A FOGO. PADRAO COPEL	UN	150	90,00	13.500,00
20	RELE FOTO CÉLULA 220 V- O ACIONAMENTO DA CARGA DEVE ACONTECER COM DIFERENÇA DE POTENCIAL IGUAL OU PRÓXIMO DE ZERO NOS CONTATOS DE CHAVEAMENTO (MÁXIMO DE 50V), A CARGA DEVE LIGAR ENTRE OS NÍVEIS DE 5 A 15 LUX, DEVE POSSUIR UM RETARDO DE 2 A 5 SEGUNDOS PARA DESLIGAR A CARGA EVITANDO A INTERFERENCIA DE LUZES TRANSITORIAS. 1ª LINHA (DEVENDO ESTAR HOMOLOGADO PELA COPEL)	UN	300	31,75	9.525,00



ELEIRO SERVICE

CNPJ:03.878.969/0001-58
INCR. ESTADUAL:902.27036-14

LTDA.EPP

21	PORTA LÂMPADA PORCELANA E-27 REFORÇADA PARA LUMINÁRIA LM-1	UN	200	3,00	600,00
22	PORTA LÂMPADA PORCELANA E-40 REFORÇADA PARA LUMINÁRIA LM-3	UN	200	5,00	1.000,00
23	CONECTOR EM MATERIAL POLIMÉTRICO E CONTATOS EM COBRE ESTANHADO CONEXÃO POR APERTO SIMULTÂNEO ATRAVÉS DE PERFURAÇÃO DA ISOLAÇÃO 25-120mm	UN	250	7,00	1.750,00
24	PARAFUSO GALVANIZADO ROSCA DUPLA 250mm	UN	150	9,00	1.350,00
25	FITA ALTO FUSÃO 5m ATENDENDO AS NORMAS NBR 10669 E 5245	RL	100	14,50	1.450,00
26	FITA ISOLANTE 19mm X 20m ATENDENDO AS NORMAS NBR 5057 E 5037 COR PRETA.	RL	100	4,50	450,00
TOTAL					139.525,50

VALIDADE DA PROPOSTA: 05 DIAS
PAGAMENTO: 28 DIAS
ENTREGA: 10 DIAS ÚTEIS.
Cascavel, 15 de abril de 2013.

000012

Atenciosamente
Danielli Roman

ORÇAMENTO

NOME DA EMPRESA: ROCCO BARROCO COM. DE MAT. ELETRICOS LTDA

000013

CNPJ: 80.799.786/0001-98 E-MAIL: roccobarroco@terra.com.br

ENDEREÇO: Rua Marechal C. Rondon, 2275 – Cascavel - Pr

TELEFONE: 45 3225-1081 CONTATO: Marlei

ORÇAMENTO DE MATERIAL PARA USO NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM RUAS E AVENIDAS DA CIDADE E INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (REGISTRO DE PREÇOS)

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA

PRAZO DE PAGAMENTO: 10 DIAS APÓS ENTREGA DA NOTA FISCAL

VALIDADE: 12 MESES

ITEM	PRODUTO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 70W COM VIDA MÉDIA DE 28.000 HORAS, 6600 Lumens.	UN	150	19,90	2.985,00
02	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 250W COM VIDA MÉDIA DE 32.000 HORAS, 33.200 Lumens.	UN	300	38,50	11.550,00
03	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 400W, VIDA MÉDIA DE 32.000 HORAS, 56.500 LUMENS.	UN	80	47,95	3.836,00
04	LÂMPADA VAPOR DE MERCURIO 80W COM VIDA MÉDIA DE 16.000 HORAS, 3800 LUMENS.	UN	300	12,90	3.870,00
05	LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 125W COM VIDA MÉDIA DE 16.000 horas, 6.300 Lumens.	UN	300	14,30	4.290,00
06	LÂMPADA VAPOR DE MERCURIO 400W COM VIDA MÉDIA DE 16.000 HORAS, 22.000 LUMENS.	UN	50	32,80	1.640,00
07	LÂMPADA VAPOR METÁLICA 400W OVOIDE COM VIDA MÉDIA DE 12.000 HORAS, 34.000 LUMENS, 5.900 K.	UN	50	68,60	3.430,00
08	LÂMPADA MISTA 500W E-40 COM VIDA MÉDIA DE 10.000 HORAS, 14.000 LUMENS.	UN	50	58,75	2.937,50
09	LÂMPADA METÁLICA HPIT 2000W-H EM 380 VOLTS COM VIDA MÉDIA DE 20.000 HORAS, 200.000 LUMENS, 4,500 K (COMPATIVEL COM REATOR VTE 2000 W 361150 GP HPI-T 2000H/380)	UN	08	535,00	4.280,00
10	REATOR VAPOR DE SÓDIO, COM BASE PARA RELÊ, ALTO FATOR DE POTÊNCIA, 70W, FIO 1X2,5MM COM 1,5 METROS COM CONECTOR DE EMENDA, 220V, GALVANIZADO, TW MÁXIMO 105° E D.T 65°.	UN	100	61,80	6.180,00
11	REATOR VAPOR DE SÓDIO COM BASE PARA RELE DE ALTO FATOR DE POTÊNCIA, 250W, FIO DE 1X4 MM COM 1,5 METROS COM CONECTOR DE EMENDA, 220V, GALVANIZADO, TW MÁXIMO 105° e DT MÁXIMO 65°.	UN	150	89,90	13.485,00
12	REATOR VAPOR DE SÓDIO COM BASE PARA RELE DE ALTO FATOR DE POTÊNCIA, 400W, FIO DE 1X4MM COM 1,5 METROS COM CONECTOR DE EMENDA, 220V GALVANIZADO, TW MÁXIMO 105° e DT	UN	50	118,85	5.942,50

000014

	MÁXIMO 65° .				
13	REATOR VAPOR METÁLICO 400W EXTERNO, ALTO FATOR DE POTÊNCIA COM 1,5 METROS COM CONECTOR DE EMENDA 220V, TW MÁXIMO 130° E D T MÁXIMO 65° .	UN	100	110,00	11.000,00
14	REATOR VAPOR DE MERCÚRIO COM BASE PARA RELE, ALTO FATOR DE POTÊNCIA 80W, FIO 1X2,5MM COM 1,5 METROS COM CONECTOR DE EMENDA 220V, GALVANIZADO.	UN	150	49,95	7.492,50
15	REATOR VAPOR DE MERCÚRIO, COM BASE PARA RELE, ALTO FATOR DE POTÊNCIA 125W, FIO 1X2,5 COM 1,5 METROS COM CONECTOR DE EMENDA 220V, GALVANIZADO.	UN	120	56,20	6.744,00
	REATOR VAPOR METÁLICO 400 W EXTERNO, ALTO FATOR DE POTÊNCIA COM 1,5 METROS COM CONECTOR DE EMENDA 220V, TW MÁXIMO 130° E D T MÁXIMO 65° (DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM A LÂMPADA OSRAM) COM CERTIFICADO CADASTRAL DA COPEL – CRC, SELO PROCEL				IGUAL AO ITEM ANTERIOR. AUMENTEI A QTDE DO ITEM ANTERIOR PARA VC EXCLUIR ESTE ITEM.
16	LUMINÁRIA LM 3 COM CORPO REFLETOR DE ALUMÍNIO ESTAMPADO, ANODIZADO. PESCOÇO EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO COM DOIS PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO DO BRAÇO, PORTA-LÂMPADA COM CORPO DE PORCELANA E-40 COM REGULAGEM e DIFUSOR EM POLICARBONATO, DEVENDO ESTAR HOMOLOGADO PELA COPEL.	UN	150	88,70	13.305,00
17	LUMINÁRIA LM 1, COM CORPO REFLETOR DE ALUMÍNIO ESTAMPADO, ANODIZADO. PESCOÇO EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO COM DOIS PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO DO BRAÇO PORTA-LÂMPADA COM CORPO DE PORCELANA E -27 COM REGULAGEM. MEDIDAS COMPRIMENTO 420, LARGURA 280, ALTURA 120.	UN	100	42,50	4.250,00
18	BRAÇO DE FERRO GALVANIZADO BR1 COM 1,5 METROS, ZINCADO A FOGO. PADRAO COPEL	UN	100	21,00	2.100,00
19	BRAÇO DE FERRO GALVANIZADO BR2 COM 3,00 METROS, ZINCADO A FOGO. PADRAO COPEL	UN	150	88,00	13.200,00
20	RELE FOTO CÉLULA 220 V- O ACIONAMENTO DA CARGA DEVE ACONTECER COM DIFERENÇA DE POTENCIAL IGUAL OU PRÓXIMO DE ZERO NOS CONTATOS DE CHAVEAMENTO (MÁXIMO DE 50V), A CARGA DEVE LIGAR ENTRE OS NÍVEIS DE 5 A 15 LUX, DEVE POSSUIR UM RETARDO DE 2 A 5 SEGUNDOS PARA DESLIGAR A CARGA EVITANDO A INTERFERENCIA DE LUZES TRANSITORIAS. 1ª LINHA (DEVENDO ESTAR HOMOLOGADO PELA COPEL)	UN	300	28,90	8.670,00
21	PORTA LÂMPADA PORCELANA E-27 REFORÇADA PARA LUMINÁRIA LM-1	UN	200	2,50	500,00
22	PORTA LÂMPADA PORCELENA E-40 REFORÇADA PARA LUMINÁRIA LM-3	UN	200	4,80	960,00
23	CONECTOR EM MATERIAL POLIMÉTRICO E CONTATOS EM COBRE ESTANHADO CONEXÃO POR	UN	250	7,10	1.775,00

	APERTO SIMULTÂNEO ATRAVÉS DE PERFURAÇÃO DA ISOLAÇÃO 25-120mm				
24	PARAFUSO GALVANIZADO ROSCA DUPLA 250mm	UN	150	8,00	1.200,00
25	FITA AUTO FUSÃO 5m ATENDENDO AS NORMAS NBR 10669 E 5245	RL	100	12,75	1.275,00
26	FITA ISOLANTE 19mm X 20m ATENDENDO AS NORMAS NBR 5057 E 5037 COR PRETA.	RL	100	3,20	320,00
	TOTAL				137.217,50

- NOS ITENS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9 (LAMPADAS) DEVERÃO SER DE FABRICAÇÃO NACIONAL, POSSUIR O SELO PROCEL E CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL DA COPEL (CRC)
- NOS ITENS 10, 11, 12 e 13 (REATORES V.SODIO/METALICO) DEVERÃO POSSUIR O SELO PROCEL E CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL DA COPEL (CRC)
- NOS ITENS 14, 15, 16, 17 e 20 (REATORES V.MERCURIO, LUMINARIAS E RELE) DEVERÃO POSSUIR CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL DA COPEL (CRC)



Município de Capanema

Solicitação 87/2013

1111111111

Página 1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
87	Aquisição de Material	17/07/2013	28
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
2316-7	OLDAIR GROSS	170/2013	
Local		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
1031	Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos	30 DIAS APÓS EMISSÃO	
Órgão		Entrega	
08	Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos	Local	Prazo
		CONFORME SOLICITAÇÕES	12 Meses

Descrição:

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA USO NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM RUAS E AVENIDAS DA CIDADE E INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

Lote

1 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
031928	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 250W COM VIDA MÉDIA DE 32.000 HORAS, 33.200 LUMENS, COM SELO PROCEL.	UN	300,00	38,55	11.565,00
031929	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 400W OVOIDE, VIDA MÉDIA DE 32.000 HORAS, 56.500 LUMENS COM SELO PROCEL.	UN	100,00	48,03	4.803,00
031930	LAMPADA VAPOR DE MERCURIO 80W COM VIDA MÉDIA DE 16.000 HORAS, 3.800 LUMENS, COM SELO PROCEL.	UN	500,00	12,85	6.425,00
031931	LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 125W COM VIDA MÉDIA DE 16.000 HORAS, 6.300 LUMENS, COM SELO PROCEL.	UN	400,00	14,33	5.732,00
031933	LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 400W COM VIDA MÉDIA DE 16.000 HORAS, 22.000 LUMENS, COM SELO PROCEL.	UN	100,00	32,78	3.278,00
031934	LÂMPADA VAPOR METÁLICA 400W OVOIDE COM VIDA MÉDIA DE 12.000 HORAS, 34.000 LUMENS, 5.900 K, (COMPATÍVEL COM REATOR MULTIMETÁLICO), COM SELO PROCEL.	UN	50,00	68,75	3.437,50
031935	LÂMPADA MISTA 500W E-40 COM VIDA MÉDIA DE 10.000 HORAS, 14.000 LUMENS, COM SELO PROCEL.	UN	50,00	59,33	2.966,50
031936	LÂMPADA METÁLICA HPIT 2000W-H EM 380 VOLTS COM VIDA MÉDIA DE 20.000 HORAS, 200.000 LUMENS, 4,500 K 100 (COMPATÍVEL COM REATOR VTE 2000ª 361150 GP HPI-T 2000H/380 COM SELO PROCEL.	UN	8,00	532,00	4.256,00
031937	REATOR VAPOR DE SÓDIO, COM BASE PARA RELÊ, ALTO FATOR DE POTÊNCIA, 70W, FIO 1X2,5MM COM 1,5 METROS COM CONECTOR DE EMENDA, 220V, GALVANIZADO, TW MÁXIMO 105° E D.T 65°N CP, COM SELO PROCEL.	UN	100,00	61,65	6.165,00
031938	REATOR VAPOR DE SÓDIO COM BASE PARA RELE DE ALTO FATOR DE POTÊNCIA, 25 FIO DE 1X4 MM COM 1,5 METROS COM CONECTOR DE EMENDA, 220V, GALVANIZADO, TW MÁXIMO 105° EDT MÁXIMO 65°, COM SELO PROCEL.	UN	150,00	88,85	13.327,50
031939	REATOR VAPOR DE SÓDIO COM BASE PARA RELE DE ALTO FATOR DE POTÊNCIA, 400W, FIO DE 1X4 MM COM 1,5 METROS COM CONECTOR DE EMENDA, 220V GALVANIZADO, TW MÁXIMO 105° EDT MÁXIMO 65° COM SELO PROCEL.	UN	150,00	118,93	17.839,50
031940	REATOR VAPOR DE MERCÚRIO COM BASE PARA RELE, ALTO RATOR DE POTÊNCIA, 80W, FIO 1X2,5 MM COM 1,5 METROS COM CONECTOR DE EMENDA 220V, GALVANIZADO, TW MÁXIMO 105° E DT 65°, COM SELO PROCEL.	UN	200,00	51,13	10.226,00
031941	REATOR VAPOR DE MERCÚRIO, COM BASE PARA RELE. ALTO FATOR DE POTÊNCIA 125W, FIO 1X2,5 COM 1,5 METROS COM CONECTOR DE EMENDA 220V, GALVANIZADO, TW MÁXIMO 105° E D.T MÁXIMO 65°, COM SELO PROCEL.	UN	150,00	57,30	8.595,00
031942	REATOR VAPOR METÁLICO 400W EXTERNO, ALTO FATOR DE POTÊNCIA COM 1,5 METROS COM CONECTOR DE EMENDA 220V, TW MÁXIMO 130° E DT MÁXIMO 65° COM SELO PROCEL.	UN	100,00	110,25	11.025,00
031944	LUMINÁRIA LM 3 COM CORPO REFLETOR DE ALUMÍNIO ESTAMPADO, ANODIZADO PESCOÇO EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO COM DOIS PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO DO BRAÇO, PORTA-LÂMPADA COM CORPO DE PORCELANA E-40 COM REGULAGEM DIFUSOR EM POLICARBONATO, DEVENDO ESTAR HOMOLOGADO PELA COPEL, CRC COPEL AUTENTICADO, FABRICAÇÃO NACIONAL.	UN	150,00	87,80	13.170,00
031945	LUMINÁRIA LM1, COM CORPO REFLETOR DE ALUMÍNIO ESTAMPADO, ANODIZADO, PESCOÇO EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO COM DOIS PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO DO	UN	100,00	42,25	4.225,00



Município de Capanema

Solicitação 87/2013

000017

Página:2

BRAÇO PORTA-LÂMPADA COM CORPO DE PORCELANA E-27 COM REGULAGEM. MEDIDAS COMPRIMENTO 420, LARGURA 280, ALTURA 120.					
031946	BRAÇO DE FERRO GALVANIZADO BR1 COM 1,5 METROS, ZINCADO A FOGO.	UN	100,00	22,65	2.265,00
031947	BRAÇO DE FERRO GALVANIZADO BR2 COM 3,00 METROS, ZINCADO A FOGO	UN	150,00	89,00	13.350,00
031948	RELE FOTO CÉLULA 220W-O AÇIONAMENTO DA CARGA DEVE ACONTECER COM DIFERENÇA DE POTENCIAL IGUAL OU PRÓXIMO A ZERO NOS CONTATOS DE CHAVEAMENTO (MÁXIMO DE 50V). A CARGA DEVE LIGAR ENTRE OS NÍVEIS DE 5 A 15 LUX. DEVE POSSUIR UM REATOR DE 2 A 5 SEGUNDOS PARA DESLIGAR A CARGA EVITANDO A INTERFERENCIA DE LUZES TRANSITORIAS COR CINZA 1ª LINHA, COM SELO PROCEL INMETRO DE QUALIDADE E DESEMPENHO.	UN	600,00	30,33	18.198,00
031949	PORTA LÂMPADA PORCELANA E-27 REFORÇADA PARA LUMINÁRIA LM-1	UN	200,00	2,75	550,00
031950	PORTA LÂMPADA PORCELANA E-40 REFORÇADA PARA LUMINÁRIA LM-3	UN	200,00	4,90	980,00
031951	CONECTOR EM MATERIAL POLIMÉTRICO E CONTATOS EM COBRE ESTANHADO CONEXÃO POR APERTO SIMULTÂNEO, ATRAVÉS DE PERFURAÇÃO DA ISOLAÇÃO 25-120	UN	250,00	7,05	1.762,50
031952	PARAFUSO GALVANIZADO ROSCA DUPLA 250 MM	UN	150,00	8,50	1.275,00
031953	FITA AUTO FUSÃO 5M ATENDENDO AS NORMAS NBR 10669 E 5245.	UN	100,00	13,63	1.363,00
031954	FITA ISOLANTE ATENDENDO AS NORMAS NBR 5057 E 5037 COR PRETA, ESPESSURA NOMINAL 0,180 MM ALONGAMENTO 200% MÍNIMO RESISTÊNCIA 50.000M MÍNIMO 10800V	UN	100,00	3,85	385,00
033224	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO COM BASE PARA RELÊ DE ALTO FATOR DE POTÊNCIA, 250W, 220V, FIO DE 1mm x 4 COM 1,5 METROS, COM CONECTOR DE EMENDA, GALVANIZADO, TW MÁXIMO DE 105° EDT MÍNIMO 65°, COM SELO PROCEL.	UN	150,00	96,00	14.400,00
033225	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO COM BASE PARA RELÊ DE ALTO FATOR DE POTÊNCIA, 150W, 220V, FIO DE 1mm x 4 COM 1,5 METROS, COM CONECTOR DE EMENDA, GALVANIZADO, TW MÁXIMO DE 105° EDT MÍNIMO 65°, COM SELO PROCEL.	UN	30,00	74,70	2.241,00
033226	LAMPADA DE VAPOR DE SÓDIO 150 W, 220 V, COM VIDA MÉDIA DE 32000 HORAS COM SELO PROCEL.	UN	50,00	23,00	1.150,00
				TOTAL	184.955,50
				TOTAL GERAL	184.955,50

OLDAIR GROSS
Secr. Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos



Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA
Nossa gente em primeiro lugar!

PREGÃO PRESENCIAL: 036

CAPANEMA, 18/07/2013

000018

PROTOCOLO NUMERO:036

DE: OLDAIR GROSS – SECRETÁRIO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
PARA: LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN – PREFEITA MUNICIPAL

Senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

Pelo presente solicitamos a Vossa Senhoria a competente Autorização para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA USO NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM RUAS E AVENIDAS DA CIDADE E INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Esta Licitação se faz necessário para AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA USO NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM RUAS E AVENIDAS DA CIDADE E INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR.

O Custo Maximo Global importa em R\$ 184.955,50 (Cento e Oitenta e Quatro Mil, Novecentos e Cinquenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos).

Cordialmente

OLDAIR GROSS –
SECRETÁRIO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS



Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA

Nossa gente em primeiro lugar

PREGÃO PRESENCIAL: 036

CAPANEMA, 18/07/2013.

PROTOCOLO NÚMERO: 036

000019

DE: PREFEITA MUNICIPAL

PARA: DEPTO. DE CONTABILIDADE
DEPTO. JURÍDICO
COMISSÃO LICITAÇÃO

Preliminarmente à autorização solicitada mediante ofício numero 036 o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1- à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
- 2 - à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3- à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4- ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima

Cordialmente



Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA

Nossa gente em primeiro lugar.

PREGÃO PRESENCIAL: 036

CAPANEMA, 18/07/2013

PROTOCOLO NUMERO: 036

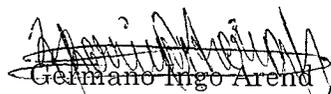
000020

DE: DEPTO DE CONTABILIDADE
PARA: PREFEITA MUNICIPAL

Em atenção ao ofício numero 036 expedido por Vossa Senhoria em, 18/07/2013 informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes das aquisição constante do ofício numero supra, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2013	1370	08.002.15.452.15012-164	507

Cordialmente,


Germano Hugo Arend
Téc. Cont. CRC: PR-055352/O
CPF: 524.411.809-91



Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA

Nossa gente em primeiro lugar!

PREGÃO PRESENCIAL: 036

CAPANEMA, 18/07/2013

PROTOCOLO NUMERO: 036

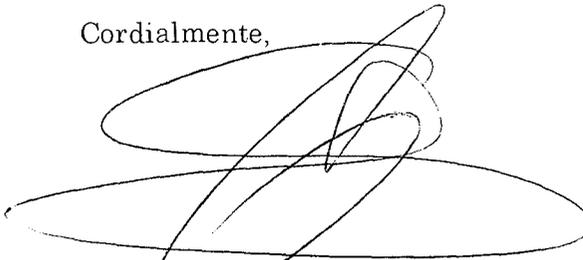
000021

DE: COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PARA: DEPARTAMENTO JURIDICO

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do Edital de Licitação n° 036, modalidade PREGÃO, para os fins previsto no parágrafo único do art. 38 da Lei n° 8.666/93.

Cordialmente,



Gabriel Felipe Cipriani
Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA
Nossa gente em primeiro lugar!

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – ESTADO DO PARANÁ.

Pregão: 036
PROTOCOLO NUMERO: 036

PROCEDÊNCIA: DEPARTAMENTO JURÍDICO

000022

Senhora Prefeita

Após criteriosa análise pelo Departamento Jurídico, verificou-se que:

O presente processo administrativo visa o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA USO NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM RUAS E AVENIDAS DA CIDADE E INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, nos termos da Lei 8.666/1993, de 21 de junho de 1993.

O Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Capanema, de acordo com o disposto no artigo 27, inciso XXI, da Constituição do Estado do Paraná, apresentou o valor máximo da AQUISIÇÃO no montante R\$ 184.955,50 (Cento e Oitenta e Quatro Mil, Novecentos e Cinquenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos).

Por sua vez, o Departamento de Contabilidade informou a existência de recurso orçamentária para o cumprimento das obrigações originais na presente contratação, em cumprimento do disposto no artigo 167, inciso I e II, da Constituição Federal, Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, de acordo com a seguinte dotação:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2013	1370	08.002.15.452.15012-164	507

Em função do preço máximo apresentado pelo setor competente, bem como do limite máximo estabelecido da Lei nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação dar-se-á na modalidade Pregão.

É o Parecer,

Capanema, 18 de julho de 2013

Dra. Maria Zeli Andrezza

Assessora Jurídica

OAB-PR 12682 – CPF: 212.995.799-49



AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL: 036

CAPANEMA, 18/07/2013

PROTOCOLO NUMERO: 036

DE: PREFEITA MUNICIPAL
PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÕES

000023

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade PREGAO, que tem por objeto a REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA USO NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM RUAS E AVENIDAS DA CIDADE E INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

A Comissão de Licitação é aquela nomeada pela Portaria 5544/2013.

Encaminhe-se ao Setor/Departamento de Licitação para as providências necessárias.



Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA

Nosso gente em primeiro lugar

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 036

(Lei nº 8.666/93, art. 21)

000024

Modalidade de licitação: PREGÃO PRESENCIAL

Síntese do objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA USO NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM RUAS E AVENIDAS DA CIDADE E INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

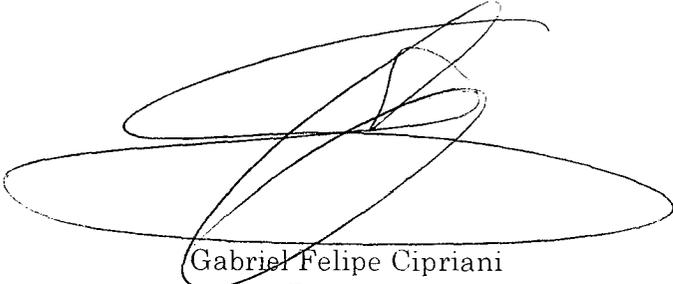
Sessão de entrega de envelopes: 02/08/2013 Até às 09:00 horas.

Sessão de Julgamento : 02/08/2013 às 09:00 horas.

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR

AV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080 - CENTRO

CAPANEMA - PR



Gabriel Felipe Cipriani
Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA

Nossa gente em primeiro lugar

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2013 PARA REGISTRO DE PREÇOS

000025

TIPO: Menor Preço.

CRITÉRIO de julgamento das Propostas: Menor preço por POR ITEM UNITÁRIO.

Os documentos que integram o presente EDITAL estão dispostos, a saber:

ANEXO I - DESCRIÇÃO DO OBJETO LICITADO – TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS
REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

ANEXO III - MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO
DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE COM O MINISTÉRIO DO
TRABALHO

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE
PEQUENO PORTE

ANEXO VII – MODELO DE INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS

ANEXO VIII – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO IX – PROPOSTA DE PREÇOS

ANEXO X – PROTOCOLO DE COMPROVANTE DE RETIRADA DO EDITAL

Muito embora os documentos estejam agrupados em ANEXOS separados, todos eles se completam, sendo que a proponente deve, para a apresentação da PROPOSTA e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, bem como dos demais DOCUMENTOS, ao se valer do EDITAL, inteirar-se de sua composição, tomando conhecimento, assim, das condições administrativas e técnicas que nortearão o desenvolvimento do PREGÃO e a formalização CONTRATUAL, que poderá ser substituído por Nota de Empenho nos termos que se dispõe o art. 62, da Lei Federal 8666/93, sorte que todos os aspectos mencionados em cada documento deverão ser observados, ainda que não repetidos em outros.

1. PREÂMBULO:

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, CNPJ nº 75.972.760/0001-60, através da Secretaria de Administração, sita à Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - centro torna público a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo menor preço por item unitário, objetivando a seleção de propostas para o REGISTRO DE PREÇOS



PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA USO NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM RUAS E AVENIDAS DA CIDADE E INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, regido pela Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e, subsidiariamente, à Lei n.º 8.666/93, suas alterações e demais legislações aplicáveis, bem como as normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente licitação e considerando o Decreto n.º 4118/2007, de 24 de setembro de 2007, que instituiu o Sistema de Registro de Preços – SRP, para a aquisição de bens e serviços, no âmbito da administração pública municipal de Capanema, a ser executado pela Comissão designada pela Portaria n.º 5544/2013 de 18/03/2013 e nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

O PREGÃO será conduzido pelo PREGOEIRO, auxiliado pela EQUIPE DE APOIO, conforme designação contida nos autos do processo.

000.020

O PREGÃO será realizado dia 02/08/2013, com início às 09:00h (nove horas), no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza n.º 1.080, centro, na cidade de Capanema - PR, CEP: 85.760-000, quando deverão ser apresentados, no início, O(S) DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

2. OBJETO:

2.1. O Objeto deste Pregão é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA USO NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM RUAS E AVENIDAS DA CIDADE E INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, conforme descrição constante do ANEXO I, para fornecimento eventual e parcelado durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração.

2.2. As quantidades constantes no Anexo I são estimativas de consumo, não se obrigando a Administração a aquisição total.

3. PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:

3.1. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, a ser firmada entre o Município de Capanema, através da Secretaria de Administração e o(s) vencedor(es) do certame, terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, prorrogável por igual período mediante Termo Aditivo de Prazo, podendo o mesmo ser aditivado em sua quantidade amparado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto, serão atendidos por verbas, constantes do orçamento vigente.

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2013	1370	08.002.15.452.15012-164	507

5. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:



5.1. Poderão participar deste Pregão os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos.

5.2. Não será permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, de interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição, estando também abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com o MUNICÍPIO, ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

6. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 2):

6.1. Os ENVELOPES, respectivamente PROPOSTA DE PREÇOS (envelope nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02) deverão ser apresentados em envelopes distintos, fechados e indevassáveis, com a seguinte identificação em sua parte externa:

ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº. 01)
PREGÃO Nº. 036/2013
DATA DE ABERTURA: 02/08/2013 – 09:00 Horas
NOME DO PROPONENTE:.....
CNPJ:
ENDEREÇO:
FONE/FAX:

000027

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02)
PREGÃO Nº. 036/2013
DATA DE ABERTURA: 02/08/2013 – 09:00 Horas
NOME DO PROPONENTE:.....
CNPJ:
ENDEREÇO:
FONE/FAX:

7. CONTEÚDO ENVELOPE Nº 1 - PROPOSTA:

7.1. O envelope Nº 1 – PROPOSTA DE PREÇOS - deverá conter:

7.1.1. a Proposta de Preços, gerada a partir das orientações constantes no Anexo I deste edital, que deverá ser apresentada: na forma eletrônica (CD-R ou Pen-Drive) para alimentação do sistema de apuração; e na forma impressa e assinada, constando os dados do fornecedor e representante legal, endereço e informações para contato; impressa com clareza, em papel A4, sem rasuras ou entrelinhas que dificultem sua análise, de preferência encadernadas ou grampeadas de modo que não existam folhas soltas. Deverá constar:

- a) especificação e marca do produto cotado;
- b) preço unitário por item do objeto licitado, com até 02 (duas) casas decimais, valor total e valor total, expressos em moeda corrente nacional, não superior ao preço máximo estabelecido no Anexo I;
- c) prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação, ficando estabelecido que na omissão será considerado aceito este prazo;
- d) nome e assinatura do Representante Legal da empresa ou Procurador.



Nota 1: nos preços propostos estarão previstos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do Pregão, envolvendo, entre outras despesas, tributos de qualquer natureza, frete, embalagem etc.

8. CONTEÚDO DO ENVELOPE Nº 2 HABILITAÇÃO:

000028

8.1. O envelope Nº 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - deverá conter:

8.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc) acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento;

b) certidão simplificada de registro do comercio - Junta Comercial, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para apresentação dos envelopes;

8.1.2. REGULARIDADE FISCAL/ECONÔMICA:

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), por meio da Certidão Negativa de Débitos, demonstrando o cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

c) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através do Certificado de Regularidade (CRF);

d) certidão negativa de débitos perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, relativos a tributos e contribuições;

e) certidão negativa de falências ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para apresentação dos envelopes;

f) Certidão negativa de títulos de protesto da empresa e dos sócios da empresa com validade de 30 dias.

g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), de acordo com a Lei 12440 de 07/07/2011.(validade 180 dias contados da data de sua emissão.)

8.1.3. DECLARAÇÕES:

a) Declaração (com firma reconhecida) de Inexistência de Fato Impeditivo de contratar com a Administração, conforme modelo constante no **Anexo IV** deste Edital.

b) Declaração (com firma reconhecida) de que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal. (conforme modelo no **Anexo V** deste Edital – Regularidade com o Ministério do Trabalho).

8.2 – Se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da filial, excetos aqueles documentos que pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz. Caso a



licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante da licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda a documentação de ambos os estabelecimentos na forma e condições previsto neste item.

8.3. Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** (envelope nº 02) poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia desde que autenticada por cartório competente, ou cópia simples que poderá ser autenticada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio, ou funcionário do setor de licitações, no decorrer da sessão desde que o original esteja na posse do representante credenciado, ou ainda por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, e inclusive expedidos via Internet.

8.4. Inexistindo prazo de validade nas Certidões, serão aceitas aquelas cujas expedições / emissões não ultrapassem a 90 (noventa) dias da data final para a entrega dos envelopes.

9. CONSULTA, DIVULGAÇÃO E ENTREGA DO EDITAL:

000029

9.1. O **EDITAL** poderá ser consultado por qualquer interessado na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, centro, Departamento de Licitações, durante o expediente normal do órgão licitante, das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas, até a data aprazada para recebimento dos documentos e dos envelopes "PROPOSTA" e "DOCUMENTAÇÃO".

10. DO CREDENCIAMENTO:

10.1. Aberta a fase para **CREDENCIAMENTO** dos eventuais participantes do Pregão, consoante previsão estabelecida no subitem 10.2 deste **EDITAL**, o representante da proponente entregará ao Pregoeiro ou membros da Equipe de Apoio, documento que o credencie para participar do aludido procedimento, respondendo por sua autenticidade e legitimidade, devendo, ainda, identificar-se e exibir a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente, com fotografia.

10.2. O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular, (conforme modelo Anexo III deste Edital - com firma reconhecida) com poderes específicos para, além de representar a proponente em todas as etapas / fases do Pregão, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

10.2.1. Na hipótese de apresentação de **procuração por instrumento particular**, a mesma deverá vir acompanhada do Ato Constitutivo da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade / competência do outorgante para constituir mandatário.

10.3. Se o representante da proponente ostentar a condição de sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, ao invés de instrumento público de procuração ou instrumento particular, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto / Contrato Social ou documento equivalente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

É admitido somente um representante por proponente.



A ausência da documentação referida neste item ou a apresentação em desconformidade com as exigências previstas impossibilitará a participação da proponente neste Pregão, exclusivamente no tocante à formulação de lances e demais atos, inclusive recurso.

Desenvolvido o CREDENCIAMENTO das proponentes que comparecerem, o Pregoeiro declarará encerrada esta etapa / fase, iniciando-se o procedimento seguinte consistente no recebimento/conferência da declaração exigida neste Edital.

000050

11. RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE SE FOR O CASO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

11.1. A etapa / fase para recebimento da DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO será levada a efeito tão logo se encerre da fase de CREDENCIAMENTO.

11.1.1. A DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO não deve integrar os ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, constituindo-se em documento a ser fornecido separadamente; nos moldes do ANEXO II com firma reconhecida. A DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE SE FOR O CASO, SERÁ RECEBIDO EXCLUSIVAMENTE NESTA OPORTUNIDADE, nos termos do ANEXO VI com firma reconhecida e ACOMPANHADA PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE ATUALIZADA, EXPEDIDA PELA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA SEDE DA LICITANTE.

11.2. Iniciada esta etapa / fase, o Pregoeiro receberá e examinará a DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

11.2.1. A ausência da referida declaração ou a apresentação em desconformidade com a exigência prevista inviabilizará a participação da proponente neste Pregão, impossibilitando, em consequência, o recebimento dos ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

11.2.2. O atendimento desta exigência é condição para que a proponente continue participando do Pregão, devendo proceder, em seguida, à entrega dos ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

12. ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA:

12.1. Compete ao PREGOEIRO proceder à abertura dos ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS, conservando intactos os ENVELOPES DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e sob a guarda do Pregoeiro / Órgão licitante.

13. CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS:



13.1. Definidas as PROPOSTAS que atendam às exigências retro, envolvendo o objeto e o valor, o PREGOEIRO elaborará a classificação preliminar das mesmas, considerando o menor preço ofertado a cada item unitário.

14. DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

14.1. – Será desclassificada a PROPOSTA que:

- a) deixar de atender quaisquer das exigências preconizadas para a correspondente apresentação (conforte item 7) inclusive as de documentação técnica;
- b) apresentar rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise;
- c) oferecer vantagem não prevista neste EDITAL, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou ainda vantagem baseada nas ofertas das demais proponentes;
- d) apresentar preço(s) manifestamente inexecutável(is);
- e) apresentar preço(s) simbólico(s) ou de valor(es) zero;

15- DEFINIÇÃO DAS PROPONENTES PARA OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS:

15.1. Para efeito de OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS, o Pregoeiro selecionará, sempre com base na classificação provisória, a proponente que tenha apresentado a proposta de menor preço e todas aquelas que hajam oferecido propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) àquela de menor preço.

15.1.1. Não havendo, pelo menos, 3 (três) propostas em conformidade com a previsão estabelecida no subitem 15.1., o Pregoeiro selecionará, sempre com base na classificação provisória, a melhor proposta e as duas propostas imediatamente superiores, quando houver, para que suas proponentes participem dos lances quaisquer que tenham sido os preços oferecidos nas propostas, observada a previsão estampada no subitem 15.1.2.

15.1.2. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, observar-se-ão, também para efeito da definição das proponentes que poderão oferecer lances, as seguintes regras:

a) proposta de menor preço e todas as outras cujos valores sejam superiores até 10% (dez por cento) àquela de menor preço, devendo existir, nesta situação, no mínimo, 3 (três) propostas válidas para a etapa de lances, conforme previsto no subitem 15.1.; ou

b) todas as propostas coincidentes com um dos 3 (três) menores valores ofertados, se houver.

15.1.3. Na hipótese da ocorrência das previsões colacionadas no subitem 15.1.2., letras “a” e “b”, para efeito do estabelecimento da ordem da classificação provisória das proponentes empatadas, a correspondente definição será levada a efeito por meio de sorteio; cabe à vencedora do sorteio definir o momento em que oferecerá oferta / lance.

15.1.4. Havendo uma única proponente ou tão somente uma proposta válida, o Pregoeiro poderá decidir, justificadamente, pela suspensão do Pregão, inclusive para melhor avaliação das regras editalícias, das limitações de mercado, envolvendo quaisquer outros aspectos pertinentes e o próprio preço cotado, ou pela repetição do Pregão ou, ainda, dar prosseguimento ao Pregão, condicionado, em todas as hipóteses, à inexistência de prejuízos ao órgão licitante.



15.1.5. Na hipótese de ocorrência de problemas operacionais com o sistema de apuração específico ou com os arquivos apresentados pelas proponentes, a sessão será suspensa por tempo necessário as devidas correções.

16. OFERECIMENTO / INEXISTÊNCIA DE LANCES VERBAIS:

000032

16.1. Definidos os aspectos pertinentes às proponentes que poderão oferecer ofertas / lances verbais, dar-se-á início ao **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS**, que deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

16.1.1. Somente será(ão) aceito(s) **LANCE(S) VERBAL(IS)** que seja(m) inferior(es) ao valor da menor **PROPOSTA ESCRITA** e / ou do último menor **LANCE VERBAL** oferecido, observado(s) o(s) limite(s) mínimo(s) de redução.

16.2. O Pregoeiro convidará individualmente as proponentes classificadas para **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS**, de forma seqüencial, a partir da proponente da proposta de maior preço e as demais em ordem decrescente de valor, sendo que a proponente da proposta de menor preço será a última a **OFERECER LANCE VERBAL**. Havendo propostas escritas empatadas, a ordem seqüencial de convocação para lances é a de credenciamento, decrescente, conforme previsto no sistema apuração de Pregão Presencial.

16.3. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades constantes deste edital.

16.4. Quando convocado pelo Pregoeiro, a desistência da proponente de apresentar lance verbal implicará na exclusão da etapa de **LANCES VERBAIS**, ficando sua última proposta registrada para a classificação final.

16.5. A etapa de **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS** terá prosseguimento enquanto houver disponibilidade para tanto por parte das proponentes.

16.6. O encerramento da etapa de **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS** ocorrerá quando todos as proponentes declinarem da correspondente formulação.

16.7. Declarada encerrada a etapa de **OFERECIMENTO DE LANCES** e classificadas as propostas na ordem crescente de valor, incluindo aquelas que declinaram do oferecimento de lance(s), sempre com base no último preço / lance apresentado, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do valor daquela de menor preço, ou seja, da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.

16.8. O **PREGOEIRO** decidirá motivadamente pela negociação com a proponente de menor preço, para que seja obtido preço melhor.

16.9. Na hipótese de não realização de lances verbais, o Pregoeiro verificará a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

16.10. Ocorrendo a previsão delineada anteriormente, e depois do exame da aceitabilidade do objeto e do preço, também é facultado ao Pregoeiro negociar com a proponente da proposta de menor preço, para que seja obtido preço melhor.



16.11. Havendo propostas ou lances, conforme o caso, de microempresa ou empresa de pequeno porte, com intervalo de até 5% (cinco por cento) superiores à licitante melhor classificada no certame, serão essas consideradas empatadas, com direito de preferência pela ordem de classificação, nos termos do art. 44, da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, para oferecer proposta.

000033

16.11.1. O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada pela própria microempresa ou empresa de pequeno porte.

16.12. Não sendo exercido o direito de preferência com apresentação de proposta/lance inferior pela microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso, no prazo de 05 (cinco) minutos, após o encerramento de lances a contar da convocação do pregoeiro, ocorrerá a preclusão e a contratação da proposta originalmente mais bem classificada, ou revogação do certame.

16.13. O instituto da preferência da contratação no exame das propostas previsto no presente edital, somente se aplicará na hipótese da proposta inicial não ter sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte. Havendo equivalência de valores no intervalo estabelecido, será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar nova proposta.

16.13.1. Entende-se por equivalência dos valores das propostas as que apresentarem igual valor, respeitada a ordem de classificação.

16.14. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** da sua proponente.

16.15. Constatado o atendimento das exigências habilitatórias previstas no **EDITAL**, a proponente será **declarada vencedora**.

16.16. Se a oferta não for aceitável ou se a proponente desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, decidindo sobre sua aceitabilidade quanto ao preço, no caso de oferecimento de lances, ou quanto ao objeto e preço, na hipótese de não realização de lances verbais, observadas as previsões estampadas nos subitens antecedentes.

16.17. Sendo a proposta aceitável, o Pregoeiro verificará as condições de habilitação da proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja proponente atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora; observando-se igualmente as previsões estampadas nos subitens antecedentes.

17. RECURSO ADMINISTRATIVO:

17.1. Por ocasião do final da sessão, a(s) proponente(s) que participou(aram) do PREGÃO ou que tenha(m) sido impedida(s) de fazê-lo(s), se presente(s) à sessão, deverá(ão) manifestar imediata e motivadamente a(s) intenção(ões) de **recorrer**.

17.2. Havendo intenção de interposição de **recurso** contra qualquer etapa / fase / procedimento do Pregão, a proponente interessada **deverá manifestar-se imediata e motivadamente** a respeito, procedendo-se, inclusive, o registro das razões em ata, juntando memorial no prazo de 3 (três) dias, a contar da ocorrência.



17.3. As demais proponentes ficam, desde logo, intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do **RECORRENTE**.

17.4. Após a apresentação das contra-razões ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, o Pregoeiro examinará o recurso, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente para decisão.

17.5. Os autos do Pregão permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço e horários previstos no **subitem 9.1.** deste **EDITAL**.

17.6. O recurso terá efeito suspensivo, sendo que seu acolhimento importará na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

000034

18. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

18.1. Inexistindo a manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pela Prefeita do Município de Capanema, publicando-se a decisão em jornal oficial do Município.

18.2. Ocorrendo recursos, após sua resolução, caberá a Prefeita do Município de Capanema a adjudicação do resultado, com publicação da decisão em jornal oficial do Município.

19. PRAZO E CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

19.1. A vencedora deverá assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, da publicação da homologação do certame, junto à Divisão de Licitações e Compras do Município de Capanema, sita à Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080, centro de Capanema – PR.

19.2. No ato da assinatura da Ata de Registro de Preços, a vencedora deverá apresentar:

19.2.1 Termo de Indicação do(a) funcionário(a) responsável, indicado pela empresa para controle da Ata de Registro de Preços e sua execução, o qual procederá os atos de comunicação formais e informais junto as secretarias e Administração Municipal, conforme modelo **Anexo VII**.

20. FORMA DE UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

20.1. Para utilização da Ata de Registro de Preços, o Secretário da unidade deverá requisitar do(s) detentor(res) da Ata, obedecida a ordem de classificação, os produtos ou serviços registrados mediante requisição padronizada pela Administração Municipal contendo no mínimo: a) número da Ata; b) número do item e descrição; c) quantidade; d) valor constante da Ata; e) data f) nome e assinatura do solicitante.

21. FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO

21.1 – O compromisso de fornecimento dos materiais, apenas estará caracterizado a partir do recebimento, pelo Detentor da Ata de Registro de Preços, de Ordem de Fornecimento da unidade requisitante ou Nota de Empenho, decorrente da Ata que substitui o Termo de Contrato.



21.2 – O Contrato de fornecimento decorrente da Ata de Registro de Preços será formalizado com o recebimento de Nota de Empenho, pelo(s) seu(s) detentores.

21.3 – O fornecimento deverá ser efetuado de acordo com a necessidade da secretaria requisitante, autorizado pela Secretaria Municipal de Administração do Município de Capanema, de forma parcelada.

22. ENTREGA: PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

22.1. Os produtos / materiais, objeto desta licitação deverão ser entregues no prazo e condições em local e horário estabelecidos no Anexo I deste edital.

000035

23. GESTÃO E CONTROLE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

23.1. A administração municipal indicará servidor como gestor da Ata de Registro de Preços que será responsável pelos pedidos efetuados, pelo acompanhamento e fiscalização de sua execução, procedendo o registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetros os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art. 78 e 88 da Lei 8.666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos.

24. DO PAGAMENTO:

24.1 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

24.1.1 Mediante Atestado de Recebimento e Aprovação emitido pela unidade requisitante:

24.1.2. Nota Fiscal Fatura ou Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas do INSS e FGTS.

A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante da Ata de Registro de Preços.

24.2. PRAZO DE PAGAMENTO:

24.2.1. O pagamento será efetuado em até 30 DIAS APÓS EMISSÃO DE NOTA FISCAL devidamente atestada pela unidade competente. No caso do término do pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura Municipal de Capanema, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente.

24.3. O pagamento efetuado não isentará os detentores da Ata das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

25. REVISÃO / ALTERAÇÃO DOS PREÇOS



25.1. O Gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar periodicamente os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo para tanto, valer-se da pesquisa de preços ou de outro processo disponível;

25.2. Durante a vigência do Registro de Preços, os valores não serão reajustados; somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos quadros enquadrados no disposto na alínea "d" do art. 65 da Lei 8.666/93. Os valores somente serão recompostos após a apresentação de notas fiscais (1ª via original ou autenticada) que comprovem o aumento do custo do produto, bem como índices que comprovem que o aumento do produto deu-se a nível regional, não somente pelo fornecedor. Os índices de aumento devem ser comprovados através de órgãos ou sites oficiais.

000030

26. SUSPENSÃO OU CANCELAMENTO DOS PREÇOS

26.1 - Os preços registrados poderão ser suspensos ou cancelados nos seguintes casos:

- a) pelo Município de Capanema, quando for por este julgado que o fornecedor esteja definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao registro de preços ou pela não observância das normas legais;
- b) pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, demonstrar que está definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação e devidamente aceito pela Administração Municipal de Capanema, nos termos legais;
- c) por relevante interesse do Município de Capanema, devidamente justificado.

27. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

27.1. O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

27.2. Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Prefeitura do Município de Capanema, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

27.3. A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Capanema.

28. DISPOSIÇÕES GERAIS:

28.1. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Pregão, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade.



Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA

Nossa gente em primeiro lugar

28.2. Não havendo expediente no órgão licitante ou ocorrendo qualquer ato / fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecidos neste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em sentido contrário.

000037

28.3. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público superveniente, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

28.4. A(s) proponente(s) assume(m) o(s) custo(s) para a preparação e apresentação de sua(s) proposta(s), sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta(s) despesa(s), independentemente da condução ou do resultado do Pregão.

28.5. A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste **EDITAL** e seus **ANEXOS**.

28.6. A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos colacionados em qualquer fase do Pregão.

28.7. A adjudicação do(s) item(ns) ou lote(s) deste Pregão não implicará em direito à contratação.

28.8. O Pregoeiro reserva-se no direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvidas ou julgar necessário.

28.9. É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

28.10. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

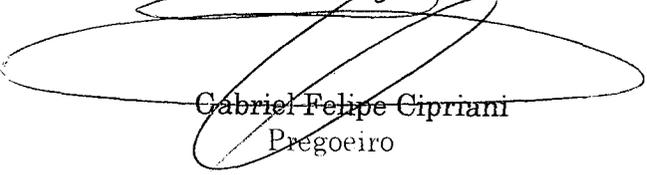
28.11. Os casos omissos neste **EDITAL DE PREGÃO** serão solucionados pelo Pregoeiro, com base na legislação federal e, subsidiariamente, nos termos da legislação estadual e princípios gerais de direito.

28.12. Constam nos autos do presente processo licitatório a devida autorização do senhor prefeito municipal e parecer da assessoria jurídica.

28.13. Será competente o Foro da Comarca de Capanema, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste Pregão.

Capanema, 18/07/2013.


Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal


Gabriel Felipe Cipriani
Pregoeiro



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
(Descrição do Objeto Licitado)

000038

1. O presente documento apresenta a especificação, quantidade, e valor máximo estimado para os itens, objeto do PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2013, bem como condições de recebimento, prazo e local de entrega.

2. O Objeto desta licitação é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA USO NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM RUAS E AVENIDAS DA CIDADE E INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, para fornecimento eventual e parcelado durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação, observadas as características e demais condições definidas neste edital e seus anexos.

2.1. As quantidades foram estimadas na demanda mensal para um período de 12 (doze) meses.

2.2. São os seguintes os itens licitados, com os respectivos valores máximos estimados:

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 250W COM VIDA MÉDIA DE 32.000 HORAS, 33.200 LUMENS, COM SELO PROCEL.	300,00	UN	38,55	11.565,00
2	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 400W OVOIDE, VIDA MÉDIA DE 32.000 HORAS, 56.500 LUMENS COM SELO PROCEL.	100,00	UN	48,03	4.803,00
3	LAMPADA VAPOR DE MERCURIO 80W COM VIDA MÉDIA DE 16.000 HORAS, 3.800 LUMENS, COM SELO PROCEL.	500,00	UN	12,85	6.425,00
4	LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 125W COM VIDA MÉDIA DE 16.000 HORAS, 6.300 LUMENS, COM SELO PROCEL.	400,00	UN	14,33	5.732,00
5	LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 400W COM VIDA MÉDIA DE 16.000 HORAS, 22.000 LUMENS, COM SELO PROCEL.	100,00	UN	32,78	3.278,00
6	LÂMPADA VAPOR METÁLICA 400W OVOIDE COM VIDA MÉDIA DE 12.000 HORAS, 34.000 LUMENS, 5.900 K, (COMPATÍVEL COM REATOR MULTIMETÁLICO), COM SELO PROCEL.	50,00	UN	68,75	3.437,50
7	LÂMPADA MISTA 500W E-40 COM VIDA MÉDIA DE 10.000 HORAS, 14.000 LUMENS, COM SELO PROCEL.	50,00	UN	59,33	2.966,50
8	LÂMPADA METÁLICA HPIT 2000W-H EM 380 VOLTS COM VIDA MÉDIA DE 20.000 HORAS, 200.000 LUMENS, 4,500 K 100 (COMPATÍVEL COM REATOR VTE 2000ª 361150 GP HPI-T	8,00	UN	532,00	4.256,00



Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA

Nossa gente em primeiro lugar.

	2000H/380 COM SELO PROCEL.				
9	REATOR VAPOR DE SÓDIO, COM BASE PARA RELÊ, ALTO FATOR DE POTÊNCIA, 70W, FIO 1X2,5MM COM 1,5 METROS COM CONECTOR DE EMENDA, 220V, GALVANIZADO, TW MÁXIMO 105° E D.T 65°N CP, COM SELO PROCEL.	100,00	UN	61,65	6.165,00
10	REATOR VAPOR DE SÓDIO COM BASE PARA RELE DE ALTO FATOR DE POTÊNCIA, 25 FIO DE 1X4 MM COM 1,5 METROS COM CONECTOR DE EMENDA, 220V, GALVANIZADO, TW MÁXIMO 105° EDT MÁXIMO 65°, COM SELO PROCEL.	150,00	UN	88,85	13.327,50
11	REATOR VAPOR DE SÓDIO COM BASE PARA RELE DE ALTO FATOR DE POTÊNCIA, 400W, FIO DE 1X4 MM COM 1,5 METROS COM CONECTOR DE EMENDA, 220V GALVANIZADO, TW MÁXIMO 105° EDT MÁXIMO 65° COM SELO PROCEL.	150,00	UN	118,93	17.839,50
12	REATOR VAPOR DE MERCÚRIO COM BASE PARA RELE, ALTO RATOR DE POTÊNCIA, 80W, FIO 1X2,5 MM COM 1,5 METROS COM CONECTOR DE EMENDA 220V, GALVANIZADO, TW MÁXIMO 105° E DT 65°, COM SELO PROCEL.	200,00	UN	51,13	10.226,00
13	REATOR VAPOR DE MERCÚRIO, COM BASE PARA RELE, ALTO FATOR DE POTÊNCIA 125W, FIO 1X2,5 COM 1,5 METROS COM CONECTOR DE EMENDA 220V, GALVANIZADO, TW MÁXIMO 105° E D.T MÁXIMO 65°, COM SELO PROCEL.	150,00	UN	57,30	8.595,00
14	REATOR VAPOR METÁLICO 400W EXTERNO, ALTO FATOR DE POTÊNCIA COM 1,5 METROS COM CONECTOR DE EMENDA 220V, TW MÁXIMO 130° E DT MÁXIMO 65° COM SELO PROCEL.	100,00	UN	110,25	11.025,00
15	LUMINÁRIA LM 3 COM CORPO REFLETOR DE ALUMÍNIO ESTAMPADO, ANODIZADO PESCOÇO EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO COM DOIS PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO DO BRAÇO, PORTA-LÂMPADA COM CORPO DE PORCELANA E-40 COM REGULAGEM DIFUSOR EM POLICARBONATO, DEVENDO ESTAR HOMOLOGADO PELA COPEL, CRC COPEL AUTENTICADO, FABRICAÇÃO NACIONAL.	150,00	UN	87,80	13.170,00
16	LUMINÁRIA LM1, COM CORPO REFLETOR DE ALUMÍNIO ESTAMPADO, ANODIZADO.	100,00	UN	42,25	4.225,00



Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA

Nossa gente em primeiro lugar

	PESCOÇO EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO COM DOIS PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO DO BRAÇO PORTA-LÂMPADA COM CORPO DE PORCELANA E-27 COM REGULAGEM. MEDIDAS COMPRIMENTO 420, LARGURA 280, ALTURA 120.				
17	BRAÇO DE FERRO GALVANIZADO BR1 COM 1,5 METROS, ZINCADO A FOGO.	100,00	UN	22,65	2.265,00
18	BRAÇO DE FERRO GALVANIZADO BR2 COM 3,00 METROS, ZINCADO A FOGO	150,00	UN	89,00	13.350,00
19	RELE FOTO CÉLULA 220W-O ACIONAMENTO DA CARGA DEVE ACONTECER COM DIFERENÇA DE POTENCIAL IGUAL OU PRÓXIO A ZERO NOS CONTATOS DE CHAVEAMENTO (MÁXIMO DE 50V), A CARGA DEVE LIGAR ENTRE OS NÍVEIS DE 5 A 15 LUX, DEVE POSSUIR UM REATOR DE 2 A 5 SEGUNDOS PARA DESLIGAR A CARGA EVITANDO A INTERFERENCIA DE LUZES TRANSITORIAS COR CINZA 1ª LINHA, COM SELO PROCEL INMETRO DE QUALIDADE E DESEMPENHO.	600,00	UN	30,33	18.198,00
20	PORTA LÂMPADA PORCELANA E-27 REFORÇADA PARA LUMINÁRIA LM-1	200,00	UN	2,75	550,00
21	PORTA LÂMPADA PORCELANA E-40 REFORÇADA PARA LUMINÁRIA LM-3	200,00	UN	4,90	980,00
22	CONECTOR EM MATERIAL POLIMÉTRICO E CONTATOS EM COBRE ESTANHADO CONEXÃO POR APERTO SIMULTÂNEO, ATRAVÉS DE PERFURAÇÃO DA ISOLAÇÃO 25-120	250,00	UN	7,05	1.762,50
23	PARAFUSO GALVANIZADO ROSCA DUPLA 250 MM	150,00	UN	8,50	1.275,00
24	FITA AUTO FUSÃO 5M ATENDENDO AS NORMAS NBR 10669 E 5245.	100,00	UN	13,63	1.363,00
25	FITA ISOLANTE ATENDENDO AS NORMAS NBR 5057 E 5037 COR PRETA, ESPESSURA NOMINAL 0,180 MM ALONGAMENTO 200% MÍNIMO RESISTÊNCIA 50.000M MÍNIMO 10800V	100,00	UN	3,85	385,00
26	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO COM BASE PARA RELÊ DE ALTO FATOR DE POTÊNCIA, 250W, 220V, FIO DE 1mm x 4 COM 1,5 METROS, COM CONECTOR DE EMENDA, GALVANIZADO, TW MÁXIMO DE 105° EDT MÍNIMO 65°, COM SELO PROCEL.	150,00	UN	96,00	14.400,00
27	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO COM BASE PARA RELÊ DE	30,00	UN	74,70	2.241,00



Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA

Nossa gente em primeiro lugar

	ALTO FATOR DE POTÊNCIA, 150W, 220V, FIO DE 1mm x 4 COM 1,5 METROS, COM CONECTOR DE EMENDA, GALVANIZADO, TW MÁXIMO DE 105° EDT MÍNIMO 65°, COM SELO PROCEL.				
28	LAMPADA DE VAPOR DE SÓDIO 150 W, 220 V, COM VIDA MÉDIA DE 32000 HORAS COM SELO PROCEL.	50,00	UN	23,00	1.150,00
184.955,50					

184.955,50

000041

3. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:

3.1. Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), parceladamente, de acordo com as solicitações da Prefeitura, **nos locais indicados**, pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

3.2. A empresa vencedora detentora da Ata de Registro de Preços, deverá atender as solicitações da Secretaria Municipal de Administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados do momento do recebimento do pedido (requisição) dos materiais.

3.2.1. Os prazos de que tratam o item 3.2 poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

4. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

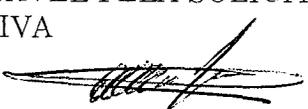
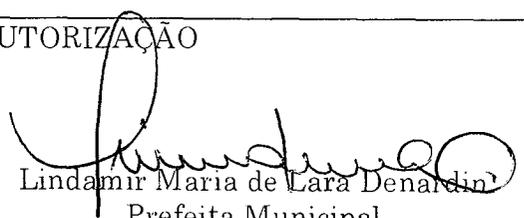
4.1. Os produtos a serem entregues deverão dentro do prazo de validade;

4.2. Os produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Na entrega serão verificados os prazos de validade e o estado de conservação das embalagens. Todos os produtos entregues serão recebidos e conferidos por servidor(es) indicado(s) na Ata de Registro de Preços;

4.3. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

4.4. Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito. Por divergências não adequadas serão aplicadas às sanções previstas neste edital e legislação vigente.

Capanema, 18/07/2013.

RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO E ESTIMATIVA  Oldair Gross Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos	AUTORIZAÇÃO  Lindamir Maria de Lara Denardin Prefeita Municipal
--	--



ANEXO II

000042

MODELO DE DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO(*)

(papel timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax)

Local e data

À
Prefeitura Municipal de Capanema
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro
85.760-000 – Capanema – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º/2013

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa(indicação da razão social) cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL N.º ____/____, cujo objeto é a _____, conforme descrição constante do ANEXO I.

....., de de ____.

(Assinatura do representante legal com firma reconhecida)

Nome
RG/CPF
Cargo

(*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO.



ANEXO III

000043

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO(*)

(em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob n.ºe Inscrição Estadual sob n.º, representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante (indicação do órgão licitante), no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL n.º. ___/___, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia

(Assinatura do representante legal com firma reconhecida)

Nome

Recomendação: Na hipótese de apresentação de procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada do Contrato Social da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade / competência do outorgante para constituir mandatário.

(*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO – ACOMPANHADO POR DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO.



(ANEXO IV)

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU
CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

(Abaixo consta modelo para apresentação da Declaração de Inexistência de Impedimento de Licitar ou Contratar com a Administração. A Declaração deverá ser entregue em papel timbrado da empresa licitante, com assinatura de seu Representante Legal).

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR
COM A ADMINISTRAÇÃO

Referência:

000044

Prefeitura Municipal de Capanema

Pregão Presencial nº/2013

_____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG nº _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Capanema, __ de _____ de 2013.

(Assinatura do representante legal com firma reconhecida)

Nome
RG/CPF
Cargo

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO.



ANEXO V

000045

MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO(*)

(em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)

Abaixo consta modelo para apresentação da Declaração de Atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal. A declaração deverá ser entregue em papel timbrado da empresa licitante, com assinatura de seu Representante Legal. Em caso de necessidade, deve ser feita a ressalva relativa ao emprego de aprendiz; se não for o caso, esta ressalva não deve constar da declaração.

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO
AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Referência:

Prefeitura Municipal de Capanema

Pregão Presencial nº .../2013

_____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG nº _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Capanema-PR, __ de _____ de 2013.

(Assinatura do representante legal com firma reconhecida)

Nome
RG/CPF
Cargo

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 – HABILITAÇÃO.



ANEXO VI

000046

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE(*)

(em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)

*(caso o licitante esteja enquadrado nos termos da LC nº 123, e opte por exercer o direito de preferência, deverá apresentar esta declaração **acompanhada** da "Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte atualizada, expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da licitante).*

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____ é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº ____/____, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Local e data _____

(Assinatura do representante legal com firma reconhecida)

Nome
RG/CPF
Cargo

(*) NOTA: DOCUMENTO OPCIONAL - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.



ANEXO VII

000047

TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL (para controle e gerenciamento da Ata de Registro de Preços)

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Pregão Presencial nº

...../2013

2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Por este instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, com sede à _____, representada neste ato por seu _____ (identificar qualificação), o(a) Sr(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG nº _____, emitido pela SSP/__, e do CPF nº _____, nomeia e constitui a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) como responsável(is) para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas pela Prefeitura Municipal de Capanema; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações da Prefeitura solicitando a troca de materiais/produtos recusados pela Prefeitura ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas da Prefeitura e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:

Nome(s) do(s) Responsável(is)
Documento de Identidade
CPF

Nome do Representante Legal
Qualificação

3. ORIENTAÇÕES AO FORNECEDOR



- 1) Este Termo de Indicação de Responsável deve ser assinado pelo Representante Legal da empresa, o mesmo que for indicado para assinatura da Ata de Registro de Preços.
- 2) Pode ser indicado mais de um responsável.
- 3) Em caso de substituição de um ou mais responsáveis, novo Termo de Indicação de Responsável deve ser entregue à Administração Municipal.

0000648

NOTA(*): Documento não desclassificatório. Deverá ser apresentado dentro do envelope 2 ou após o certame.

ANEXO VIII
(MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS)

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2013

Aos dias do mês de de....., o Município de Capanema, inscrito no (CNPJ/ME) sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - centro, doravante denominado Prefeitura, representada pela sua Prefeita Municipal, Sra., nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 4118/2007, em face da classificação das propostas apresentada no Pregão Presencial nº 036/2013, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema em..... resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

....., sediada na, nº....., na cidade de, Estado do, inscrita no CNPJ sob o nº e Inscrição Estadual sob o nº....., doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu Sr., portador do RG nº e do CPF nº

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA USO NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM RUAS E AVENIDAS DA CIDADE E INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

1.2. Descrição:

Item nº	Descrição do Item	Unid	Quant	MARCA	Valor Unitário R\$
---------	-------------------	------	-------	-------	--------------------



--	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ ----- (-----).

1.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, prorrogáveis por igual período, mediante Termo Aditivo de Prazo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO

3.1. O fornecimento dos **produtos** obedecerá à conveniência e as necessidades da Prefeitura Municipal de Capanema.

3.2. A Prefeitura efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através de contrato ou da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, o qual deverá conter no mínimo:

- 3.2.1. Número da Ata;
- 3.2.2. Objeto do Contrato;
- 3.2.3. Número do item conforme Ata;
- 3.2.3. Dotação orçamentária onerada;
- 3.2.4. Valor do contrato.

3.3. Os produtos deverão atender rigorosamente as especificações exigidas pela Prefeitura.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), parceladamente, de acordo com as solicitações da Prefeitura, **nos locais indicados**, pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

4.2. A empresa vencedora detentora da Ata de Registro de Preços, deverá atender as solicitações da Secretaria Municipal de Educação, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados do momento do recebimento do pedido (requisição) dos materiais.

4.3. A entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços, dar-se-á sob a forma de fornecimento parcelado, sendo que somente serão pagos os valores relativos ao fornecimento dos produtos efetivamente entregues, conforme atesto de recebimento da Prefeitura do Município de Capanema, sendo que este não estará obrigado a adquirir a quantidade total dos produtos constantes da cláusula primeira.

4.4. Os produtos a serem entregues deverão estar dentro do prazo de validade;



4.5. Os produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Na entrega serão verificados os prazos de validade e o estado de conservação das embalagens. Todos os produtos entregues serão recebidos e conferidos por servidores da Prefeitura;

4.6. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

4.7. Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito. Por divergências não adequadas serão aplicadas às sanções previstas neste instrumento e legislação vigente.

000050

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 DIAS APÓS EMISSÃO DE NOTA FISCAL contados a partir da entrega do bem objeto do fornecimento, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva Nota Fiscal e CND's FGTS e INSS.

5.1.1. O respectivo pagamento somente será efetivo após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

5.2. As notas fiscais deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Capanema.

5.3. As notas fiscais, após aceitas pela Prefeitura serão encaminhadas ao Setor empenho para providências quanto ao pagamento.

5.5. O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal da empresa que participou da licitação e deverá conter:

A modalidade e o número da Licitação;
O número da Ata e do Pedido de Fornecimento;
O Banco, número da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da CONTRATADA relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

5.8 - Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2013	1370	08.002.15.452.15012-164	507

5.8.1. Em exercícios futuros, correspondentes à vigência do contrato, a despesa ocorrerá a conta de dotações orçamentárias próprias para atendimento de despesas da mesma natureza.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO



6.1. Caberá ao(a) Sr(a) portador(a) do R.G. sob nº e inscrito(a) no CPF/MF sob nº, representante da CONTRATADA, a responsabilizar-se por: (*nome indicado no anexo VII termo de indicação do responsável*)

6.1.1. Garantir o cumprimento das atividades, de acordo com as diretrizes estabelecidas para sua realização.

6.1.2. Reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção das falhas detectadas.

6.2. Ficam credenciadas pela Administração do Município, para fiscalização do contrato, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, a servidora: Mariluci Candioto Salvadori, Fone (46)3552-1321, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.3. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Prefeitura, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização da Prefeitura e posterior comunicação à CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4118/2007.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA

8.1. A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que a CONTRATADA assista o direito a qualquer indenização, se esta:

8.1.1. Falir, entrar em concordata ou ocorrer dissolução da sociedade.

8.1.2. Sem justa causa, e prévia comunicação à Prefeitura, suspender a execução dos serviços.

8.1.3. Infringir qualquer cláusula desta Ata e/ou da Lei Federal nº 8.666/93.

8.1.4. Não cumprir ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos.

8.1.5. Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado, conforme Decreto Municipal nº 4118/2007.

O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:



Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.

Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.

Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura.

Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.

000052

A solicitação da CONTRATADA, para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.

No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da CONTRATADA, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União e pela Internet, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

9.1. A recusa da licitante vencedora em retirar e devolver devidamente assinada a Ata de Registro de Preços importará na aplicação de multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor constante da proposta, nos itens que forem objeto de registro. A recusa se configura a partir do 5º (quinto) dia da data da notificação para retirada e devolução devidamente assinada.

9.2. O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.3. Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Prefeitura do Município de Capanema, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

9.4. A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Capanema.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

000053

11.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

11.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 036/2013** e a proposta da detentora da Ata conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

11.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão nº 036/2013**.

11.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pela Excelentíssima Senhora Lindamir Maria de Lara Denardin, Prefeita Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) Sr.(a) -----, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

Capanema, de de 2013.

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx Ltda
Detentora da Ata
(NOME)
Representante Legal

Testemunhas:

Pregão 36/2013

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: . . . / - Fornecedor : E-mail: Telefone: Fax: Celular: Telefone contador:

Endereço : Contador: RG: Telefone representante:

Inscrição Estadual: CPF: . . . - E-mail representante:

Representante: Agência: Conta: Data de abertura:

Banco: Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 250W COM VIDA MÉDIA DE 32.000 HORAS, 33.200 LUMENS, COM SELO PROCEL.	300,00	UN	38,55			0,00
002	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 400W OVOIDE, VIDA MÉDIA DE 32.000 HORAS, 56.500 LUMENS COM SELO PROCEL.	100,00	UN	48,03			0,00
003	LAMPADA VAPOR DE MERCURIO 80W COM VIDA MÉDIA DE 16.000 HORAS, 3.800 LUMENS, COM SELO PROCEL.	500,00	UN	12,85			0,00
004	LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 125W COM VIDA MÉDIA DE 16.000 HORAS, 6.300 LUMENS, COM SELO PROCEL.	400,00	UN	14,33			0,00
005	LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 400W COM VIDA MÉDIA DE 16.000 HORAS, 22.000 LUMENS, COM SELO PROCEL.	100,00	UN	32,78			0,00
006	LÂMPADA VAPOR METÁLICA 400W OVOIDE COM VIDA MÉDIA DE 12.000 HORAS, 34.000 LUMENS, 5.900 K, (COMPATÍVEL COM REATOR MULTIMETÁLICO), COM SELO PROCEL.	50,00	UN	68,75			0,00
007	LÂMPADA MISTA 500W E-40 COM VIDA MÉDIA DE 10.000 HORAS, 14.000 LUMENS, COM SELO PROCEL.	50,00	UN	59,33			0,00
008	LÂMPADA METÁLICA HPIT 2000W-H EM 380 VOLTS COM VIDA MÉDIA DE 20.000 HORAS, 200.000 LUMENS, 4.500 K 100 (COMPATÍVEL COM REATOR VTE 2000º 361150 GP HPI-T 2000H/380 COM SELO PROCEL.	8,00	UN	532,00			0,00
009	REATOR VAPOR DE SÓDIO, COM BASE PARA RELÊ, ALTO FATOR DE POTÊNCIA, 70W, FIO 1X2,5MM COM 1,5 METROS COM CONECTOR DE EMENDA, 220V, GALVANIZADO, TW MÁXIMO 105° E D.T 65°N CP, COM SELO PROCEL.	100,00	UN	61,65			0,00
010	REATOR VAPOR DE SÓDIO COM BASE PARA RELE DE ALTO FATOR DE POTÊNCIA, 25 FIO DE 1X4 MM COM 1,5 METROS COM CONECTOR DE EMENDA, 220V, GALVANIZADO, TW MÁXIMO 105° EDT MÁXIMO 65°, COM SELO PROCEL.	150,00	UN	88,85			0,00
011	REATOR VAPOR DE SÓDIO COM BASE PARA RELE DE ALTO FATOR DE POTÊNCIA, 400W, FIO DE 1X4 MM COM 1,5 METROS COM CONECTOR DE EMENDA, 220V GALVANIZADO, TW MÁXIMO 105° EDT MÁXIMO 65° COM SELO PROCEL.	150,00	UN	118,93			0,00
012	REATOR VAPOR DE MERCÚRIO COM BASE PARA RELE, ALTO RATOR DE POTÊNCIA, 80W, FIO 1X2,5 MM COM 1,5 METROS COM CONECTOR DE EMENDA 220V, GALVANIZADO, TW MÁXIMO 105° E DT 65', COM SELO PROCEL.	200,00	UN	51,13			0,00
013	REATOR VAPOR DE MERCÚRIO, COM BASE PARA RELE, ALTO FATOR DE POTÊNCIA 125W, FIO 1X2,5 COM 1,5 METROS COM CONECTOR DE EMENDA 220V, GALVANIZADO, TW MÁXIMO 105° E D T MAXIMO 65°, COM SELO PROCEL	150,00	UN	57,30			0,00

Pregão 36/2013

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: . . . / - Fornecedor : E-mail: _____
 Endereço : Telefone: _____ Fax: _____ Celular: _____
 Inscrição Estadual: Contador: _____ Telefone contador: _____
 Representante: CPF: . . . - RG: _____
 Endereço representante: Telefone representante: _____
 E-mail representante: _____
 Banco: Agência: Conta: Data de abertura: _____

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
014	REATOR VAPOR METÁLICO 400W EXTERNO, ALTO FATOR DE POTÊNCIA COM 1,5 METROS COM CONECTOR DE EMENDA 220V, TW MÁXIMO 130° E DT MÁXIMO 65° COM SELO PROCEL.	100,00	UN	110,25			0,00
015	LUMINÁRIA LM 3 COM CORPO REFLETOR DE ALUMÍNIO ESTAMPADO, ANODIZADO PESCOÇO EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO COM DOIS PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO DO BRAÇO, PORTA-LÂMPADA COM CORPO DE PORCELANA E-40 COM REGULAGEM DIFUSOR EM POLICARBONATO. DEVENDO ESTAR HOMOLOGADO PELA COPEL, CRC COPEL AUTENTICADO, FABRICAÇÃO NACIONAL.	150,00	UN	87,80			0,00
016	LUMINÁRIA LM1. COM CORPO REFLETOR DE ALUMÍNIO ESTAMPADO, ANODIZADO. PESCOÇO EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO COM DOIS PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO DO BRAÇO PORTA-LÂMPADA COM CORPO DE PORCELANA E-27 COM REGULAGEM. MEDIDAS COMPRIMENTO 420, LARGURA 280, ALTURA 120.	100,00	UN	42,25			0,00
017	BRAÇO DE FERRO GALVANIZADO BR1 COM 1,5 METROS, ZINCADO A FOGO.	100,00	UN	22,65			0,00
018	BRAÇO DE FERRO GALVANIZADO BR2 COM 3,00 METROS, ZINCADO A FOGO	150,00	UN	89,00			0,00
019	RELÉ FOTO CÉLULA 220W-O ACIONAMENTO DA CARGA DEVE ACONTECER COM DIFERENÇA DE POTENCIAL IGUAL OU PRÓXIMO A ZERO NOS CONTATOS DE CHAVEAMENTO (MÁXIMO DE 50V), A CARGA DEVE LIGAR ENTRE OS NÍVEIS DE 5 A 15 LUX. DEVE POSSUIR UM REATOR DE 2 A 5 SEGUNDOS PARA DESLIGAR A CARGA EVITANDO A INTERFERENCIA DE LUZES TRANSITORIAS COR CINZA 1ª LINHA, COM SELO PROCEL INMETRO DE QUALIDADE E DESEMPENHO.	600,00	UN	30,33			0,00
020	PORTA LÂMPADA PORCELANA E-27 REFORÇADA PARA LUMINÁRIA LM-1	200,00	UN	2,75			0,00
021	PORTA LÂMPADA PORCELANA E-40 REFORÇADA PARA LUMINÁRIA LM-3	200,00	UN	4,90			0,00
022	CONECTOR EM MATERIAL POLIMÉTRICO E CONTATOS EM COBRE ESTANHADO CONEXÃO POR APERTO SIMULTÂNEO, ATRAVÉS DE PERFURAÇÃO DA ISOLAÇÃO 25-120	250,00	UN	7,05			0,00
023	PARAFUSO GALVANIZADO ROSCA DUPLA 250 MM	150,00	UN	8,50			0,00
024	FITA AUTO FUSÃO 5M ATENDENDO AS NORMAS NBR 10669 E 5245.	100,00	UN	13,63			0,00
025	FITA ISOLANTE ATENDENDO AS NORMAS NBR 5057 E 5037 COR PRETA, ESPESSURA NOMINAL 0,180 MM ALONGAMENTO 200% MÍNIMO RESISTÊNCIA 50.000M MÍNIMO 10800V	100,00	UN	3,85			0,00
026	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO COM BASE PARA RELÊ DE ALTO FATOR DE POTÊNCIA 250W, 220V, FIO DE 1mm x 4 COM 1,5 METROS, COM CONECTOR DE EMENDA. GALVANIZADO. TW MÁXIMO DE 105° EDT MÍNIMO 65°, COM SELO PROCEL.	150,00	UN	96,00			0,00
027	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO COM BASE PARA RELÊ DE ALTO FATOR DE POTÊNCIA, 150W 220V, FIO DE 1mm x 4 COM 1,5 METROS. COM CONECTOR DE EMENDA. GALVANIZADO. TW MÁXIMO DE 105° EDT MÍNIMO 65°, COM SELO PROCEL	30,00	UN	74,70			0,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: . . / - Fornecedor : E-mail:
 Endereço : Telefone : Fax: Celular:
 Inscrição Estadual: Contador: Telefone contador:
 Representante: CPF: . . . - RG: Telefone representante:
 Endereço representante:
 E-mail representante:
 Banco: Agência: Conta: Data de abertura:

Lote : 001 Lote 001							
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
028	LAMPADA DE VAPOR DE SÓDIO 150 W, 220 V, COM VIDA MÉDIA DE 32000 HORAS COM SELO PROCEL.	50,00	UN	23,00			0,00
						PREÇO TOTAL DO LOTE :	0,00
						TOTAL DA PROPOSTA :	0,00

CNPJ: . . / -

000000

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2013

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará
Processo Licitatório, nos termos a seguir:
Modalidade: Pregão Presencial nº 036/2013 - PMC
Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA
USO NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM RUAS E AVENIDAS
DA CIDADE E INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 02 de Agosto de 2013
Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080-
Capanema - Paraná - Centro.
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário
normal de expediente.

Capanema-Pr, 18 de Julho de 2013

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

000057



[Voltar](#)

Registrar processo licitatório

Informações Gerais

Município: Curitiba
Entidade Executora: Prefeitura Municipal de Curitiba

000058

Os campos ano, Nº e Modalidade devem ser iguais aos informados (a informar) no SIM-AM

Ano: 2013
Modalidade: Pregão
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade: 36
Número Edital/Processo: 36
Descrição do Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O SISTEMA DE TRIBUNAÇÃO PÚBLICA (PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA) INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR
Forma de Avaliação: Menor Preço
Dotação Orçamentária: 0800215452150121641370339030
Preço máximo/Referência de Preço - R\$: 184.955,50
Data de Lançamento do Edital: 16/07/2013
Data da Abertura das Propostas: 02/08/2013

CPF: 8472608956 ([Logout](#))

TCE-PR | Tribunal de Contas do Estado do Paraná

[Compartilhar](#)

[TOPO](#)

Praça Nossa Senhora de Salette s/n - Centro Cívico
Curitiba - PR - CEP 80530-910
Fone: 41 3350-1616 CNPJ 77.996.312/0001-21

[Exercer a função](#)

[Buscar](#)

[Web](#)
 [Mobi](#)

[Versão Mobile](#)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 06.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1883
Fone/Fax: (940) 3555-8190
e-mail: planalto@rltne.com.br
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

DECRETO Nº. 3796

Data: 15 de Julho de 2013.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar

MARLON FERNANDO KUHN, Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 1.757 de 13 de Dezembro de 2012.

Art. 1º - Fica autorizada o Executivo Municipal a proceder à abertura do Orçamento Geral do Município de Planalto, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2013, Um Crédito Adicional Suplementar até o limite de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), conforme se especifica a seguir:

05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
05.115 - DEPARTAMENTO DE OBRAS
15.152.1501.2016 - Atividade de Pavimentação Urbana
000420 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas
500 - Recursos Ordinários (livres)
.....R\$ 200.000,00 (Cancelamento)

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar a ser aberto em decorrência da autorização constante da Lei acima, serão utilizados os recursos oriundos do Cancelamento, conforme previsto no inciso I do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/64 a seguir especificado.

06 - SECRETARIA DE SERVIÇOS RODoviÁRIOS
06.119 - DEPARTAMENTO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
26.782.2601.2025 - Recuperação de Máquinas e Equipamentos
000580 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas
000 - Recursos Ordinários (livres)
.....R\$ 300.000,00 (Cancelamento)

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, aos quinze dias do mês de Julho de 2013.

MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL

NOTIFICAÇÃO

Prezada(s) Senhor(a)

Em cumprimento a Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997, a Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná, vem através deste NOTIFICAR V. Sªs. que nas datas a seguir relacionadas foram efetivadas as liberações de Recursos Federais ao Município de Capanema, conforme segue:

F.N.U.E - SALÁRIO EDUCAÇÃO - 19465-5	17/07/13	45.358,96
F.F.D.E - FUNDEB-FUNDO MANUT DESENV EDUC BASICA - 19144-2	17/07/13	32.455,55
	17/07/13	883,80
	17/07/13	8.190,21
	17/07/13	97.285,61
PMC DEP. IAC. PROD. MINERAL 25301-4	08/07/13	15,00
	18/07/13	29,80

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL

EDITAL Nº 041/2013
MODALIDADE: Leilão

OBJETO: Venda de 19 (dezenove) veículos leves, caminhões, ônibus e máquinas pesadas do Serviço Rodoviário, usados e no estado de conservação em que os mesmos se encontram

O Município de Capanema, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 7: 972.769/0001-60, com sede a Av. Pedro Vinício Parigot de Souza, 1080, Centro, torna público a rerratificação do edital onde se lê "Trator de Esteira, marca Komatsu, mod. D50A15C, nº serie B6205, ano 1995, cadastrado no Patrimônio Municipal sob o nº 2238 (nº 13), no estado de conservação em que o mesmo se encontra" leia-se "Trator de Esteira, marca Komatsu, mod. D50A15C, nº serie B6205, ano 1993, cadastrado no Patrimônio Municipal sob o nº 2238 (nº 13), no estado de conservação em que o mesmo se encontra"

Capanema, 15 de Julho de 2013

GABRIEL FELIPE CIPRIANI
Leiloeiro



Prefeitura Municipal de Capanema



AVISO DE CANCELAMENTO

EDITAL Nº 030/2013

MODALIDADE: Carta Convite
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TECIDOS DIVERSOS PARA A UTILIZAÇÃO EM CURSOS PROFISSIONALIZANTES OPERACIONIS PELO PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF, MINISTRADOS ATRAVÉS DA SECRETARIA DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

O Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 75.972.769/0001-60, com sede à Avenida Pedro Vinício Parigot de Souza, 1080, Centro, torna público o cancelamento do item 21 "TECIDO PARA FORRO DE CAMA, TIPO RECAL 200 FIOS COM 2,50 METROS DE LARGURA, COMPOSTO POR 100% DE ALGODÃO", pois houve oferta de produto em desacordo com o edital, sendo que a administração pública deve estar vinculada ao instrumento convocatório, conforme artigo 3º e 4º da Lei nº 8.666/97.

Capanema, 16 de Junho de 2013

ALTAIR KUNRATH
Presidente da Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2013

TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATORIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2013.
Determinou-se pela anulação do Processo licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 019/2013, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM RUAS E AVENIDAS DA CIDADE E INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, em razão do princípio da Legalidade, Moralidade e do caráter Competitivo previstos no artigo 3º da Lei 8.666/93

Capanema, 14 de Junho de 2013

Gabriel Felipe Cipriani
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2013

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir
Modalidade: Pregão Presencial nº 037/2013 - PMC
Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA USO JUNTO AS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, EDUCAÇÃO, SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DEPARTAMENTO DE ESPORTES, CULTURA, SERVIÇOS URBANOS, SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO, ESCOLAS, CRECHES E CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PARA O PERÍODO DE 12 MESES.
Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 05 de Agosto de 2013
Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado, em horário normal de expediente

Capanema-Pr, 18 de Julho de 2013

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2013

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir
Modalidade: Pregão Presencial nº 036/2013 - PMC
Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA USO NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM RUAS E AVENIDAS DA CIDADE E INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR
Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 02 de Agosto de 2013
Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado, em horário normal de expediente

Capanema-Pr, 18 de Julho de 2013

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2013

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir
Modalidade: Pregão Presencial nº 035/2013 - PMC
Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM
Objeto: AQUISIÇÃO DE UMA ESPALVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS NOVA PARA USO DA SECRETARIA DE VIACÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E SECRETARIA DE AGRICULTURA
Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 01 de Agosto de 2013
Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado, em horário normal de expediente

Capanema-Pr, 17 de Julho de 2013

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Capanema

CAPANEMA

1º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 079/2013 que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa JOSE BLADEMIR KUNRATH - ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.769/0001-60, com sede na Av. Pedro Vinício Parigot de Souza, 1080, Centro, e de outro lado, a Empresa JOSE BLADEMIR KUNRATH - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.766.369/0001-02, neste ato com seu representante legal, JOSE BLADEMIR KUNRATH CPF: 025.660.189-41 ao fim assinado, para o presente designado CONTRATADA, estando as partes sujeitas às normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em ocorrência do Edital: Processo dispensa nº 04/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 25/04/2013, objeto do Edital de licitação, Modalidade: Processo dispensa nº 004/2013, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA USO DE OBRA PARA PAVIMENTAÇÃO POLIDÉRMICA COM PEDRAS IRREGULARES, INCLUINDO AS PEDRAS E ASSENTAMENTO DE HEIO FIO EM CONCRETO, e conforme memorial descritivo (anexo 1), conforme especificação no formulário padronizado de proposta (anexo 06), fica prorrogado o prazo de execução do Contrato nº 079/2013 para mais 6 (seis) meses a partir da data de término do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato originário, não alegadas por este Termo, permanecem inalteradas.

E por assim estarem ajustados, firmam o presente em 02 (dois) dias do mês de julho de 2013 na presença das testemunhas abaixo.

Capanema, 17 de 07 de 2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
JOSE BLADEMIR KUNRATH
JOSE BLADEMIR KUNRATH

FESTEMUNHAS

NOME: _____
CPF: _____

NOME: _____
CPF: _____

Prefeitura Municipal de Capanema

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2013
MUNICIPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2013
MUNICIPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2013
MUNICIPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Consórcio Público Inter municipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Fronteiriça do Sudoeste do Estado do Paraná

ATO DO GESTOR Nº 05/2013
SUMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar Pr Anulação de Dotação valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) no orçamento vigente.

ATO DO GESTOR Nº 06/2013
SUMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar Pr Anulação de Dotação valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) no orçamento vigente.

ATO DO GESTOR Nº 07/2013
SUMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar Pr Anulação de Dotação valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) no orçamento vigente.

Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão

O Presidente da Câmara Municipal Vereadores de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Câmara Municipal de Francisco Beltrão - PR e a empresa SYSTEM INFORMÁTICA LDA.
ESPECIE: Contrato nº 010/2013 - Carta Convite nº 008/2013.

Table with 3 columns: Orgão/Unidade, Funcional Programática, Elemento de Despesa. Row 1: 01.001, 01.031.01012-002, 4.490.52.00.00 - Equip.c Material Permanente

DATA DA ASSINATURA: 23/07/2013.
FORO: Comarca de Francisco Beltrão - PR.
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

O Presidente da Câmara Municipal Vereadores de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

Table with 3 columns: Orgão/Unidade, Funcional Programática, Elemento de Despesa. Row 1: 01.001, 01.031.01012-002, 4.490.52.00.00 - Equip.c Material Permanente

DATA DA ASSINATURA: 23/07/2013.
FORO: Comarca de Francisco Beltrão - PR.
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

O Presidente da Câmara Municipal Vereadores de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

Table with 3 columns: Orgão/Unidade, Funcional Programática, Elemento de Despesa. Row 1: 01.001, 01.031.01012-002, 3.390.30.00.00 - Material de Consumo

DATA DA ASSINATURA: 23/07/2013.
FORO: Comarca de Francisco Beltrão - PR.
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

CONSELHO GESTOR DO FUNDO LOCAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL
Devicamos representado por seu Presidente e demais conselheiros, convocados para esclarecimento.

CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO LOCAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL - FENSI
Depois de concluído o Plano Municipal de Interesse Social, constituído um órgão deliberativo relevante para o município.

Ata de reunião do Conselho Gestor do Fundo Local de Habitação de Interesse Social - FENSI
Presidência: ALCIR VALENTIN PIGOSO
Vice-presidência: CEFRA

Resolução do Conselho Gestor do Fundo Local de Habitação de Interesse Social - FENSI
No tocante política e socio-econômica, com o processo, ações do programa habitacional, a cidade cresce, desenvolve-se a população melhora a qualidade de vida.

Ata de reunião do Conselho Gestor do Fundo Local de Habitação de Interesse Social - FENSI
Presidência: ALCIR VALENTIN PIGOSO
Vice-presidência: CEFRA

Ata de reunião do Conselho Gestor do Fundo Local de Habitação de Interesse Social - FENSI
Presidência: ALCIR VALENTIN PIGOSO
Vice-presidência: CEFRA

Ata de reunião do Conselho Gestor do Fundo Local de Habitação de Interesse Social - FENSI
Presidência: ALCIR VALENTIN PIGOSO
Vice-presidência: CEFRA

Ata de reunião do Conselho Gestor do Fundo Local de Habitação de Interesse Social - FENSI
Presidência: ALCIR VALENTIN PIGOSO
Vice-presidência: CEFRA

Ata de reunião do Conselho Gestor do Fundo Local de Habitação de Interesse Social - FENSI
Presidência: ALCIR VALENTIN PIGOSO
Vice-presidência: CEFRA

Ata de reunião do Conselho Gestor do Fundo Local de Habitação de Interesse Social - FENSI
Presidência: ALCIR VALENTIN PIGOSO
Vice-presidência: CEFRA

Ata de reunião do Conselho Gestor do Fundo Local de Habitação de Interesse Social - FENSI
Presidência: ALCIR VALENTIN PIGOSO
Vice-presidência: CEFRA

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 400993-55.2013.404.7007/PR
EXEQUENTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EXECUTADO : ACADENIA ALVARO DE GINASTICA LTA

EXEQUENTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EXECUTADO : ACADENIA ALVARO DE GINASTICA LTA
EXEQUENTE : ALVARO ANTONIO MROGINSKI
EXEQUENTE : MARCELO ANTONIO STEPHANUS
EXEQUENTE : LUZIA DA SILVA BROGINSKI

EXEQUENTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EXECUTADO : ACADENIA ALVARO DE GINASTICA LTA
EXEQUENTE : ALVARO ANTONIO MROGINSKI
EXEQUENTE : MARCELO ANTONIO STEPHANUS
EXEQUENTE : LUZIA DA SILVA BROGINSKI

EXEQUENTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EXECUTADO : ACADENIA ALVARO DE GINASTICA LTA
EXEQUENTE : ALVARO ANTONIO MROGINSKI
EXEQUENTE : MARCELO ANTONIO STEPHANUS
EXEQUENTE : LUZIA DA SILVA BROGINSKI

EXEQUENTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EXECUTADO : ACADENIA ALVARO DE GINASTICA LTA
EXEQUENTE : ALVARO ANTONIO MROGINSKI
EXEQUENTE : MARCELO ANTONIO STEPHANUS
EXEQUENTE : LUZIA DA SILVA BROGINSKI

EXEQUENTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EXECUTADO : ACADENIA ALVARO DE GINASTICA LTA
EXEQUENTE : ALVARO ANTONIO MROGINSKI
EXEQUENTE : MARCELO ANTONIO STEPHANUS
EXEQUENTE : LUZIA DA SILVA BROGINSKI

EXEQUENTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EXECUTADO : ACADENIA ALVARO DE GINASTICA LTA
EXEQUENTE : ALVARO ANTONIO MROGINSKI
EXEQUENTE : MARCELO ANTONIO STEPHANUS
EXEQUENTE : LUZIA DA SILVA BROGINSKI

EXEQUENTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EXECUTADO : ACADENIA ALVARO DE GINASTICA LTA
EXEQUENTE : ALVARO ANTONIO MROGINSKI
EXEQUENTE : MARCELO ANTONIO STEPHANUS
EXEQUENTE : LUZIA DA SILVA BROGINSKI

EXEQUENTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EXECUTADO : ACADENIA ALVARO DE GINASTICA LTA
EXEQUENTE : ALVARO ANTONIO MROGINSKI
EXEQUENTE : MARCELO ANTONIO STEPHANUS
EXEQUENTE : LUZIA DA SILVA BROGINSKI

EXEQUENTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EXECUTADO : ACADENIA ALVARO DE GINASTICA LTA
EXEQUENTE : ALVARO ANTONIO MROGINSKI
EXEQUENTE : MARCELO ANTONIO STEPHANUS
EXEQUENTE : LUZIA DA SILVA BROGINSKI

EXEQUENTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EXECUTADO : ACADENIA ALVARO DE GINASTICA LTA
EXEQUENTE : ALVARO ANTONIO MROGINSKI
EXEQUENTE : MARCELO ANTONIO STEPHANUS
EXEQUENTE : LUZIA DA SILVA BROGINSKI

EXEQUENTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EXECUTADO : ACADENIA ALVARO DE GINASTICA LTA
EXEQUENTE : ALVARO ANTONIO MROGINSKI
EXEQUENTE : MARCELO ANTONIO STEPHANUS
EXEQUENTE : LUZIA DA SILVA BROGINSKI

EXEQUENTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EXECUTADO : ACADENIA ALVARO DE GINASTICA LTA
EXEQUENTE : ALVARO ANTONIO MROGINSKI
EXEQUENTE : MARCELO ANTONIO STEPHANUS
EXEQUENTE : LUZIA DA SILVA BROGINSKI

EXEQUENTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EXECUTADO : ACADENIA ALVARO DE GINASTICA LTA
EXEQUENTE : ALVARO ANTONIO MROGINSKI
EXEQUENTE : MARCELO ANTONIO STEPHANUS
EXEQUENTE : LUZIA DA SILVA BROGINSKI

EXEQUENTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EXECUTADO : ACADENIA ALVARO DE GINASTICA LTA
EXEQUENTE : ALVARO ANTONIO MROGINSKI
EXEQUENTE : MARCELO ANTONIO STEPHANUS
EXEQUENTE : LUZIA DA SILVA BROGINSKI

EXEQUENTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EXECUTADO : ACADENIA ALVARO DE GINASTICA LTA
EXEQUENTE : ALVARO ANTONIO MROGINSKI
EXEQUENTE : MARCELO ANTONIO STEPHANUS
EXEQUENTE : LUZIA DA SILVA BROGINSKI

EXEQUENTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EXECUTADO : ACADENIA ALVARO DE GINASTICA LTA
EXEQUENTE : ALVARO ANTONIO MROGINSKI
EXEQUENTE : MARCELO ANTONIO STEPHANUS
EXEQUENTE : LUZIA DA SILVA BROGINSKI

EXEQUENTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EXECUTADO : ACADENIA ALVARO DE GINASTICA LTA
EXEQUENTE : ALVARO ANTONIO MROGINSKI
EXEQUENTE : MARCELO ANTONIO STEPHANUS
EXEQUENTE : LUZIA DA SILVA BROGINSKI

EXEQUENTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EXECUTADO : ACADENIA ALVARO DE GINASTICA LTA
EXEQUENTE : ALVARO ANTONIO MROGINSKI
EXEQUENTE : MARCELO ANTONIO STEPHANUS
EXEQUENTE : LUZIA DA SILVA BROGINSKI

EXEQUENTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EXECUTADO : ACADENIA ALVARO DE GINASTICA LTA
EXEQUENTE : ALVARO ANTONIO MROGINSKI
EXEQUENTE : MARCELO ANTONIO STEPHANUS
EXEQUENTE : LUZIA DA SILVA BROGINSKI

EXEQUENTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EXECUTADO : ACADENIA ALVARO DE GINASTICA LTA
EXEQUENTE : ALVARO ANTONIO MROGINSKI
EXEQUENTE : MARCELO ANTONIO STEPHANUS
EXEQUENTE : LUZIA DA SILVA BROGINSKI

EXEQUENTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EXECUTADO : ACADENIA ALVARO DE GINASTICA LTA
EXEQUENTE : ALVARO ANTONIO MROGINSKI
EXEQUENTE : MARCELO ANTONIO STEPHANUS
EXEQUENTE : LUZIA DA SILVA BROGINSKI

EXEQUENTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EXECUTADO : ACADENIA ALVARO DE GINASTICA LTA
EXEQUENTE : ALVARO ANTONIO MROGINSKI
EXEQUENTE : MARCELO ANTONIO STEPHANUS
EXEQUENTE : LUZIA DA SILVA BROGINSKI

ANVISA atualizado para comercialização de produtos para Saúde! obs. Não será aceito protocolo de renovação! sendo:

DISPONIBILIDADE DO EDITAL, do dia 23/07 a 31/07/2013

PROTOCOLO: Até às 08h:30m (Oito horas e trinta minutos) do dia 01/08/2013, na Unidade Compras/Licitação da Prefeitura Municipal de Andara - Pr, sítio na Rua Mauro Cardoso de Oliveira, nº 190 - Jardim Vesper Andara - Pr

ABERTURA DAS PROPOSTAS: As 09h:00m (nove) horas do dia 01 de agosto de 2013, na Unidade Compras/Licitação da Prefeitura Municipal de Mandadas as demais cláusulas do Edital

Andara, 17 de julho de 2013.

ALLAN PIERRE BARBEZANI
Pregoeiro Oficial

R\$ 216,00 - 66432/2013

Antonina

Extrato de
ADENDO Nº 01 AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2013.

O edital que disciplina o Credenciamento nº 01/2013, vinculado ao Procedimento de Inexigibilidade nº PMA 02/2013, considerando o conteúdo no Memorando nº 088, datado de 23/06/2013, fica retificado tendo em vista que por ocasião da publicação do presente edital de credenciamento não restou colacionados todos os procedimentos necessários em seu anexo III, CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, incluí-se no presente os seguintes itens, na Tabela de Valores abaixo relacionados: (Tabela disponível no site oficial: www.antonina.pr.gov.br)

Wilson Cléo de Almeida Filho
Secretário Municipal de Saúde
João Ubirajara Lopes
Prefeito Municipal

R\$ 96,00 - 66438/2013

Apucarana

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 38/2013

OBJETO: Contratação de empresa para confecção de passias de processos de licitações, dispensas inexigibilidade, aditivos e contratação de saldos SEFAZ, destinadas à superintendência de Compras, Licitação e gestão de contratos

Valor Máximo Estimado: R\$ 8.323,50 (oitto mil trezentos e vinte e três reais e cinquenta centavos)

Tipo: Menor Preço - por item

Data da disponibilidade: a partir do dia 23/07/13.

Data de realização: 05/08/13 às 14:00 horas

O edital estará disponível no portal de compras do município: compras.apucarana.pr.gov.br

Esclarecimentos: das 12:00 às 18:00 horas, telefone: (43) 3162-4218.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, 18 de julho de 2013.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto

Prefeito

R\$ 120,00 - 66215/2013

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 39/2013

OBJETO: Aquisição de materiais para a realização de oficinas de grafite que será desenvolvida no Centro de Referência de Assistência Social (CREAS)

Valor Máximo Estimado: R\$ 19.181,26 (dezenove mil cento e oitenta e um reais e vinte e seis centavos)

Tipo: Menor Preço - por item

Data da disponibilidade: a partir do dia 23/07/13.

Data de realização: 06/08/13 às 14:00 horas.

O edital estará disponível no portal de compras do município: compras.apucarana.pr.gov.br

Esclarecimentos: das 12:00 às 18:00 horas, telefone: (43) 3162-4218.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, 18 de julho de 2013.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto

Prefeito

R\$ 96,00 - 66216/2013

Capanema

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná

Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2013

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará

Processo Licitação, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº 037/2013 - PMU

Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA USO NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM RUAS E AVENIDAS DA CIDADE E INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 02 de Agosto de 2013

Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente

Capanema-Pr, 18 de Julho de 2013.

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

R\$ 96,00 - 65714/2013

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná

Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2013

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará

Processo Licitação, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº 037/2013 - PMU

Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA USO JUNTO AS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, EDUCAÇÃO, SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DEPARTAMENTO DE ESPORTES, CULTURA, SERVIÇOS URBANOS, SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO, ESCOLAS, CRECHES E CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PARA O PERÍODO DE 12 MESES.

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 05 de Agosto de 2013

Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente

Capanema-Pr, 18 de Julho de 2013

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

R\$ 144,00 - 65768/2013

Castro

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/13

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE STAND PARA O EVENTO "AGROLEITE 2013" - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO.

EMISSÃO: 18 DE JULHO DE 2.013

ABERTURA: 05 DE AGOSTO DE 2.013

HORÁRIO: 09:00 HORAS

VALOR MÁXIMO: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

PRAZO DE RECURSO AO EDITAL: 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos, sítio à Praça Pedro Kaled, nº 22, Centro, Fone (42) 3906-2038 - Fax: (42) 3906-2055 e e-mail: licitacao.castro@gmail.com

Castro, 18 de julho de 2.013

ANTONIO CARLOS SILVA

Pregoeiro

AFIXADO NO MURAL DO PAÇO MUNICIPAL PELO PERÍODO
23/07/13 À 05/08/13.

R\$ 144,00 - 65823/2013

Céu Azul

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL - PR

Súmula de Licença Prévia

O Município de Céu Azul torna público que requerer ao IAP, a Licença Prévia para atividade de Programa Habitacional de Interesse Social (COHAPAR) a ser implantado no lote rural urbanizado Nº 344-B-1 da gleba 02 imóvel guaracá localizado na Rua São Salvador confluinte com estrada Municipal Jaime Luis Basso - Prefeito Municipal.

R\$ 48,00 - 66195/2013

Clevelândia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO
PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 039/2.013 - PROCESSO Nº. 059/2013

TIPO: Menor Preço Por Item O Município de Clevelândia, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar licitação no dia



000062

DESPACHO DA PREFEITA
Em 16 de julho de 2013

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00014/2013, que objetiva: Execução dos serviços na realização de exames cardiográficos e ultrassonográficos: HOMOLOGO e correspondente procedimento licitatório em favor de: ECOANÁLISES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - R\$ 12.000,00.

MÁRCIA MOUSINHO ARAÚJO

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2013

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dirson Andrade, 103 - Centro - São Sebastião - PB, às 09:00 horas do dia 01 de Agosto de 2013, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de combustível (óleo diesel S10), para abastecer a frota de veículos pertencentes e/ou locados a esta entidade. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 001/2006. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3685-1073.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2013

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dirson Andrade, 103 - Centro - São Sebastião - PB, às 10:30 horas do dia 01 de Agosto de 2013, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: (contatação de uma instituição Superior para realização de cursos de capacitação para professores, na realização de formação inicial e continuada para 08 (oito) coordenadores e 40 (quarenta) alfabetizadores do Programa Brasil Alfabetizado. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 001/2006. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3685-1073.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2013

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dirson Andrade, 103 - Centro - São Sebastião - PB, às 11:30 horas do dia 01 de Agosto de 2013, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Locação de Veículos para Transporte de Estudantes deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 001/2006. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3685-1073.

Santa Luzia - PB, 18 de julho de 2013
MAURÍCIO DO NASCIMENTO RIBEIRO
Pregoeiro

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2013

O Município de Alvorada do Sul, estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação, modalidade de tomada de preços, "tipo menor preço global", referente à execução de projeto de reforma e ampliação da escola municipal "chapeuzinho vermelho". Os interessados poderão retirar o edital na rua praça prof. Antonio de Souza lemos, 32, na divisa de licitação e compras; ou obter informações pelo fone 43-3661-1177, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 15:00 horas. Data limite para cadastramento e retirada do edital é de 02 (dois) dias antes da abertura do julgamento da tomada de preços, que será realizada na data do dia 09 de agosto de 2013; horário limite para credenciamento, entrega dos envelopes e início da sessão 10:00 horas. Esclarece que serão respeitadas as prerrogativas da lei geral da menor e pequena empresa. Lei complementar nº 123/2006 e lei municipal nº. 1481/2007.

Alvorada do Sul-PR, 19 de julho de 2013
EVER DONIZETE DUGOLIN
Presidente da Comissão de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARÁ

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2013

A Prefeitura Municipal de Andará torna público que está alterando a data de abertura da licitação sob Pregão nº 037/2013 - Forma Presencial, motivado pela alteração do edital conforme segue sendo a inclusão da documentação: - As empresas participantes no lote 1 deverão constar no seu contrato social o ramo de atividade pertencente aos itens do lote (ex. Comércio de móveis e equipamentos hospitalares, móveis e equipamentos odontológicos, móveis, utensílios e equipamentos para escritório). - Para o lote 2 as empresas participantes deverão estar aptas junto a vigilância de saúde municipal, apresentando a licença sanitária atual em vigor (4 obs. Não será aceita protocolo de renovação) e também a autorização junto à ANVISA atualizado para comercialização de produtos para Saúde (4 obs. Não será aceita protocolo de renovação) sendo: DISPONIBILIDADE DO EDITAL: do dia 23/07 a 31/07/2013

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/estados/br/br.html>, pelo código 00032013072200190

PROTÓCOLO: Até às 08h:30m (Oito horas e trinta minutos) do dia 01/08/2013, na Unidade Compras/Licitação da Prefeitura Municipal de Andará - Pr, sita na Rua Mauro Cardoso de Oliveira, nº 190 - Jardim Vespert Andará - Pr ABERTURA DAS PROPOSTAS ÀS 09h:00m (nove) horas do dia 01 de agosto de 2013, na Unidade Compras/Licitação da Prefeitura Municipal de Mairimidas as demais cláusulas do Edital.

Andara-PR, 17 de julho de 2013
ALLAN PIERRE BARBEZANI
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA

AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2013

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ASTORGA, localizada na Av. Dr. José Soares de Azevedo, nº 48, em Astorga-PR, torna público que fará realizar às 9:00 (nove horas), do dia 12 de agosto de 2013, no Paço Municipal de Astorga-PR, LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS, para contratação de empresa, para execução por empreitada global, da obra "Recapeamento Asfáltico em CBUQ na Av. Dr. José Soares de Azevedo e Av. Rio de Janeiro", neste Município de Astorga-PR. A pasta técnica e a documentação com inteiro teor da Edital e seus respectivos modelos, anexos e anexos, poderá ser adquirida, no endereço supramencionado, em horário comercial.

TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2013

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ASTORGA, localizada na Av. Dr. José Soares de Azevedo, nº 48, em Astorga-PR, torna público que fará realizar às 9:00 (nove horas), do dia 13 de agosto de 2013, no Paço Municipal de Astorga-PR, LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS, para contratação de empresa, para execução por empreitada global, da obra "Pavimentação Asfáltica e Construção de Galerias Pluviais na Parada Turística da Girândola", neste Município de Astorga-PR. A pasta técnica e a documentação com inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, anexos e anexos, poderá ser adquirida, no endereço supramencionado, em horário comercial.

Astorga-PR, 17 de julho de 2013
ROGÉRIO SCARAMELLO BARBOSA
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS

AVISO DE ALTERAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2013

OBJETO: Aquisição de materiais esportivos e contratação de empresa especializada na área esportiva para prestação de serviços de arbitragem e simulacros de modalidades esportivas diversas para eventos a serem realizados no município de Borrazópolis Comunicamos que o edital da licitação, TOMADA DE PREÇO 007/2013 supra citada, publicada no DOU, de 09/07/2013, foi alterado. ITEM ALTERADO: CLÁUSULA 7.3, Ficam mantidas as demais cláusulas do Edital.

Borrazópolis-PR, 19 de julho de 2013
ADILSO LUCCHETTI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2013

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: Pregão Presencial nº 036/2013 - PMC Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA USO NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM RUAS E AVENIDAS DA CIDADE E INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 02 de Agosto de 2013 Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro. Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima em horário normal de expediente.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2013

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: Pregão Presencial nº 037/2013 - PMC Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA USO JUNTO AS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, EDUCAÇÃO, SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DEPARTAMENTO DE ESPORTES, CULTURA, SERVIÇOS URBANOS, SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO, ESCOLAS, ATIVIDADES DO CONSELHILHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PARA O PERÍODO DE 12 MESES.

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 02 de Agosto de 2013 Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro. Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima em horário normal de expediente.

Capanema-PR, 18 de julho de 2013
GABRIEL FELIPE CIPRIANI
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 73/2013

OBJETO: Aquisição de Asfalto Dútilido CM 30 para Construção e Manutenção de Vias do Município - Recursos Ordinários (Livres) - Secretaria Municipal de Transportes. DETENTORAS DO REGISTRO: CBB IND. E COM. DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA - CNPJ 82.381.815/0001-22 ITEM: EMPRESA VENCEDORA: VALOR TOTAL ITEM: 01 - CBB IND. E COM. DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA - R\$ 423.800,00 O presente Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses contados da data de publicação no Diário Oficial de divulgação do Município de Castro, Estado do Paraná.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 73/0313

OBJETO: Aquisição de Asfalto Dútilido em 30 para construção e manutenção de Vias do Município - Recursos Ordinários (Livres) - Secretaria Municipal de Transportes.

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para o proponente

PROPOSTANTE	CNPJ Nº	VALOR R\$
CBB IND. E COM. DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA	82.381.815/0001-22	423.800,00
		VALOR TOTAL
		423.800,00

Castro-PR, 17 de julho de 2013
REINALDO CARDOSO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2013
TIPO: Menor Preço Por Item

Processo nº 059/2013 O Município de Clevelândia, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar licitação no dia 02/08/2013, às 10hs, na Sala de Licitações, sito à Praça Getúlio Vargas, 71 - Centro - Clevelândia - Pr, na modalidade de Pregão, na forma Presencial, a qual tem por objeto a "Contratação de empresa médica, para realização de consultas na área de clínica geral (Estratégia da Saúde da Família - ESF); consultas médicos no Pronto Atendimento Municipal; e, contratação de empresa prestadora de serviços de Técnicos em Enfermagem, para dar atendimento aos Programas do Ministério de Saúde e da Secretaria Municipal de Saúde", conforme especificado no anexo "1" do edital. OBS: O edital encontra-se à disposição dos interessados, no edifício da Prefeitura Municipal de Clevelândia, no endereço acima mencionado, no período das 08h às 11h30min e das 13a30min às 17h, em dias úteis, no site www.clevelandia.pr.gov.br.

Clevelândia-PR, 18 de julho de 2013
GENIA MARIA ALFENRATH
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 3/2013

Contratação de Empresa de Engenharia para execução de obras de construção do Pronto Atendimento do Jardim Ossuco com área de 1.639,21 m² e da Unidade de Saúde do São Gabriel com área de 621,56 m² conforme projetos, memoriais descritivos e quantitativos estabelecidos no anexo XII do edital. Data: 22 de agosto de 2013, às 09:00 horas. Local: Abertura Prefeitura de Colombo edifício sede, situado na Rua XV de Novembro, 105, Colombo - Paraná. Preço Máximo: Constante no Edital. Critério de Julgamento: Menor Preço por Lote. Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Administração, sito à Rua XV de Novembro N° 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelas fones (041) 3656-8002 ou 3656-8102 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br

Colombo-PR, 22 de julho de 2013
IZABEL CRISTINA BAVIN
Prefeita



DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

000.003

Data da Emissão: 19/07/2013

Edital nº: 036

Tipo Pregão

FORNECEDOR :

COMERCIAL CRONUS LTDA - EPP
11.975.632/0001-97
RUA JOÃO ALENCAR GUIMARÃES, 825
SALA 01 - CEP: 80310420
BAIRRO: SANTA QUITÉRIA
CIDADE/UF: Curitiba/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 036), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

COMERCIAL CRONUS LTDA
CNPJ 11 975 632 / 0001 97
Inc. Est. 905 20391 -66
Rua João Alencar Guimarães, 825
Bairro Santa Quitéria
CEP 80 310 420
Curitiba - PR

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

000004

Data da Emissão: 22/07/2013

Edital nº: 036

Tipo Pregão

FORNECEDOR :

ELETRO CAF COMÉRCIO DE MATERIAIS
ELÉTRICOS LTDA.
10.906.818/0001-21
RUA OSVALDO CRUZ, 2045-A - CEP: 85801200
BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Cascavel/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 036), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA

Nossa gente em primeiro lugar!

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

101005

Data da Emissão: 22/07/2013

Edital nº: 036

Tipo Pregão

FORNECEDOR :

ROCCO BARROCO COMÉRCIO DE MATERIAIS
ELÉTRICOS LTDA ME
80.799.786/0001-98
RUA RIO GRANDE DO SUL, 1408 SALA 01
CEP: 85801011 - BAIRRO: CENTRO
CIDADE/UF: Cascavel/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Pregão N° 036), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

000000

Data da Emissão: 22/07/2013

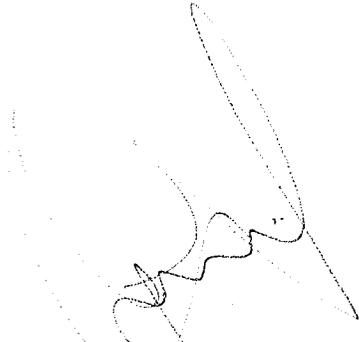
Edital nº: 036

Tipo Pregão

FORNECEDOR :

FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
LTDA
75.993.527/0001-63
AV BRASIL, 622 - CEP: 85760000
BAIRRO: CENTRO
CIDADE/UF: Capanema/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 036), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.


Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

000007

Data da Emissão: 22/07/2013

Edital nº: 036

Tipo Pregão

FORNECEDOR :

CARLOS LONIEN - INSTALACOES ELETRICAS

ME

13.151.289/0001-91

R MAFRA, 32 - CEP: 85819450

BAIRRO: INDUSTRIAL CIDADE/UF: Cascavel/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 036), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

000068

Data da Emissão: 22/07/2013

Edital nº: 036

Tipo Pregão

FORNECEDOR :

ELETRO LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS
ELÉTRICOS LTDA
76.072.776/0001-89
AV BRASIL, 6817 - CEP: 85801001
BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Cascavel/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 036), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

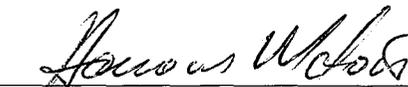
1111000

Data da Emissão: 25/07/2013 Edital nº: 036 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

M. TARTARI COMÉRCIO DE MATERIAIS
ELÉTRICOS LTDA - ME
11.983.847/0001-50
R TAMOIO, 683 - CEP: 85501070 -
BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Pato
Branco/PR
EVANDRO MATANA
900.553.499-00

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 036), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.


Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

000.070

Data da Emissão: 29/07/2013

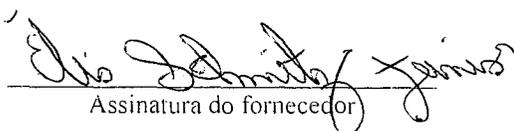
Edital nº: 036

Tipo Pregão

FORNECEDOR :

JORGE LUIS RODRIGUES DE SIQUEIRA - ME
07.387.664/0001-02
R CAMPOS BELOS, SN QD 123 LT 23
CEP: 74915400
BAIRRO: SETOR DOS AFONSOS
CIDADE/UF: Aparecida de Goiânia/GO

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Pregão N° 036), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.


Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

000071

Data da Emissão: 29/07/2013

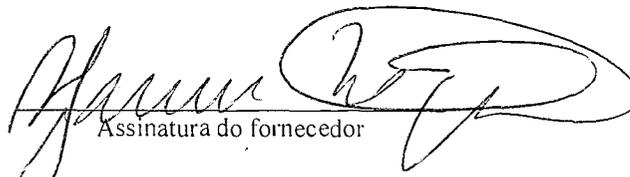
Edital nº: 036

Tipo Pregão

FORNECEDOR :

ALZEMIRO A. ZOPELETTO & CIA LTDA
02.607.959/0001-15
RUA CASTRO ALVES, 310 SALA 02
CEP: 85660000 - BAIRRO: CENTRO
CIDADE/UF: Dois Vizinhos/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 036), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.


Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

000072

Data da Emissão: 30/07/2013

Edital nº: 036

Tipo Pregão

FORNECEDOR :

MULTI AÇÃO COMERCIO DE MATERIAS
ELETRICOS LTDA - ME
04.384.015/0001-51
AV JUSCELINO KUBITSCHEK, 3544 SALA07 -
CEP: 85865000 - BAIRRO: VILA PEROLA
CIDADE/UF: Foz do Iguaçu/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 036), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

0000673

Data da Emissão: 31/07/2013

Edital nº: 036

Tipo Pregão

FORNECEDOR :

ARMANDO LUCCA-ME
10.428.739/0001-52
R QUINZE DE NOVEMBRO, 1887 APTO 31
CEP: 80050000 - BAIRRO: ALTO DA XV
CIDADE/UF: Curitiba/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 036), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.


Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA

Nossa gente em primeiro lugar

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

000073

Data da Emissão: 19/07/2013

Edital nº: 036

Tipo Pregão

FORNECEDOR :

PARANÁ BUSINESS MATERIAIS ELETRICOS
LTDA
10.014.233/0001-05
RUA AVIADOR LUIZ BERGMANN, 395
CEP 82.515-320
BAIRRO: BACACHERI
CIDADE/UF: Curitiba/PR
TELEFONE 41 3078-5500

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 036), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

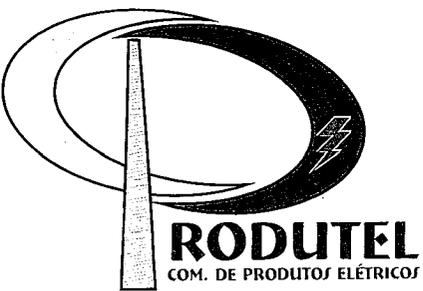
Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

10.014.233/0001-05

PARANÁ BUSINESS MATERIAIS
ELETRICOS LTDA.

R. AVIADOR LUIZ BERGMANN, 395
BACACHERI - CEP 82515-320

CURITIBA - PR



ANEXO III

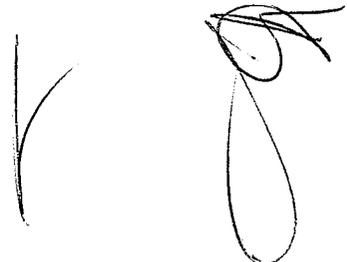
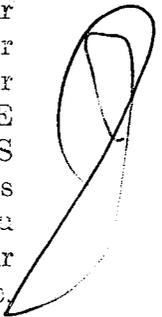
000075

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO(*)



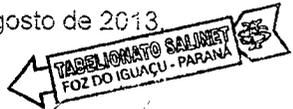
PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a MULTI AÇÃO COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 04.384.015/0001-51 e Inscrição Estadual sob n.º 90251248-95, representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)) Sr(a) KASSIUS RAFAEL COLPO, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 4.511.642-5 e CPF n.º 042.995.329-10, nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a) EDNILSON ZILLI PADILHA, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 7.323.744-0 e CPF n.º 025.764.189-02, a quem confere(im) amplos poderes para representar a MULTI AÇÃO COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA perante Prefeitura Municipal de Capanema no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL n.º 036/2013, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

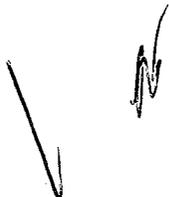


04.384.015/0001-51
I.E.: 90251248-95
MULTI AÇÃO COM. DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
AV. JOSÉ MARIA DE BRITO, 1335
JARDIM CENTRAL - CEP: 85863-730
FOZ DO IGUAÇU - PR.

Foz do Iguaçu, 02 de agosto de 2013.



Kassius Rafael Colpo
KASSIUS RAFAEL COLPO
RG-4511642-5
SÓCIO-PROPRIETÁRIO
MULTI AÇÃO COM DE MAT. ELETRICOS LTDA



Fone: (45) 3528-9420 - Fax: (45) 3528-7389
Av. Juscelino Kubitschek, 3544 - Sala 07 - Vila Pérola
CEP 85865-000 - Foz do Iguaçu - Paraná

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADDA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANA
RG: 7.323.744-0

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE SALINET

ASSINATURA DD DIRETOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 7.323.744-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 21/12/2012

NDME: EDNILSON ZILLI PADILHA

FILIAÇÃO: DDALIDES PADILHA SANDINA ZILLI PADILHA

NATURALIDADE: AMPERE/PR DATA DE NASCIMENTO: 15/12/1977

DDC. DRIGEM: CDMARCA=FDZ DD IGUAÇU/PR, 1 DFICID C.CAS=813, LIVRD=3BA, FOLHA=213

ASSINATURA DD DIRETOR

SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS ET011178

- Fernando Louris Salmei Filho
- Severina Firma
- Pedro Alcorci Pasquel
- Teozinha Aparecida de Oliveira
- Rosângela Garzeze Farina Brand
- Evelin Coelli de Souza
- Vânia do Lago
- Márcia Sparemberger

24 JUL. 2013

AUTENTICAÇÃO CERTIFICO e dou fé que a presente cópia fotostática confere com o original que me foi apresentado.

Lei: 13.228 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS ET011178

000070

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

025.764.189-02

EDNILSON ZILLI PADILHA

15/12/1977

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

JUNHO/2002

CAIXA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

- Fernando Louris Salmei Filho
- Severina Firma
- Pedro Alcorci Pasquel
- Teozinha Aparecida de Oliveira
- Rosângela Garzeze Farina Brand
- Evelin Coelli de Souza
- Vânia do Lago
- Márcia Sparemberger

24 JUL. 2013

AUTENTICAÇÃO CERTIFICO e dou fé que a presente cópia fotostática confere com o original que me foi apresentado.

Lei: 13.228 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS ET011179

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.



ANEXO II

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO(*)

RAZÃO SOCIAL: MULTI AÇÃO COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA
ENDERECO: AV. JOSE MARIA DE BRITO, 1357, JARDIM CENTRAL, FOZ DO IGUAÇU-PR
CNPJ: 04.384.015/0001-51 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90251248-95
TELEFONE: 045 3028-9420 045 3528-9420
EMAIL: produtel.ednilson@gmail.com

Foz do Iguaçu, 02 de agosto de 2013.

À
Prefeitura Municipal de Capanema
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro
85.760-000 – Capanema – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 036/2013

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa MULTI AÇÃO COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL N.º 036/2013, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA USO NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM RUAS E AVENIDAS DA CIDADE E INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR conforme descrição constante do ANEXO I.

Foz do Iguaçu, 02 de agosto de 2013.

04.384.015/0001-51
I.E.: 90251248-95
MULTI AÇÃO COM. DE MATERIAIS
ELÉTRICOS LTDA
AV. JOSÉ MARIA DE BRITO, 1335
JARDIM CENTRAL - CEP: 85863-730
FOZ DO IGUAÇU - PR.

TABELIONATO SALINET
FOZ DO IGUAÇU - PARANÁ
KASSIUS RAFAEL COLPO
RG-4511642-5
SÓCIO-PROPRIETÁRIO
MULTI AÇÃO COM DE MAT.ELETRICOS LTDA

Fone: (45) 3528-9420 - Fax: (45) 3528-7389
Av. Juscelino Kubitschek, 3544 - Sala 07 - Vila Pérola
CEP 85865-000 - Foz do Iguaçu - Paraná

000078

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

"SALINET"



Rua Barão de Rio Branco, 362 - Fone: 3521-2500 - Fax.: 3521-2625
Centro - Foz do Iguaçu - Paraná

Fernando Leivas Salinet Filho - 1º Tabelião

Func. Juramentadas:
Suzelana Fátima
Alicia Acordi Pasquelli
Terezinha Aparecida dos Reis
Rosângela Gonzaga Palma Jardim
Evelim Cassi de Souza
Vivian de Lugo
Marina Spaurtemberg

01 AGO. 2013

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia fotostática confere com o original que me foi apresentado.

Certifico que o selo do FUNARPEN foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



MULTI-AÇÃO COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME

CNPJ/MF.: 04.384.015/0001-51

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

KASSIANO LUIZ COLPO, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua Venâncio Smânia, nº 1211, Centro, CEP: 85875-000, nesta cidade de Santa Terezinha de Itaipu-PR, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 4.511.576-3 SSP/PR e CPF/MF nº 028.901.229-56, **TEREZINHA VALIATI COLPO**, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada à Rua Venâncio Smânia, nº 1199, Centro, CEP: 85875-000, nesta cidade de Santa Terezinha de Itaipu-PR, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 869.607-1 SSP/PR e CPF/MF nº 809.499.839-34 e **KASSIUS RAFAEL COLPO**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua Venâncio Smânia, nº 1211, fundos, Centro, CEP: 85875-000, nesta cidade de Santa Terezinha de Itaipu, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 4.511.642-5 SSP/PR e CPF/MF nº 042.995.329-10, únicos sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de "**MULTI-AÇÃO COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME**", com sede e foro em Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, à Avenida Juscelino Kubitschek, nº 3.544, Sala 07, CEP: 85865-000, Vila Perola, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 412,0454633,1 em sessão de despacho do dia 16/04/2001 e Sexta Alteração Contratual sob o nº 08/205066-0 em sessão de despacho do dia 20/05/2008, resolvem pôr este instrumento particular de alteração de contrato, alterar o seu contrato primitivo conforme cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: ATIVIDADE ECONÔMICA: O objeto social que era Comércio Varejista de Materiais Elétricos, Hidráulicos e de Construção, passa a ser "Comércio Varejista de Materiais Elétricos, Hidráulicos e de Construção; Serviços de Instalação e Manutenção Elétrica; Comércio Varejista de Aparelho de Ar Condicionado e Instalação de Ar Condicionado, de Ventilação e Refrigeração".

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), totalmente integralizado, fica elevado para R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), sendo a diferença verificada no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), integralizados da seguinte forma e prazo pelos sócios quotistas:

- a) **TEREZINHA VALIATI COLPO**, que possui na sociedade R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), passa a possuir R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), dividido em 10.000 (Dez Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real), cada uma, sendo o aumento no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), a integralizados em moeda corrente do país no presente ato.

Certifico que o selo do FUNARPEN foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
 "SALINET"
 Rua Barão do Rio Branco, 362 - Fone: 3521-2603 - Fax: 3521-2625
 Centro Foz do Iguaçu - Paraná

01 AGO. 2013

AUTENTICAÇÃO
 CERTIFICO e dou fé que a presente cópia fotostática confere com o original que me foi apresentado.

Fuic
 Juramentado
 Fernando Loures Salinet Filho
 Salveiana Farina
 Adevaldo Ascordi Paschoali
 Teresinha Aparecida de Oliveira
 Richarda Gonzalez Ferreira Bianchi
 Evamir Ceatti de Souza
 Viana do Lago
 Marina Spierrenberger



MULTI-AÇÃO COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME
 CNPJ/MF.: 04.384.015/0001-51
 SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- b) **KASSIANO LUIZ COLPO**, que possui na sociedade R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais), passa a possuir R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), dividido em 5.000 (Cinco Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real), cada uma, sendo o aumento no valor de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais), a integralizados em moeda corrente do país no presente ato.
- c) **KASSIUS RAFAEL COLPO**, que possui na sociedade R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais), passa a possuir R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), dividido em 5.000 (Cinco Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real), cada uma, sendo o aumento no valor de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais), a integralizados em moeda corrente do país no presente ato.

CLÁUSULA TERCEIRA: Em decorrência da presente alteração, o Capital Social no valor de **R\$ 20.000,00** (Vinte Mil Reais), dividido em 20.000 (Vinte Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios quotistas:

SÓCIOS	QUOTAS	(%)	CAPITAL-R\$
TEREZINHA VALIATI COLPO	10.000	50	10.000,00
KASSIANO LUIZ COLPO	5.000	25	5.000,00
KASSIUS RAFAEL COLPO	5.000	25	5.000,00
TOTAL	20.000	100	20.000,00

CLÁUSULA QUARTA: Ficam dispensadas as reuniões de sócios e a lavratura de ata de prestação de contas assim como a publicação e registro da mesma, conforme preceitua artigo 70 da lei complementar nº 123/06.

CLÁUSULA QUINTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com as do presente instrumento particular de alteração contratual.

CLÁUSULA SEXTA: CONSOLIDAÇÃO: À vista da modificação ora ajustada, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, passa a ter a seguinte redação:

MULTI-AÇÃO COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME
 CNPJ/MF.: 04.384.015/0001-51
 CONSOLIDAÇÃO

Handwritten signatures and scribbles at the bottom of the page.

000000

Certifico que o selo do FUNARPEN foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
"SALINET"

Rua Barão de Rio Branco, 362 - Fone: 3521-2600 - Fax: 3521-2625
Centro - Foz do Iguaçu - Paraná

01 AGO. 2013

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO e dou fe que a presente cópia fotostática confere com o original que me foi apresentado.

Ferrando Loures Salmet Filho, 1º Tabelião
Suzeliana Fátima
Adeiraci Acortelli Pasquelli
Terezinha Aparecida de Oliveira
Rosângela Góes de Faria Brandt
Suelim Coelli de Souza
Vânia do Lago
Márcia Sparreberger

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



MULTI-AÇÃO COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME

CNPJ/MF.: 04.384.015/0001-51

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

KASSIANO LUIZ COLPO, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua Venâncio Smânia, nº 1211, Centro, CEP: 85875-000, nesta cidade de Santa Terezinha de Itaipu-PR, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 4.511.576-3 SSP/PR e CPF/MF nº 028.901.229-56, **TEREZINHA VALIATI COLPO**, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada à Rua Venâncio Smânia, nº 1199, Centro, CEP: 85875-000, nesta cidade de Santa Terezinha de Itaipu-PR, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 869.607-1 SSP/PR e CPF/MF nº 809.499.839-34 e **KASSIUS RAFAEL COLPO**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua Venâncio Smânia, nº 1211, fundos, Centro, CEP: 85875-000, nesta cidade de Santa Terezinha de Itaipu, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 4.511.642-5 SSP/PR e CPF/MF nº 042.995.329-10, únicos sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de "**MULTI-AÇÃO COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME**", com sede e foro em Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, à Avenida Juscelino Kubitscheck, nº 3.544, Sala 07, CEP: 85865-000, Vila Perola, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº **412,0454633,1** em sessão de despacho do dia 16/04/2001 e Sexta Alteração Contratual sob o nº 08/205066-0 em sessão de despacho do dia 20/05/2008, **RESOLVEM**, por este instrumento, consolidar seu contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, passando a ter a seguinte redação:

Clausula Primeira: NOME EMPRESARIAL: MULTI-AÇÃO COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME

Clausula Segunda: SEDE E FORO: Avenida Juscelino Kubitscheck, nº. 3.544, Sala 07, Vila Perola, CEP: 85865-000, Foz do Iguaçu-PR.

Clausula Terceira: PRAZO DE DURAÇÃO: Indeterminado.

Clausula Quarta: INICIO DAS ATIVIDADES: 16/04/2001.

Clausula Quinta: ATIVIDADE ECONÔMICA: "Comércio Varejista de Materiais Elétricos, Hidráulicos e de Construção; Serviços de Instalação e Manutenção Elétrica; Comércio Varejista de Aparelho de Ar Condicionado e Instalação de Ar Condicionado, de Ventilação e Refrigeração".

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.

000081

Certifico que o selo do FUNARPEN foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
"SALINET"
Rua. Barão do Rio Branco, 362 - Fone: 3521-2600 - Fax.: 3521-2625
Centro Foz do Iguaçu - Paraná

Fernando Lucas Salinet F.º 1º Tabelião

Func. Substituído
Suzana de Fátima
Terezinha Valiati
Rozalinda Aparecida de Oliveira
Evelin Cedeib de Souza
Vagner do Lago
Marlene Sparremliegler

01 AGO. 2013

AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO e dou fé que a presente cópia fotostática confere com o original que me foi apresentado.

Junta Comercial DO PARANÁ



MULTI-ÇÃO COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME

CNPJ/MF.: 04.384.015/0001-51

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Clausula Sexta: CAPITAL SOCIAL: R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), dividido em 20.000 (Vinte Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios quotistas:

SÓCIOS	QUOTAS	(%)	CAPITAL-R\$
TEREZINHA VALIATI COLPO	10.000	50	10.000,00
KASSIANO LUIZ COLPO	5.000	25	5.000,00
KASSIUS RAFAEL COLPO	5.000	25	5.000,00
TOTAL	20.000	100	20.000,00

Cláusula Sétima: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Oitava: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Nona: A administração da sociedade será exercida individualmente pelos sócios **Kassiano Luiz Colpo, Kassius Rafael Colpo e Terezinha Valiati Colpo**, anteriormente qualificados, sendo o prazo do mandato indeterminado, tomando posse no ato da assinatura do presente instrumento.

Parágrafo primeiro - O administrador é dispensado da caução, podendo ser destituído sem direito a qualquer indenização, por deliberação expressa, de no mínimo 2/3 (dois terços) dos titulares do capital social, cuja alteração contratual devesse ser averbada no registro competente no prazo de 10 (dez) dias.

Parágrafo segundo - Compete ao administrador o uso do nome empresarial, para tanto, realizar, individualmente, todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, assumir compromissos profissionais de âmbito nacional, representar a sociedade perante terceiros, repartições públicas federais, estaduais, municipais e autarquias, estabelecimentos bancários ou quaisquer instituições financeiras, para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele.

Certifico que o selo do FUNARPEN
foi afixado na última folha do
documento entregue a parte.

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
"SALINET"

Rua Barão do Rio Branco, 362 - Fone: 3521-2669 - Fax.: 3521-2625
Centro - Foz do Iguaçu - Paraná

01 AGO. 2013

AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO e dou fé que a presente
cópia fotostática confere com o original
que me foi apresentado.

Funcionários
Júriados
Funes
Ferreira, Lourdes Saquet Filho 1º Tabelião
Soverana, Flávia
Fidelis, Acivaldo Pasquali
Terezina Aparecida de Oliveira
Rosandra Gonzalez Ferraz, Buarde
Lucimar Coelho de Souza
Vivian do Lago
Marina Sparrenberger

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



MULTI-ÇÃO COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
CNPJ/MF.: 04.384.015/0001-51
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Parágrafo terceiro - O Administrador receberá a título de remuneração, um pró-labore mensal, cuja quantia será fixada de comum acordo, entre os sócios quotistas.

Parágrafo quarto - O administrador responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

Parágrafo quinto - É vedado ao administrador e a qualquer procurador por ele constituído, prestar em nome da sociedade, avais, fianças e/ou praticar quaisquer atos de favor, estranhos ao interesse social, bem como de agir por modo de representação diversa do estabelecido neste instrumento sob pena de serem nulos e de nenhum efeito os atos assim praticados, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, salvo se os respectivos atos tiverem sido previamente aprovados por deliberação unânime, dos demais sócios quotistas.

Cláusula Décima: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Primeira: O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos aos sócios proporcionalmente as suas quotas de capital, podendo os lucros, a critério dos mesmos, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

Cláusula Décima Segunda: A sociedade não se dissolverá com o falecimento de qualquer dos sócios, mas prosseguirá com os remanescentes, pagando a sociedade ou os sócios remanescentes, aos herdeiros do falecido, sua quota de capital e sua parte nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, pela seguinte forma: 20% (vinte por cento) no prazo de três meses, 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses e 50% (cinquenta por cento) no prazo de doze meses, tudo a contar da data do falecimento.

Cláusula Décima Terceira: Os sócios não poderão ceder ou alienar por qualquer título sua respectiva quota a terceiro sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurada a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições e na proporção das quotas que possuem, observado o seguinte:

I - os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 30 (trinta) dias;

II - findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiro.

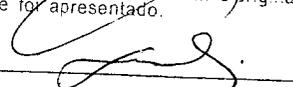
Certifico que o selo do FUNARPEN
foi afixado na última folha do
documento entregue a parte.

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
"SALINET"
Rua Barão do Rio Branco, 362 - Fone: 3521-2600 - Fax.: 3521-2625
Centro - Foz do Iguaçu - Paraná

01 AGO. 2013

AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO e dou fé que a presente
cópia fotostática confere com o original
que me foi apresentado.

Func. Juramentados:
Fernando Loures Salinet Filho
Suzeliana Palma
Aldemir Accordi Pasquali
Izabela Aparecida de Oliveira
Rosângela Gonzalez Palma Brandt
Evelim Cecili de Souza
Vânia do Lago
Maíra Spartenberger



000083



MULTI-ACÃO COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
CNPJ/MF.: 04.384.015/0001-51
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula Décima Quarta: O sócio que por divergir de alteração contratual deliberada pela maioria, desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar os demais, por escrito, com antecedência do prazo mínimo de 30 (trinta) dias, findo o qual o silêncio será tido como desinteresse.

Parágrafo único - Caso os demais sócios decidam adquirir as quotas do sócio retirante, os haveres deste serão pagos, após o levantamento do balanço geral da sociedade, em 24 (vinte e quatro) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da retirada do sócio.

Cláusula Décima Quinta: Os sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

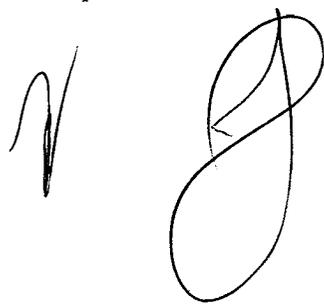
Cláusula Décima Sexta: DESIMPEDIMENTO: O administrador declara sob as penas da lei que não está impedido de exercer atividade comercial ou de ser administrador, em virtude de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita o suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

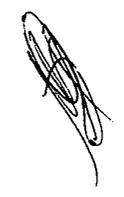
Cláusula Décima Sétima: Ficam dispensadas as reuniões de sócios e a lavratura de ata de prestação de contas assim como a publicação e registro da mesma, conforme preceitua artigo 70 da lei complementar nº 123/06.

Cláusula Décima Oitava: COMPROMISSÓRIA: Qualquer litígio do presente contrato será definitivamente resolvido por arbitragem, de acordo com o Regulamento de Arbitragem da Câmara de Mediação e Arbitragem da Associação Comercial e Industrial de Foz do Iguaçu **ARBITRAFI**, por um ou mais árbitros nomeados de conformidade com o tal Regulamento.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em três vias de igual teor, que serão assinadas por todos os sócios.



0000681

Lei: 11.228 de 18/07/2001

1º TABELIONATO DE NOTAS DO PARANÁ
"SALINET" FUNARPEN

Rua Barão do Rio Branco, 362 - Fone: 3521-2650 - Fax: 3521-2650
Centro - Foz do Iguaçu - Paraná

TABELIONATO DE NOTAS
01 AGO. 2013
ETS11595

AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO e dou fé que a presente
cópia fotostática confere com o original
que me foi apresentado.

Funcionários:
Fernando Loukas Saiznet - Titular
Suzeliana Farias
Agostini Acordi Piresnelli
Terezinha Aparecida de Oliveira
Rosmarie Gonzales Farias Brandt
Evelin Collin de Souza
Valmir do Lago
Marina Sparrenberger



MULTI-ÇÃO COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
CNPJ/ME.: 04.384.015/0001-51
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Foz do Iguaçu-PR, 07 de Março de 2010.

Kassiano Luiz Colpo
KASSIANO LUIZ COLPO

Terezinha Valiati Colpo
TEREZINHA VALIATI COLPO

Kassius Rafael Colpo
KASSIUS RAFAEL COLPO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE FOZ DO IGUAÇU
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 15/07/2010
CNPJ/ME.: 04.384.015/0001-51
Protocolo: 10512626-9 DE 11/04/2010
Empresa: 41270454633-1
MULTI-ÇÃO COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME
RUBENS CARLOS SALVARO
SECRETÁRIO GERAL

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and scribbles]

Certifico que o selo do FUNARPEN
foi afixado na última folha do
documento entregue a parte.

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

"SALINET"



Rua Barão do Rio Branco, 362 - Fone: 3521-2600 - Fax.: 3521-2625
Centro - Foz do Iguaçu - Paraná

11/11/85

Fernando Lourenço Salmet Filho 1º Tabelião

Sylviane Faipo

Aciana Accordi Pasquali

Leandro Antonio de Oliveira

Rosalinda Gonzalez Faring Brandt

Evemir Coeli de Souza

Vânia de Lugo

Marina Sparremerger

01 AGO. 2013

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO e dou fé que a presente
cópia fotostática confere com o original
que me foi apresentado

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



MULTI-ACÃO COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME

CNPJ/MF.: 04.384.015/0001-51

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

KASSIANO LUIZ COLPO, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua Venâncio Smânia, nº 1211, Centro, CEP: 85875-000, Santa Terezinha de Itaipu-PR, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 4.511.576-3 SSP/PR e CPF/MF nº 028.901.229-56, **TEREZINHA VALIATI COLPO**, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada à Rua Venâncio Smânia, nº 1199, Centro, CEP: 85875-000, Santa Terezinha de Itaipu-PR, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 869.607-1 SSP/PR e CPF/MF nº 809.499.839-34 e **KASSIUS RAFAEL COLPO**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua Venâncio Smânia, nº 1211, fundos, Centro, CEP: 85875-000, Santa Terezinha de Itaipu-PR, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 4.511.642-5 SSP/PR e CPF/MF nº 042.995.329-10, únicos sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de "**MULTI-ACÃO COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME**", com sede e foro em Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, à Avenida Juscelino Kubitschek, nº 3.544, Sala 07, CEP: 85865-000, Vila Perola, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº **412,0454633,1** em sessão de despacho do dia 16/04/2001 e Sétima Alteração Contratual sob o nº 10/512626-8 em sessão de despacho do dia 15/04/2010, resolvem pôr este instrumento particular de alteração de contrato, alterar o seu contrato primitivo conforme cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O capital social no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), totalmente integralizado, fica elevado para **R\$ 50.000,00** (Cinqüenta Mil Reais), sendo a diferença verificada no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), integralizados da seguinte forma e prazo pelos sócios quotistas:

- TEREZINHA VALIATI COLPO**, que possui na sociedade R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), passa a possuir R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais), dividido em 25.000 (Vinte e Cinco Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real), cada uma, sendo o aumento no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), integralizados em moeda corrente do país no presente ato.
- KASSIANO LUIZ COLPO**, que possui na sociedade R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), passa a possuir R\$ 12.500,00 (Doze Mil e Quinhentos Reais), dividido em 12.500 (Doze Mil e Quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (Um Real), cada uma, sendo o aumento no valor de R\$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais), integralizados em moeda corrente do país no presente ato.
- KASSIUS RAFAEL COLPO**, que possui na sociedade R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), passa a possuir R\$ 12.500,00 (Doze Mil e Quinhentos Reais), dividido em 12.500 (Doze Mil e Quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (Um Real), cada uma, sendo o aumento no valor de R\$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais), integralizados em moeda corrente do país no presente ato.

Lei: 13.228 de 18/07/2001

SELO EUNARPEN

1º TABELIONATO DE NOTAS E TESTES "SALINET"

Rua Barão do Rio Branco, 362 - Fone: 31 271 1111 - Centro - Foz do Iguaçu - Paraná

01 AGO. 2013 ETS11594

AUTENTICAÇÃO CERTIFICO e dou fé que a presente cópia fotostática confere com o original que me foi apresentado.

Funcionários:

- Referencio Loures Salinet Filho
- Suzenara Faria
- Joselmir Accoroni Pasquali
- Terezinha Aparecida de Oliveira
- Ricárdia Gonzales Faria Brandt
- Evelim Cueli de Souza
- Vânia do Lago
- Marcia Spazzanberger

000088



MULTI-ACÃO COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
CNPJ/MF.: 04.384.015/0001-51
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA SEGUNDA: Em decorrência da presente alteração, o Capital Social no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), dividido em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios quotistas:

SÓCIOS	QUOTAS	(%)	CAPITAL-RS
TEREZINHA VALIATI COLPO	25.000	50	25.000,00
KASSIANO LUIZ COLPO	12.500	25	12.500,00
KASSIUS RAFAEL COLPO	12.500	25	12.500,00
TOTAL	50.000	100	50.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com as do presente instrumento particular de alteração contratual.

E, tendo justo e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento contratual, em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Foz do Iguaçu-PR, 23 de Abril de 2010.

Kassiano Luiz Colpo
 KASSIANO LUIZ COLPO

Terezinha Valiati Colpo
 TEREZINHA VALIATI COLPO

Kassius Rafael Colpo
 KASSIUS RAFAEL COLPO



1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
"SALINET"
 Rua Barão do Rio Branco, 362 - Fone: 3521-2600 - Fax: 3521-3521
 Centro - Foz do Iguaçu - Paraná
 Let. 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
 01 AGO. 2013
AUTENTICAÇÃO DE TABELIONATO DE NOTAS ETS11593
 CERTIFICO e dou fé que a cópia fotostática confere com o original que me foi apresentado.

000087

MULTI-AÇÃO COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME
 CNPJ/MF.: 04.384.015/0001-51
 NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



KASSIANO LUIZ COLPO, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua Venâncio Smânia, nº 1211, Centro, CEP: 85875-000, Santa Terezinha de Itaipu-PR, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 4.511.576-3 SSP/PR e CPF/MF nº 028.901.229-56, **TEREZINHA VALIATI COLPO**, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada à Rua Venâncio Smânia, nº 1199, Centro, CEP: 85875-000, Santa Terezinha de Itaipu-PR, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 869.607-1 SSP/PR e CPF/MF nº 809.499.839-34 e **KASSIUS RAFAEL COLPO**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua Venâncio Smânia, nº 1211, fundos, Centro, CEP: 85875-000, Santa Terezinha de Itaipu-PR, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 4.511.642-5 SSP/PR e CPF/MF nº 042.995.329-10, únicos sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de "**MULTI-AÇÃO COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME**", com sede e foro em Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, à Avenida Juscelino Kubitschek, nº 3.544, Sala 07, CEP: 85865-000, Vila Perola, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 412,0454633,1 em sessão de despacho do dia 16/04/2001 e Oitava Alteração Contratual sob o nº 10/563214-7 em sessão de despacho do dia 14/05/2010, resolvem pôr este instrumento particular de alteração de contrato, alterar o seu contrato primitivo conforme cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: ATIVIDADE ECONÔMICA: O objeto social que era Comércio Varejista de Materiais Elétricos, Hidráulicos e de Construção; Serviços de Instalação e Manutenção Elétrica; Comércio Varejista de Aparelho de Ar Condicionado e Instalação de Ar Condicionado, de Ventilação e Refrigeração, passa a ser "**Comércio Varejista de Materiais Elétricos, Hidráulicos e de Construção; Serviços de Instalação e Manutenção Elétrica; Comércio Varejista de Aparelho de Ar Condicionado, Instalação de Ar Condicionado, de Ventilação e Refrigeração e Representação Comercial de Materiais Elétricos**".

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com as do presente instrumento particular de alteração contratual.

E, tendo justo e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento contratual, em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Foz do Iguaçu-PR, 15 de Junho de 2010.

Kassiano Luiz Colpo
 KASSIANO LUIZ COLPO

Kassius Rafael Colpo
 KASSIUS RAFAEL COLPO

Terezinha Valiati Colpo
 TEREZINHA VALIATI COLPO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 AGÊNCIA REGIONAL DE FOZ DO IGUAÇU
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/06/2010
 SOB NÚMERO 2010.06407244
 Protocolo: 10/640724-7-19E23/05/2010
 Empresa: 412.0454633-1
 MULTI-AÇÃO COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME
 LUIZ CARLOS SALVARO
 SECRETARIO GERAL

MULTI-AÇÃO COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME
CNPJ/MF.: 04.384.015/0001-51
DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

000088

KASSIANO LUIZ COLPO, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua Venâncio Smânia, nº 1211, Centro, CEP: 85875-000, Santa Terezinha de Itaipu-PR, portador da Cédula de Identidade R.G. nº **4.511.576-3 SSP/PR** e CPF/MF nº **028.901.229-56**, **TEREZINHA VALIATI COLPO**, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada à Rua Venâncio Smânia, nº 1199, Centro, CEP: 85875-000, Santa Terezinha de Itaipu-PR, portador da Cédula de Identidade R.G. nº **869.607-1 SSP/PR** e CPF/MF nº **809.499.839-34** e **KASSIUS RAFAEL COLPO**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua Venâncio Smânia, nº 1211, fundos, Centro, CEP: 85875-000, Santa Terezinha de Itaipu-PR, portador da Cédula de Identidade R.G. nº **4.511.642-5 SSP/PR** e CPF/MF nº **042.995.329-10**, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial de "**MULTI-AÇÃO COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME**", com sede e foro em Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, à Avenida Juscelino Kubitschek, nº 3.544, Sala 07, CEP: 85865-000, Vila Perola, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº **412,0454633,1** em sessão de despacho do dia 16/04/2001 e Nona Alteração Contratual sob o nº 10/640724-4 em sessão de despacho do dia 25/06/2010, resolvem pôr este instrumento particular de alteração de contrato, alterar o seu contrato primitivo conforme cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: SEDE: Fica transferida para a **Avenida José Maria de Brito, nº. 1335, Jardim Central, CEP: 85863-730, Foz do Iguaçu - PR.**

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com as do presente instrumento particular de alteração contratual.

E, tendo justo e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento contratual, em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Foz do Iguaçu-PR, 02 de Março de 2012.

KASSIANO LUIZ COLPO

KASSIUS RAFAEL COLPO

TEREZINHA VALIATI COLPO

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO "SALINET"
Rua Barão de Rio Branco, 362 - Fone: 3521-2600 - Fax: 3521-2625
Centro - Foz do Iguaçu - Paraná

17 JUL. 2013

AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO e dou fé que a presente cópia fotostática confere com o original que me foi apresentado.

LEI 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
ETK69781

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE MEDIANEIRA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/03/2012
SOE NÚMERO: 20121314600
Protocolo: 12/131460-0; DE: 06/03/2012

Empresa: 41.20454633-1
MULTI-AÇÃO COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

Pregão 36/2013

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.384.015/0001-51 Fornecedor: MULTI AÇÃO COMERCIO DE MATERIAS ELETRICOS LTDA - ME

E-mail: produtel.ednilson@gmail.com

Endereço: AV JUSCELINO KUBITSCHKE 3544 SALA07 - VILA PEROLA - Foz do Iguaçu/PR - CEP 85865-000

Telefone: 45-30289420

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 90251248-95

Contador: AMAURI CLOVIS DE OLIVEIRA

Telefone contador: 45-35280001

Representante: KASSIUS RAFAEL COLPO

CPF: 042.995.329-10

RG: 4511642-5

Endereço representante: RUA VENANCIO SWANIA 1211 FUNDOS - CENTRO - SANTA TEREZINHA DE ITAIPU/PR - CEP 85875-000

Telefone representante: 45-30289420

E-mail representante: produtel.ednilson@gmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 3270-0 - MULTI AÇÃO COM. DE MAT. ELETRI - FOZ DO

Conta: 7249-4

Data de abertura: 25/05/2008

Lote	001	Lote	001							
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total			
001	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 250W COM VIDA MÉDIA DE 32.000 HORAS, 33.200 LUMENS, COM SELO PROCEL.	300,00	UN	38,55	KIAN	28,00	8.400,00			
002	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 400W OVOIDE, VIDA MÉDIA DE 32.000 HORAS, 56.500 LUMENS COM SELO PROCEL.	100,00	UN	48,03	KIAN	32,00	3.200,00			
003	LAMPADA VAPOR DE MERCURIO 80W COM VIDA MÉDIA DE 16.000 HORAS, 3.800 LUMENS, COM SELO PROCEL.	500,00	UN	12,85	KIAN	10,00	5.000,00			
004	LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 125W COM VIDA MÉDIA DE 16.000 HORAS, 6.300 LUMENS, COM SELO PROCEL.	400,00	UN	14,33	KIAN	12,00	4.800,00			
005	LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 400W COM VIDA MÉDIA DE 16.000 HORAS, 22.000 LUMENS, COM SELO PROCEL.	100,00	UN	32,78	KIAN	29,00	2.900,00			
006	LÂMPADA VAPOR METÁLICA 400W OVOIDE COM VIDA MÉDIA DE 12.000 HORAS, 34.000 LUMENS, 5.800 K, (COMPATÍVEL COM REATOR MULTIMETÁLICO), COM SELO PROCEL.	50,00	UN	68,75	KIAN	68,75	3.437,50			
007	LÂMPADA MISTA 500W E-40 COM VIDA MÉDIA DE 10.000 HORAS, 14.000 LUMENS, COM SELO PROCEL.	50,00	UN	59,33	KIAN	37,00	1.850,00			
008	LÂMPADA METÁLICA HPIT 2000W-H EM 380 VOLTS COM VIDA MÉDIA DE 20.000 HORAS, 200.000 LUMENS, 4,500 K 100 (COMPATÍVEL COM REATOR VTE 2000ª 361150 GP HPIT 2000H/380 COM SELO PROCEL.	8,00	UN	532,00	OUROLUX	532,00	4.256,00			
009	REATOR VAPOR DE SÓDIO, COM BASE PARA RELÉ, ALTO FATOR DE POTÊNCIA, 70W, FIO 1X2,5MM COM 1,5 METROS COM CONECTOR DE EMENDA, 220V, GALVANIZADO, TW MÁXIMO 105° E D.T 65°N CP, COM SELO PROCEL.	100,00	UN	61,65	SAMA	48,50	4.850,00			
010	REATOR VAPOR DE SÓDIO COM BASE PARA RELE DE ALTO FATOR DE POTÊNCIA, 250W, FIO DE 1X4 MM COM 1,5 METROS COM CONECTOR DE EMENDA, 220V, GALVANIZADO, TW MÁXIMO 105° EDT MÁXIMO 65°, COM SELO PROCEL.	150,00	UN	88,85	SAMA	67,00	10.050,00			
011	REATOR VAPOR DE SÓDIO COM BASE PARA RELE DE ALTO FATOR DE POTÊNCIA, 400W, FIO DE 1X4 MM COM 1,5 METROS COM CONECTOR DE EMENDA, 220V GALVANIZADO, TW MÁXIMO 105° EDT MÁXIMO 65° COM SELO PROCEL.	150,00	UN	118,93	SAMA	71,50	10.725,00			
012	REATOR VAPOR DE MERCÚRIO COM BASE PARA RELE, ALTO RATOR DE POTÊNCIA, 80W, FIO 1X2,5 MM COM 1,5 METROS COM CONECTOR DE EMENDA 220V, GALVANIZADO, TW MÁXIMO 105° E DT 65°, COM SELO PROCEL.	200,00	UN	51,13	SAMA	33,00	6.600,00			
013	REATOR VAPOR DE MERCÚRIO, COM BASE PARA RELE, ALTO FATOR DE POTÊNCIA 125W, FIO 1X2,5 COM 1,5 METROS COM CONECTOR DE EMENDA 220V, GALVANIZADO, TW MÁXIMO 105° E D.T MÁXIMO 65°, COM SELO PROCEL.	150,00	UN	57,30	SAMA	34,00	5.100,00			

Pregão 36/2013

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.384.015/0001-51 Fornecedor: MULTIAÇÃO COMERCIO DE MATERIAS ELETRICOS LTDA - ME

E-mail: produtel.ednilson@gmail.com

Endereço: AV JUSCELINO KUBITSCHKEK 3544 SALA07 - VILA PEROLA - Foz do Iguaçu/PR - CEP 85865-000

Telefone: 45-30289420

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 90251248-95

Contador: AMAURI CLOVIS DE OLIVEIRA

Telefone contador: 45-35280001

Representante: KASSIUS RAFAEL COLPO

CPF: 042.995.329-10

RG: 4511642-5

Endereço representante: RUA VENANCIO SMANIA 1211 FUNDOS - CENTRO - SANTA TEREZINHA DE ITAIPU/PR - CEP 85875-000

Telefone representante: 45-30289420

E-mail representante: produtel.ednilson@gmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 3270-0 - MULTIAÇÃO COM. DE MAT. ELETRI - FOZ DO

Conta: 7249-4

Data de abertura: 25/05/2008

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
014	REATOR VAPOR METÁLICO 400W EXTERNO, ALTO FATOR DE POTÊNCIA COM 1,5 METROS COM CONECTOR DE EMENDA 220V, TW MÁXIMO 130° E DT MÁXIMO 65° COM SELO PROCEL.	100,00	UN	110,25	SAMA	71,00	7.100,00
015	LUMINÁRIA LM3 COM CORPO REFLETOR DE ALUMÍNIO ESTAMPADO, ANODIZADO PESCOÇO EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO COM DOIS PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO DO BRAÇO, PORTA-LÂMPADA COM CORPO DE PORCELANA E-40 COM REGULAGEM DIFUSOR EM POLICARBONATO, DEVENDO ESTAR HOMOLOGADO PELA COPEL, CRC COPEL AUTENTICADO, FABRICAÇÃO NACIONAL.	150,00	UN	87,80	4 LUZ VITORIA	83,00	12.450,00
016	LUMINÁRIA LM1, COM CORPO REFLETOR DE ALUMÍNIO ESTAMPADO, ANODIZADO. PESCOÇO EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO COM DOIS PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO DO BRAÇO PORTA-LÂMPADA COM CORPO DE PORCELANA E-27 COM REGULAGEM. MEDIDAS COMPRIMENTO 420, LARGURA 280, ALTURA 120.	100,00	UN	42,25	4 LUZ VITORIA	37,00	3.700,00
017	BRAÇO DE FERRO GALVANIZADO BR1 COM 1,5 METROS, ZINCADO A FOGO.	100,00	UN	22,65	4 LUZ VITORIA	17,40	1.740,00
018	BRAÇO DE FERRO GALVANIZADO BR2 COM 3,00 METROS, ZINCADO A FOGO	150,00	UN	89,00	4 LUZ VITORIA	71,00	10.650,00
019	RELE FOTO CÉLULA 220W-O ACIONAMENTO DA CARGA DEVE ACONTECER COM DIFERENÇA DE POTENCIAL IGUAL OU PRÓXIMO A ZERO NOS CONTATOS DE CHAVEAMENTO (MÁXIMO DE 50V), A CARGA DEVE LIGAR ENTRE OS NÍVEIS DE 5 A 15 LUX, DEVE POSSUIR UM REATOR DE 2 A 5 SEGUNDOS PARA DESLIGAR A CARGA EVITANDO A INTERFERENCIA DE LUZES TRANSITORIAS COR CINZA 1ª LINHA, COM SELO PROCEL INMETRO DE QUALIDADE E DESEMPENHO.	600,00	UN	30,33	STIELETRONICA	14,80	8.880,00
020	PORTA LÂMPADA PORCELANA E-27 REFORÇADA PARA LUMINÁRIA LM-1	200,00	UN	2,75	DECORLUX	1,50	300,00
021	PORTA LÂMPADA PORCELANA E-40 REFORÇADA PARA LUMINÁRIA LM-3	200,00	UN	4,90	DECORLUX	4,50	900,00
022	CONECTOR EM MATERIAL POLIMÉTRICO E CONTATOS EM COBRE ESTANHADO CONEXÃO POR APERTO SIMULTÂNEO, ATRAVÉS DE PERFURAÇÃO DA ISOLAÇÃO 25-120	250,00	UN	7,05	INCESA	6,50	1.625,00
023	PARAFUSO GALVANIZADO ROSCA DUPLA 250 MM	150,00	UN	8,50	ROMAGNOLE	6,00	900,00
024	FITA AUTO FUSÃO 5M ATENDENDO AS NORMAS NBR 10669 E 5245.	100,00	UN	13,63	ELETROMAR	9,50	950,00
025	FITA ISOLANTE ATENDENDO AS NORMAS NBR 5057 E 5037 COR PRETA, ESPESSURA NOMINAL 0,180 MM ALONGAMENTO 200% MÍNIMO RESISTÊNCIA 50.000M MÍNIMO 10800V	100,00	UN	3,85	ELETROMAR	2,99	299,00
026	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO COM BASE PARA RELÊ DE ALTO FATOR DE POTÊNCIA, 250W, 220V, FIO DE 1mm x 4 COM 1,5 METROS, COM CONECTOR DE EMENDA, GALVANIZADO, TW MÁXIMO DE 105° EDT MÍNIMO 65°, COM SELO PROCEL.	150,00	UN	96,00	ALMIRANTE	62,00	9.300,00
027	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO COM BASE PARA RELÊ DE ALTO FATOR DE POTÊNCIA, 150W, 220V, FIO DE 1mm x 4 COM 1,5 METROS, COM CONECTOR DE EMENDA, GALVANIZADO, TW MÁXIMO DE 105° EDT MÍNIMO 65°, COM SELO PROCEL.	30,00	UN	74,70	DMP	59,00	1.770,00

Pregão 36/2013

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.384.015/0001-51 Fornecedor: MULTIAÇÃO COMERCIO DE MATERIAS ELETRICOS LTDA - ME

E-mail: produtel.ednilson@gmail.com

Endereço: AV JUSCELINO KUBITSCHKEK 3544 SALA07 - VILA PEROLA - Foz do Iguaçu/PR - CEP 85865-000

Telefone: 45-30289420

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 90251248-95

Contador: AMAURI CLOVIS DE OLIVEIRA

Telefone contador: 45-35280001

Representante: KASSIUS RAFAEL COLPO

CPF: 042.995.329-10

RG: 4511642-5

Endereço representante: RUA VENANCIO SMANIA 1211 FUNDOS - CENTRO - SANTA TEREZINHA DE ITAIPU/PR - CEP 85875-000

Telefone representante: 45-30289420

E-mail representante: produtel.ednilson@gmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 3270-0 - MULTIAÇÃO COM. DE MAT. ELETRI - FOZ DO

Conta: 7249-4

Data de abertura: 25/05/2008

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
028	LAMPADA DE VAPOR DE SÓDIO 150 W, 220 V, COM VIDA MÉDIA DE 32000 HORAS COM SELO PROCEL.	50,00	UN	23,00	FLC	19,00	950,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 132.682,50

TOTAL DA PROPOSTA : 132.682,50

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 2 dias

Kassiano Luz Lopo
 MULTIAÇÃO COMERCIO DE MATERIAS ELETRICOS LTDA - ME
 CNPJ: 04.384.015/0001-51

04.384.015/0001-51
 I.E.: 90251248-95
 MULTIAÇÃO COM. DE MATERIAIS
 ELÉTRICOS LTDA
 AV. JOSÉ MARIA DE BRITO, 1335
 JARDIM CENTRAL - CEP: 85863-730
 FOZ DO IGUAÇU - PR.



MULTI-AÇÃO COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
CNPJ/MF.: 04.384.015/0001-51
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

KASSIANO LUIZ COLPO, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua Venâncio Smânia, nº 1211, Centro, CEP: 85875-000, nesta cidade de Santa Terezinha de Itaipu-PR, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 4.511.576-3 SSP/PR e CPF/MF nº 028.901.229-56, **TEREZINHA VALIATI COLPO**, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada à Rua Venâncio Smânia, nº 1199, Centro, CEP: 85875-000, nesta cidade de Santa Terezinha de Itaipu-PR, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 869.607-1 SSP/PR e CPF/MF nº 809.499.839-34 e **KASSIUS RAFAEL COLPO**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua Venâncio Smânia, nº 1211, fundos, Centro, CEP: 85875-000, nesta cidade de Santa Terezinha de Itaipu, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 4.511.642-5 SSP/PR e CPF/MF nº 042.995.329-10, únicos sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de "**MULTI-AÇÃO COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME**" com sede e foro em Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, à Avenida Juscelino Kubitschek, nº 3.544, Sala 07, CEP: 85865-000, Vila Perola, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº **412,0454633,1** em sessão de despacho do dia 16/04/2001 e Sexta Alteração Contratual sob o nº 08/205066-0 em sessão de despacho do dia 20/05/2008, resolvem pôr este instrumento particular de alteração de contrato, alterar o seu contrato primitivo conforme cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: ATIVIDADE ECONÔMICA: O objeto social que era Comércio Varejista de Materiais Elétricos, Hidráulicos e de Construção, passa a ser "Comércio Varejista de Materiais Elétricos, Hidráulicos e de Construção; Serviços de Instalação e Manutenção Elétrica; Comércio Varejista de Aparelho de Ar Condicionado e Instalação de Ar Condicionado, de Ventilação e Refrigeração".

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), totalmente integralizado, fica elevado para R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), sendo a diferença verificada no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), integralizados da seguinte forma e prazo pelos sócios quotistas:

- a) **TEREZINHA VALIATI COLPO**, que possui na sociedade R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), passa a possuir R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), dividido em 10.000 (Dez Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real), cada uma, sendo o aumento no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), a integralizados em moeda corrente do país no presente ato.

Certifico que o selo do FUNARPEN foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
 "SALINET"
 Rua Barão do Rio Branco, 362 - Fone: 3521-2600 - Fax: 3521-2625
 Centro - Foz do Iguaçu - Paraná

18 JUN. 2013

AUTENTICAÇÃO
 CERTIFICO e dou fé que a presente cópia fotostática confere com o original que me foi apresentado.

Mariante Lauries Salinet (Cfho. 1º Tabelião)
 Benvênia Farias
 Ademar Antonio Pasquazi
 Isidoro Aguiar de Oliveira
 Rosaura Gonzales Parina Brand
 Evelin Cecília de Souza
 Valéria do Lago
 Márcia Spuremberger

[Handwritten signatures and scribbles]

[Handwritten signatures and scribbles]



MULTI-AÇÃO COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME
CNPJ/MF.: 04.384.015/0001-51
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- b) **KASSIANO LUIZ COLPO**, que possui na sociedade R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais), passa a possuir R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), dividido em 5.000 (Cinco Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real), cada uma, sendo o aumento no valor de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais), a integralizados em moeda corrente do país no presente ato.
- c) **KASSIUS RAFAEL COLPO**, que possui na sociedade R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais), passa a possuir R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), dividido em 5.000 (Cinco Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real), cada uma, sendo o aumento no valor de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais), a integralizados em moeda corrente do país no presente ato.

000093

CLÁUSULA TERCEIRA: Em decorrência da presente alteração, o Capital Social no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), dividido em 20.000 (Vinte Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios quotistas:

SÓCIOS	QUOTAS	(%)	CAPITAL-R\$
TEREZINHA VALIATI COLPO	10.000	50	10.000,00
KASSIANO LUIZ COLPO	5.000	25	5.000,00
KASSIUS RAFAEL COLPO	5.000	25	5.000,00
TOTAL	20.000	100	20.000,00

CLÁUSULA QUARTA: Ficam dispensadas as reuniões de sócios e a lavratura de ata de prestação de contas assim como a publicação e registro da mesma, conforme preceitua artigo 70 da lei complementar nº 123/06.

CLÁUSULA QUINTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com as do presente instrumento particular de alteração contratual.

CLÁUSULA SEXTA: CONSOLIDAÇÃO: À vista da modificação ora ajustada, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, passa a ter a seguinte redação:

MULTI-AÇÃO COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME
CNPJ/MF.: 04.384.015/0001-51

CONSOLIDAÇÃO

JACELICIONATO DE NOTAS E PROTESTO "SALINET"

Rua Barão do Rio Branco, 367 - Fone: 3521-2600 - Fax: 3521-2625
 Centro - P.O. 710 - Iguaçu - Paraná

18 JUN. 2013

AUTENTICACÃO
 CERTIFICADO e fornecido que a presente cópia fotostática confere com o original que me foi apresentado.

Sr. Carlos de Lencastre
 Sr. José Carlos de Lencastre
 Sr. João de Lencastre
 Sr. Maria de Lencastre
 Sr. Paulo de Lencastre
 Sr. Roberto de Lencastre
 Sr. Sérgio de Lencastre
 Sr. Tereza de Lencastre
 Sr. Valdeci de Lencastre
 Sr. Wellington de Lencastre
 Sr. Zé Carlos de Lencastre

Certifico que o selo do FUNARPEI foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

2

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



MULTI-AÇÃO COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME
CNPJ/MF.: 04.384.015/0001-51
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

KASSIANO LUIZ COLPO, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua Venâncio Smânia, nº 1211, Centro, CEP: 85875-000, nesta cidade de Santa Terezinha de Itaipu-PR, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 4.511.576-3 SSP/PR e CPF/MF nº 028.901.229-56, **TEREZINHA VALIATI COLPO**, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada à Rua Venâncio Smânia, nº 1199, Centro, CEP: 85875-000, nesta cidade de Santa Terezinha de Itaipu-PR, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 869.607-1 SSP/PR e CPF/MF nº 809.499.839-34 e **KASSIUS RAFAEL COLPO**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua Venâncio Smânia, nº 1211, fundos, Centro, CEP: 85875-000, nesta cidade de Santa Terezinha de Itaipu, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 4.511.642-5 SSP/PR e CPF/MF nº 042.995.329-10, únicos sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de "**MULTI-AÇÃO COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME**", com sede e foro em Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, à Avenida Juscelino Kubitschek, nº 3.544, Sala 07, CEP: 85865-000, Vila Perola, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº **412,0454633,1** em sessão de despacho do dia 16/04/2001 e Sexta Alteração Contratual sob o nº 08/205066-0 em sessão de despacho do dia 20/05/2008, **RESOLVEM**, por este instrumento, consolidar seu contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, passando a ter a seguinte redação:

Clausula Primeira: NOME EMPRESARIAL: MULTI-AÇÃO COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME

Clausula Segunda: SEDE E FORO: Avenida Juscelino Kubitschek, nº. 3.544, Sala 07, Vila Perola, CEP: 85865-000, Foz do Iguaçu-PR.

Clausula Terceira: PRAZO DE DURAÇÃO: Indeterminado.

Clausula Quarta: INICIO DAS ATIVIDADES: 16/04/2001.

Clausula Quinta: ATIVIDADE ECONÔMICA: "Comércio Varejista de Materiais Elétricos, Hidráulicos e de Construção; Serviços de Instalação e Manutenção Elétrica; Comércio Varejista de Aparelho de Ar Condicionado e Instalação de Ar Condicionado, de Ventilação e Refrigeração".

[Handwritten signature]

Certifico que o selo do FUNARPEI foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
"SALINET"
 Rua Paraná do Rio Branco, 117 - Fone: 3521-2600 - Fax: 3521-2625
 Centro - Foz de Iguaçu - Paraná

18 JUN. 2013

AUTENTICAÇÃO
 CERTIFICADO e dou fé que a presente cópia fotostática corresponde com o original que me foi apresentado.

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

[Handwritten signature]



MULTI-ÇÃO COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME
CNPJ/MF.: 04.384.015/0001-51
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Clausula Sexta: CAPITAL SOCIAL: R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), dividido em 20.000 (Vinte Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios quotistas:

SÓCIOS	QUOTAS	(%)	CAPITAL-R\$
TEREZINHA VALIATI COLPO	10.000	50	10.000,00
KASSIANO LUIZ COLPO	5.000	25	5.000,00
KASSIUS RAFAEL COLPO	5.000	25	5.000,00
TOTAL	20.000	100	20.000,00

Cláusula Sétima: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Oitava: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Nona: A administração da sociedade será exercida individualmente pelos sócios **Kassiano Luiz Colpo, Kassius Rafael Colpo e Terezinha Valiati Colpo**, anteriormente qualificados, sendo o prazo do mandato indeterminado, tomando posse no ato da assinatura do presente instrumento.

Parágrafo primeiro - O administrador é dispensado da caução, podendo ser destituído sem direito a qualquer indenização, por deliberação expressa, de no mínimo 2/3 (dois terços) dos titulares do capital social, cuja alteração contratual devesse ser averbada no registro competente no prazo de 10 (dez) dias.

Parágrafo segundo - Compete ao administrador o uso do nome empresarial, para tanto, realizar, individualmente, todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, assumir compromissos profissionais de âmbito nacional, representar a sociedade perante terceiros, repartições públicas federais, estaduais, municipais e autarquias, estabelecimentos bancários ou quaisquer instituições financeiras, para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele.

Certifico que o selo do FUNARPEN foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO "SALINET"

Rua Barão do Rio Branco, 362 - Fone: 3521-2600 - Fax: 3521-2625
 Centro - Foz do Iguaçu - Paraná

18 JUN. 2013

AUTENTICAÇÃO
 CERTIFICO e dou fé que a presente cópia fotostática confere com o original que me foi apresentado.

Fernando Laures Salinet Filho - 1º Tabelião
 Rejoviana Farina
 Adair Arrighetti Casquelli
 Terezinha Aparecida de Oliveira Luamezinas
 Rosângela Gonzalez Fátima Brandt
 Evelim Cecili de Souza
 Vânia do Lago
 Marina Spitzemberger

4

[Handwritten signatures and scribbles]



MULTI-ACÃO COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME

CNPJ/MF.: 04.384.015/0001-51

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Parágrafo terceiro - O Administrador receberá a título de remuneração, um pró-labore mensal, cuja quantia será fixada de comum acordo, entre os sócios quotistas.

Parágrafo quarto - O administrador responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

Parágrafo quinto - É vedado ao administrador e a qualquer procurador por ele constituído, prestar em nome da sociedade, avais, fianças e/ou praticar quaisquer atos de favor, estranhos ao interesse social, bem como de agir por modo de representação diversa do estabelecido neste instrumento sob pena de serem nulos e de nenhum efeito os atos assim praticados, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, salvo se os respectivos atos tiverem sido previamente aprovados por deliberação unânime, dos demais sócios quotistas.

Cláusula Décima: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Primeira: O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuado a apuração de resultados, os quais serão atribuídos aos sócios proporcionalmente as suas quotas de capital, podendo os lucros, a critério dos mesmos, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

Cláusula Décima Segunda: A sociedade não se dissolverá com o falecimento de qualquer dos sócios, mas prosseguirá com os remanescentes, pagando a sociedade ou os sócios remanescentes, aos herdeiros do falecido, sua quota de capital e sua parte nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, pela seguinte forma: 20% (vinte por cento) no prazo de três meses, 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses e 50% (cinquenta por cento) no prazo de doze meses, tudo a contar da data do falecimento.

Cláusula Décima Terceira: Os sócios não poderão ceder ou alienar por qualquer título sua respectiva quota a terceiro sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurada a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições e na proporção das quotas que possuem, observado o seguinte:

I - os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 30 (trinta) dias;

II - findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiro.

1º TABELIONÁRIO DE NOTAS E PROTESTOS

"SALINET"

Rua Barão do Rio Branco, 365 - Fone: 3521-2600 - Fax: 3521-2800
Centro - Foz de Iguaçu - Paraná

18 JUN. 2013

AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO e dou fé que a presente cópia fotostática fongore com o original que me foi apresentado.

Fernando Leites Salinet Filho - 1º Tabelião
 Severiana Ferreira
 Adair Accorci Pasquali
 Terezina Aparecida de Oliveira
 Rosalina Gonzalez Faria Brandi
 Evelyn Cecília de Souza
 Vânia de Lenc
 Marina Spertemmerges

Certifico que o selo do FUNARPEN foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

11111190

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

[Handwritten signature]



MULTI-AÇÃO COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME

CNPJ/MF.: 04.384.015/0001-51

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula Décima Quarta: O sócio que por divergir de alteração contratual deliberada pela maioria, desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar os demais, por escrito, com antecedência do prazo mínimo de 30 (trinta) dias, findo o qual o silêncio será tido como desinteresse.

Parágrafo único - Caso os demais sócios decidam adquirir as quotas do sócio retirante, os haveres deste serão pagos, após o levantamento do balanço geral da sociedade, em 24 (vinte e quatro) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da retirada do sócio.

Cláusula Décima Quinta: Os sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

Cláusula Décima Sexta: DESIMPEDIMENTO: O administrador declara sob as penas da lei que não está impedido de exercer atividade comercial ou de ser administrador, em virtude de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita o suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

Clausula Décima Sétima: Ficam dispensadas as reuniões de sócios e a lavratura de ata de prestação de contas assim como a publicação e registro da mesma, conforme preceitua artigo 70 da lei complementar nº 123/06.

Clausula Décima Oitava: COMPROMISSÓRIA: Qualquer litígio do presente contrato será definitivamente resolvido por arbitragem, de acordo com o Regulamento de Arbitragem da Câmara de Mediação e Arbitragem da Associação Comercial e Industrial de Foz do Iguaçu ARBITRAFI, por um ou mais árbitros nomeados de conformidade com o tal Regulamento.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em três vias de igual teor, que serão assinadas por todos os sócios.

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
"SALINET"
 Rua Borão do Rio Branco, 35 - Fone: 3521-2500 - Fax: 3521-2625
 Centro - Foz do Iguaçu - Paraná

18 JUN. 2013

AUTENTICAÇÃO
 CERTIFICADO e foi lido em voz alta a presente cópia fotostática conferida com o original que me foi apresentado.

Secretário: Luíza Salinet Filho - 1º Tabelião
 Secretária: F. Arina
 Administradora: O. S. S. S. S.
 Tabelião: Roberto dos Santos
 Tabelião: Rosângela Gonzalez F. de Souza
 Tabelião: Evelim Coeli de Souza
 Tabelião: Marina Spantemberger

Certifico que o selo do FUNARPEN foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

6



MULTI-AÇÃO COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME

CNPJ/MF.: 04.384.015/0001-51

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Foz do Iguaçu-PR, 07 de Março de 2010.

Kassiano Luiz Colpo
KASSIANO LUIZ COLPO

1111 695

Terezinha Valiati Colpo
TEREZINHA VALIATI COLPO

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

"SALINET"

Rua Barão do Rio Branco, 361 - Fone: 3521-2800
Centro - Foz do Iguaçu - Paraná

18 JUN. 2010

AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO e dou fe que a presente
cópia fotostática confere com o original
que me foi apresentado.



Kassius R. Colpo
KASSIUS RAFAEL COLPO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE FOZ DO IGUAÇU
CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/04/2010
SOB NÚMERO: 20105126268
Protocolo: 10/512626-8 DE 14/04/2010

Empresa: 43.20454633-1
MULTI-AÇÃO COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME

LUIZ CARLOS SÁLVARO
SECRETÁRIO GERAL

[Handwritten mark]

[Handwritten marks]



MULTI-ACÇÃO COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME

CNPJ/MF.: 04.384.015/0001-51

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

KASSIANO LUIZ COLPO, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua Venâncio Smânia, nº 1211, Centro, CEP: 85875-000, Santa Terezinha de Itaipu-PR, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 4.511.576-3 SSP/PR e CPF/MF nº 028.901.229-56, **TEREZINHA VALIATI COLPO**, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada à Rua Venâncio Smânia, nº 1199, Centro, CEP: 85875-000, Santa Terezinha de Itaipu-PR, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 869.607-1 SSP/PR e CPF/MF nº 809.499.839-34 e **KASSIUS RAFAEL COLPO**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua Venâncio Smânia, nº 1211, fundos, Centro, CEP: 85875-000, Santa Terezinha de Itaipu-PR, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 4.511.642-5 SSP/PR e CPF/MF nº 042.995.329-10, únicos sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de "**MULTI-ACÇÃO COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME**", com sede e foro em Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, à Avenida Juscelino Kubitschek, nº 3.544, Sala 07, CEP: 85865-000, Vila Perola, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº **412,0454633,1** em sessão de despacho do dia 16/04/2001 e Sétima Alteração Contratual sob o nº 10/512626-8 em sessão de despacho do dia 15/04/2010, resolvem pôr este instrumento particular de alteração de contrato, alterar o seu contrato primitivo conforme cláusulas e condições abaixo:

001699

CLÁUSULA PRIMEIRA: O capital social no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), totalmente integralizado, fica elevado para **R\$ 50.000,00** (Cinqüenta Mil Reais), sendo a diferença verificada no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), integralizados da seguinte forma e prazo pelos sócios quotistas:

- a) **TEREZINHA VALIATI COLPO**, que possui na sociedade R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), passa a possuir R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais), dividido em 25.000 (Vinte e Cinco Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real), cada uma, sendo o aumento no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), integralizados em moeda corrente do país no presente ato.
- b) **KASSIANO LUIZ COLPO**, que possui na sociedade R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), passa a possuir R\$ 12.500,00 (Doze Mil e Quinhentos Reais), dividido em 12.500 (Doze Mil e Quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (Um Real), cada uma, sendo o aumento no valor de R\$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais), integralizados em moeda corrente do país no presente ato.
- c) **KASSIUS RAFAEL COLPO**, que possui na sociedade R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), passa a possuir R\$ 12.500,00 (Doze Mil e Quinhentos Reais), dividido em 12.500 (Doze Mil e Quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (Um Real), cada uma, sendo o aumento no valor de R\$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais), integralizados em moeda corrente do país no presente ato.

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]
Certifico que o selo do FUNARPE foi afixado na última folha do documento entregue a parte

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS "SALINEIRO"

Fun: Rua Barão do Rio Branco, 376 - Fone: 321-2600 - Fax: 321-2625
Centro - Foz do Iguaçu - Paraná

18 JUN 2013

AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO e dou fé que a presente cópia fotostática contém o original que me foi apresentado.

[Handwritten signature]



MULTI-AÇÃO COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME

CNPJ/MF.: 04.384.015/0001-51

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA SEGUNDA: Em decorrência da presente alteração, o Capital Social no valor de **R\$ 50.000,00** (Cinquenta Mil Reais), dividido em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios quotistas:

SÓCIOS	QUOTAS	(%)	CAPITAL-R\$
TEREZINHA VALIATI COLPO	25.000	50	25.000,00
KASSIANO LUIZ COLPO	12.500	25	12.500,00
KASSIUS RAFAEL COLPO	12.500	25	12.500,00
TOTAL	50.000	100	50.000,00

000200

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com as do presente instrumento particular de alteração contratual.

E, tendo justo e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento contratual, em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Foz do Iguaçu-PR, 23 de Abril de 2010.

Kassiano Luiz Colpo
KASSIANO LUIZ COLPO

Terezinha Valiati Colpo
TEREZINHA VALIATI COLPO

Kassius Rafael Colpo
KASSIUS RAFAEL COLPO



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



MULTI-AÇÃO COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME

CNPJ/MF.: 04.384.015/0001-51
NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

KASSIANO LUIZ COLPO, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua Venâncio Smânia, nº 1211, Centro, CEP: 85875-000, Santa Terezinha de Itaipu-PR, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 4.511.576-3 SSP/PR e CPF/MF nº 028.901.229-56, **TEREZINHA VALIATI COLPO**, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada à Rua Venâncio Smânia, nº 1199, Centro, CEP: 85875-000, Santa Terezinha de Itaipu-PR, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 869.607-1 SSP/PR e CPF/MF nº 809.499.839-34 e **KASSIUS RAFAEL COLPO**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua Venâncio Smânia, nº 1211, fundos, Centro, CEP: 85875-000, Santa Terezinha de Itaipu-PR, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 4.511.642-5 SSP/PR e CPF/MF nº 042.995.329-10, únicos sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de "**MULTI-AÇÃO COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME**", com sede e foro em Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, à Avenida Juscelino Kubitschek, nº 3.544, Sala 07, CEP: 85865-000, Vila Perola, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 412,0454633,1 em sessão de despacho do dia 16/04/2001 e Oitava Alteração Contratual sob o nº 10/563214-7 em sessão de despacho do dia 14/05/2010, resolvem pôr este instrumento particular de alteração de contrato, alterar o seu contrato primitivo conforme cláusulas e condições abaixo:

1111101

CLÁUSULA PRIMEIRA: ATIVIDADE ECONÔMICA: O objeto social que era Comércio Varejista de Materiais Elétricos, Hidráulicos e de Construção; Serviços de Instalação e Manutenção Elétrica; Comércio Varejista de Aparelho de Ar Condicionado e Instalação de Ar Condicionado, de Ventilação e Refrigeração, passa a ser "Comércio Varejista de Materiais Elétricos, Hidráulicos e de Construção; Serviços de Instalação e Manutenção Elétrica; Comércio Varejista de Aparelho de Ar Condicionado, Instalação de Ar Condicionado, de Ventilação e Refrigeração e Representação Comercial de Materiais Elétricos".

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com as do presente instrumento particular de alteração contratual.

E, tendo justo e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento contratual, em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Foz do Iguaçu-PR, 15 de Junho de 2010.

Kassiano Luiz Colpo
KASSIANO LUIZ COLPO

Kassius Rafael Colpo
KASSIUS RAFAEL COLPO

Terezinha Valiati Colpo
TEREZINHA VALIATI COLPO

[Handwritten signature]

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
"SALINET"

- Tabelião de Notas
- Tabelião de Protesto
- Tabelião de Arrendamento
- Tabelião de Aval
- Tabelião de Escrituras
- Tabelião de Inventário
- Tabelião de Partilha
- Tabelião de Testamento
- Tabelião de Interdição
- Tabelião de Curatela
- Tabelião de Tutela
- Tabelião de Guarda de Alimentos
- Tabelião de Guarda de Filhos
- Tabelião de Guarda de Pais
- Tabelião de Guarda de Sobrinhos
- Tabelião de Guarda de Outros
- Tabelião de Guarda de Outros
- Tabelião de Guarda de Outros

18 JUN 2010
AUTENTICA
CERTIFICADO
que esta escritura pública
foi lavrada em 15 de Junho de 2010
na cidade de Foz do Iguaçu - Paraná.

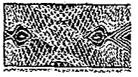
SELO
FUNAREN
TABELIONATO DE NOTAS
ERU93998

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE FOZ DO IGUAÇU
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 25/06/2010
SOB NÚMERO: 20106407244
Protocolo: 10/640724-4, DE 23/06/2010
CNPJ/MF.: 04.384.015/0001-51
MULTI-AÇÃO COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME
LUIZ CARLOS SALVARO
SECRETÁRIO GERAL

[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



000103

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial MULTI-ACAO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA -ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0454633-1	CNPJ 04.384.015/0001-51	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 16/04/2001	Data de Início de Atividade 16/04/2001
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA JOSÉ MARIA DE BRITO, 1335, JARDIM CENTRAL, FOZ DO IGUAÇU, PR, 85.863-730			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E DE CONSTRUÇÃO SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA. COMÉRCIO VAREJISTA DE APARELHO DE AR CONDICIONADO E INSTAÇÃO DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO E REPRESENTAÇÃO.			
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
TEREZINHA VALIATI COLPO 809.499.839-34	25.000,00	SOCIO	Sócio Gerente
KASSIANO LUIZ COLPO 028.901.229-56	12.500,00	SOCIO	Sócio Gerente
KASSIUS RAFAEL COLPO 042.995.329-10	12.500,00	SOCIO	Administrador
Último Arquivamento		Situação	
Data: 15/03/2012	Número: 20121314600	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

FOZ DO IGUAÇU - PR, 06 de junho de 2013

13/317675-4



Smotta:

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Mabel R. P. dos Santos
RG: 8.944.727-5

Let. 1B/228 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS
ESL13828

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO "SALINET"

Rua Barão do Rio Branco, 302 - Fone: 3521-2600 - Fax.: 3521-2625
Centro - Foz do Iguaçu - Paraná

03 JUL 2013

AUTENTICACÃO
CERTIFICO e dou fé que a presente cópia fotostática confere com o original que me foi apresentado.

Func. Juiz de Paz
Terezinha Aparecida de Oliveira
Rosângela Gortazar, Fátima Brandi
Evelim Castil de Souza
Vânia do Lago
Ricardo Sparemberger

[Handwritten signatures and scribbles]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		001 104	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA					
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.384.015/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL			DATA DE ABERTURA 16/04/2001	
NOME EMPRESARIAL MULTI-ACAO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) C.PRODUTEL COMERCIO DE PRODUTOS ELETRICOS					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 46.13-3-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA					
LOGRADOURO AV JOSE MARIA DE BRITO		NUMERO 1335	COMPLEMENTO		
CEP 85.863-730	BAIRRO/DISTRITO JARDIM CENTRAL	MUNICÍPIO FOZ DO IGUAÇU		UF PR	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 03/07/2013 às 12:52:04 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

Página: 1/1

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

CERTIDÃO NEGATIVA

**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE
TERCEIROS**

000042013-14025015
me: MULTI-ACAO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP
IPJ: 04.384.015/0001-51

0000105

Salvo o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas
responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser
cobradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a
contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e
inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais,
refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições
tributárias, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os
demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU,
administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de
Portaria Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de
13 de julho de 1991, exceto para:

- inscrição de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade
limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade
empresária simples;
- passagem de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei
10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou
sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e
à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço
<http://www.receita.fazenda.gov.br>.

Esta certidão é emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de
Janeiro de 2010.

Emitida em 04/02/2013.
Válida até 03/08/2013.

Esta certidão é emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

AQUI ENTRA O LOGO DA CAIXA

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 04384015/0001-51, 04384015/0001-51
Razão Social: MULTI AÇAO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
Endereço: AV JUSCELINO KUBITSCHEK 3544 / VILA PEROLA / FOZ DO IGUAÇU / PR / 85865-000

0000100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/07/2013 a 28/08/2013

Certificação Número: 2013073016551907966030

Informação obtida em 30/07/2013, às 16:55:19.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

000107

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MULTI-ACAO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP
CNPJ: 04.384.015/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 08:54:05 do dia 26/02/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/08/2013.

Código de controle da certidão: **5766.4B59.F0F1.DD25**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 10354812-07

000108

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 04.384.015/0001-51

Nome: **MULTI AÇAO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**

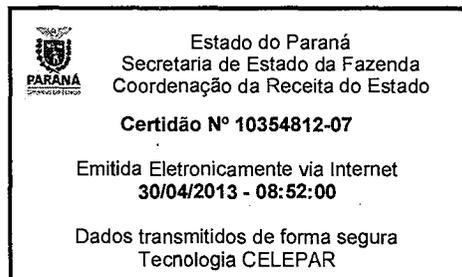
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 28/08/2013 - Fornecimento Gratuito



✓

✓

✓

✓

✓

✓

✓

✓



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
 C.N.P.J. :76.206.606/0001-40
 Praça: Getulio Vargas, Nº280 - Centro - CEP: 85851-340 Foz do Iguaçu - PR
 E-mail: 24horas@pmfi.pr.gov.br
 Home Page: <http://www.pmfi.pr.gov.br/portal>

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - PESSOA JURIDICA
Nº 596760/2013

Nome do Requerente: MULTI-ACAO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA.
Razão Social: MULTI-ACAO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA.
CNPJ: 04384015000151
CMC: 30809
Ativ. Principal: -
Endereço: AV. JOSE MARIA DE BRITO Nº: 1335
Bairro: JARDIM CENTRAL
Complemento:
Cidade: FOZ DO IGUAÇU UF: PR
Finalidade:
Observação:
Situação do CMC: Empresa com situação de Cadastro

Atendendo solicitação da parte interessada, verificou-se os registros do DEPARTAMENTO DE RECEITA, e constatou-se a INEXISTÊNCIA débitos tributários vencidos em nome do contribuinte acima identificado. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido

Foz do Iguaçu - PR terça-feira, 30 de julho de 2013

Certidão Válida até 29/08/2013

A autenticidade dessa certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.pmfi.pr.gov.br/portal>) através do código de autenticidade Nº596760
 Aprovada pela IN/SMFA nº 007/2001-SMFA.
 Emitente: 24horas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR,
PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO
E AVALIADOR JUDICIAL.

SERVENTUÁRIA
TITULAR

IRACI NAZARI - CPF 039.045.719-15



ESTADO DO PARANÁ

284166

FUNCIONÁRIOS JURAMENTADOS
BEL. GUAÍPIÁ B. DI LAURO
CRISTIANE O. HASTREITER LIMA
ESTELA CRISTINA DE G. GONÇALVES

CERTIDÃO NEGATIVA

IRACI NAZARI, Titular dos Cartórios Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, na forma da lei etc...

CERTIFICO a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de AÇÕES CÍVEIS, sob minha guarda neste cartório, verifiquei neles NÃO CONSTAR ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, em andamento, em desfavor de:

MULTIPLAÇÃO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

CNPJ: 04.384.015/0001-51

Dada e passada nesta cidade e comarca de FOZ DO IGUAÇU, Estado do PARANÁ, ao(s) 07 dia(s) do mês de julho do ano de 2013.
Buscas procedidas no(s) último(s) 36 ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR PÚBLICO

Bel. Guaipi Di Lauro
Funcionário Juramentado
Portaria nº13/1994

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

EG SAIET

Rua Barão do Rio Branco, 352 - Fone: 3521-2600 - Fax: 3521-2625
Centro - Foz do Iguaçu - Paraná

16 JUL 2013

ANTENDICACAO

CERTIFICADO e sou o que
cópia autenticada confere com Lei 33223 de 18/07/2001
que me foi apresentada



EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R\$ 21,97

A presente Certidão somente terá validade com o Carimbo Oficial do Cartório Distribuidor

PATRICIA
Página 1/1

EDIFÍCIO DO FÓRUM - AVENIDA PEDRO BASSO, 1001 - JARDIM PÓLO CENTRO - CEP 85863-756

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

"SALINET"

- Fernando Loures Salinet Filho - 1º Tabelião
- Suellenia Faria
- Edson Acordio Paschoa
- Renizinha Aparecida de Oliveira
- Rosamaria Gonzalez Pariza de Azevedo
- Vânia do Lago
- Vânia Sparrenberger

Rua Barão do Rio Branco, 362 - Fone: 3521-2600
Centro - Foz do Iguaçu - Paraná



01 AGO. 2013

AUTENTICO TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
CERTIFICO e dou fé que a cópia fotostática conferida com o original que me foi apresentada.

TABELIONATO SALINET
de Curitiba de Souza
ESCREVENTE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE FOZ IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

Rua Barão do Rio Branco, 362 - CEP. 85.851-310 - FONE: (45)3521-2600 FAX: (45)3521-2625
salinet@salinet.com.br

Bel.Fernando Loures Salinet Filho
Tabelião



Fernando Loures Salinet Filho - Tabelião de Protesto, desta cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, na forma da Lei.

CERTIFICA, a pedido de pessoa interessada, que revendo em seus registros de protesto, verificou não constar protesto algum nos últimos cinco(005) anos contra:MULTI-ACAO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 04.384.015/0001-51, com sede e foro á Avenida Juscelino Kubstschek, n° 3544, sala 07, Vila Perola, nesta cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Parana.okrosi. Certidão emitida às 10 hs 16 min.

O referido é verdade e dou fé.

Foz do Iguaçu, 31 de Julho de 2013

[Handwritten signatures and initials]



TABELIONATO SALINET
Vânia do Lago
ESCREVENTE

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
DE SALINET

TABELIONATO SALINET
EVELIN COELLI DE SOUZA

- Fernando Loures Salinet Filho - 1º Tabelião
- Suvenata Ferraz
- Adair Accordi Pasquali
- Terezinha Aparecida de Oliveira
- Rosaura Gonzales Ferraz Bianchi
- Evelin Coelli de Souza
- Vânia do Lago
- Regina Simõesmerglor

Rua Barão do Rio Branco, 362 - Fone: (45) 3521-226 de 1907/2001
Centro Foz do Iguaçu - Paraná

01 AGO. 2013

SELO
FUNARPEN

AUTENT. TABELIONATO
CERTIFICO e dou fé que a presente
cópia fotostática confere e atende
NOTAS
que me foi apresentada
ETS11598



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE FOZ IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

Rua Barão do Rio Branco, 362 - CEP.85.851-310 - FONE:(45)3521-2600 FAX:(45)3521-2625
salinet@salinet.com.br

Bel.Fernando Loures Salinet Filho
Tabelião



Fernando Loures Salinet Filho - Tabelião de Protesto,
desta cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, na forma da Lei.

CERTIFICA, a pedido de pessoa interessada, que revendo
em seus registros de protesto, verificou não constar protesto algum
nos últimos cinco(005) anos contra:KASSIANO LUIZ COLPO, brasileiro,
casado, empresario, portador da Cédula de Identidade RG nº
4.511.576-3/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 028.901.229-56, residente
e domiciliado à Rua Venancio Smania,nº 1211, Centro, na cidade de
Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná.okrosi. Certidão emitida
às 10 hs 18 min.

O referido é verdade e dou fé.

Foz do Iguaçu, 31 de Julho de 2013



TABELIONATO SALINET
Vânia do Lago
ESCRITÓRIO

Handwritten signatures and scribbles at the bottom of the document.

000113

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
"SALINET"

Fernando Loures Salinet Filho - 1º Tabelião
Soverniana Faria
Aldemar Anzordi Pasquelli
Terezinha Aparecida de Oliveira
Evelim Copetti de Souza
Vilfredo Lago
Márcio Spanghernecker

Rua Barão do Rio Branco, 362 - Fone: 3521-2600 - Fax: 3521-2625
Centro Foz do Iguaçu - Paraná

Lei: 13.226 de 16/07/2001
SELO
FUNARPEN

01 AGO. 2013

AUTENTICACAO DE NOTAS
CERTIFICADO e dou fé que a presente copia é verdadeira e confere com o original que me foi apresentado.

TABELIONATO DE NOTAS
ETS11596



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE FOZ IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
Rua Barão do Rio Branco, 362 - CEP. 85.851-310 - FONE:(45)3521-2600 FAX:(45)3521-2625
salinet@salinet.com.br

Bel.Fernando Loures Salinet Filho
Tabelião



Fernando Loures Salinet Filho - Tabelião de Protesto, desta cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, na forma da Lei.

CERTIFICA, a pedido de pessoa interessada, que revendo em seus registros de protesto, verificou não constar protesto algum nos últimos cinco(005) anos contra:KASSIUS RAFAEL COLPO, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n° 4.511.642-5/PR, inscrito no CPF/MF sob o n° 042.995.329-10, residente e domiciliado á Rua Venancio Smânia, n° 1211, Centro, na cidade de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná.okrosi. Certidão emitida às 10 hs 20 min.

O referido é verdade e dou fé.

Foz do Iguaçu, 31 de Julho de 2013

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
"SALINET"

CNPJ 78.037.425/0001-58
Fernando Loures Salinet Filho - Titular
CPF: 713.850.259-68
Rua Barão do Rio Branco, 362 - Fone: 3521-2600 - Fax: 3521-2625
Foz do Iguaçu - Paraná
salinet@salinet.com.br



TABELIONATO SALINET
Vânia do Lago
ESCREVENTE

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
"SALINET"

SELO FUNARPEN

01 AGO. 2013

TABELIONATO DE NOTAS
AUTENTICADAS

CERTIFICADO de que se viu a presente
cópia fotostática conferida com o original
que me foi apresentado.

1º Tabelião
Fernando Loures Salinet Filho
Rua Barão do Rio Branco, 362 - Fone: 3521-2600 - Fax: 3521-2625
Centro - Foz do Iguaçu - Paraná

Funcionários
Saverina Helena
Procedir Accardi Paschini
Terezinha Aparecida de Oliveira
Rosângela Gonzales Ferraz Brandt
Evelaine Cebeli de Souza
Vânia do Lázaro
Liliana Suarembaldi

00000000000000000000

000111

TABELIONATO SALINET
FERNANDO LOURES SALINET FILHO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE FOZ IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
Rua Barão do Rio Branco, 362 - CEP.85.851-310 - FONE:(45)3521-2600 FAX:(45)3521-2625
salinet@salinet.com.br

Bel.Fernando Loures Salinet Filho
Tabelião



Fernando Loures Salinet Filho - Tabelião de Protesto,
desta cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, na forma da Lei.

CERTIFICA, a pedido de pessoa interessada, que revendo
em seus registros de protesto, verificou não constar protesto algum
nos últimos cinco(005) anos contra:TEREZINHA VALIATI COLPO,
brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG
nº 869.607-1/PR, inscrita no CPF sob o nº 809.499.839-34, residente e
domiciliada a Rua Venâncio Smânia, nº 1199 - Centro, na Cidade de
Santa Terezinha de Itaipu - Estado do Paraná.okrosi. Certidão emitida
às 10 hs 23 min.

O referido é verdade e dou fé.

Foz do Iguaçu, 31 de Julho de 2013

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
"SALINET"

SELO FUNARPEN

PROTESTO DE TITULOS

ESP42174

CNPJ 78.097.425/0001-58
Fernando Loures Salinet Filho - Titular
CPF: 713.850.259-68
Rua Barão do Rio Branco, 362 - Fone: 3521-2600 - Fax.: 3521-2625
Foz do Iguaçu - Paraná
salinet@salinet.com.br

TABELIONATO SALINET
Vânia do Lázaro
ESCREVENTE



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000115

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MULTI-ACAO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.384.015/0001-51

Certidão n°: 29280041/2013

Expedição: 30/04/2013, às 09:04:36

Validade: 26/10/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MULTI-ACAO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **04.384.015/0001-51**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



000126

(ANEXO IV)

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU
CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Referência:

Prefeitura Municipal de Capanema

Pregão Presencial nº 036/2013

A MULTI AÇÃO COM. DE MAT. ELÉTRICOS , inscrita no CNPJ/MF nº04.384.015/0001-51 , por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) KASSIUS RAFAEL COLPO , portador(a) do documento de identidade RG nº 4.511.642-5 , emitido pela SSP/PR , e do CPF nº 042.995.329-10 , DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

04.384.015/0001-51
I.E.: 90251248-95
MULTI AÇÃO COM. DE MATERIAIS
ELÉTRICOS LTDA
AV. JOSÉ MARIA DE BRITO, 1335
JARDIM CENTRAL - CEP: 85863-730
FOZ DO IGUAÇU - PR.

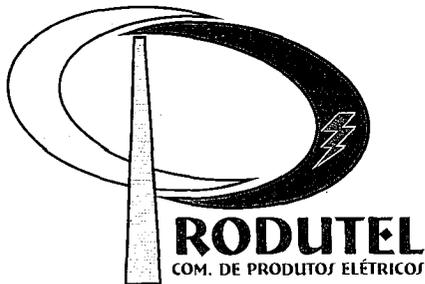


Foz do Iguaçu, 02 de agosto de 2013.

KASSIUS RAFAEL COLPO
RG-4511642-5
SÓCIO-PROPRIETÁRIO
MULTI AÇÃO COM DE MAT.ELETRICOS LTDA

Fone: (45) 3528-9420 - Fax: (45) 3528-7389

Av. Juscelino Kubitschek, 3544 - Sala 07 - Vila Pérola
CEP 85865-000 - Foz do Iguaçu - Paraná



000117

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM
ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Referência:

Prefeitura Municipal de Capanema

Pregão Presencial nº 036/2013

A MULTI AÇÃO COM. DE MAT. ELÉTRICOS , inscrita no CNPJ/MF nº 04.384.015/0001-51 , por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) KASSIUS RAFAEL COLPO , portador(a) do documento de identidade RG nº 4.511.642-5 , emitido pela SSP/PR , e do CPF nº 042.995.329-10 , DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

04.384.015/0001-51
I.E.: 90251248-95

MULTI AÇÃO COM. DE MATERIAIS
ELÉTRICOS LTDA

AV. JOSÉ MARIA DE BRITO, 1335
JARDIM CENTRAL - CEP: 85865-730

FOZ DO IGUAÇU - PR.

Foz do Iguaçu, 02 de agosto de 2013.



KASSIUS RAFAEL COLPO
RG-4511642-5
SÓCIO-PROPRIETÁRIO

MULTI AÇÃO COM DE MAT. ELETRICOS LTDA

Fone: (45) 3528-9420 - Fax: (45) 3528-7389

Av. Juscelino Kubitschek, 3544 - Sala 07 - Vila Pérola
CEP 85865-000 - Foz do Iguaçu - Paraná

ANEXO VII

TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Pregão Presencial nº 036/2013

02/08/2013

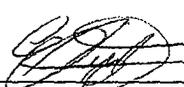
2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Por este instrumento, a empresa A MULTI AÇÃO COM. DE MAT. ELÉTRICOS, inscrita no CNPJ/MF nº 04.384.015/0001-51, com sede à AV. JOSE MARIA DE BRITO 1357 JARDIM CENTRAL FOZ DO IGUAÇU PR, representada neste ato por seu SOCIO PROPRIETARIO, o(a) Sr(a) KASSIUS RAFAEL COLPO, portador(a) do documento de identidade RG nº 4.511.642-5, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 042.995.329-10, nomeia e constitui a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) como responsável(is) para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas pela Prefeitura Municipal de Capanema; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações da Prefeitura solicitando a troca de materiais/produtos recusados pela Prefeitura ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas da Prefeitura e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:

04.384.015/0001-51
I.E.: 90251248-95

MULTI AÇÃO COM. DE MATERIAIS
ELÉTRICOS LTDA

AV. JOSE MARIA DE BRITO, 1335
JARDIM CENTRAL - CEP: 85863-730
FOZ DO IGUAÇU - PR


EDNILSON ZILLI PADILHA
RG-7323744-0
CPF-02576418902

TABELIONATO SALINHEI
FOZ DO IGUAÇU - PARANÁ


KASSIUS RAFAEL COLPO
SOCIO PROPRIETARIO

TABELIONATO SALINHEI
FOZ DO IGUAÇU - PARANÁ

Handwritten scribbles and marks at the top of the page, including a large 'S' on the left and several smaller loops and lines on the right.

011 111

DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO
SECRETARIA DO BOMAS
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
SECRETARIA NACIONAL DE HABITAÇÃO

RICARDO DE ARAUJO
 DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 6687523-7 SP SP

ANTONIO DE ARAUJO NETO
 FILIAÇÃO: JUDITH DE ARAUJO

PERMISSÃO: [] C.T. HAB. [] ACC. [] D. []

Nº REGISTRO: 01934649865
 VALIDADE: 01/12/2014
 1ª HABILITAÇÃO: 20/08/2001

RESCRIÇÕES
 HAB. COLETIVO
 HAB. ATIV. RECONSTRUADA
 HAB. PROD. PERIGOSOS

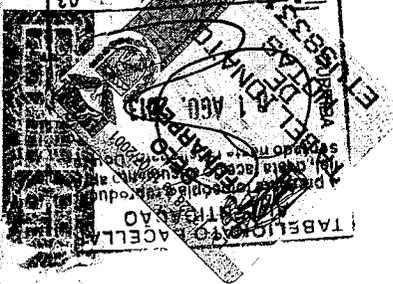
LOCAL: PINHAIS, PR
 ASSINATURA DO PORTADOR: [Signature]

DATA EMISSÃO: 07/12/2009

ASSINATURA DO EMISSOR: [Signature]
 46648805802
 PR901095603

530352578

PROIBIDO FALSIFICAR



230352578

VALIDA EM TODOS O TERRITÓRIO NACIONAL





000130

DISTRIBUIDOR DE MATERIAIS ELÉTRICOS

PARANÁ BUSINESS MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
RUA AVIADOR LUIZ BERGMANN, 395 – BACACHERI – CURITIBA – PARANÁ
CEP: 82515-320 - TELEFAX: 41 3078-5500
E-mail: vendas@promercado.com.br

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a Empresa Paraná Business Materiais Elétricos Ltda, com sede na Rua Aviador Luiz Bergmann, 395 inscrita no CNPJ/MF sob n.º 10.014.233/0001-05 e Inscrição Estadual sob n.º 904.493.06-65, representada neste ato por Sr Bruno Augusto Ferreira, portador da Cédula de Identidade RG 9.239.371-2 SSP/PR n.º e CPF n.º 056.008.669-50, nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr Ricardo de Araujo, portador da Cédula de Identidade RG n.º 6.687.523-7 SSP/PR e CPF n.º 035.252.149-01, a quem confere amplos poderes para representar a Empresa Paraná Business Materiais Elétricos Ltda, perante A Prefeitura Municipal de Capanema Pr, **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL n.º. 036/2013**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar **DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, os envelopes **PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01)** e **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02)** em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia 02/08/2013

Curitiba, 30 de Julho de 2013.

10.014.233/0001-05

PARANÁ BUSINESS MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.

R. AVIADOR LUIZ BERGMANN, 395
BACACHERI - CEP 82515-320

CURITIBA - PR



BRUNO A. FERREIRA

BRUNO AUGUSTO FERREIRA
SÓCIO – DIRETOR
RG: 9.239.371-2 SSPPR
CPF: 056.008.669-50

PARANÁ BUSINES MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

TABELIONATO BACELLAR
Distrito do Bacacheri
ROGERIO PORTUGAL BACELLAR - TABELIAO

Reconheço a(s) firma(s) de:
LEAT&Vie01-BRUNO AUGUSTO FERREIRA.....
por SEMELHANÇA.

Em testemunho da verdade,
Curitiba, 01 de Agosto de 2013

127-PR-PROCEL TABELIONATO BACELLAR
ESCREVENTE

Let: 13.228 de 18/07/2004

SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS
ETU58332

PARANÁ BUSINESS MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
CONTRATO SOCIAL

folha: 1 de 3

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **ANDERSON VALENTIN FERREIRA**, brasileiro, solteiro, nascido em 24/01/1979, comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº 026.379.889-59, portador da carteira de identidade RG nº. 6.878.942-7 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Cassiano Ricardo, 331, Jd. Quitandinha, Colombo-PR, CEP: 83409-510,

2) **BRUNO AUGUSTO FERREIRA**, brasileiro, solteiro, nascido em 22/02/1986, comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº 056.008.669-50, portador da carteira de identidade RG nº. 9.239.371-2 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Aviador Luiz Bergmann, 395, Bacacheri, Curitiba-PR, CEP: 82515-320,

RESOLVEM, por este instrumento particular de contrato e na melhor forma de direito, constituir uma **Sociedade Empresária Limitada** que se regerá pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade girará sob o nome empresarial de **PARANÁ BUSINESS MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA** e terá sede e domicílio na Rua Aviador Luiz Bergmann, 395, Bacacheri, Curitiba -PR, CEP 82515-320.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: A sociedade terá por objeto a exploração do ramo de: **Comércio varejista de material elétrico.**

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciará suas atividades em 18/06/2008 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ANDERSON VALENTIN FERREIRA	50.00	5.000	5.000,00
BRUNO AUGUSTO FERREIRA	50.00	5.000	5.000,00
TOTAL	100.00	10.000	10.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas será feita apenas para o sócio que então possuirem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá a **ANDERSON VALENTIN FERREIRA e BRUNO AUGUSTO FERREIRA**
Ass.:.....

CONFERE COM O ORIGINAL
DATA:.....

TABELIONAÇÃO
AUTENTICAÇÃO
CURITIBA
01 ABR. 2013
Escritório 03

Certifico que o selo de autenticidade de arcos foi arquivado na última folha do documento

PARANÁ BUSINESS MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
CONTRATO SOCIAL

folha: 2 de 3

FERREIRA, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representará a ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial **ISOLADAMENTE**.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA DE PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

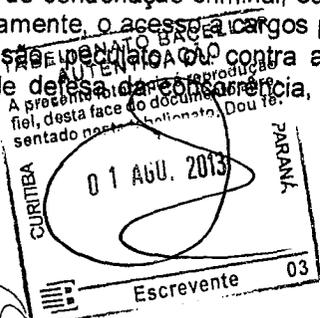
Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi anexado na última folha do documento



Handwritten signatures and scribbles on the right side of the page, including a large looped signature and several smaller marks.

**PARANÁ BUSINESS MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
CONTRATO SOCIAL**

folha: 3 de 3

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro de Curitiba -PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

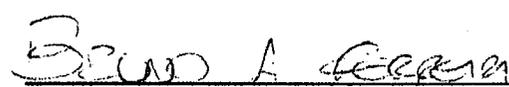
E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba - PR, 18 de Junho de 2008

000123



ANDERSON VALENTIN FERREIRA

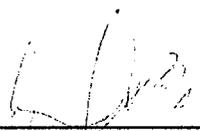


BRUNO AUGUSTO FERREIRA

Testemunhas:



ALDACI PINTO AIRES
RG nº. 990.299-SSP/GO



ROSILIANE BAUDI
RG nº. 4.520.887-7-SSP/PR





000124

DISTRIBUIDOR DE MATERIAIS ELÉTRICOS

PARANÁ BUSINESS MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
RUA AVIADOR LUIZ BERGMANN, 395 – BACACHERI – CURITIBA – PARANÁ
CEP: 82515-320 - TELEFAX: 41 3078-5500
E-mail: vendas@promercado.com.br

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

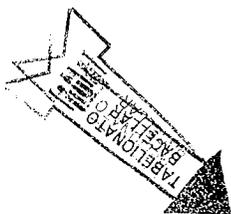
A
Prefeitura Municipal de Capanema
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro
85.760-000 – Capanema – PR.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2013

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa Paraná Business Materiais Elétricos Ltda, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/2013, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA USO NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM RUAS E AVENIDAS DA CIDADE E INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, conforme descrição constante do ANEXO I.

Curitiba, 01 de Agosto de 2013.



10.014.233/0001-95
PARANÁ BUSINESS MATERIAIS
ELÉTRICOS LTDA.
R. AVIADOR LUIZ BERGMANN, 395
BACACHERI - CEP 82515-320
CURITIBA - PR

BRUNO A. FERREIRA
BRUNO AUGUSTO FERREIRA
SÓCIO – DIRETOR
RG: 9.239.371-2 SSP/PR
CPF: 056.008.669-50

PARANÁ BUSINESS MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

TABELIONATO BACELLAR
Distrito do Bacacheri
ROGERIO PORTUGAL BACELLAR - TABELIAO

Reconheço a(s) firma(s) de(s)
CE6T6v1e41-BRUNO AUGUSTO FERREIRA.....
por SEMELHANÇA.

Em testemunho da verdade.
Curitiba, 01 de Agosto de 2013

127-
CASTILHO
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
ETU58336

Handwritten signatures and scribbles at the bottom of the page.



000123

DISTRIBUIDOR DE MATERIAIS ELÉTRICOS

PARANÁ BUSINESS MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
RUA AVIADOR LUIZ BERGMANN, 395 – BACACHERI – CURITIBA – PARANÁ
CEP: 82515-320 - TELEFAX: 41 3078-5500
E-mail: vendas@promercado.com.br

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A
Prefeitura Municipal de Capanema
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro
85.760-000 – Capanema – PR.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2013

Sr. Pregoeiro,

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa Paraná Business Materiais Elétricos Ltda CNPJ nº 10.014.233/0001-05 é microempresa, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 036/2013, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Curitiba, 01 de Agosto de 2013.

TABELIONATO BACELLAR
Distrito do Bacacheri
ROGERIO PORTUGAL BACELLAR - TABELIAO

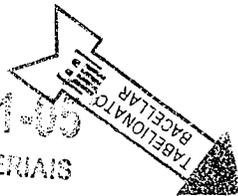
Reconheço a(s) firma(s) de:
LEGIVIE31-BRUNO AUGUSTO FERREIRA.....
por SEMELHANÇA.

Em testemunho da verdade,
Curitiba, 01 de Agosto de 2013

127-PRISELA SOLENERA COSTILNO
TABELIONATO BACELLAR

SELO
FUNAREN
TABELIONATO
DE
NOTAS
ETV58335

10.014.233/0001-05
PARANÁ BUSINESS MATERIAIS
ELÉTRICOS LTDA.
R. AVIADOR LUIZ BERGMANN, 395
BACACHERI - CEP 82515-320
CURITIBA - PR



Bruno A. Ferreira
BRUNO AUGUSTO FERREIRA
SÓCIO – DIRETOR
RG: 9.239.371-2 SSP/PR
CPF: 056.008.669-50
PARANÁ BUSINESS MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

Handwritten signatures and scribbles at the bottom of the page.



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



000120

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial PARANÁ BUSINESS MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0622558-3	CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 23/06/2008	Data de início de Atividade 18/06/2008
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA AVIADOR LUIZ BERGMANN, 395, BACACHERI, CURITIBA, PR, 82.515-320			
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO.			
Capital: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
ANDERSON VALENTIN FERREIRA 026.379.889-59	5.000,00	SOCIO	Administrador
BRUNO AUGUSTO FERREIRA 056.008.669-50	5.000,00	SOCIO	Administrador
			Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento			Situação
Data: 23/06/2008	Número: 20082616248		REGISTRO ATIVO
Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA			Status
Evento (s):			XXXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 03 de julho de 2013



Assinatura

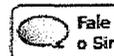
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Assinatura

Protesto Municipal de Capotomba
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original.
 Capotomba, 02 de julho de 2013



Assinaturas



Busca

Simple
Serviços

Simei
Serviços

Início Voltar A+

Identificação do Contribuinte

IPJ : **10.014.233/0001-05**
Nome Empresarial : **PARANA BUSINESS MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 23 /06 /2008**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Situações pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Situações pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Clique aqui para informações sobre como optar pelo SIMEI.

000127

[Política de Privacidade e Condições de Uso](#)



(Handwritten signatures and scribbles)

Pregão 36/2013

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.014.233/0001-05 Fornecedor : PARANA BUSINESS MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

E-mail: vendas@promercado.com.br

Endereço : RUA AVIADOR LUIZ BERGMANN 395 - BACACHERI - CURTIBA/PR - CEP 82515-320

Telefone: 413078-5500

Fax: 413078-5500

Celular: 418409-5405

Inscrição Estadual: 9044930665

Contador: ALDACI AIRES PINTO

Telefone contador: 4132571568

Representante: BRUNO AUGUSTO FERREIRA

CPF: 056.008.669-50

RG: 92393712

Endereço representante: RUA AVIADOR LUIZ BERGMANN 60 - BACAHERI - CURTIBA/PR - CEP 82515-320

Telefone representante: 413078-5500

E-mail representante: bruno@promercado.com.br

Banco: 341 - ITAU

Agência: 879 - BACACHERI - CURTIBA/PR

Conta: 39520-0

Data de abertura: 05/10/2008-0

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 250W COM VIDA MÉDIA DE 32.000 HORAS, 33.200 LUMENS, COM SELO PROCEL.	300,00	UN	38,55	PHILIPS	26,77	8.031,00
002	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 400W OVOIDE, VIDA MÉDIA DE 32.000 HORAS, 56.500 LUMENS COM SELO PROCEL.	100,00	UN	48,03	PHILIPS	24,51	2.451,00
003	LAMPADA VAPOR DE MERCURIO 80W COM VIDA MÉDIA DE 16.000 HORAS, 3.800 LUMENS, COM SELO PROCEL.	500,00	UN	12,85	OSRAM	10,48	5.240,00
004	LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 125W COM VIDA MÉDIA DE 16.000 HORAS, 6.300 LUMENS, COM SELO PROCEL.	400,00	UN	14,33	OSRAM	10,95	4.380,00
005	LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 400W COM VIDA MÉDIA DE 16.000 HORAS, 22.000 LUMENS, COM SELO PROCEL.	100,00	UN	32,78	OSRAM	32,75	3.275,00
006	LÂMPADA VAPOR METÁLICA 400W OVOIDE COM VIDA MÉDIA DE 12.000 HORAS, 34.000 LUMENS, 5.900 K, (COMPATÍVEL COM REATOR MULTIMETÁLICO), COM SELO PROCEL.	50,00	UN	68,75	NSK	39,90	1.995,00
007	LÂMPADA MISTA 500W E-40 COM VIDA MÉDIA DE 10.000 HORAS, 14.000 LUMENS, COM SELO PROCEL.	50,00	UN	59,33	OSRAM	46,15	2.307,50
009	REATOR VAPOR DE SÓDIO, COM BASE PARA RELÊ, ALTO FATOR DE POTÊNCIA, 70W, FIO 1X2,5MM COM 1,5 METROS COM CONECTOR DE EMENDA, 220V, GALVANIZADO, TW MÁXIMO 105° E D.T 65°N CP, COM SELO PROCEL.	100,00	UN	61,65	ORION	56,43	5.643,00
010	REATOR VAPOR DE SÓDIO COM BASE PARA RELE DE ALTO FATOR DE POTÊNCIA, 25 FIO DE 1X4 MM COM 1,5 METROS COM CONECTOR DE EMENDA, 220V, GALVANIZADO, TW MÁXIMO 105° EDT MÁXIMO 65°, COM SELO PROCEL.	150,00	UN	88,85	ORION	80,15	12.022,50
011	REATOR VAPOR DE SÓDIO COM BASE PARA RELE DE ALTO FATOR DE POTÊNCIA, 400W, FIO DE 1X4 MM COM 1,5 METROS COM CONECTOR DE EMENDA, 220V GALVANIZADO, TW MÁXIMO 105° EDT MÁXIMO 65° COM SELO PROCEL.	150,00	UN	118,93	ORION	96,07	14.410,50
012	REATOR VAPOR DE MERCÚRIO COM BASE PARA RELE, ALTO RATOR DE POTÊNCIA, 80W, FIO 1X2,5 MM COM 1,5 METROS COM CONECTOR DE EMENDA 220V, GALVANIZADO, TW MÁXIMO 105° E DT 65°, COM SELO PROCEL.	200,00	UN	51,13	ORION	43,60	8.720,00
013	REATOR VAPOR DE MERCÚRIO, COM BASE PARA RELE, ALTO FATOR DE POTÊNCIA 125W, FIO 1X2,5 COM 1,5 METROS COM CONECTOR DE EMENDA 220V, GALVANIZADO, TW MÁXIMO 105° E D.T MÁXIMO 65°, COM SELO PROCEL.	150,00	UN	57,30	ORION	49,10	7.365,00
014	REATOR VAPOR METÁLICO 400W EXTERNO, ALTO FATOR DE POTÊNCIA COM 1,5	100,00	UN	110,25	ORION	82,05	8.205,00

Pregão 36/2013

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.014.233/0001-05 Fornecedor : PARANA BUSINESS MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

E-mail: vendas@promercado.com.br

Endereço : RUA AVIADOR LUIZ BERGMANN 395 - BACAHERI - CURITIBA/PR - CEP 82515-320

Telefone: 413078-5500

Fax: 413078-5500

Celular: 418409-5405

Inscrição Estadual: 9044930665

Contador: ALDACLAIRES PINTO

Telefone contador: 4132571568

Representante: BRUNO AUGUSTO FERREIRA

CPF: 056.008.669-50

RG: 92393712

Endereço representante: RUA AVIADOR LUIZ BERGMANN 60 - BACAHERI - CURITIBA/PR - CEP 82515-320

Telefone representante: 413078-5500

E-mail representante: bruno@promercado.com.br

Banco: 341 - ITAU

Agência: 879 - BACAHERI - CURITIBA/PR

Conta: 39520-0

Data de abertura: 05/10/2008-0

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	METROS COM CONECTOR DE EMENDA 220V, TW MÁXIMO 130° E DT MÁXIMO 65° COM SELO PROCEL.						
015	LUMINÁRIA LM 3 COM CORPO REFLETOR DE ALUMÍNIO ESTAMPADO, ANODIZADO PESCOÇO EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO COM DOIS PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO DO BRAÇO, PORTA-LÂMPADA COM CORPO DE PORCELANA E-40 COM REGULAGEM DIFUSOR EM POLICARBONATO, DEVENDO ESTAR HOMOLOGADO PELA COPEL, CRC COPEL AUTENTICADO, FABRICAÇÃO NACIONAL.	150,00	UN	87,80	ORION	81,72	12.258,00
017	BRAÇO DE FERRO GALVANIZADO BR1 COM 1,5 METROS, ZINCADO A FOGO.	100,00	UN	22,65	ORION	19,30	1.930,00
018	BRAÇO DE FERRO GALVANIZADO BR2 COM 3,00 METROS, ZINCADO A FOGO	150,00	UN	89,00	ORION	88,90	13.335,00
019	RELE FOTO CÉLULA 220W-O ACIONAMENTO DA CARGA DEVE ACONTECER COM DIFERENÇA DE POTENCIAL IGUAL OU PRÓXIMO A ZERO NOS CONTATOS DE CHAVEAMENTO (MÁXIMO DE 50V), A CARGA DEVE LIGAR ENTRE OS NÍVEIS DE 5 A 15 LUX, DEVE POSSUIR UM REATOR DE 2 A 5 SEGUNDOS PARA DESLIGAR A CARGA EVITANDO A INTERFERENCIA DE LUZES TRANSITORIAS COR CINZA 1ª LINHA, COM SELO PROCEL INMETRO DE QUALIDADE E DESEMPENHO.	600,00	UN	30,33	ILUMATIC	29,72	17.832,00
026	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO COM BASE PARA RELÊ DE ALTO FATOR DE POTÊNCIA, 250W, 220V, FIO DE 1mm x 4 COM 1,5 METROS, COM CONECTOR DE EMENDA, GALVANIZADO, TW MÁXIMO DE 105° EDT MÍNIMO 65°, COM SELO PROCEL.	150,00	UN	96,00	ORION	54,15	8.122,50
027	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO COM BASE PARA RELÊ DE ALTO FATOR DE POTÊNCIA, 150W, 220V, FIO DE 1mm x 4 COM 1,5 METROS, COM CONECTOR DE EMENDA, GALVANIZADO, TW MÁXIMO DE 105° EDT MÍNIMO 65°, COM SELO PROCEL.	30,00	UN	74,70	ORION	70,86	2.125,80
028	LAMPADA DE VAPOR DE SÓDIO 150 W, 220 V, COM VIDA MÉDIA DE 32000 HORAS COM SELO PROCEL.	50,00	UN	23,00	OSRAM	19,00	950,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 140.598,80

TOTAL DA PROPOSTA : 140.598,80

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 2 dias

Bruno A. Ferreira

PARANA BUSINESS MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
CNPJ: 10.014.233/0001-05

10.014.233/0001-05

PARANA BUSINESS MATERIAIS
ELÉTRICOS LTDAR. AVIADOR LUIZ BERGMANN 395
BACAHERI - CEP 82515-320

PARANÁ BUSINESS MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA CONTRATO SOCIAL

folha: 1 de 3

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **ANDERSON VALENTIN FERREIRA**, brasileiro, solteiro, nascido em 24/01/1979, comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº 026.379.889-59, portador da carteira de identidade RG nº. 6.878.942-7 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Cassiano Ricardo, 331, Jd. Quitandinha, Colombo-PR, CEP: 83409-510,

2) **BRUNO AUGUSTO FERREIRA**, brasileiro, solteiro, nascido em 22/02/1986, comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº 056.008.669-50, portador da carteira de identidade RG nº. 9.239.371-2 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Aviador Luiz Bergmann, 395, Bacacheri, Curitiba-PR, CEP: 82515-320,

RESOLVEM, por este instrumento particular de contrato e na melhor forma de direito, constituir uma **Sociedade Empresária Limitada** que se regerá pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade girará sob o nome empresarial de **PARANÁ BUSINESS MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA** e terá sede e domicílio na Rua Aviador Luiz Bergmann, 395, Bacacheri, Curitiba -PR, CEP 82515-320.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: A sociedade terá por objeto a exploração do ramo de: **Comércio varejista de material elétrico.**

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciará suas atividades em 18/06/2008 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ANDERSON VALENTIN FERREIRA	50.00	5.000	5.000,00
BRUNO AUGUSTO FERREIRA	50.00	5.000	5.000,00
TOTAL	100.00	10.000	10.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. **Art. 1.º** Todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se dará em favor do primeiro deles que então possente. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá a **ANDERSON VALENTIN FERREIRA e BRUNO AUGUSTO**

Ass.:.....

Certifico que o seio de autenticidade de arcos foi realizado na última folha do documento

Certifico que o seio de autenticidade de arcos

TABELA DE AUTENTICAÇÃO
A fotocópia é réplica fiel do documento original.
Ass.:.....
03
Escrevente

PARANÁ BUSINESS MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
CONTRATO SOCIAL

000131

folha: 2 de 3

FERREIRA, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representará a ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial **ISOLADAMENTE**.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA DE PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, falsificação de documentos, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Certifico que o conteúdo
autenticidade de seus
foi anexado na última
folha do documento



J

S

D

J

J

B

J

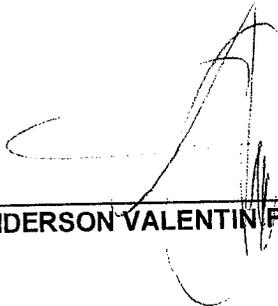
PARANÁ BUSINESS MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
CONTRATO SOCIAL

folha: 3 de 3

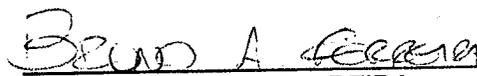
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro de Curitiba -PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba - PR, 18 de Junho de 2008



ANDERSON VALENTIN FERREIRA

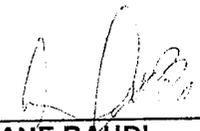


BRUNO AUGUSTO FERREIRA

Testemunhas:



ALDACI PINTO AIRES
RG nº. 990.299-SSP/GO



ROSILIANE BAUDI
RG nº. 4.520.887-7-SSP/PR





MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



000133

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

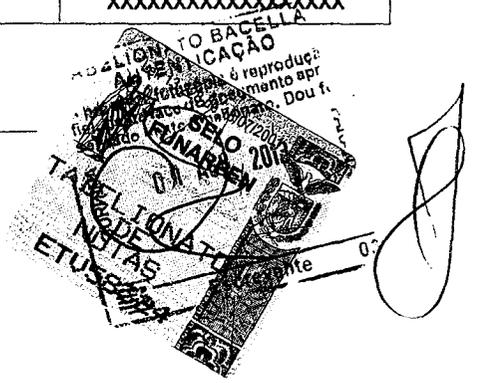
Nome Empresarial PARANÁ BUSINESS MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0622558-3	CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 23/06/2008	Data de Início de Atividade 18/06/2008
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA AVIADOR LUIZ BERGMANN, 395, BACACHERI, CURITIBA, PR, 82.515-320			
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO.			
Capital: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
ANDERSON VALENTIN FERREIRA 026.379.889-69	5.000,00	SOCIO	Administrador
BRUNO AUGUSTO FERREIRA 056.008.669-50	5.000,00	SOCIO	Administrador
<u>Término do Mandato</u>			XXXXXXXXXX
			XXXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 23/06/2008	Número: 20082616248	REGISTRO ATIVO	
Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		Status	
Evento (s):		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CURITIBA - PR, 03 de julho de 2013



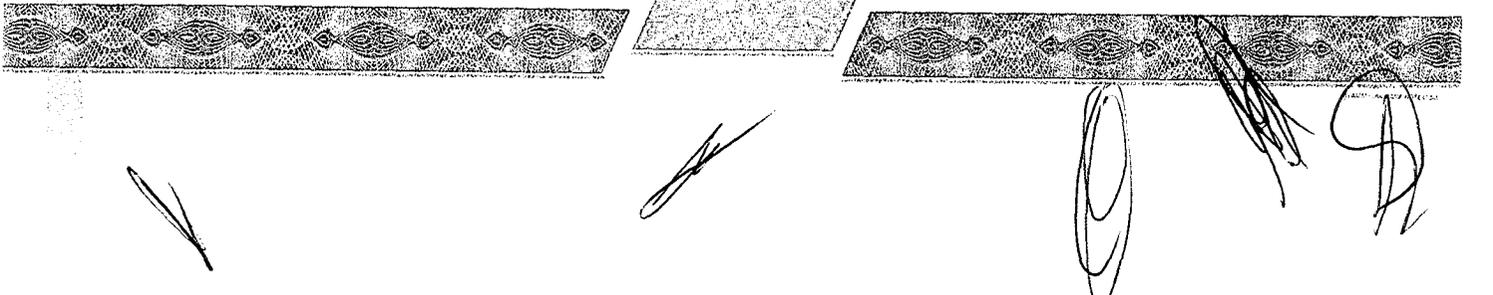
S. Motta

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



Handwritten signature

Handwritten signature



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		000134
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.014.233/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 23/06/2008	
NOME EMPRESARIAL PARANA BUSINESS MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PROMERCADO				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA				
LOGRADOURO R AVIADOR LUIZ BERGMANN		NÚMERO 395	COMPLEMENTO	
CEP 82.515-320	BAIRRO/DISTRITO BACACHERI	MUNICÍPIO CURITIBA		UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/06/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **08/07/2013** às **15:47:38** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

Página: 1/1



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
Atualize sua página



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E
ÀS DE TERCEIROS

Nº 002032013-14001233

Nome: PARANA BUSINESS MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME

CNPJ: 10.014.233/0001-05

000135

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 08/07/2013.

Válida até 04/01/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

000150

Inscrição: 10014233/0001-05
Razão Social: PARANA BUSINESS MATERIAIS ELETRICOS LTDA
Nome Fantasia: PROMERCADO
Endereço: R AVIADOR LUIZ BERGMANN 395 / BACACHERI / CURITIBA / PR / 82515-320

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/07/2013 a 29/08/2013

Certificação Número: 2013073108424619542690

Informação obtida em 31/07/2013, às 08:49:05.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





Receita Federal

**CERTIDÃO CONJUNTA**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
 Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
 DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PARANA BUSINESS MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME
CNPJ: 10.014.233/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 17:05:43 do dia 05/04/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/10/2013.

Código de controle da certidão: **0700.7E8C.4694.1EB6**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

000138

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 10637831-67

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 10.014.233/0001-05

Nome: **PARANA BUSINESS MATERIAIS ELETRICOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

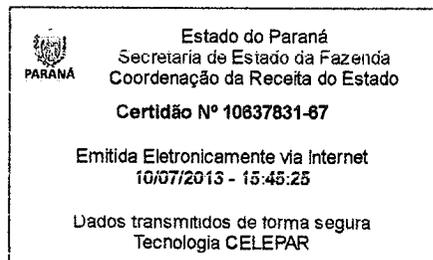
Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 07/11/2013 - Fornecimento Gratuito



10/07/2013 15:47



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: PARANA BUSINESS MATERIAIS ELETRICOS LTDA

CNPJ: 10.014.233/0001-05

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 547260-3

ENDEREÇO: R. AVIADOR LUIZ BERGMANN, 395 - BACACHERI, CURITIBA, PR

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

1100130

É expedida esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS, em nome do sujeito passivo inscrito ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU; Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: **163220/2013**

EMITIDA EM: **08/07/2013**

VÁLIDA ATÉ: **04/11/2015**

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: A5C0.DE5B.6A48.4D9B-0.8F71.661A.72F5.34F5-8

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CURITIBA

1º OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA RUA MAUÁ, 920 • 14º ANDAR • FONE/FAX: (41) 3027-5253 EDIF. ESSENFELDER • ALTO DA GLÓRIA • CEP 80030-200 www.1distribuidorcuritiba.com.br



ESTADO DO PARANÁ

EMPREGADOS JURAMENTADOS

- MAURI TOZO SANDRA LUCIA PELIKI LUIZ CARLOS KOFANOVSKI ISABEL ANGELA WYPYCH MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI CHRISTIANNE SOARES KARINA BAVARO ALVES THIAGO DA SILVA VIRISSIMO VANESSA MANENTE

PEDIDO DE CERTIDÕES

CENTRAL DE CERTIDÕES • FONE: (41) 3223-8915 RUA XV DE NOVEMBRO, 362 • 2º AND. • CJ 202 • CEP: 80020-923 EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL • FONE: (41) 3252-5741 AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 • TÉRREO • CEP 80530-906

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL VARAS CRIMINAIS • VARAS DA FAZENDA • VARAS DA FAMÍLIA • PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO • REGISTROS PÚBLICOS • TRIBUNAL DO JURI TABELIONATOS • JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

fls. 1

000110

C E R T I D A O

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de distribuicoes FALENCIAS, CONCORDATAS, RECUPERACAO JUDICIAL, E EXTRAJUDICIAL,..... existentes neste Cartorio, dos mesmos nao consta qualquer acao contra:

- PARANA BUSINESS MATERIAIS ELETRICOS LTDA. -

CNPJ.10.014.233/0001-05 -

no periodo de 18 de marco de 1963 (data da instalacao deste Cartorio) (Lei No.4.677, de 29/12/62), ate a presente data.

O REFERIDO E' VERDADE E DOU FE'.

Curitiba, 2 de julho de 2013.

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI Escrevente Juramentado

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]



CUSTAS: R\$ 21,85 EMITIDA POR: LUIZ

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CURITIBA • ESTADO DO PARANÁ

3º OFÍCIO DISTRIBUIDOR

**TÍTULOS DE CRÉDITO E DOCUMENTOS
DE DÍVIDA PARA PROTESTO**

Rua Visconde do Rio Branco, nº 1341 - 10º Andar • Centro

**LUIZ ALBERTO NAME
TITULAR**

**VANESSA GLATZEL NAME
SUBSTITUTA**

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO, mediante requerimento de parte interessada ,
que revendo nesta Serventia da Justiça os arquivos relativos à prévia distribuição aos
Tabelionatos de Protestos de Títulos desta Capital - 1º a 6º - (art. 27 § 1º da Lei 9492 de
10/09/97), dêles, **** NADA CONSTA ****, nos últimos **** 5 (CINCO) ANOS ****, até o dia
25/07/2013, tenha sido distribuído qualquer título de crédito ou documento de dívida contra:

PARANA BUSINESS MATERIAIS ELETRICOS LTDA

(10.014.233/0001-05)

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Dada e passada nesta cidade de Curitiba, capital do Estado
do Paraná ao(s) um (1) dia(s) de agosto (8) do ano de 2013.

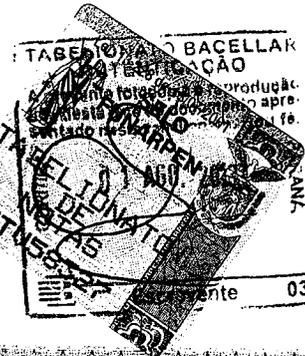


Lei nº 11.960 de 16/12/97

Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 21,86) + R\$ 1,34 Selo FUNARPEN

Lei nº 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital nº 785628AAAAAG Controle 02T883

Emitida por: Heloíse do Vale Vieira



10149

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CURITIBA • ESTADO DO PARANÁ

3º OFÍCIO DISTRIBUIDOR

TÍTULOS DE CRÉDITO E DOCUMENTOS
DE DÍVIDA PARA PROTESTO

Rua Visconde do Rio Branco, nº 1341 - 10º Andar • Centro

LUIZ ALBERTO NAME
TITULAR

VANESSA GLATZEL NAME
SUBSTITUTA

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO, mediante requerimento de parte interessada ,
que revendo nesta Serventia da Justiça os arquivos relativos à prévia distribuição aos
Tabelionatos de Protestos de Títulos desta Capital - 1º a 6º - (art. 27 § 1º da Lei 9492 de
10/09/97), dêles, **** NADA CONSTA ****, nos últimos **** 5 (CINCO) ANOS ****, até o dia
25/07/2013, tenha sido distribuído qualquer título de crédito ou documento de dívida contra:

ANDERSON VALENTIN FERREIRA

(026.379.889-59)

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Dada e passada nesta cidade de Curitiba, capital do Estado
do Paraná ao(s) um (1) dia(s) de agosto (8) do ano de 2013.

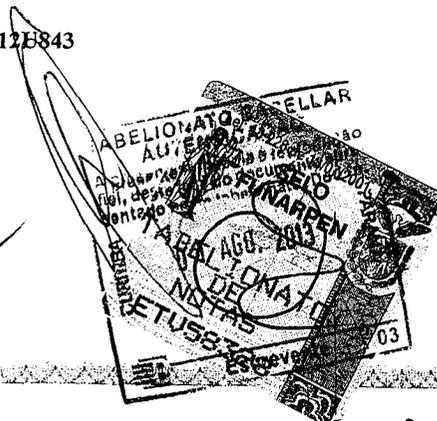


Lei nº 11.960 de 16/12/97

Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 21,86) + R\$ 1,34 Selo FUNARPEN

Lei nº 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital nº 785626AAAAAG Controle 12B843

Emitida por: Heloíse do Vale Vieira





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA • ESTADO DO PARANÁ

3º OFÍCIO DISTRIBUIDOR

TÍTULOS DE CRÉDITO E DOCUMENTOS
DE DÍVIDA PARA PROTESTO

Rua Visconde do Rio Branco, nº 1341 - 10º Andar • Centro

LUIZ ALBERTO NAME
TITULAR

VANESSA GLATZEL NAME
SUBSTITUTA

000140

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO, mediante requerimento de parte interessada ,
que revendo nesta Serventia da Justiça os arquivos relativos à prévia distribuição aos
Tabelionatos de Protestos de Títulos desta Capital - 1º a 6º - (art. 27 § 1º da Lei 9492 de
10/09/97), dêles, **** NADA CONSTA ****, nos últimos **** 5 (CINCO) ANOS ****, até o dia
25/07/2013, tenha sido distribuído qualquer título de crédito ou documento de dívida contra:

BRUNO AUGUSTO FERREIRA

(056.008.669-50)

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Dada e passada nesta cidade de Curitiba, capital do Estado
do Paraná ao(s) um (1) dia(s) de agosto (8) do ano de 2013.



Lei nº 11.960 de 16/12/97

Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 21,86) + R\$ 1,34 Selo FUNARPEN

Lei nº 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital nº 785627AAAAAG Controle 1U2H38

Emitida por: Heloíse do Vale Vieira



Handwritten signatures and scribbles



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000141

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PARANA BUSINESS MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.014.233/0001-05

Certidão nº: 32450972/2013

Expedição: 08/07/2013, às 15:42:09

Validade: 03/01/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PARANA BUSINESS MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.014.233/0001-05, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



000143

DISTRIBUIDOR DE MATERIAIS ELÉTRICOS

PARANÁ BUSINESS MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
RUA AVIADOR LUIZ BERGMANN, 395 – BACACHERI – CURITIBA – PARANÁ
CEP: 82515-320 - TELEFAX: 41 3078-5500
E-mail: vendas@promercado.com.br

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR
OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

À
Prefeitura Municipal de Capanema
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro
85.760-000 – Capanema – PR.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2013

Sr. Pregoeiro,

À Empresa Paraná Business Materiais Elétricos Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 10.014.233/0001-05, por intermédio de seu representante legal, o Sr Bruno Augusto Ferreira, portador do documento de identidade RG nº 9.239.371-2 SSP/PR, e do CPF nº 056.008.669-50, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Curitiba, 01 de Agosto de 2013.

TABELIONATO BACELLAR
Distrito do Bacacheri
ROGERIO PORTUGAL BACELLAR - TABELIAO

Reconheço a(s) firma(s) de:
CEGT6vle11-BRUNO AUGUSTO FERREIRA.....
por SEMELHANÇA.

Em testemunho da verdade,
Curitiba, 01 de Agosto de 2013

127-PRINCEPE POLICARDO CASTILHO
TABELIAO DE NOTAS
ETU58333

SELO EMARPEN
18.228 de 18/07/2001

BRUNO A FERREIRA
BRUNO AUGUSTO FERREIRA
SÓCIO – DIRETOR
RG: 9.239.371-2 SSP/PR
CPF: 056.008.669-50
PARANÁ BUSINESS MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

10.014.233/0001-05
PARANÁ BUSINESS MATERIAIS
ELÉTRICOS LTDA.
R. AVIADOR LUIZ BERGMANN, 395
BACACHERI - CEP 82515-320
CURITIBA - PR



000140

DISTRIBUIDOR DE MATERIAIS ELÉTRICOS

PARANÁ BUSINESS MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

RUA AVIADOR LUIZ BERGMANN, 395 – BACACHERI – CURITIBA – PARANÁ

CEP: 82515-320 - TELEFAX: 41 3078-5500

E-mail: vendas@promercado.com.br

**DECLARAÇÃO DEREGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO
AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

À

Prefeitura Municipal de Capanema

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro

85.760-000 – Capanema – PR.

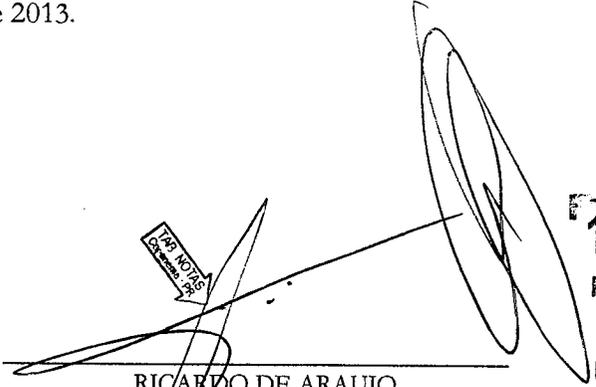
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2013

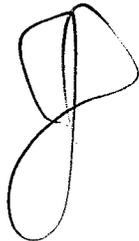
Sr. Pregoeiro,

À Empresa Paraná Business Materiais Elétricos Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 10.014.233/0001-05, por intermédio de seu Procurador o Sr Ricardo de Araújo, portador do documento de identidade RG nº 6.687.523-7 SSP/PR, e do CPF nº 035.252.149-01, DECLARA sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que NÃO emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Curitiba, 01 de Agosto de 2013.

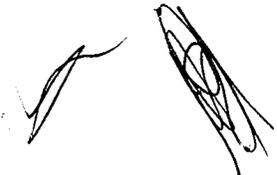

RICARDO DE ARAUJO
PROCURADOR
RG: 6.687.523-7 SSP/PR
CPF: 035.252.149-01
PARANÁ BUSINESS MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA


10.014.233/0001-05

PARANÁ BUSINESS MATERIAIS
ELÉTRICOS LTDA.

R. AVIADOR LUIZ BERGMANN, 395
BACACHERI - CEP 82515-320

CURITIBA - PR




Prefeitura Municipal de Jaguariáva
Estado do Paraná
CNPJ 76.910.900/0001-38
Praça Getúlio Vargas, 60 – Centro – Cx. Postal 11
CEP 84200-000 – Fone (43) 3535-1233 – Fax (43) 3535-2130

Jaguariáva, 21 de janeiro de 2013.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **PARANÁ BUSINESS MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**., estabelecida RUA AVIADOR LUIZ BERGMANN, 60 - CURITIBA/PR, CNPJ n.º 10.014.233/0001-05 é nosso fornecedor através do Pregão Presencial nº 47/2012, referente: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER A ILUMINAÇÃO PÚBLICA E A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO.**

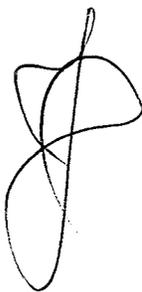
Atesto que a empresa esta cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos produtos entregues, nada tendo que a desabone.

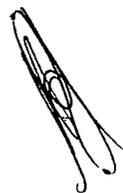
Por ser verdade, firmamos a presente.


ÉLIO ZUB JUNIOR
Diretor do Depto. de Compras e Licitação
Élio Zub Junior
Diretor do Departamento de Compras e Licitações













CREDENCIAMIENTO

✓

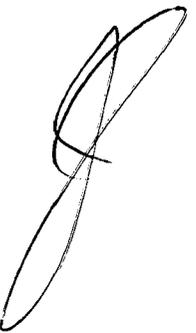
MINISTROS











**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA ME
CNPJ/MF N.º 14.193.126/0001-34
NIRE 412.0715215-6**

folha 1 de 3

Os abaixo identificados e qualificados:

1) LOIRI TEREZINHA GRASSI HILLESHEIM, brasileira, viúva, natural de Francisco Beltrão - PR, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº 525.031.869-04, portadora da carteira de identidade RG nº. 3.959.785-3 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Antonina, 1307, Bairro Alvorada, Francisco Beltrão - PR, CEP: 85601-580,

2) LUCAS HENRIQUE CELLA, brasileiro, solteiro, natural de Francisco Beltrão - PR, nascido em 09/01/1989, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 062.632.559-51, portador da carteira de identidade RG nº. 8.515.249-1 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Ponta Grossa, 2685, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Francisco Beltrão - PR, CEP: 85601-600,

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA ME**, com sede na Avenida Julio Assis Cavalheiro, 1400, Sala 01, Centro, Francisco Beltrão -PR, CEP 85601-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.193.126/0001-34, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0715215-6 em 23/08/2011; resolvem alterar e consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO INGRESSO DE SÓCIO: Ingressa na sociedade **VINICIUS HILLESHEIM**, brasileiro, natural de Francisco Beltrão - PR, solteiro, nascido em 15/09/1990, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 048.266.619-67, portador da carteira de identidade civil nº 9.570.281-3/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Antonina, 1307, Bairro Alvorada, Francisco Beltrão - PR, CEP: 85601-580.

CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio ingressante declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA : DA RETIRADA E INGRESSO DE SÓCIOS: Retira-se da sociedade o sócio **LUCAS HENRIQUE CELLA**, acima qualificado, cedendo e transferindo, com o consentimento dos outros sócios, as 25000 (vinte e cinco mil) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) ao ingressante **VINICIUS HILLESHEIM**, acima qualificado, dando plena quitação das quotas cedidas.

CLÁUSULA QUARTA NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
LOIRI TEREZINHA GRASSI HILLESHEIM	50.00	25000	25.000,00
VINICIUS HILLESHEIM	50.00	25000	25.000,00
TOTAL	100.00	50000	50.000,00

CLÁUSULA QUINTA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA SEXTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: Resolvem por este instrumento de trabalho, os sócios **consolidar** o contrato social, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e suas alterações, passa a ter a seguinte redação.

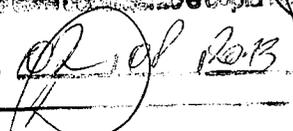
**CONSOLIDAÇÃO
MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA ME
CNPJ/MF: 14.193.126/0001-34
NIRE: 412.0715215-6**

1) LOIRI TEREZINHA GRASSI HILLESHEIM, brasileira, viúva, natural de Francisco Beltrão - PR, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº 525.031.869-04, portadora da carteira de identidade RG nº. 3.959.785-3 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Antonina, 1307, Bairro Alvorada, Francisco Beltrão - PR, CEP: 85601-580,

2) VINICIUS HILLESHEIM, brasileiro, natural de Francisco Beltrão - PR, solteiro, nascido em 15/09/1990, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 048.266.619-67, portador da carteira de identidade civil nº 9.570.281-3/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Antonina, 1307, Bairro Alvorada, Francisco Beltrão - PR, CEP: 85601-580,

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome de **MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA ME**, com sede na Avenida Julio Assis Cavalheiro, 1400, Sala 01, Centro, Francisco Beltrão - PR, CEP 85601-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.193.126/0001-34, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0715215-6 em 23/08/2011 resolvem por este instrumento particular consolidar seu

Certifico que esta documentação é cópia

Capitula, 

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA ME
CNPJ/MF N.º 14.193.126/0001-34.
NIRE 412.0715215-6**

folha 2 de 3

contrato de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA ME** e tem sede e domicílio na Avenida Julio Assis Cavalheiro, 1400, Sala 01, Centro, Francisco Beltrão - PR, CEP 85601-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 17/08/2011 em seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Comercio varejista de material elétrico, Comercio varejista de materiais de construção em geral, Comercio varejista de ferragens e ferramentas e Instalação e manutenção elétrica.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50,000 (cinquenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuidas da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
LOIRI TEREZINHA GRASSI HILLESHEIM	50.00	25000	25.000,00
VINICIUS HILLESHEIM	50.00	25000	25.000,00
TOTAL	100.00	50000	50.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a **LOIRI TEREZINHA GRASSI HILLESHEIM**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de

Certifico que esta documentação está fiel
Capanema, _____

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA ME
CNPJ/MF N.º 14.193.126/0001-34
NIRE 412.0715215-6**

folha 3 de 3

cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

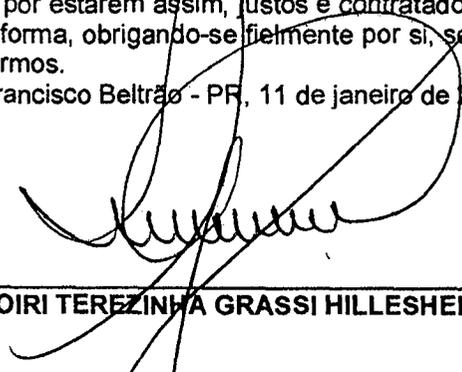
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

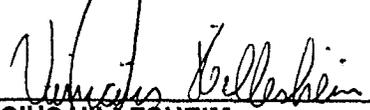
Francisco Beltrão - PR, 11 de janeiro de 2012



LOIRI TEREZINHA GRASSI HILLESHEIM



LUCAS HENRIQUE CELLA



VINICIUS HILLESHEIM

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICADO DE REGISTRO: EM 11/25/01/2012
SOB NÚMERO: 2012/0456931
Protocolo: 12/0456931 DE 20/01/2012
CNPJ/MF: 14.193.126/0001-34
MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA ME
NIRE: 412.0715215-6
FRANCISCO BELTRAO - PR
SECRETARIO GERAL: SEBASTIAO MOTTA


Junta Comercial do Paraná
Certifico que este documento é cópia
fidelidade.
Francisco Beltrão, 11 de Janeiro de 2012

**MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA
CONTRATO SOCIAL**

folha: 1 de 2

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **LOIRI TEREZINHA GRASSI HILLESHEIM**, brasileira, viúva, natural de Francisco Beltrão - PR, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº 525.031.869-04, portadora da carteira de identidade RG nº. 3.959.785-3 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Antonina, 1307, Bairro Alvorada, Francisco Beltrão - PR, CEP: 85601-580,

2) **LUCAS HENRIQUE CELLA**, brasileiro, solteiro, natural de Francisco Beltrão - PR, nascido em 09/01/1989, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 062.632.559-51, portador da carteira de identidade RG nº. 8.515.249-1 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Ponta Grossa, 2685, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Francisco Beltrão - PR, CEP: 85601-600,

RESOLVEM, por este instrumento particular de contrato e na melhor forma de direito, constituir uma **Sociedade Empresária Limitada** que se regerá pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade girará sob o nome empresarial de **MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA** e terá sede e domicílio na Avenida Julio Assis Cavalheiro, 1400, Sala 01, Centro, Francisco Beltrão - PR, CEP 85601-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: A sociedade terá por objeto a exploração do ramo de: Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista de ferragens e ferramentas e Instalação e manutenção elétrica

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciará suas atividades em 29/08/2011 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
LOIRI TEREZINHA GRASSI HILLESHEIM	50.00	25000	25.000,00
LUCAS HENRIQUE CELLA	50.00	25000	25.000,00
TOTAL	100.00	50000	50.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá a **LOIRI TEREZINHA GRASSI HILLESHEIM**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA DE PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Capania, 22/08/2013

**MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA
CONTRATO SOCIAL**

folha: 2 de 2

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaborada sem conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade. **Parágrafo único** - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

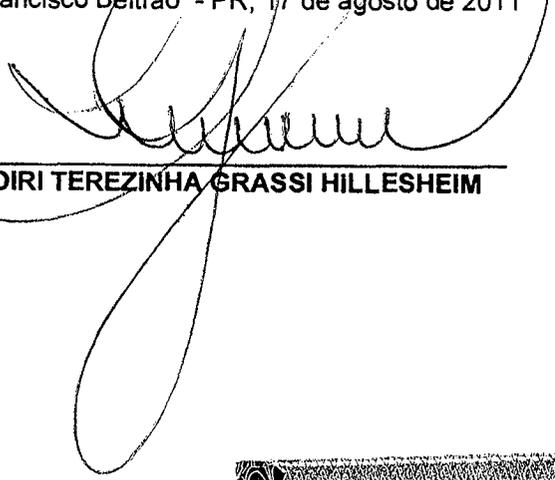
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

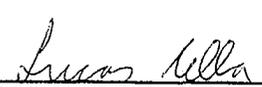
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro de Francisco Beltrao -PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

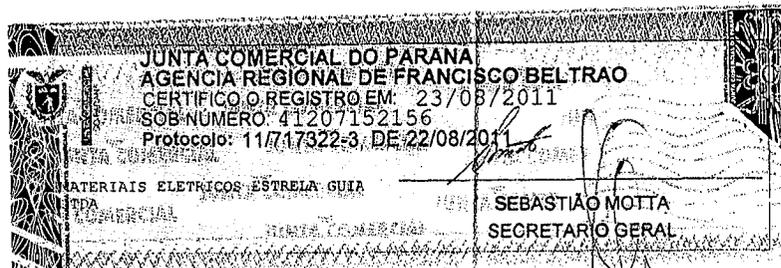
E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Francisco Beltrão - PR, 17 de agosto de 2011


LOIRI TEREZINHA GRASSI HILLESHEIM


LUCAS HENRIQUE CELLA

Protocolo: 11/717322-3 DE 22/08/2011
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Coparomia, 22/08/2011



**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA ME
CNPJ/MF N.º 14.193.126/0001-34 *
NIRE 412.0715215-6**

000154

folha 1 de 1

Os abaixo identificados e qualificados:

1) LOIRI TEREZINHA GRASSI HILLESHEIM, brasileira, viúva, natural de Francisco Beltrão - PR, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº 525.031.869-04, portadora da carteira de identidade RG nº. 3.959.785-3 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Antonina, 1307, Bairro Alvorada, Francisco Beltrão - PR, CEP: 85601-580,

2) VINICIUS HILLESHEIM, brasileiro, solteiro, natural de Francisco Beltrão - PR, nascido em 15/09/1990, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 048.266.619-67, portador da carteira de identidade RG nº. 9.570.281-3 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Antonina, 1307, Bairro Alvorada, Francisco Beltrão - PR, CEP: 85601-580,

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA ME**, com sede na Avenida Julio Assis Cavalheiro, 1400, Sala 01, Centro, Francisco Beltrão - PR, 85601-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.193.126/0001-34, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0715215-6 em 23/08/2011 e ultima Alteração Contratual sob numero 20120456931 em 25/01/2012; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DA SEDE SOCIAL: O endereço da presente sociedade que é na Avenida Julio Assis Cavalheiro, 1400, Sala 01, Centro, Francisco Beltrão - PR, CEP 85601-000, fica alterado para Avenida Antonio de Paiva Cantelmo, 1153, Centro, CEP: 85601-270, Francisco Beltrão - PR.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente alteração, em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

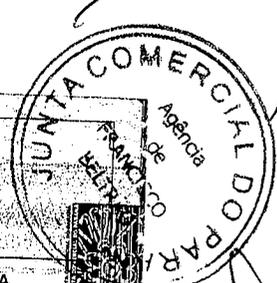
Francisco Beltrão - PR, 24 de setembro de 2012

Recebi em 24 de Setembro de 2012
Certifico que foi lida e aceita
a presente alteração contratual
em 24 de Setembro de 2012
Capanema, *[Assinatura]*

[Assinatura]

LOIRI TEREZINHA GRASSI HILLESHEIM

[Assinatura]
VINICIUS HILLESHEIM



**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA ME
CNPJ/MF N.º 14.193.126/0001-34
NIRE 412.0715215-6**

folha 1 de 2

Os abaixo identificados e qualificados:

1) VINICIUS HILLESHEIM, brasileiro, solteiro, natural de Francisco Beltrão - PR, nascido em 15/09/1990, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 048.266.619-67, portador da carteira de identidade RG nº. 9.570.281-3 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Antonina, 1307, Bairro Alvorada, Francisco Beltrão - PR, CEP: 85601-580,

2) LOIRI TEREZINHA GRASSI HILLESHEIM, brasileira, viúva, natural de Francisco Beltrão - PR, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº 525.031.869-04, portadora da carteira de identidade RG nº. 3.959.785-3 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Antonina, 1307, Bairro Alvorada, Francisco Beltrão - PR, CEP: 85601-580,

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA ME**, com sede na Avenida Antonio de Paiva Catelmo, 1153, Centro, Francisco Beltrão - PR, CEP 85601-270, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.193.126/0001-34, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0715215-6 em 23/08/2011 e última alteração contratual registrada sob nº. 20126647399 em 26/09/2012; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO INGRESSO DE SÓCIO: Ingressa na sociedade **IVONETE DOARTE DOS SANTOS**, brasileira, natural de Francisco Beltrão - PR, casada, pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida em 19/09/1968, empresário, inscrita no CPF/MF sob nº. 681.252.919-20, portadora da carteira de identidade civil nº 4.857.353-3/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Antonio Bordignon, 76, São Cristóvão, Francisco Beltrão - PR, CEP: 85601-360.

CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio ingressante declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RETIRADA E INGRESSO DE SÓCIOS: Retira-se da sociedade a sócia **LOIRI TEREZINHA GRASSI HILLESHEIM**, acima qualificada, cedendo e transferindo, com o consentimento dos outros sócios, 500 (quinhentos) quotas das 25.000 (vinte e cinco mil) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 500,00 (quinhentos reais) a ingressante **IVONETE DOARTE DOS SANTOS**, acima qualificada, dando plena quitação das quotas cedidas.

CLÁUSULA QUARTA: - DA RETIRADA E TRANSFERÊNCIA DE COTAS: Retira-se da sociedade a sócia **LOIRI TEREZINHA GRASSI HILLESHEIM**, cedendo e transferindo, com o consentimento dos outros sócios, 24500 (vinte e quatro mil quinhentos) quotas das 25.000 (vinte e cinco mil) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil quinhentos reais) a sócio **VINICIUS HILLESHEIM**, acima qualificado, dando plena quitação das quotas cedidas.

CLÁUSULA QUINTA NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
VINICIUS HILLESHEIM	99.00	49500	49.500,00
IVONETE DOARTE DOS SANTOS	1.00	500	500,00
TOTAL	100.00	50000	50.000,00

CLÁUSULA SEXTA - DA DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADOR: A sociedade que era administrada por **LOIRI TEREZINHA GRASSI HILLESHEIM** passa a ser administrada por **VINICIUS HILLESHEIM**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente, vedado, no entanto, o uso em atividades estranhas ao interesse social, bem como prestar aval, endosso, fiança ou caução de favor, e assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros e, ainda, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

04/11/2012
Certifico que este documento é cópia fiel
original.
Copunema, 02/10/2012

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA ME
CNPJ/MF N.º 14.193.126/0001-34
NIRE 412.0715215-6**

folha 2 de 2

CLÁUSULA SÉTIMA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

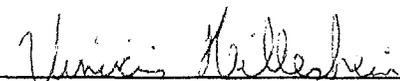
Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

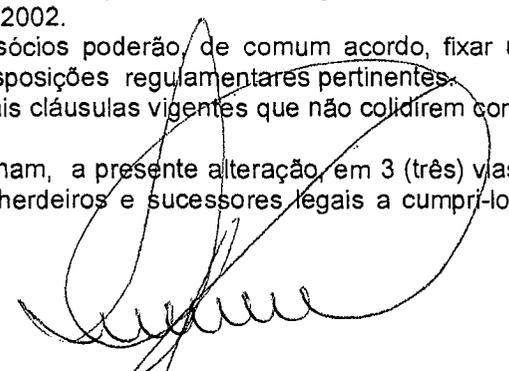
CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

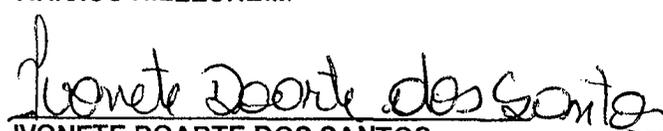
CLÁUSULA DÉCIMA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

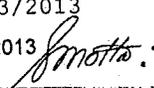
E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente alteração, em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

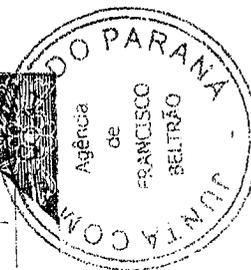
Francisco Beltrão - PR, 05 de março de 2013


VINICIUS HILLESHEIM


LOIRI TEREZINHA GRASSI HILLESHEIM


IVONETE DOARTE DOS SANTOS

	<p>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/03/2013 SOB NÚMERO: 20131474251 Protocolo: 13/147425-1, DE 06/03/2013 Empresa: 41 2 0715215 6 MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA DA ME</p>	<p> SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL</p>
---	---	---



Recebido em 05 de Março de 2013
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Francisco Beltrão, 05/03/2013


MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA ME

CNPJ: 14.193.126/0001-34

I.E 9056992887

AV. ANTONIO DE PAIVA CANTELMO, 1153

CENTRO, FRANCISCO BELTRÃO - PR

CEP 85.601.270

FONE: (46) 3055-7071

Estrelaguia.beltraocompras@hotmail.com

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA - ME, com sede Av. Antonio de Paiva Cantelmo, 1153, Centro, Francisco Beltrão - PR, CEP 85.601-270, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 14.193.126/0001-34 e Inscrição Estadual sob n.º 9056992887, representada neste ato por seu Sócio - Administrador Sr. VINICIUS HILLESHEIM, portador da Cédula de Identidade RG n.º 9.570.281-3 e CPF n.º 048.266.619-67, nomeia e constitui seu bastante Procurador a Sra LOIRI TEREZINHA GRASSI HILLESHEIM, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 3.959.785-3 e CPF n.º 525.031.869-04, a quem confere amplos poderes para representar a MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA - ME perante a Prefeitura Municipal de Capanema, no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL n.º 036/2013, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

000157

A presente Procuração é válida até o dia 31 de Agosto de 2013.

1º TABELIONATO
Francisco Beltrão

Vinicius Hillesheim

VINICIUS HILLESHEIM



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PR
RUA VER. ROMEU L. WERLANG, 1068 - CENTRO
TELEFAX: (46) 3524-3480

1º TABELIONATO DE NOTAS

Reconheço por semelhança a assinatura de:

051851 VINICIUS HILLESHEIM

Em testu..... da verdade.

Francisco Beltrão, 01 de julho de 2013

IRACEMA MIRANDA

MARILEIDE BUSS PEREIRA
Escrevente

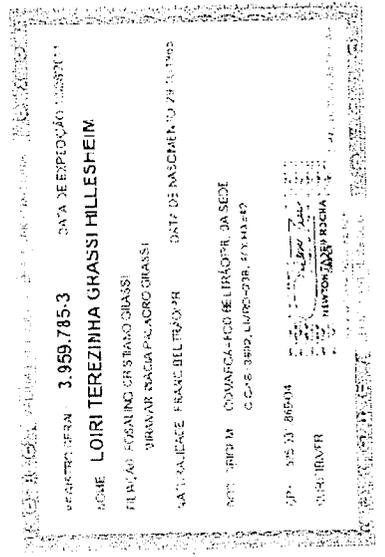
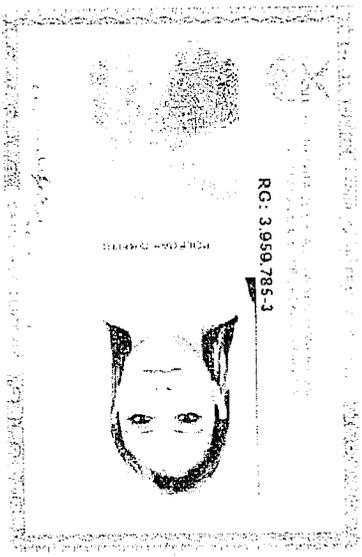
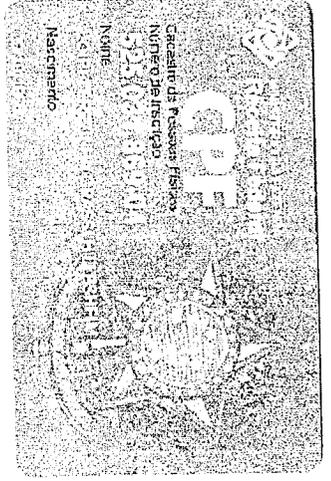
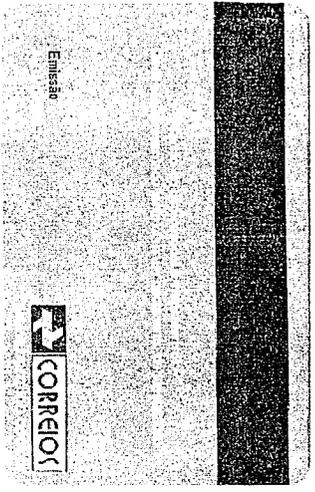
IRACEMA MIRANDA (TABELIÁ)
FÁBIO JR. CARDOSO (TABELIAO-SUBST)
FLARES CARDOSO (ESCREVENTE)
RICARDO DE LIMA SOUZA (ESCREVEN)
MARILEIDE BUSS PEREIRA (ESCREVEN)

TABELIONATO
DE FRANCISCO BELTRÃO
NOTAS Nº 389
ETX96805
SELO
FIMARPEN
IRACEMA MIRANDA
FRANCISCO BELTRÃO

[Handwritten scribbles]

[Handwritten scribble]

[Handwritten scribble]



000000

[Handwritten scribbles]

MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA ME

CNPJ: 14.193.126/0001-34

I.E 9056992887

AV. ANTONIO DE PAIVA CANTELMO, 1153

CENTRO, FRANCISCO BELTRÃO – PR

CEP 85.601.270

FONE: (46) 3055-7071

Estrelaguiabeltraocompras@hotmail.com

À

Prefeitura Municipal de Capanema

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro

85.760-000 – Capanema – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2013

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA – ME cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/2013, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA USO NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM RUAS E AVENIDAS DA CIDADE E INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR.

Francisco Beltrão – PR, 24 de Julho de 2013.



Vinicius Hillesheim
VINICIUS HILLESHEIM
9.570.281-3 SSP-PR/ 048.266.619-67
SÓCIO - ADMINISTRADOR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PR
RUA VER. ROMEU L. WERLANG, 1068 - CENTRO
TELEFAX: (46) 3524-3480

1º TABELIONATO DE NOTAS

Reconhecido por semelhança e assinatura de:
051851 VINICIUS HILLESHEIM

Em Teste da verdade.
Francisco Beltrão, 24 de Julho de 2013

MARILEIDE BUSS PEREIRA
Escrevente

IRACEMA MIRANDA (TABELIONATO - FRANCISCO BELTRÃO - PR)
FABIO JR. CARDOSO (TABELIONATO - FRANCISCO BELTRÃO - PR)
FLARES CARDOSO (ESCREVENTE)
RICARDO DE LIMA SOUZA (ESCREVENTE)
MARILEIDE BUSS PEREIRA (ESCREVENTE)



MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA ME

CNPJ: 14.193.126/0001-34

I.E 9056992887

AV. ANTONIO DE PAIVA CANTELMO, 1153

CENTRO, FRANCISCO BELTRÃO – PR

CEP 85.601.270

FONE: (46) 3055-7071

Estrelaguia.beltraocompras@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA - ME, CNPJ nº. 14.193.126/0001-34 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 036/2013, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Francisco Beltrão – PR, 24 de Julho de 2013.

Vinicius Hillesheim

VINICIUS HILLESHEIM

9.570.281-3 SSP-PR/ 048.266.619-67

SÓCIO - ADMINISTRADOR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PR
RUA VER. ROMEU L. WERLANG, 1068 - CENTRO
TELEFAX: (46) 3524-3480

1º TABELIONATO DE NOTAS

Reconheço por semelhança a assinatura de:
VINICIUS HILLESHEIM

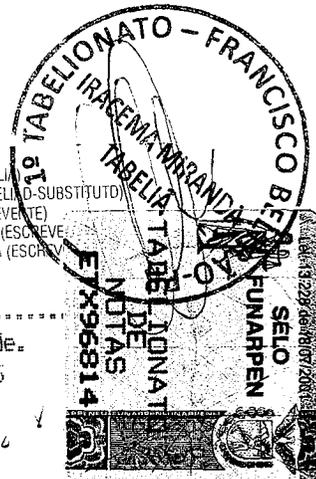
Em Teste _____ da Verdade.

Francisco Beltrão, 24 de Julho de 2013

Iracema Miranda

MARILEIDE BUSS PEREIRA
Escrevente

IRACEMA MIRANDA (TABELIAO-SUBSTITUTO)
FÁBIO JR. CARDOSO (ESCREVENTE)
FLARES CARDOSO (ESCREVENTE)
RICARDO DE LIMA SOUZA (ESCREVENTE)
MARILEIDE BUSS PEREIRA (ESCREVENTE)



PROPOSTA DE PREÇO



000001



Pregão 36/2013

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 14.193.126/0001-34 Fornecedor : MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA ME

E-mail: ESTRELAGUIA.BELTRAO@GMAIL.COM

Endereço : AV ANTONIO PAIVA CANTELMO 1153 - CENTRO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-270

Telefone: (46) 3055 - Fax: (46)30557071 Celular: (46)91055563

Inscrição Estadual: 9056992887

Contador: OSMAR SCOTTI

Telefone contador: (46) 35381270

Representante: LOIRI TEREZINHA GRASSI HILLESHEIM

CPF: 525.031.869-04

RG: 39597853

Endereço representante: RUA ANTONINA 1307 - ALVORADA - FRANCISCO BELTRAO/PR - CEP 85601-580

Telefone representante: (46)30557071

E-mail representante: ESTRELAGUIA.BELTRAO@GMAIL.COM

Banco: 1 - BB

Agência: 616-5 - BANCO DO BRASIL - FRANCISCO BELTRAO/PR Conta: 51065-3

Data de abertura: 30/04/2012

Fornecedor enquadrado com o microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei com plenar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001								
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total	
001	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 250W COM VIDA MÉDIA DE 32.000 HORAS, 33.200 LUMENS, COM SELO PROCEL.	300,00	UN	38,55	EMPALUX	20,09	6.027,00	
002	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 400W OVOIDE, VIDA MÉDIA DE 32.000 HORAS, 56.500 LUMENS COM SELO PROCEL.	100,00	UN	48,03	EMPALUX	26,22	2.622,00	
003	LAMPADA VAPOR DE MERCURIO 80W COM VIDA MÉDIA DE 16.000 HORAS, 3.800 LUMENS, COM SELO PROCEL.	500,00	UN	12,85	EMPALUX	7,27	3.635,00	
004	LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 125W COM VIDA MÉDIA DE 16.000 HORAS, 6.300 LUMENS, COM SELO PROCEL.	400,00	UN	14,33	EMPALUX	7,38	2.952,00	
005	LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 400W COM VIDA MÉDIA DE 16.000 HORAS, 22.000 LUMENS, COM SELO PROCEL.	100,00	UN	32,78	EMPALUX	21,53	2.153,00	
006	LÂMPADA VAPOR METÁLICA 400W OVOIDE COM VIDA MÉDIA DE 12.000 HORAS, 34.000 LUMENS, 5.900 K, (COMPATÍVEL COM REATOR MULTIMETÁLICO), COM SELO PROCEL.	50,00	UN	68,75	EMPALUX	43,75	2.187,50	
007	LÂMPADA MISTA 500W E-40 COM VIDA MÉDIA DE 10.000 HORAS, 14.000 LUMENS, COM SELO PROCEL.	50,00	UN	59,33	EMPALUX	13,53	676,50	
008	LÂMPADA METÁLICA HPIT 2000W-H EM 380 VOLTS COM VIDA MÉDIA DE 20.000 HORAS, 200.000 LUMENS, 4.500 K 100 (COMPATÍVEL COM REATOR VTE 2000ª 361150 GP HPI-T 2000H/380 COM SELO PROCEL.	8,00	UN	532,00	EMPALUX	512,55	4.100,40	
009	REATOR VAPOR DE SÓDIO, COM BASE PARA RELÊ, ALTO FATOR DE POTÊNCIA, 70W , FIO 1X2,5MM COM 1,5 METROS COM CONECTOR DE EMENDA, 220V, GALVANIZADO, TW MÁXIMO 105° E D.T 65°N CP, COM SELO PROCEL.	100,00	UN	61,65	ALMIRANTE	51,20	5.120,00	
011	REATOR VAPOR DE SÓDIO COM BASE PARA RELE DE ALTO FATOR DE POTÊNCIA, 400W, FIO DE 1X4 MM COM 1,5 METROS COM CONECTOR DE EMENDA, 220V GALVANIZADO, TW MÁXIMO 105° EDT MÁXIMO 65° COM SELO PROCEL	150,00	UN	118,93	ALMIRANTE	96,02	14.403,00	
012	REATOR VAPOR DE MERCÚRIO COM BASE PARA RELE, ALTO RATOR DE POTÊNCIA, 80W, FIO 1X2,5 MM COM 1,5 METROS COM CONECTOR DE EMENDA 220V, GALVANIZADO, TW MÁXIMO 105° E DT 65°, COM SELO PROCEL.	200,00	UN	51,13	ALMIRANTE	34,36	6.872,00	
013	REATOR VAPOR DE MERCÚRIO, COM BASE PARA RELE, ALTO FATOR DE POTÊNCIA 125W, FIO 1X2,5 COM 1,5 METROS COM CONECTOR DE EMENDA 220V, GALVANIZADO, TW MÁXIMO 105° E D.T MÁXIMO 65°, COM SELO PROCEL.	150,00	UN	57,30	ALMIRANTE	42,62	6.393,00	
014	REATOR VAPOR METÁLICO 400W EXTERNO, ALTO FATOR DE POTÊNCIA COM 1,5	100,00	UN	110,25	ALMIRANTE	82,11	8.211,00	

Pregão 36/2013

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 14.193.126/0001-34 Fornecedor : MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA ME

E-mail: ESTRELAGUIA.BELTRAO@GMAIL.COM

Endereço : AV ANTONIO PAIVA CANTELMO 1153 - CENTRO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-270

Telefone: (46) 3055 - Fax: (46)30557071 Celular: (46)91055563

Inscrição Estadual: 9056992887

Contador: OSMAR SCOTTI

Telefone contador: (46) 35381270

Representante: LOIRI TEREZINHA GRASSI HILLESHEIM

CPF: 525.031.869-04

RG: 39597853

Endereço representante: RUA ANTONINA 1307 - ALVORADA - FRANCISCO BELTRAO/PR - CEP 85601-580

Telefone representante: (46)30557071

E-mail representante: ESTRELAGUIA.BELTRAO@GMAIL.COM

Banco: 1 - BB

Agência: 616-5 - BANCO DO BRASIL - FRANCISCO BELTRAO/PR Conta: 51065-3

Data de abertura: 30/04/2012

Fornecedor enquadrado com o microempresa ou em presa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	METROS COM CONECTOR DE EMENDA 220V, TW MÁXIMO 130° E DT MÁXIMO 65° COM SELO PROCEL.						
015	LUMINÁRIA LM 3 COM CORPO REFLETOR DE ALUMÍNIO ESTAMPADO, ANODIZADO PESCOÇO EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO COM DOIS PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO DO BRAÇO, PORTA-LÂMPADA COM CORPO DE PORCELANA E-40 COM REGULAGEM DIFUSOR EM POLICARBONATO, DEVENDO ESTAR HOMOLOGADO PELA COPEL, CRC COPEL AUTENTICADO, FABRICAÇÃO NACIONAL.	150,00	UN	87,80	ALMIRANTE	74,18	11.127,00
016	LUMINÁRIA LM1, COM CORPO REFLETOR DE ALUMÍNIO ESTAMPADO, ANODIZADO. PESCOÇO EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO COM DOIS PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO DO BRAÇO PORTA-LÂMPADA COM CORPO DE PORCELANA E-27 COM REGULAGEM. MEDIDAS COMPRIMENTO 420, LARGURA 280, ALTURA 120.	100,00	UN	42,25	ALMIRANTE	31,34	3.134,00
017	BRAÇO DE FERRO GALVANIZADO BR1 COM 1,5 METROS, ZINCADO A FOGO.	100,00	UN	22,65	ALMIRANTE	18,19	1.819,00
018	BRAÇO DE FERRO GALVANIZADO BR2 COM 3,00 METROS, ZINCADO A FOGO	150,00	UN	89,00	ALMIRANTE	82,42	12.363,00
019	RELE FOTO CÉLULA 220W-O ACIONAMENTO DA CARGA DEVE ACONTECER COM DIFERENÇA DE POTENCIAL IGUAL OU PRÓXIO A ZERO NOS CONTATOS DE CHAVEAMENTO (MÁXIMO DE 50V), A CARGA DEVE LIGAR ENTRE OS NÍVEIS DE 5 A 15 LUX, DEVE POSSUIR UM REATOR DE 2 A 5 SEGUNDOS PARA DESLIGAR A CARGA EVITANDO A INTERFERENCIA DE LUZES TRANSITORIAS COR CINZA 1ª LINHA, COM SELO PROCEL INMETRO DE QUALIDADE E DESEMPENHO.	600,00	UN	30,33	ILUMATIC	24,72	14.832,00
020	PORTA LÂMPADA PORCELANA E-27 REFORÇADA PARA LUMINÁRIA LM-1	200,00	UN	2,75	DECORLUX	2,01	402,00
021	PORTA LÂMPADA PORCELANA E-40 REFORÇADA PARA LUMINÁRIA LM-3	200,00	UN	4,90	DECORLUX	2,59	518,00
022	CONECTOR EM MATERIAL POLIMÉTRICO E CONTATOS EM COBRE ESTANHADO CONEXÃO POR APERTO SIMULTÂNEO, ATRAVÉS DE PERFURAÇÃO DA ISOLAÇÃO 25-120	250,00	UN	7,05	SINDAL	5,75	1.457,50
023	PARAFUSO GALVANIZADO ROSCA DUPLA 250 MM	150,00	UN	8,50	ROMAGNOLE	5,17	775,50
024	FITA AUTO FUSÃO 5M ATENDENDO AS NORMAS NBR 10669 E 5245.	100,00	UN	13,63	FAME	10,81	1.081,00
025	FITA ISOLANTE ATENDENDO AS NORMAS NBR 5057 E 5037 COR PRETA, ESPESSURA NOMINAL 0,180 MM ALONGAMENTO 200% MÍNIMO RESISTÊNCIA 50.000M MÍNIMO 10800V	100,00	UN	3,85	PIRELLI	2,32	232,00
026	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO COM BASE PARA RELÉ DE ALTO FATOR DE POTÊNCIA, 250W, 220V, FIO DE 1mm x 4 COM 1,5 METROS, COM CONECTOR DE EMENDA, GALVANIZADO, TW MÁXIMO DE 105° EDT MÍNIMO 65°, COM SELO PROCEL	150,00	UN	96,00	ALMIRANTE	45,83	6.874,50
027	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO COM BASE PARA RELÉ DE ALTO FATOR DE POTÊNCIA, 150W, 220V, FIO DE 1mm x 4 COM 1,5 METROS, COM CONECTOR DE EMENDA, GALVANIZADO, TW MÁXIMO DE 105° EDT MÍNIMO 65°, COM SELO PROCEL	30,00	UN	74,70	ALMIRANTE	67,53	2.025,90

Pregão 36/2013

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 14.193.126/0001-34 Fornecedor : MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA ME

E-mail: ESTRELA.GUIA.BELTRAO@GMAIL.COM

Endereço : AV ANTONIO PAVA CANTELMO 1153 - CENTRO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-270

Telefone: (46) 3055 -

Fax: (46)30557071

Celular: (46)91055563

Inscrição Estadual: 9056992887

Contador: OSMAR SCOTTI

Telefone contador: (46) 35381270

Representante: LOIRI TEREZINHA GRASSI HILLESHEIM

CPF: 525.031.869-04

RG: 39597853

Endereço representante: RUA ANTONINA 1307 - ALVORADA - FRANCISCO BELTRAO/PR - CEP 85601-580

Telefone representante: (46)30557071

E-mail representante: ESTRELA.GUIA.BELTRAO@GMAIL.COM

Banco: 1 - BB

Agência: 616-5 - BANCO DO BRASIL - FRANCISCO BELTRAO/PR Conta: 51065-3

Data de abertura: 30/04/2012

Fornecedor enquadrado com o microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
028	LAMPADA DE VAPOR DE SÓDIO 150 W, 220 V, COM VIDA MÉDIA DE 32000 HORAS COM SELO PROCEL	50,00	UN	23,00	ALMIRANTE	17,11	855,50

PREÇO TOTAL DO LOTE : 122.829,30

TOTAL DA PROPOSTA : 122.829,30

Validade da proposta: 2 dias

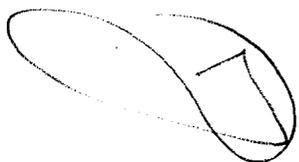
Prazo de entrega: 12 meses



MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA ME

CNPJ: 14.193.126/0001-34

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO



000000

**MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA
CONTRATO SOCIAL**

folha: 1 de 2

Os abaixo identificados e qualificados:

1) LOIRI TEREZINHA GRASSI HILLESHEIM, brasileira, viúva, natural de Francisco Beltrão - PR, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº 525.031.869-04, portadora da carteira de identidade RG nº. 3.959.785-3 SSR-PR, residente e domiciliada na Rua Antonina, 1307, Bairro Alvorada, Francisco Beltrão - PR, CEP: 85601-580,

2) LUCAS HENRIQUE CELLA, brasileiro, solteiro, natural de Francisco Beltrão - PR, nascido em 09/01/1989, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 062.632.559-51, portador da carteira de identidade RG nº. 8.515.249-1 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Ponta Grossa, 2685, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Francisco Beltrão - PR, CEP: 85601-600,

RESOLVEM, por este instrumento particular de contrato e na melhor forma de direito, constituir uma **Sociedade Empresária Limitada** que se regerá pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade girará sob o nome empresarial de **MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA** e terá sede e domicílio na Avenida Julio Assis Cavalheiro, 1400, Sala 01, Centro, Francisco Beltrão - PR, CEP 85601-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: A sociedade terá por objeto a exploração do ramo de: Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista de ferragens e ferramentas e Instalação e manutenção elétrica

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciará suas atividades em 29/08/2011 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
LOIRI TEREZINHA GRASSI HILLESHEIM	50.00	25000	25.000,00
LUCAS HENRIQUE CELLA	50.00	25000	25.000,00
TOTAL	100.00	50000	50.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá a **LOIRI TEREZINHA GRASSI HILLESHEIM**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA DE PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

02/08/2013

**MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA
CONTRATO SOCIAL**

folha: 2 de 2

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaborada sem conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade. **Parágrafo único** - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

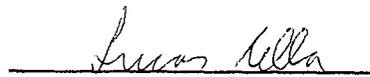
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro de Francisco Beltrao -PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Francisco Beltrão - PR, 17 de agosto de 2011

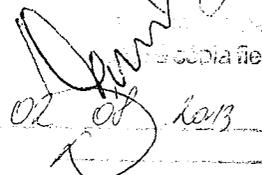

LOIRI TEREZINHA GRASSI HILLESHEIM


LUCAS HENRIQUE CELLA



MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA
LTDA

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL


02/08/2011

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA ME
CNPJ/MF N.º 14.193.126/0001-34
NIRE 412.0715215-6**

folha 1 de 3

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **LOIRI TEREZINHA GRASSI HILLESHEIM**, brasileira, viúva, natural de Francisco Beltrão - PR, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº 525.031.869-04, portadora da carteira de identidade RG nº. 3.959.785-3 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Antonina, 1307, Bairro Alvorada, Francisco Beltrão - PR, CEP: 85601-580,

2) **LUCAS HENRIQUE CELLA**, brasileiro, solteiro, natural de Francisco Beltrão - PR, nascido em 09/01/1989, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 062.632.559-51, portador da carteira de identidade RG nº. 8.515.249-1 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Ponta Grossa, 2685, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Francisco Beltrão - PR, CEP: 85601-600,

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA ME**, com sede na Avenida Julio Assis Cavalheiro, 1400, Sala 01, Centro, Francisco Beltrão -PR, CEP 85601-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.193.126/0001-34, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0715215-6 em 23/08/2011; resolvem alterar e consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO INGRESSO DE SÓCIO: Ingressa na sociedade **VINICIUS HILLESHEIM**, brasileiro, natural de Francisco Beltrão - PR, solteiro, nascido em 15/09/1990, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 048.266.619-67, portador da carteira de identidade civil nº 9.570.281-3/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Antonina, 1307, Bairro Alvorada, Francisco Beltrão - PR, CEP: 85601-580.

CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio ingressante declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA : DA RETIRADA E INGRESSO DE SÓCIOS: Retira-se da sociedade o sócio **LUCAS HENRIQUE CELLA**, acima qualificado, cedendo e transferindo, com o consentimento dos outros sócios, as 25000 (vinte e cinco mil) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) ao ingressante **VINICIUS HILLESHEIM**, acima qualificado, dando plena quitação das quotas cedidas.

CLÁUSULA QUARTA NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
LOIRI TEREZINHA GRASSI HILLESHEIM	50.00	25000	25.000,00
VINICIUS HILLESHEIM	50.00	25000	25.000,00
TOTAL	100.00	50000	50.000,00

CLÁUSULA QUINTA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA SEXTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: Resolvem por este instrumento de trabalho, os sócios **consolidar** o contrato social, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e suas alterações, passa a ter a seguinte redação.

**CONSOLIDAÇÃO
MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA ME
CNPJ/MF: 14.193.126/0001-34
NIRE: 412.0715215-6**

1) **LOIRI TEREZINHA GRASSI HILLESHEIM**, brasileira, viúva, natural de Francisco Beltrão - PR, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº 525.031.869-04, portadora da carteira de identidade RG nº. 3.959.785-3 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Antonina, 1307, Bairro Alvorada, Francisco Beltrão - PR, CEP: 85601-580,

2) **VINICIUS HILLESHEIM**, brasileiro, solteiro, natural de Francisco Beltrão - PR, nascido em 15/09/1990, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 048.266.619-67, portador da carteira de identidade civil nº 9.570.281-3/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Antonina, 1307, Bairro Alvorada, Francisco Beltrão - PR, CEP: 85601-580,

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome de **MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA ME**, com sede na Avenida Julio Assis Cavalheiro, 1400, Sala 01, Centro, Francisco Beltrão - PR, CEP 85601-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.193.126/0001-34, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0715215-6 em 23/08/2011 resolvem por este instrumento particular consolidar seu

do original
Copiando

[Handwritten signatures and initials]

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA ME
CNPJ/MF N.º 14.193.126/0001-34.
NIRE 412.0715215-6**

folha 2 de 3

contrato de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA ME** e tem sede e domicílio na Avenida Julio Assis Cavalheiro, 1400, Sala 01, Centro, Francisco Beltrão - PR, CEP 85601-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 17/08/2011 em seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de Comercio varejista de material elétrico, Comercio varejista de materiais de construção em geral, Comercio varejista de ferragens e ferramentas e Instalação e manutenção elétrica.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50,000 (cinquenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
LOIRI TEREZINHA GRASSI HILLESHEIM	50.00	25000	25.000,00
VINICIUS HILLESHEIM	50.00	25000	25.000,00
TOTAL	100.00	50000	50.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a **LOIRI TEREZINHA GRASSI HILLESHEIM**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de

02/08/2013

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA ME
CNPJ/MF N.º 14.193.126/0001-34
NIRE 412.0715215-6**

folha 3 de 3

cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

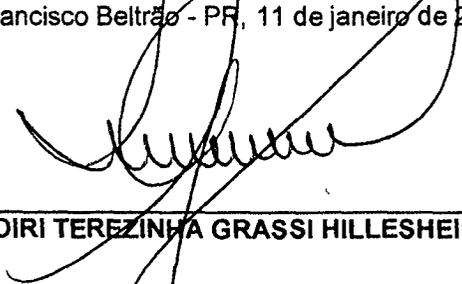
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

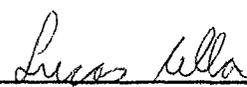
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

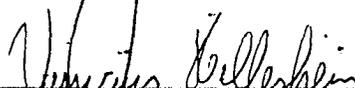
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Francisco Beltrão - PR, 11 de janeiro de 2012


LOIRI TEREZINHA GRASSI HILLESHEIM


LUCAS HENRIQUE CELLA


VINICIUS HILLESHEIM



02 de 12/13

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA ME
CNPJ/MF N.º 14.193.126/0001-34 *
NIRE 412.0715215-6**

folha 1 de 1

Os abaixo identificados e qualificados:

1) LOIRI TEREZINHA GRASSI HILLESHEIM, brasileira, viúva, natural de Francisco Beltrão - PR, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº 525.031.869-04, portadora da carteira de identidade RG nº. 3.959.785-3 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Antonina, 1307, Bairro Alvorada, Francisco Beltrão - PR, CEP: 85601-580,

2) VINICIUS HILLESHEIM, brasileiro, solteiro, natural de Francisco Beltrão - PR, nascido em 15/09/1990, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 048.266.619-67, portador da carteira de identidade RG nº. 9.570.281-3 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Antonina, 1307, Bairro Alvorada, Francisco Beltrão - PR, CEP: 85601-580,

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA ME**, com sede na Avenida Julio Assis Cavalheiro, 1400, Sala 01, Centro, Francisco Beltrão -PR, 85601-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.193.126/0001-34, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0715215-6 em 23/08/2011 e ultima Alteração Contratual sob numero 20120456931 em 25/01/2012; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DA SEDE SOCIAL: O endereço da presente sociedade que é na Avenida Julio Assis Cavalheiro, 1400, Sala 01, Centro, Francisco Beltrão - PR, CEP 85601-000, fica alterado para Avenida Antonio de Paiva Cantelmo, 1153, Centro, CEP: 85601-270, Francisco Beltrão - PR.

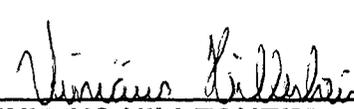
CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente alteração, em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Francisco Beltrão - PR, 24 de setembro de 2012

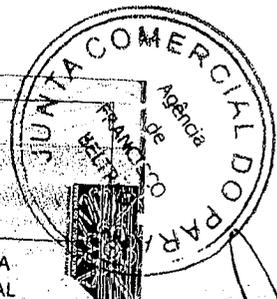


LOIRI TEREZINHA GRASSI HILLESHEIM



VINICIUS HILLESHEIM

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/09/2012
SOB NUMERO: 20126647399
Protocolo: 12/664739-9 DE 25/09/2012
Empresa: 41 2 0715215-6
MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA
LTDA ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL



TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA ME
CNPJ/MF N.º 14.193.126/0001-34
NIRE 412.0715215-6

folha 1 de 2

Os abaixo identificados e qualificados:

1) VINICIUS HILLESHEIM, brasileiro, solteiro, natural de Francisco Beltrão - PR, nascido em 15/09/1990, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 048.266.619-67, portador da carteira de identidade RG nº. 9.570.281-3 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Antonina, 1307, Bairro Alvorada, Francisco Beltrão - PR, CEP: 85601-580,

2) LOIRI TEREZINHA GRASSI HILLESHEIM, brasileira, viúva, natural de Francisco Beltrão - PR, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº 525.031.869-04, portadora da carteira de identidade RG nº. 3.959.785-3 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Antonina, 1307, Bairro Alvorada, Francisco Beltrão - PR, CEP: 85601-580.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA ME**, com sede na Avenida Antonio de Paiva Cantelmo, 1153, Centro, Francisco Beltrão - PR, CEP 85601-270, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.193.126/0001-34, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0715215-6 em 23/08/2011 e última alteração contratual registrada sob nº. 20126647399 em 26/09/2012; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO INGRESSO DE SÓCIO: Ingressa na sociedade **IVONETE DOARTE DOS SANTOS**, brasileira, natural de Francisco Beltrão - PR, casada, pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida em 19/09/1968, empresário, inscrita no CPF/MF sob nº. 681.252.919-20, portadora da carteira de identidade civil nº 4.857.353-3/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Antonio Bordignon, 76, São Cristóvão, Francisco Beltrão - PR, CEP: 85601-360.

CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio ingressante declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RETIRADA E INGRESSO DE SÓCIOS: Retira-se da sociedade a sócia **LOIRI TEREZINHA GRASSI HILLESHEIM**, acima qualificada, cedendo e transferindo, com o consentimento dos outros sócios, 500 (quinhentos) quotas das 25.000 (vinte e cinco mil) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 500,00 (quinhentos reais) a ingressante **IVONETE DOARTE DOS SANTOS**, acima qualificada, dando plena quitação das quotas cedidas.

CLÁUSULA QUARTA: - DA RETIRADA E TRANSFERÊNCIA DE COTAS: Retira-se da sociedade a sócia **LOIRI TEREZINHA GRASSI HILLESHEIM**, cedendo e transferindo, com o consentimento dos outros sócios, 24500 (vinte e quatro mil quinhentos) quotas das 25.000 (vinte e cinco mil) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil quinhentos reais) a sócio **VINICIUS HILLESHEIM**, acima qualificado, dando plena quitação das quotas cedidas.

CLÁUSULA QUINTA NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
VINICIUS HILLESHEIM	99.00	49500	49.500,00
IVONETE DOARTE DOS SANTOS	1.00	500	500,00
TOTAL	100.00	50000	50.000,00

CLÁUSULA SEXTA - DA DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADOR: A sociedade que era administrada por **LOIRI TEREZINHA GRASSI HILLESHEIM** passa a ser administrada por **VINICIUS HILLESHEIM**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente, vedado, no entanto, o uso em atividades estranhas ao interesse social, bem como prestar aval, endosso, fiança ou caução de favor, e assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros e, ainda, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

§ 1.º É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

07 de 08 de 2013

1

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA ME
CNPJ/MF N.º 14.193.126/0001-34
NIRE 412.0715215-6

folha 2 de 2

CLÁUSULA SÉTIMA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

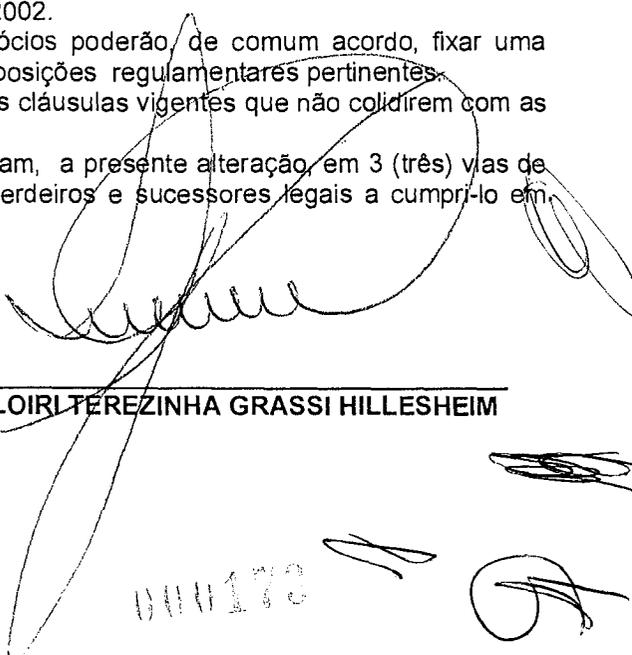
CLÁUSULA DÉCIMA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente alteração, em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Francisco Beltrão - PR, 05 de março de 2013



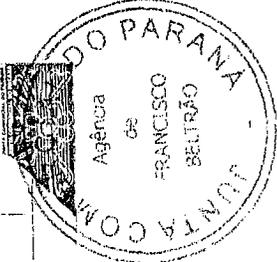
VINICIUS HILLESHEIM



LOIRI TEREZINHA GRASSI HILLESHEIM



IVONETE DOARTE DOS SANTOS

	JUNTA COMERCIAL DO PARANA AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/03/2013 SOB NÚMERO: 20131474251 Protocolo: 13/147425-1, DE 06/03/2013	
	Empresa: 41 2 0715215 6 MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA DA ME	

02/03/2013



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial MATERIAIS ELÉTRICOS ESTRELA GUIA LTDA -ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41.2 0715215-6	CNPJ 14.193.126/0001-34	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 23/08/2011	Data de Início de Atividade 17/08/2011*
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA JULIO ASSIS CAVALHEIRO, 1400-SALA 01, CENTRO, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.601-000			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS E INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA			
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato		Administrador	Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	
VINÍCIUS HILLESHEIN 048.266.619-67	49.500,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
IVONETE DOARTE DOS SANTOS 681.252.919-20	500,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 12/03/2013	Número: 20131474251	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 25 de julho de 2013

13/432259-2



Assinatura:

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

AUTENTICAÇÃO
 Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel de documento original que me foi apresentado. Daqui fé.

Lei 13.228 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN

TABELIONAT DE NOTAS ETX96804

31 JUL. 2013 PR

FRANCISCA MIRANDA - Tabelião
 FABIO JR. CARDOSO - Tabelião Substituto
 FLAVES CARDOSO - Escrevente
 RICARDO DE LIMA SOUZA - Escrevente
 MARILEIDE BUSS PEREIRA - Escrevente

Victor A. Galvão
RG 8.050.195-1



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
193.126/0001-34
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
23/08/2011

NOME EMPRESARIAL
MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO
AV ANTONIO DE PAIVA CANTELMO

NÚMERO
1153

COMPLEMENTO

CEP
5.601-270

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
FRANCISCO BELTRAO

UF
PR

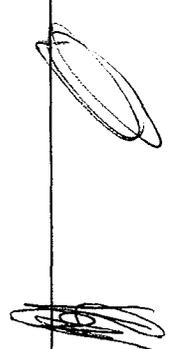
SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
23/08/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

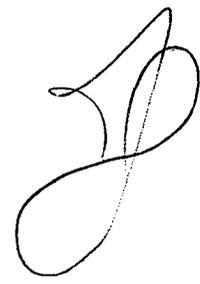
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL



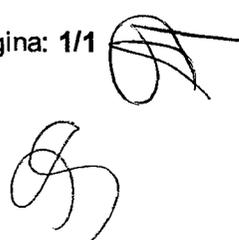
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 23/07/2013 às 09:31:47 (data e hora de Brasília).

Voltar



Página: 1/1





CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E
ÀS DE TERCEIROS

Nº 000432013-14021126
Nome: MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA - ME
CNPJ: 14.193.126/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 15/03/2013.
Válida até 11/09/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000170

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14193126/0001-34
Razão Social: MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA ME
Nome Fantasia: MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA
Endereço: AV JULIO ASSIS CAVALHEIRO 1400 SALA 01 / CENTRO / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/08/2013 a 30/08/2013

Certificação Número: 2013080108365345845105

Informação obtida em 01/08/2013, às 08:36:53.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA - ME
CNPJ: 14.193.126/0001-34

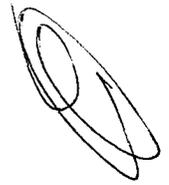
Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).



Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.



A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 10:17:02 do dia 17/07/2013 <hora e data de Brasília>.

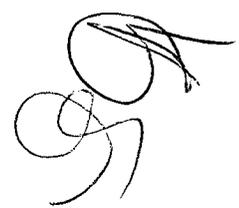
Válida até 13/01/2014.

Código de controle da certidão: **759C.1398.E6C4.C717**



Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



000178



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 10682429-82

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 14.193.126/0001-34

Nome: **MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

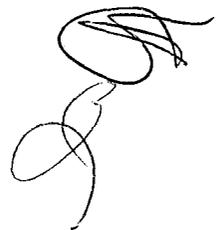
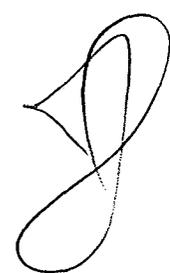
Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 20/11/2013 - Fornecimento Gratuito

	Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado Certidão Nº 10682429-82 Emitida Eletronicamente via Internet 23/07/2013 - 09:12:46 Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR
---	--





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Secretaria de Finanças

Certidão Negativa

Regularidade Fiscal de Pessoa Jurídica

Número da certidão: **5443/2013**

Certidão válida até: **21/09/2013**

Controle CPF / CNPJ C.G.C.M Inscrição
137006 14.193.126/0001-34 573271

Razão Social
**MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA
LTDA - ME**

Nome de Fantasia
**MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA
GUIA**

Localização Número
V ANTONIO PAIVA CANTELMO 1153

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo à empresa descrita acima.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar débitos constatados posteriormente mesmo referente ao período compreendido nesta Certidão.

23 de Julho de 2013

Certidão emitida às **10:08:20** do dia **23/07/2013**.

Código de autenticação da certidão: **XH9C2MT29Z5XT44Z49AX**

Conferir autenticidade em <http://www.franciscobeltrao.com.br>

000150



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 14.193.126/0001-34
Certidão n°: 33050045/2013
Expedição: 23/07/2013, às 09:17:03
Validade: 18/01/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **14.193.126/0001-34**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

000181

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FRANCISCO BELTRÃO - PR



O Departamento de Vigilância em Saúde de Francisco Beltrão, de acordo com a Lei 13.331 de 23/11/2001 e Decreto 5.711 de 23/05/2002, concede a presente

Licença Sanitária

Nº. 1568 / 2013

RAZÃO SOCIAL

MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA ME

NOME FANTASIA

MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA

CNPJ/CPF

14.193.126/0001-34

ENDEREÇO

AVENIDA ANTONIO DE PAIVA CANTELMO 1153

BAIRRO

CENTRO

RAMO/ATIVIDADE

COM DE MATERIAIS ELETRICOS

DATA DA VISTORIA

20/6/2013

VALIDADE

20/6/2014

RESPONSÁVEL TÉCNICO

ROSE MARI GUARDA
Secretária Municipal de Saúde
Francisco Beltrão - PR

Bernadete Rosa de Souza
Diretora Departamento
Vigilância em Saúde

Alexandre Gonçalves Lizardi
Inspeção Sanitária
Vigilância em Saúde

ESTE DOCUMENTO DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO.



MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO
ESTADO DO PARANA

77.816.510/0001-66

R OCTAVIANO T DOS SANTOS, 1000 - CENTRO - FRANCISCO BELTRAO - PR

ALVARÁ N° 137006

O MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO, conforme protocolo n°
7428/2012 de 31/01/2012, concede alvará de licença para localização a:

Nome MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA - ME CNPJ/CPF : 14.193.126/0001-34 Nome de Fantasia MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA
Localização AV ANTONIO DE PAIVA CANTELMO 1153 Q 138 L 14 CENTRO 85601.270 FRANCISCO BELTRAO - PR
Atividades COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, MATERIAIS DE CONS- TRUCAO EM GERAL, FERRAGENS E FERRAMENTAS, E INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA.
Horário de funcionamento Das 06:00 as 22:00

Emitido em 20/06/2013	Valido até INDETERMINADO
---------------------------------	------------------------------------

Área total do imóvel 600,00 m²	Área utilizada pela empresa 600,00 m²
Observações MANTER O PRESENTE ALVARA EM LUGAR VISIVEL, CONFORME PARAGRAFO III, ART. 56 DA LEI 3361/2007	

1 - Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.

2 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

Equiplano Sistemas S/C Ltda

FRANCISCO BELTRAO, 20 de JUNHO de 2013.

Dir Dpto Adm Tributário

Cleomar Macagnan Dall'Agnol
Dir. Dpto Fiscalização

Secretário Municipal de Finanças

Lutz João Geremita
Sec. Municipal de Finanças

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS - OFICIO UNICO
R. TENENTE CAMARGO, 2112 - CENTRO
FRANCISCO BELTRAO/PR - 85601610

TITULAR
EDIVAL VICENTE DA SILVA
JURAMENTADOS
ROZELI MENON DA SILVA
JANAINA CHAVES

Certidão Negativa

000184

PARA EFEITOS CIVIS

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição, Ações: FALENCIA / CONCORDATA, RECUPERACAO JUDICIAL / EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

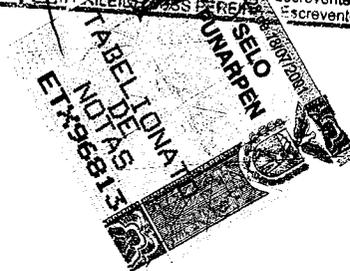
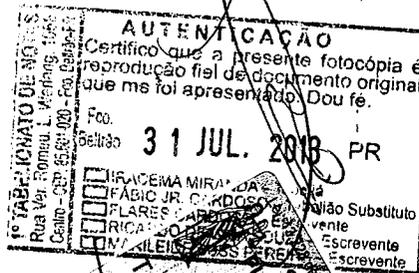
MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA ME

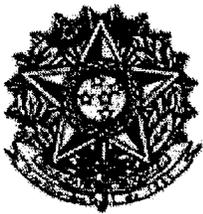
CNPJ 14.193.126/0001-34, no período compreendido entre 05/06/1979 e 05/06/2013.



FRANCISCO BELTRÃO/PR, 6 de Junho de 2013

SANDRA CANOVA ANDRETTO





TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS

RUA PONTA GROSSA 2059 - FONE: (46) 3524-1388 - FAX: (46) 3524-4290 - CP. 104 - CEP: 85.601-600
FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ - E-MAIL: TABPROTESTO@NETCONTA.COM.BR
CNPJ: 77.609.931/0001-16

Elcio Tomazoni Filho
TABELIÃO

SUBSTITUTOS DO TITULAR
ROZANI A. C. TOMAZONI
SÍLVIA R. CARNEIRO

ESCREVENTES JURAMENTADOS
ADRIANA A. C. PIASETZKI - ANDRÉA CARNEIRO
ALINE C. POLLI - GREGORY SANTOLIN
THIAGO TOMAZONI

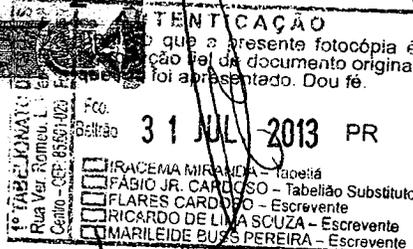
Certidão

Certifico, à pedido de parte interessada e o contido no inciso VII do Art. 11 da Lei Federal 8935 de 11 de novembro de 1994, que revendo em Cartório, verifiquei nos livros de protestos e Nada Consta no período compreendido dos últimos cinco(05) anos.

CONTRA: MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA ME, C.N.P.J.: 14.193.126/0001-34, Estabelecido em FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ, de cujo(s) nome(s), me foi(ram) indicado(s). Do que para constar forneço a presente certidão negativa, para todos os efeitos de direitos.

000185

Descrição	Valor em VRC	Valor em R\$
SELO FUNARPEN...	11,42	1,61
COTA.....	67,02	9,45
Total.....	78,44	11,06

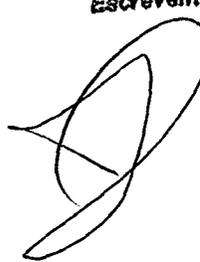


O referido é verdade e dou fé.

FRANCISCO BELTRAO/PR, 23 de Julho de 2013

Tabelião

Adriana A. C. Piasezki
Escrevente



MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA ME

CNPJ: 14.193.126/0001-34

I.E 9056992887

AV. ANTONIO DE PAIVA CANTELMO, 1153

CENTRO, FRANCISCO BELTRÃO - PR

CEP 85.601.270

FONE: (46) 3055-7071

Estrelaguia.beltraocompras@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Referência:

Prefeitura Municipal de Capanema

000186

Pregão Presencial nº 036/2013

MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF nº. 14.193.126/0001-34, por intermédio de seu representante legal, o Sr. VINICIUS HILLESHEIM, portador do documento de identidade RG nº 9.570.281-3, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº. 048.266.619-67, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Francisco Beltrão - PR, 24 de Julho de 2013.

1º TABELIONATO
Francisco Beltrão

Vinicius Hillesheim

VINICIUS HILLESHEIM

9.570.281-3 SSP-PR/ 048.266.619-67

SÓCIO - ADMINISTRADOR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PR
RUA VER. ROMEU L. WERLANG, 1068 - CENTRO
TELEFAX: (46) 3524-3480

1º TABELIONATO DE NOTAS

Reconheço por semelhança a assinatura de:
051851 VINICIUS HILLESHEIM

Em Teste da verdade,
Francisco Beltrão, 24 de julho de 2013

MARILEIDE BUSS PEREIRA
Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS
ETX966797
SELO FUNARPER
Data: 22/07/2013 09:17:00

1º TABELIONATO DE NOTAS
IRACEMA MIRANDA
TABELIA
FRANCISCO BELTRÃO-PR

MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA ME

CNPJ: 14.193.126/0001-34

I.E 9056992887

AV. ANTONIO DE PAIVA CANTELMO, 1153

CENTRO, FRANCISCO BELTRÃO - PR

CEP 85.601.270

FONE: (46) 3055-7071

Estrelaguiabeltraocompras@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Referência:

Prefeitura Municipal de Capanema

Pregão Presencial nº. 036/2013

MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF nº. 14.193.126/0001-34, por intermédio de seu representante legal, o Sr. VINICIUS HILLESHEIM, portador do documento de identidade RG nº. 9.570.281-3, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº. 048.266.619-67, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Francisco Beltrão - PR, 24 de Julho de 2013.

Vinicius Hillesheim

VINICIUS HILLESHEIM

9.570.281-3 SSP-PR/ 048.266.619-67

SÓCIO - ADMINISTRADOR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PR
RUA VER. ROMEU L. WERLANG, 1068 - CENTRO
TELEFAX: (46) 3524-3480

1º TABELIONATO DE NOTAS

reconhecido por semelhança a assinatura de

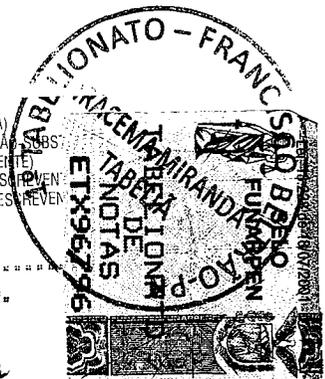
051851 VINICIUS HILLESHEIM

Em Teste _____ da verdade.

Francisco Beltrão, 24 de Julho de 2013.

MARILEIDE BUSS PEREIRA
Escrevente

IRACEMA MIRANDA (TABELIÁ)
FÁBIO JR. CARDOSO (TABELIÁ) - SÓB
FLARES CARDOSO (ESCREVENTE)
RICARDO DE LIMA SOUZA (ESCREVENTE)
MARILEIDE BUSS PEREIRA (ESCREVENTE)



1º TABELIONATO
Francisco Beltrão

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 09 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL
DENOMINADA: ALZEMIRO A ZOPELETTO & CIA LTDA EPP
CNPJ – 02.607.959/0001-15.

Por este instrumento particular (1) ALZEMIRO ANTONIO ZOPELETTO, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, empresário, portador do CPF nº 492.963.619-15, e Cédula de Identidade nº 3.639.341-6, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado na Rua Atanazio Pires, nº 462, Centro Norte, Dois Vizinhos, Paraná, CEP – 85.660.000; (2) EDUARDO ISAIAS ZOPELETTO, brasileiro, solteiro, nascido em 25/07/1995, empresário, portador do CPF nº 067.778.829-01, e Cédula de Identidade nº 8.049.559-5, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado na Rua Atanazio Pires, nº 462, Bairro das Torres, Dois Vizinhos, Paraná, CEP – 85.660.000, únicos sócios da sociedade empresarial denominada ALZEMIRO A ZOPELETTO & CIA LTDA EPP, com sede e foro na cidade de Dois Vizinhos, Paraná, na Rua Rua Espírito Santo, nº 19, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP – 85.660.000, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná em 26/06/1998, sob o NIRE 412.03931509, e oitava alteração contratual sob nº 20131535153, em 18/03/2013, inscrita no CNPJ sob nº 02.607.959/0001-15, resolvem, assim, alterar o Contrato Social:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica extinta a Filia 01, localizada na Rua Atanázio Pires, nº 453, Centro Norte, Dois Vizinhos, Paraná, CEP – 85.660.000, inscrita no NIRE sob nº 41901323024, em 18/03/2013.

CLAUSULA SEGUNDA – Fica alterada a cláusula primeira do contrato social, a clausula segunda da segunda alteração contratual, a clausula terceira da terceira alteração contratual e a cláusula primeira da sétima alteração contratual, onde consta o ramo de atividade da sociedade, a qual passa a ter a seguinte redação: Comércio varejista de material elétrico (4742-3-00); comércio varejista de material de construção (4744-0-99); comercio varejista de aparelhos de ar condicionado e aparelhos eletrônicos (4753-9-00); comercio varejista de equipamentos de informática (4751-2-01); construção de edificações residenciais e comerciais (4120-4-00); Serviços de manutenção elétrica (4221-9-03); serviços de instalação elétrica (4321-5-00); serviços de execução de instalação de redes de transmissão de energia elétrica (4221-9-02); serviços de reformas em edificações (4120-4-00); serviços de manutenção e reparação de aparelhos odontológicos (3312-1-03).

CLAUSULA TERCEIRA – Fica alterada a cláusula primeira do contrato social e a cláusula primeira da terceira alteração contratual onde consta o endereço da sociedade, a qual passa a ter a seguinte redação: A sociedade terá sede e forno na Rua Atanázio Pires, nº 453, Bairro das Torres, Dois Vizinhos, Paraná, CEP – 85.660.000.

CLAUSULA QUARTA - A vista das modificações ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2031 da Lei 10406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei número 10406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 09 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL
DENOMINADA: ALZEMIRO A ZOPELETTO & CIA LTDA EPP.
CNPJ – 02.607.959/0001-15.

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA

Por este instrumento particular (1) ALZEMIRO ANTONIO ZOPELETTO, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, empresário, portador do CPF nº 492.963.619-15, e Cédula de Identidade nº 3.639.341-6, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado na Rua Atanazio Pires, nº 462, Centro Norte, Dois Vizinhos, Paraná, CEP – 85.660.000; (2) EDUARDO ISAIAS ZOPELETTO, brasileiro, solteiro, nascido em 25/07/1995, empresário, portador do CPF nº 067.778.829-01, e Cédula de Identidade nº 8.049.559-5, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado na Rua Atanazio Pires, nº 462, Bairro das Torres, Dois Vizinhos, Paraná, CEP – 85.660.000, únicos sócios da sociedade empresarial denominada ALZEMIRO A ZOPELETTO & CIA LTDA EPP, com sede e foro na cidade de Dois Vizinhos, Paraná, na Rua Atanazio Pires, nº 453, Bairro das Torres, Dois Vizinhos, Paraná, CEP – 85.660.000, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná em 26/06/1998, sob o NIRE 412.03931509, e oitava alteração contratual sob nº 20131535153, em 18/03/2013, inscrita no CNPJ sob n.º 02.607.959/0001-15, resolvem, assim, consolidar o Contrato Social:

CLAUSULA PRIMEIRA – A sociedade girará sob o nome empresarial de “ALZEMIRO A ZOPELETTO & CIA LTDA EPP”, e terá sede e foro na Rua Atanazio Pires, nº 453, Bairro das Torres, Dois Vizinhos, Paraná, CEP – 85.660.000.

CLAUSULA SEGUNDA – O objeto social da sociedade será o ramo de: Comércio varejista de material elétrico (4742-3-00); comércio varejista de material de construção (4744-0-99); comércio varejista de aparelhos de ar condicionado e aparelhos eletrônicos (4753-9-00); comércio varejista de equipamentos de informática (4751-2-01); construção de edificações residenciais e comerciais (4120-4-00); Serviços de manutenção elétrica (4221-9-03); serviços de instalação elétrica (4321-5-00); serviços de execução de instalação de redes de transmissão de energia elétrica (4221-9-02); serviços de reformas em edificações (4120-4-00); serviços de manutenção e reparação de aparelhos odontológicos (3312-1-03).

CLAUSULA TERCEIRA- O capital social será no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentas mil) cotas, de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizadas neste ato, em moeda corrente do país, pelos sócios:

SÓCIO	QUOTAS	CAPITAL R\$
ALZEMIRO ANTONIO ZOPELETTO	198.000	198.000,00
EDUARDO ISAIAS ZOPELETTO	2.000	2.000,00
TOTAL	200.000	200.000,00

CLAUSULA QUARTA - A sociedade iniciará suas atividades em 01/07/1998, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 09 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL
DENOMINADA: ALZEMIRO A ZOPELETTO & CIA LTDA EPP.
CNPJ – 02.607.959/0001-15.

aquisição se postas à venda, devendo exercer este direito de preferência dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da notificação, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da sociedade caberá ao sócio, ALZEMIRO ANTONIO ZOPELETTO, com os poderes e atribuições de representação da sociedade individualmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Os administradores, declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - Os sócios declaram que a empresa esta desobrigada da realização de reuniões e assembléias em qualquer das situações previstas na legislação civil, em consonância a faculdade exarada no artigo 70 da Lei Complementar n- 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLAUSULA DECIMA QUARTA- Fica eleito o foro de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 3 vias.



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 09 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL
DENOMINADA: ALZEMIRO A ZOPELETTO & CIA LTDA EPP.
CNPJ – 02.607.959/0001-15.

Dois Vizinhos, 23 de Maio de 2013.

000191

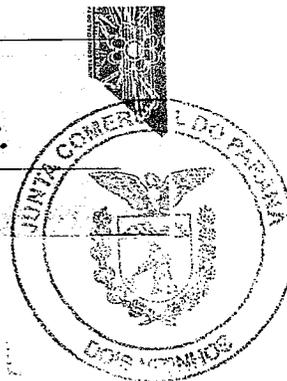

ALZEMIRO ANTONIO ZOPELETTO


EDUARDO ISAIAS ZOPELETTO
Assistido por seu pai:
Alzemiro Antonio Zopeletto


ALZEMIRO ANTONIO ZOPELETTO
Assistente de seu filho:
Eduardo Isaias Zopeletto

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE DOIS VIZINHOS
CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/05/2013
SOB NÚMERO: 20132896222
Protocolo: 13/289622-2, DE 28/05/2013 *S. Motta*
Empresa: 41 2 0393150 9
ALZEMIRO A ZOPELETTO & CIA LTDA -
EPP

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



Handwritten signatures and scribbles:
A large stylized signature resembling 'J' or 'Z'.
A signature resembling 'LSD'.
A signature resembling 'A'.
Other scribbles and marks.

ALZEMIRO A ZOPELETTO & CIA LTDA
CONTRATO SOCIAL

000199

ALZEMIRO ANTONIO ZOPELETTO, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliada à Rua Atanázio Pires, nº 462, Cidade Norte, Dois Vizinhos, Paraná, portador do CPF nº 492.963.619-15 e Cédula de Identidade nº 3.639.341-6, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, e TERESINHA FRIZON ZOPELETTO, brasileira, casada, do comércio, residente e domiciliada à Rua Atanázio Pires, nº 462, Cidade Norte, Dois Vizinhos, Paraná, portadora do CPF nº 765.312.609-04, e Cédula de Identidade nº 4.905.709-1, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, resolvem por este instrumento constituir uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, que será regida pelas cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - RAZÃO SOCIAL : ALZEMIRO A ZOPELETTO & CIA LTDA : SEDE E FORD : Rua Atanázio Pires, nº 462, Cidade Norte, Dois Vizinhos, Paraná. PRAZO DE DURACÃO : Indeterminado. INICIO DE ATIVIDADES : 01 de Julho de 1.998. ATIVIDADE ECONOMICA : COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO E SERVICOS DE INSTALACÃO ELETRICA.

CLAUSULA SEGUNDA - Capital Social : R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), divididos em 10.000 (Dez mil quotas) de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, assim divididas entre os sócios; ALZEMIRO ANTONIO ZOPELETTO R\$ 9.900,00 (Nove mil e novecentos reais), divididos em 9.900 (nove mil e novecentas) quotas e TERESINHA FRIZON ZOPELETTO R\$ 100,00 (Cem reais) divididos em 100 (Cem) quotas, integralizadas neste ato, em moeda corrente do país. A responsabilidade dos sócios é limitada a importância total do Capital Social.

CLAUSULA TERCEIRA - Gerente : ALZEMIRO ANTONIO ZOPELETTO. USO DO NOME COMERCIAL : Individualmente. PRO-LABORE - Aos sócios e outros que prestarem serviços a sociedade, fixado de comum acordo. PROIBICOES : Aval, endosso, fianca e caução de favor. CAUCAO DE GERENCIA : Dispensado.

CLAUSULA QUARTA - BALANCO GERAL : Anualmente em 31 de dezembro. RESULTADOS : Atribuidos proporcionalmente entre os sócios, com quotas integralizadas ou mantidas em reservas na sociedade.

CLAUSULA QUINTA : DESEMPEDIMENTO : Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum crime previsto em LEi, que os impessam de exercer atividade mercantil.

CLAUSULA SEXTA - DELIBERACOES SOCIAIS : Por maioria absoluta de votos, inclusive a transformação de tipo juridico, cabendo um voto a cada quota de capital.

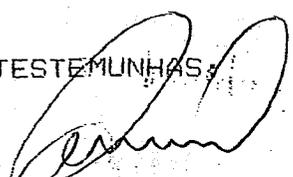
CLAUSULA SETIMA : TRANSFERENCIA DE QUOTAS : Por consentimento dos demais sócios e decurso de prazo de preferencia de sessenta dias, mediante notificação prévia.

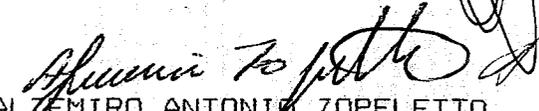
CLAUSULA OITAVA - DECLARAM, que a presente empresa se enquadra no disposto do artigo 2º, inciso I da Lei nº 8.864 de 28/03/94 e que o volume da sua receita bruta não excederá o limite fixado no artigo 2º inciso I da Lei nº 9.317/96, não se enquadrando igualmente em nenhuma das exclusões de que trata o artigo 9º da mencionada Lei nº 9.317.

Lavrado em tres vias de igual teor e forma.

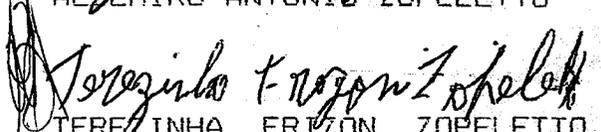
TESTEMUNHAS:

Dois Vizinhos, 26 de Junho de 1.998.


LAURI HELFENSTEIN
C I 1.661.157 PR


ALZEMIRO ANTONIO ZOPELETTO


ROSANE BARBOSA COTERLI
C. I. 7.517.770-4 PR


TERESINHA FRIZON ZOPELETTO



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ALZEMIRO A ZOPELETTO & CIA LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2.0393150-9	CNPJ 02.607.959/0001-15	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 26/06/1998	Data de Início de Atividade 01/07/1998
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA ATANAZIO PIRES, 453, DAS TORRES, DOIS VIZINHOS, PR, 85.660-000			
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO E APARELHOS ELETRÔNICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES RESIDENCIAIS E COMERCIAIS; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA; SERVIÇOS DE EXECUÇÃO E INSTALAÇÃO DE REDES DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; SERVIÇOS DE REFORMAS EM EDIFICAÇÕES; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ODONTOLÓGICOS.			
Capital: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
ALZEMIRO ANTONIO ZOPELETTO 492.963.619-15	198.000,00	SOCIO	Administrador
EDUARDO ISAIAS ZOPELETTO 067.778.829-01	2.000,00	SOCIO	
Último Arquivamento			Situação
Data: 29/05/2013	Número: 20132896222		REGISTRO ATIVO
Ato: ALTERAÇÃO			Status
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

DOIS VIZINHOS - PR, 11 de junho de 2013



Smotta ::

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Dilso Bashir
RG 4.799.578-7 PR
AGÊNCIA REGIONAL DE
DOIS VIZINHOS

ELETRO INSTALADORA TIBIRA

Alzemi A. Zopeletto & Cia. Ltda EPP.

Inscrição Estadual

90201303-23

CNPJ

02.607.959/0001-15

Rua Atanásio Pires, 453
eletrotibira@gmail.com

Fone: (46) 3536-7991 / 88232367

Dois Vizinhos – Paraná

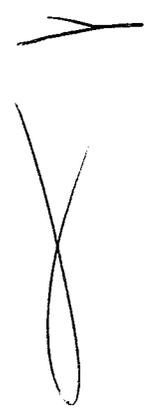
CEP: 85.660-000

ANEXO VI

00015

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa ALZEMIRO A ZOPELETTTO & CIA LTDA EPP, CNPJ nº 02.607.959/0001-15, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 036/2013, realizado pelo Município de Capanema – PR.



Dois Vizinhos, 31 de Julho de 2013.

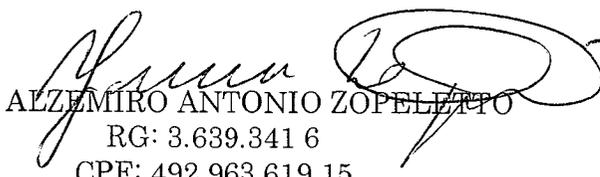
02.607.959/0001-15

ALZEMIRO A ZOPELETTTO & CIA. LTDA. - EPP

Rua Atanásio Pires, 453 - Bairro das Torres
CEP 85660-000

DOIS VIZINHOS

PARANÁ



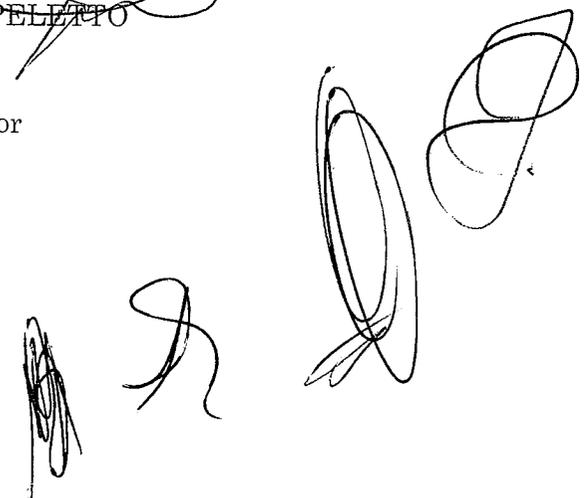
ALZEMIRO ANTONIO ZOPELETTTO

RG: 3.639.341 6

CPF: 492.963.619 15

Cargo – Sócio Administrador

FIRMA RECONHECIDA



Capanema

credenciamento
reconhecer
firma

INSTALADORA TIBIRA

Alzemi A. Zopeletto & Cia. Ltda EPP.

Inscrição Estadual
90201303-23

CNPJ
02.607.959/0001-15

Rua Atanásio Pires, 453
eletrotibira@gmail.com

Fone: (46) 3536-7991 / 88232367

Dois Vizinhos – Paraná

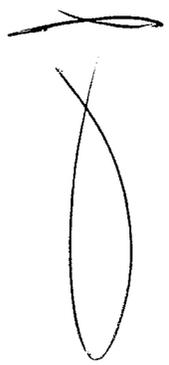
CEP: 85.660-000

ANEXO II

000195

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

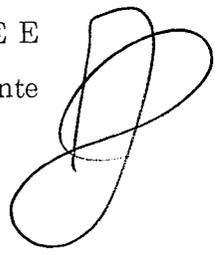
À
Prefeitura Municipal de Capanema
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro
85.760-000 – Capanema – PR.



REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 036/2013

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa ALZEMIRO A ZOPELETTO & CIA LTDA EPP, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL N.º 036/2013, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA USO NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM RUAS E AVENIDAS DA CIDADE E INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, conforme descrição constante do ANEXO I.



Dois Vizinhos, 31 de Julho de 2013

02.607.959/0001-15
ALZEMIRO A ZOPELETTO & CIA. LTDA. - EPP
 Rua Atanásio Pires, 453 - Bairro das Torres
 CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS **PARANÁ**


ALZEMIRO ANTONIO ZOPELETTO
 RG: 3.639.341 6
 CPF: 492.963.619 15
 Cargo – Sócio Administrador





FIRMA RECONHECIDA

Pregão 36/2013

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 02.607.959/0001-15 Fornecedor : ALZEMIRO A. ZOPELETTO & CIA LTDA

E-mail: eletrotibira@gmail.com

Endereço : RUA ATANÁSIO PIRES 453 - DAS TORRES - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000

Telefone: 46 35364154 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 90201303 23

Contador: LAURI HELFENSTEIN

Telefone contador: 46 35361575

Representante: ALZEMIRO ANTONIO ZOPELETTO

CPF: 492.963.619-15

RG: 3639341 6

Endereço representante: RUA ATANÁSIO PIRES 462 - DAS TORRES - DOIS VIZINHOS/PR - CEP 85660-000

Telefone representante: 46 35364154

E-mail representante: eletrotibira@gmail.com

Banco: 756 - BANCOOB

Agência: 434-1 - SICOOB - DOIS VIZINHOS/PR

Conta: 1613001-4

Data de abertura: 22/8/2002

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 250W COM VIDA MÉDIA DE 32.000 HORAS, 33.200 LUMENS, COM SELO PROCEL.	300,00	UN	38,55	OSRAN	36,50	10.950,00
002	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 400W OVOIDE, VIDA MÉDIA DE 32.000 HORAS, 56.500 LUMENS COM SELO PROCEL.	100,00	UN	48,03	OSRAN	47,80	4.780,00
003	LAMPADA VAPOR DE MERCURIO 80W COM VIDA MÉDIA DE 16.000 HORAS, 3.800 LUMENS, COM SELO PROCEL.	500,00	UN	12,85	OSRAN	10,92	5.460,00
004	LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 125W COM VIDA MÉDIA DE 16.000 HORAS, 6.300 LUMENS, COM SELO PROCEL.	400,00	UN	14,33	OSRAN	13,60	5.440,00
005	LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 400W COM VIDA MÉDIA DE 16.000 HORAS, 22.000 LUMENS, COM SELO PROCEL.	100,00	UN	32,78	OSRAN	32,50	3.250,00
006	LÂMPADA VAPOR METÁLICA 400W OVOIDE COM VIDA MÉDIA DE 12.000 HORAS, 34.000 LUMENS, 5.900 K, (COMPATÍVEL COM REATOR MULTIMETÁLICO), COM SELO PROCEL.	50,00	UN	68,75	OSRAN	65,10	3.255,00
007	LÂMPADA MISTA 500W E-40 COM VIDA MÉDIA DE 10.000 HORAS, 14.000 LUMENS, COM SELO PROCEL.	50,00	UN	59,33	OSRAN	59,26	2.963,00
008	LÂMPADA METÁLICA HPIT 2000W-H EM 380 VOLTS COM VIDA MÉDIA DE 20.000 HORAS, 200.000 LUMENS, 4.500 K 100 (COMPATÍVEL COM REATOR VTE 2000ª 361150 GP HPI-T 2000H/380 COM SELO PROCEL.	8,00	UN	532,00	OSRAN	529,62	4.236,96
009	REATOR VAPOR DE SÓDIO, COM BASE PARA RELÉ, ALTO FATOR DE POTÊNCIA, 70W, FIO 1X2,5MM COM 1,5 METROS COM CONECTOR DE EMENDA, 220V, GALVANIZADO, TW MÁXIMO 105° E D.T 65°N CP, COM SELO PROCEL.	100,00	UN	61,65	KEIKO	60,45	6.045,00
010	REATOR VAPOR DE SÓDIO COM BASE PARA RELE DE ALTO FATOR DE POTÊNCIA, 25 FIO DE 1X4 MM COM 1,5 METROS COM CONECTOR DE EMENDA, 220V, GALVANIZADO, TW MÁXIMO 105° ED MÁXIMO 65°, COM SELO PROCEL.	150,00	UN	88,85	KEIKO	75,60	11.340,00
011	REATOR VAPOR DE SÓDIO COM BASE PARA RELE DE ALTO FATOR DE POTÊNCIA, 400W, FIO DE 1X4 MM COM 1,5 METROS COM CONECTOR DE EMENDA, 220V GALVANIZADO, TW MÁXIMO 105° EDT MÁXIMO 65° COM SELO PROCEL.	150,00	UN	118,93	KEIKO	116,58	17.487,00
012	REATOR VAPOR DE MERCÚRIO COM BASE PARA RELE, ALTO RATOR DE POTÊNCIA, 80W, FIO 1X2,5 MM COM 1,5 METROS COM CONECTOR DE EMENDA 220V, GALVANIZADO, TW MÁXIMO 105° E DT 65°, COM SELO PROCEL.	200,00	UN	51,73	KEIKO	50,80	10.160,00
013	REATOR VAPOR DE MERCÚRIO, COM BASE PARA RELE, ALTO FATOR DE POTÊNCIA	150,00	UN	57,30	KEIKO	55,30	8.295,00

Pregão 36/2013

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 02.607.959/0001-15 Fornecedor : ALZEMIRO A. ZOPELETTO & CIA LTDA

E-mail: eletrotibira@gmail.com

Endereço : RUA A TANÁSIO PIRES 453 - DAS TORRES - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000

Telefone: 46 35364154 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 90201303 23

Contador: LAURI HELFENSTEIN

Telefone contador: 46 35361575

Representante: ALZEMIRO ANTONIO ZOPELETTO

CPF: 492.963.619-15

RG: 3639341 6

Endereço representante: RUA A TANÁSIO PIRES 462 - DAS TORRES - DOIS VIZINHOS/PR - CEP 85660-000

Telefone representante: 46 35364154

E-mail representante: eletrotibira@gmail.com

Banco: 756 - BANCOOB

Agência: 434-1 - SICOOB - DOIS VIZINHOS/PR

Conta: 1613001-4

Data de abertura: 22/8/2002

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	125W, FIO 1X2,5 COM 1,5 METROS COM CONECTOR DE EMENDA 220V, GALVANIZADO, TW MÁXIMO 105° E D.T MÁXIMO 65°, COM SELO PROCEL.						
014	REATOR VAPOR METÁLICO 400W EXTERNO, ALTO FATOR DE POTÊNCIA COM 1,5 METROS COM CONECTOR DE EMENDA 220V, TW MÁXIMO 130° E DT MÁXIMO 65° COM SELO PROCEL.	100,00	UN	110,25	KEIKO	97,20	9.720,00
015	LUMINÁRIA LM 3 COM CORPO REFLETOR DE ALUMÍNIO ESTAMPADO, ANODIZADO PESCOÇO EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO COM DOIS PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO DO BRAÇO, PORTA-LÂMPADA COM CORPO DE PORCELANA E-40 COM REGULAGEM DIFUSOR EM POLICARBONATO, DEVENDO ESTAR HOMOLOGADO PELA COPEL, CRC COPEL AUTENTICADO, FABRICAÇÃO NACIONAL.	150,00	UN	87,80	IDROVOLTS	77,20	11.580,00
016	LUMINÁRIA LM1, COM CORPO REFLETOR DE ALUMÍNIO ESTAMPADO, ANODIZADO. PESCOÇO EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO COM DOIS PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO DO BRAÇO PORTA-LÂMPADA COM CORPO DE PORCELANA E-27 COM REGULAGEM. MEDIDAS COMPRIMENTO 420, LARGURA 280, ALTURA 120.	100,00	UN	42,25	IDROVOLTS	42,10	4.210,00
017	BRAÇO DE FERRO GALVANIZADO BR1 COM 1,5 METROS, ZINCADO A FOGO.	100,00	UN	22,65	IBRAP	21,56	2.156,00
018	BRAÇO DE FERRO GALVANIZADO BR2 COM 3,00 METROS, ZINCADO A FOGO	150,00	UN	89,00	IBRAP	88,65	13.297,50
019	RELE FOTO CÉLULA 220W-O ACIONAMENTO DA CARGA DEVE ACONTECER COM DIFERENÇA DE POTENCIAL IGUAL OU PRÓXIO A ZERO NOS CONTATOS DE CHAVEAMENTO (MÁXIMO DE 50V). A CARGA DEVE LIGAR ENTRE OS NÍVEIS DE 5 A 15 LUX, DEVE POSSUIR UM REATOR DE 2 A 5 SEGUNDOS PARA DESLIGAR A CARGA EVITANDO A INTERFERENCIA DE LUZES TRANSITORIAS COR CINZA 1ª LINHA, COM SELO PROCEL INMETRO DE QUALIDADE E DESEMPENHO.	600,00	UN	30,33	ILUMATIC	28,98	17.388,00
020	PORTA LÂMPADA PORCELANA E-27 REFORÇADA PARA LUMINÁRIA LM-1	200,00	UN	2,75	LORENZETTI	2,73	546,00
021	PORTA LÂMPADA PORCELANA E-40 REFORÇADA PARA LUMINÁRIA LM-3	200,00	UN	4,90	LORENZETTI	4,85	970,00
022	CONECTOR EM MATERIAL POLIMÉTRICO E CONTATOS EM COBRE ESTANHADO CONEXÃO POR APERTO SIMULTÂNEO, ATRAVÉS DE PERFURAÇÃO DA ISOLAÇÃO 25-120	250,00	UN	7,05	INTELLI	6,95	1.737,50
023	PARAFUSO GALVANIZADO ROSCA DUPLA 250 MM	150,00	UN	8,50	WORKE	8,40	1.260,00
024	FITA AUTO FUSÃO 5M ATENDENDO AS NORMAS NBR 10669 E 5245.	100,00	UN	13,63	PRYSMIAN	12,50	1.250,00
025	FITA ISOLANTE ATENDENDO AS NORMAS NBR 5057 E 5037 COR PRETA, ESPESSURA NOMINAL 0,180 MM ALONGAMENTO 200% MÍNIMO RESISTÊNCIA 50.000M MÍNIMO 10800V	100,00	UN	3,85	PRYSMIAN	3,65	365,00
026	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO COM BASE PARA RELÊ DE ALTO FATOR DE POTÊNCIA, 250W, 220V, FIO DE 1mm x 4 COM 1,5 METROS, COM CONECTOR DE EMENDA, GALVANIZADO, TW MÁXIMO DE 105° EDT MÍNIMO 65°, COM SELO PROCEL.	150,00	UN	86,00	KEIKO	85,20	12.780,00

Pregão 36/2013

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 02.607.959/0001-15 Fornecedor : ALZEMIRO A. ZOPELETTO & CIA LTDA

E-mail: eletrotibira@gmail.com

Endereço : RUA ATANÁSIO PIRES 453 - DAS TORRES - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000

Telefone: 46 35364154

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 90201303 23

Contador: LAURI HELFENSTEIN

Telefone contador: 46 35361575

Representante: ALZEMIRO ANTONIO ZOPELETTO

CPF: 492.963.619-15

RG: 3639341 6

Endereço representante: RUA ATANÁSIO PIRES 462 - DAS TORRES - DOIS VIZINHOS/PR - CEP 85660-000

Telefone representante: 46 35364154

E-mail representante: eletrotibira@gmail.com

Banco: 756 - BANCOOB

Agência: 434-1 - SICOOB - DOIS VIZINHOS/PR

Conta: 1613001-4

Data de abertura: 22/8/2002

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
027	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO COM BASE PARA RELÊ DE ALTO FATOR DE POTÊNCIA, 150W, 220V, FIO DE 1mm x 4 COM 1,5 METROS, COM CONECTOR DE EMENDA, GALVANIZADO, TW MÁXIMO DE 105° EDT MÍNIMO 65°, COM SELO PROCEL.	30,00	UN	74,70	KEIKO	73,65	2.209,50
028	LAMPADA DE VAPOR DE SÓDIO 150 W, 220 V, COM VIDA MÉDIA DE 32000 HORAS COM SELO PROCEL.	50,00	UN	23,00	OSRAN	22,94	1.147,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 174.278,46

TOTAL DA PROPOSTA : 174.278,46

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 12 meses

[Assinatura]
 ALZEMIRO A. ZOPELETTO & CIA LTDA
 CNPJ: 02.607.959/0001-15

02.607.959/0001-15

ALZEMIRO A ZOPELETTO & CIA. LTDA. - EPP

Rua Atanásio Pires, 453 - Bairro das Torres
CEP 85660-000

DOIS VIZINHOS

PARANÁ

ALZEMIRO A ZOPELETTO & CIA LTDA
CONTRATO SOCIAL

ALZEMIRO ANTONIO ZOPELETTO, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliada à Rua Atanázio Pires, nº 462, Cidade Norte, Dois Vizinhos, Paraná, portador do CPF nº 492.963.619-15 e Cédula de Identidade nº 3.639.341-6, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, e TERESINHA FRIZON ZOPELETTO, brasileira, casada, do comércio, residente e domiciliada à Rua Atanázio Pires, nº 462, Cidade Norte, Dois Vizinhos, Paraná, portadora do CPF nº 765.312.609-04, e Cédula de Identidade nº 4.905.709-1, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, resolvem por este instrumento constituir uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, que será regida pelas cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - RAZAO SOCIAL : ALZEMIRO A ZOPELETTO & CIA LTDA : SEDE E FORO : Rua Atanázio Pires, nº 462, Cidade Norte, Dois Vizinhos, Paraná. PRAZO DE DURACAO : Indeterminado. INICIO DE ATIVIDADES : 01 de Julho de 1.998. ATIVIDADE ECONOMICA : COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO E SERVICOS DE INSTALACAO ELETRICA.

CLAUSULA SEGUNDA - Capital Social : R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), divididos em 10.000 (Dez mil quotas) de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, assim divididas entre os sócios: ALZEMIRO ANTONIO ZOPELETTO R\$ 9.900,00 (Nove mil e novecentos reais), divididos em 9.900 (nove mil e novecentas) quotas e TERESINHA FRIZON ZOPELETTO R\$ 100,00 (Cem reais) divididos em 100 (Cem) quotas, integralizadas neste ato, em moeda corrente do país. A responsabilidade dos sócios é limitada a importância total do Capital Social.

CLAUSULA TERCEIRA - Gerente : ALZEMIRO ANTONIO ZOPELETTO. USO DO NOME COMERCIAL : Individualmente. PRO-LABORE - Aos sócios e outros que prestarem serviços a sociedade, fixado de comum acordo. PROIBICOES ; Aval, endosso, fianca e caução de favor. CAUCAO DE GERENCIA : Dispensado.

CLAUSULA QUARTA - BALANCO GERAL : Anualmente em 31 de dezembro. RESULTADOS : Atribuidos proporcionalmente entre os sócios, com quotas integralizadas ou mantidas em reservas na sociedade.

CLAUSULA QUINTA : DESEMPEDIMENTO : Os sócios declaram que não estão incursos em nenhum crime previsto em LEI, que os impessam de exercer atividade mercantil.

CLAUSULA SEXTA - DELIBERACOES SOCIAIS : Por maioria absoluta de votos, inclusive a transformação de tipo jurídico, cabendo um voto a cada quota de capital.

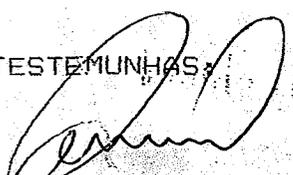
CLAUSULA SETIMA : TRANSFERENCIA DE QUOTAS : Por consentimento dos demais sócios e decurso de prazo de preferencia de sessenta dias, mediante notificação prévia.

CLAUSULA OITAVA - DECLARAM, que a presente empresa se enquadra no disposto do artigo 2º, inciso I da Lei nº 8.864 de 28/03/94 e que o volume da sua receita bruta não excederá o limite fixado no artigo 2º inciso I da Lei nº 9.317/96, não se enquadrando igualmente em nenhuma das exclusões de que trata o artigo 9º da mencionada Lei nº 9.317.

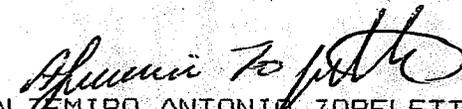
Lavrado em tres vias de igual teor e forma.

TESTEMUNHAS:

Dois Vizinhos, 26 de Junho de 1.998.


LAURI HELFENSTEIN
C I 1.661.157 PR


ROSANI BARBOSA COTERLI
C.I. 7.517.770-4 PR


ALZEMIRO ANTONIO ZOPELETTO


TERESINHA FRIZON ZOPELETTO

000250

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 09 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL DENOMINADA: ALZEMIRO A ZOPELETTO & CIA LTDA EPP. CNPJ – 02.607.959/0001-15.

Por este instrumento particular (1) ALZEMIRO ANTONIO ZOPELETTO, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, empresário, portador do CPF nº 492.963.619-15, e Cédula de Identidade nº 3.639.341-6, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado na Rua Atanazio Pires, nº 462, Centro Norte, Dois Vizinhos, Paraná, CEP – 85.660.000; (2) EDUARDO ISAIAS ZOPELETTO, brasileiro, solteiro, nascido em 25/07/1995, empresário, portador do CPF nº 067.778.829-01, e Cédula de Identidade nº 8.049.559-5, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado na Rua Atanazio Pires, nº 462, Bairro das Torres, Dois Vizinhos, Paraná, CEP – 85.660.000, únicos sócios da sociedade empresarial denominada ALZEMIRO A ZOPELETTO & CIA LTDA EPP, com sede e foro na cidade de Dois Vizinhos, Paraná, na Rua Rua Espírito Santo, nº 19, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP – 85.660.000, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná em 26/06/1998, sob o NIRE 412.03931509, e oitava alteração contratual sob nº 20131535153, em 18/03/2013, inscrita no CNPJ sob n.º 02.607.959/0001-15, resolvem, assim, alterar o Contrato Social:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica extinta a Filia 01, localizada na Rua Atanázio Pires, nº 453, Centro Norte, Dois Vizinhos, Paraná, CEP – 85.660.000, inscrita no NIRE sob nº 41901323024, em 18/03/2013.

CLAUSULA SEGUNDA – Fica alterada a cláusula primeira do contrato social, a clausula segunda da segunda alteração contratual, a clausula terceira da terceira alteração contratual e a cláusula primeira da sétima alteração contratual, onde consta o ramo de atividade da sociedade, a qual passa a ter a seguinte redação: Comércio varejista de material elétrico (4742-3-00); comércio varejista de material de construção (4744-0-99); comercio varejista de aparelhos de ar condicionado e aparelhos eletrônicos (4753-9-00); comercio varejista de equipamentos de informática (4751-2-01); construção de edificações residenciais e comerciais (4120-4-00); Serviços de manutenção elétrica (4221-9-03); serviços de instalação elétrica (4321-5-00); serviços de execução de instalação de redes de transmissão de energia elétrica (4221-9-02); serviços de reformas em edificações (4120-4-00); serviços de manutenção e reparação de aparelhos odontológicos (3312-1-03).

CLAUSULA TERCEIRA – Fica alterada a cláusula primeira do contrato social e a cláusula primeira da terceira alteração contratual onde consta o endereço da sociedade, a qual passa a ter a seguinte redação: A sociedade terá sede e fono na Rua Atanázio Pires, nº 453, Bairro das Torres, Dois Vizinhos, Paraná, CEP – 85.660.000.

CLAUSULA QUARTA - A vista das modificações ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2031 da Lei 10406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei número 10406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

(Handwritten signatures and marks)

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 09 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL
DENOMINADA: ALZEMIRO A ZOPELETTO & CIA LTDA EPP.
CNPJ – 02.607.959/0001-15.

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA

Por este instrumento particular (1) ALZEMIRO ANTONIO ZOPELETTO, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, empresário, portador do CPF nº 492.963.619-15, e Cédula de Identidade nº 3.639.341-6, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado na Rua Atanazio Pires, nº 462, Centro Norte, Dois Vizinhos, Paraná, CEP – 85.660.000; (2) EDUARDO ISAIAS ZOPELETTO, brasileiro, solteiro, nascido em 25/07/1995, empresário, portador do CPF nº 067.778.829-01, e Cédula de Identidade nº 8.049.559-5, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado na Rua Atanazio Pires, nº 462, Bairro das Torres, Dois Vizinhos, Paraná, CEP – 85.660.000, únicos sócios da sociedade empresarial denominada ALZEMIRO A ZOPELETTO & CIA LTDA EPP, com sede e foro na cidade de Dois Vizinhos, Paraná, na Rua Atanazio Pires, nº 453, Bairro das Torres, Dois Vizinhos, Paraná, CEP – 85.660.000, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná em 26/06/1998, sob o NIRE 412.03931509, e oitava alteração contratual sob nº 20131535153, em 18/03/2013, inscrita no CNPJ sob n.º 02.607.959/0001-15, resolvem, assim, consolidar o Contrato Social:

CLAUSULA PRIMEIRA – A sociedade girará sob o nome empresarial de “ALZEMIRO A ZOPELETTO & CIA LTDA EPP”, e terá sede e foro na Rua Atanazio Pires, nº 453, Bairro das Torres, Dois Vizinhos, Paraná, CEP – 85.660.000.

CLAUSULA SEGUNDA – O objeto social da sociedade será o ramo de: Comércio varejista de material elétrico (4742-3-00); comércio varejista de material de construção (4744-0-99); comércio varejista de aparelhos de ar condicionado e aparelhos eletrônicos (4753-9-00); comércio varejista de equipamentos de informática (4751-2-01); construção de edificações residenciais e comerciais (4120-4-00); Serviços de manutenção elétrica (4221-9-03); serviços de instalação elétrica (4321-5-00); serviços de execução de instalação de redes de transmissão de energia elétrica (4221-9-02); serviços de reformas em edificações (4120-4-00); serviços de manutenção e reparação de aparelhos odontológicos (3312-1-03).

CLAUSULA TERCEIRA- O capital social será no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentas mil) cotas, de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizadas neste ato, em moeda corrente do país, pelos sócios:

SÓCIO	QUOTAS	CAPITAL R\$
ALZEMIRO ANTONIO ZOPELETTO	198.000	198.000,00
EDUARDO ISAIAS ZOPELETTO	2.000	2.000,00
TOTAL	200.000	200.000,00

CLAUSULA QUARTA - A sociedade iniciará suas atividades em 01/07/1998, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua

004209

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 09 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL
DENOMINADA: ALZEMIRO A ZOPELETTO & CIA LTDA EPP.
CNPJ – 02.607.959/0001-15.**

aquisição se postas à venda, devendo exercer este direito de preferência dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da notificação, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da sociedade caberá ao sócio, **ALZEMIRO ANTONIO ZOPELETTO**, com os poderes e atribuições de representação da sociedade individualmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Os administradores, declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - Os sócios declaram que a empresa esta desobrigada da realização de reuniões e assembléias em qualquer das situações previstas na legislação civil, em consonância a faculdade exarada no artigo 70 da Lei Complementar n. 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLAUSULA DECIMA QUARTA- Fica eleito o foro de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 3 vias.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 09 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL
DENOMINADA: ALZEMIRO A ZOPELETTO & CIA LTDA EPP.
CNPJ – 02.607.959/0001-15.

Dois Vizinhos, 23 de Maio de 2013.

[Handwritten Signature]
ALZEMIRO ANTONIO ZOPELETTO

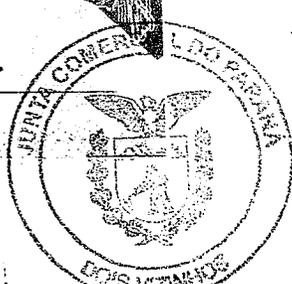
[Handwritten Signature]
EDUARDO ISAIAS ZOPELETTO
Assistido por seu pai.
Alzemiro Antonio Zopeletto

[Handwritten Signature]
ALZEMIRO ANTONIO ZOPELETTO
Assistente de seu filho
Eduardo Isaias Zopeletto

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
 AGENCIA REGIONAL DE DOIS VIZINHOS
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/05/2013
 SOB NÚMERO: 20132896222
 Protocolo: 13/289622-2, DE 28/05/2013

Empresa: 41 2 0393150 9
 ALZEMIRO A ZOPELETTO & CIA LTDA -
 EPP

[Handwritten Signature]
 SEBASTIÃO MOTTA
 SECRETARIO GERAL



[Handwritten mark]



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

0002

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ALZEMIRO A ZOPELETTO & CIA LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0393150-9	CNPJ 02.607.959/0001-15	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 26/06/1998	Data de Início de Atividade 01/07/1998
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA ATANAZIO PIRES, 453, DAS TORRES, DOIS VIZINHOS, PR, 85.660-000			
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO E APARELHOS ELETRÔNICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES RESIDENCIAIS E COMERCIAIS; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA; SERVIÇOS DE EXECUÇÃO E INSTALAÇÃO DE REDES DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; SERVIÇOS DE REFORMAS EM EDIFICAÇÕES; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ODONTOLOGICOS.			
Capital: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
ALZEMIRO ANTONIO ZOPELETTO 492.963.619-15	198.000,00	SOCIO	Administrador
EDUARDO ISAIAS ZOPELETTO 067.778.829-01	2.000,00	SOCIO	
Último Arquivamento			Término do Mandato
Data: 29/05/2013	Número: 20132896222		Situação REGISTRO ATIVO
Ato: ALTERAÇÃO			Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE			

DOIS VIZINHOS - PR, 11 de junho de 2013

13/315512-9



S. Motta

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Dilso Bashio
 RC 4.799.578-17 PR
 AGÊNCIA REGIONAL DE
 DOIS VIZINHOS

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

000205

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.607.959/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 26/06/1998
NOME EMPRESARIAL ALZEMIRO A ZOPELETTO & CIA LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ELETR-INSTALADORA TIBIRA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R ATANASIO PIRES	NÚMERO 453	COMPLEMENTO	
CEP 85.660-000	BAIRRO/DISTRITO DAS TORRES	MUNICÍPIO DOIS VIZINHOS	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **01/08/2013** às **10:42:45** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui.](#)
 Atualize sua página





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

000200

Nº 000352013-14021959
Nome: ALZEMIRO A ZOPELETTO & CIA LTDA - EPP
CNPJ: 02.607.959/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 20/05/2013.
Válida até 16/11/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 02607959/0001-15
Razão Social: ALZEMIRO A. ZOPOLETTO E CIA LTDA
Nome Fantasia: ELETRO INSTALADORA TIBIRA
Endereço: RUA ATANASIO PIRES 462 / CENTRO NORTE / DOIS
VIZINHOS / PR / 85660-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/07/2013 a 13/08/2013

Certificação Número: 2013071517444751696545

Informação obtida em 31/07/2013, às 17:22:13.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

000207



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

000208

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ALZEMIRO A ZOPELETTO & CIA LTDA - EPP
CNPJ: 02.607.959/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos por penhora em processos de execução fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 09:01:54 do dia 14/02/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/08/2013.

Código de controle da certidão: **284E.CA8E.0FCC.D5E9**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

01/08/2013

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 10723251-28

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 02.607.959/0001-15

Nome: ALZEMIRO A ZOPELETTO & CIA LTDA - EPP

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

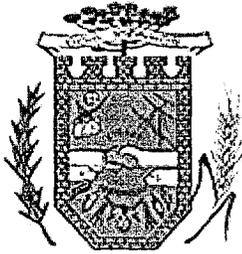
Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 29/11/2013 - Fornecimento Gratuito





**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOIS VIZINHOS**

ESTADO DO PARANÁ

000210

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

A presente CERTIDÃO prova a regularidade para com a Receita Municipal de **ALZEMIRO A ZOPELETTO & CIA LTDA EPP**, CNPJ nº **02607959000115**, referente a tributos mobiliários e imobiliários, para fins único e exclusivo de **Cadastro** .

Sócios: ALZEMIRO ANTONIO ZOPELETTO E EDUARDO ISAIAS ZOPELETTO

Ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de cobrar quaisquer créditos tributários, certifico, para a finalidade acima mencionada, constar a existência de débitos, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, não sendo impeditivos a emissão desta certidão .

Certidão emitida às **08:14:48** do dia **17/06/2013** (hora e data de Brasília).

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos - Estado do Paraná na Internet, no endereço <http://www.doisvizinhos.pr.gov.br>

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange exclusivamente o estabelecimento identificado no CNPJ.

Código de controle da certidão: **{2BF609BE-16A1-4B16-8010-6148E5A24BF5}**

A validade desta negativa é até 17/08/2013.

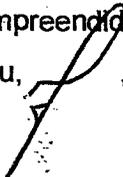
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Certidão expedida gratuitamente.
www.cndonline.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
 CNPJ Nº 03.892.369/0001-44 - FONE (46) 3536-1929
 Av. Dedi Barrichello Montagner, 680 - Dois Vizinhos - PR
 Joãoncimar Magnabosco Ramecielly Boaretto
 Distribuidor Auxiliar Juramentada

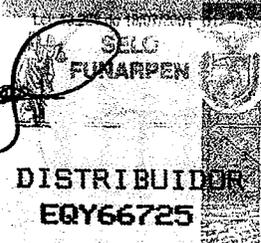
CERTIDÃO NEGATIVA
(Para Efeitos Cíveis)

Nº 2.242/2013

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo neste cartório, nele constatei e não encontrei qualquer distribuição de ações, cíveis, ação fiscal, pedido de Recuperação Judicial, falência ou concordata, execução fiscal ou execução patrimonial, ações diversas nos Juizados Especiais Cível e Criminal, bem como qualquer distribuição de título para protesto ou carta precatória oriunda de outra Comarca, contra a firma **ALZEMIRO A. ZOPELETTO E CIA LTDA.**, estabelecida na Rua Atanásio Pires, nº 453, Bairro das Torres, Parte Cidade Norte, Nesta Cidade e Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº **02.607.959/0001-15**, em trâmite pôr este Juízo, no período compreendido entre 1º de Julho de 1970, até a presente data. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Eu, , Distribuidor / Auxiliar Juramentada, a digitei, subscrevi, conferi, dato e assino.-

Dada e passada nesta cidade e Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e treze (11/06/2013).-

Custas:
 Tab. XVI, item VI (a) = 141 VRC + 10% = R\$ 21,87 + Selo = R\$ 1,34 = TOTAL = R\$ 23,21
 Guia Recolhimento nº 23032-8
 Pagamento em 10/06/2013



DISTRIBUIDOR
EQY66725

Joãoncimar Magnabosco
 Distribuidor



Cartório Distribuidor, Contador,
 Avaliador Judicial, Partidor e
 Depositário Público da Comarca
 de Dois Vizinhos — Paraná.





TABELIONATO GODOY

CARTÓRIO DE NOTAS E OFÍCIO DE PROTESTOS
Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná
Tabeliã: Terezinha Coletti de Godoy



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PRIMEIRO TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS

RUA JOÃO DALPASQUALE, 484 - CENTRO - FONE: (046) 536-1343
85660-000 - DOIS VIZINHOS - PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

000 210

CERTIFICO, a requerimento de , que, revendo neste cartório os livros de protesto em seu poder e Tabelionato, os livros de registros de protestos, verificou **NADA CONSTAR** contra **ALZEMIRO A. ZOPELETTO & CIA LTDA** inscrito no CNPJ sob nº **02.607.959/0001-15** com endereço RUA ATANSIO PIRES, 453 em DOIS VIZINHOS-PR, buscas realizadas no período de 5 anos até a presente data.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Dada e passada nesta cidade ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e treze, às 10:00. Eu, Auxiliar Juramentada que a fiz digitar e conferi, assino em público e raso.

(A presente Certidão refere-se ao número de identificação e ao nome de pessoa ou de empresa, como nela aparecem grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erro de grafia no pedido respectivo).

Dois Vizinhos, 01 de agosto de 2013.

Noeli Rozinha Testa Gavasso
Auxiliar Juramentada

Validade da certidão: 31/08/2013 (30 dias).

TABELIONATO GODOY
Dois Vizinhos - Paraná
Cartório de Notas e Protestos de Títulos
(46) 3581-5550

COLETTI DE GODOY - Tabeliã
COLETTI - Tab. Substituto
COLETTI - Aux. Juramentado
COLETTI - Aux. Juramentada
COLETTI - Juramentada
COLETTI - Aux. Auto. Tida
COLETTI - Escrivão Auxiliar

SELO DE PROTESTO
VEN. NOELI DE
TÍTULOS
ESAL 7208



TABELIONATO GODOY

CARTÓRIO DE NOTAS E OFÍCIO DE PROTESTOS
Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná
Tabeliã: Terezinha Coletti de Godoy



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PRIMEIRO TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS

RUA JOÃO DALPASQUALE, 484 - CENTRO - FONE: (046) 536-1343
85660-000 - DOIS VIZINHOS - PARANÁ

000213

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a requerimento de , que, revendo neste cartório os livros de protestoem seu poder e Tabelionato, desde a sua instalação até a presenta data, os livros de registros de protestos, verificou **NADA CONSTAR** contra **ALZEMIRO ANTONIO ZOPELETTO** portador(a) do CPF nº **492.963.619-15**, Empresario, Brasileiro, casado com endereço RUA ATANAZIO PIRES, 462 em DOIS VIZINHOS-PR, buscas realizadas no período de 5 anos até a presente data.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Dada e passada nesta cidade ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e treze, às 10:01. Eu, Auxiliar Juramentada que a fiz digitar e conferi, assino em público e raso.

(A presente Certidão refere-se ao número de identificação e ao nome de pessoa ou de empresa, como nela aparecem grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erro de grafia no pedido respectivo).

Dois Vizinhos, 01 de agosto de 2013.

Noeli Rozinha Testa Gavasso
Auxiliar Juramentada

Validade da certidão: 31/08/2013 (30 dias).

TABELIONATO GODOY
Dois Vizinhos - Paraná
Cartório de Notas e Protestos de Títulos
(46) 3581-5550



- COLETTI DE GODOY - Tabeliã
- GODOY - Tab. Substituto
- ANTONIO COLETTI - Aux. Juramentado
- GAVASSO - Aux. Juramentada
- SGARBI - Aux. Juramentada
- POLODI - Escrevente Autorizada
- SCCO - Escrevente Autorizada



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALZEMIRO A ZOPELETTO & CIA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.607.959/0001-15
Certidão n°: 33453957/2013
Expedição: 01/08/2013, às 08:12:42
Validade: 27/01/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALZEMIRO A ZOPELETTO & CIA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 02.607.959/0001-15, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ELETRO INSTALADORA TIBIRA

Alzemi A. Zopeletto & Cia. Ltda EPP.

Inscrição Estadual
90201303-23

CNPJ
02.607.959/0001-15

Rua Atanásio Pires, 453
Dois Vizinhos – Paraná

Fone: (46) 3536-7991 / 88232367
CEP: 85.660-000

000213

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Referência:

Prefeitura Municipal de Capanema

Pregão Presencial nº 036/2013

A Empresa ALZEMIRO A ZOPELETTO & CIA LTDA EPP , inscrita no CNPJ/MF nº 02.607.959/0001-15 , por intermédio de seu representante legal, o Sr ALZEMIRO ANTONIO ZOPELETTO , portador do documento de identidade RG nº 3.639.341 6 , emitido pela SSP/PR , e do CPF nº 492.963.619 15 , DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Dois Vizinhos, 31 de Julho de 2013.

02.607.959/0001-15

ALZEMIRO A ZOPELETTO & CIA. LTDA. - EPP

Rua Atanásio Pires, 453 - Bairro das Torres
CEP 85660-000

DOIS VIZINHOS

PARANÁ

ALZEMIRO ANTONIO ZOPELETTO

RG: 3.639.341 6

CPF: 492.963.619 15

Cargo – Sócio Administrador

FIRMA RECONHECIDA

ELETRO INSTALADORA TIBIRA

Alzemiro A. Zopeletto & Cia. Ltda EPP.

Inscrição Estadual
90201303-23

CNPJ
02.607.959/0001-15

Rua Atanásio Pires, 453
Dois Vizinhos – Paraná

Fone: (46) 3536-7991 / 88232367
CEP: 85.660-000

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM
ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Referência:

Prefeitura Municipal de Capanema

Pregão Presencial nº 036/2013

A empresa ALZEMIRO A ZOPELETTO E CIA LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 02.607.959/0001-15, por intermédio de seu representante legal, o Sr ALZEMIRO ANTONIO ZOPELETTO, portador do documento de identidade RG nº 3.639.341 6, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 492.963.619 15, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Dois Vizinhos, 31 de Julho de 2013.

02.607.959/0001-15

ALZEMIRO A ZOPELETTO & CIA. LTDA. - EPP
Rua Atanásio Pires, 453 - Bairro das Torres
CEP 85060-000

DOIS VIZINHOS

PARANÁ

ALZEMIRO ANTONIO ZOPELETTO
RG: 3.639.341 6
CPF: 492.963.619 15
Cargo – Sócio Administrador

FIRMA RECONHECIDA

ELETRCAF

Comércio de Materiais Elétricos Ltda.

Eleto Caf Comércio de Materiais Elétricos Ltda.
CNPJ: 10.906.818/0001-21 IE: 90484129-36
Rua Osvaldo Cruz, 2045-A - Centro
Fone: 45 3039 3434
e-mail: eletrocaf@terra.com.br
Cep: 85801-200 - Cascavel - PR

ANEXO III

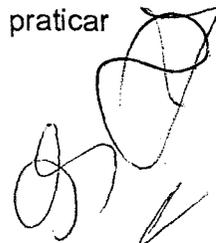
PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a **Eleto Caf Com. de Mat. Elétricos Ltda.**, com sede à Rua Osvaldo Cruz nº 2045 A - Centro, Cascavel-PR, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 10.906.818/0001-21 e Inscrição Estadual sob n.º 90484129-36, representada neste ato por sua Sócia Administradora a Sr^a. **Beatris Cecilia Tomiello Cardoso** da Cédula de Identidade RG n.º 4.261.332-0 e CPF n.º 588.936.879-68 nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr. **Marcelo Campos**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 8657351-2 e CPF n.º 042.975.469-81, a quem conferimos amplos poderes para representar a **Eleto Caf Com. de Mat. Elétricos Ltda.**, perante a Prefeitura Municipal de Capanema/PR, **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL nº. 36/2013**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar **DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, os envelopes **PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01)** e **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02)** em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas nas etapas de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas nas etapas de lances, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida para o dia 02 de Agosto de 2013


Beatris Cecilia Tomiello Cardoso
Sócia-Administradora

RG/CPF: 4.261.332-0/ 588.936.879-68
Estacilio José Cardoso - Procurador


ESTEVES
SANTOS

10.906.818/0001-21
**ELETO CAF COM. DE MATERIAIS
ELÉTRICOS LTDA - EPP.**

Rua Osvaldo Cruz, 2045-A Centro - Cascavel - PR - CEP 85.801-200

Fone: (45) 3039-3434

85801-200 CASCAVEL - PR

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDO EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
 495951491

NOME: MARCELO CAMPOS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 8657351-2 SESP PR

CPE: 042.975.469-81 DATA NASCIMENTO: 10/06/1983

FILIAÇÃO: ALBARI ANTONIO DE CAMPOS
 TEREZINHA DO ROCIO CAMPOS

PERMISSÃO: [] ACC: [] CAT. HAB: [] AB: []

VALIDADE: 21/09/2016 1ª HABILITACAO: 03/10/2008

Nº REGISTRO: 02014743995

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: [assinatura]

DATA EMISSÃO: 22/09/2011

LOCAL: CASCAVEL, PR

ASSINATURA DO EMISSOR: [assinatura] 56311396149 PR90324191

PROIBIDO PLASTIFICAR
 495951491

SELO
 FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS
 ERRO5753

SELO
 TABELIONATO DE NOTAS
 ESTEVES SANTOS
 CASCAVEL - PR

MAIO 2013

10.906.818/0001-21
 ELETRO CAF COM. DE MATERIAIS
 ELÉTRICOS LTDA - EPP.
 Rua Osvaldo Cruz, 2045A - Centro
 85801-200 CASCAVEL - PR

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

CONTRATO SOCIAL



ADELOR JOSÉ CARDOSO, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 23/08/1967, empresário, residente e domiciliado na Rua Maracanã, nº 1031, Bairro Periolo, Cascavel, Paraná, CEP.: 85.817-110, portador da cédula de identidade RG. nº. 6.446.107-9 SSP-PR e CPF nº. 628.288.949-91, **ESTACILIO JOSÉ CARDOSO**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 13/01/1965, empresário, residente e domiciliado na Rua Jacarandá, nº 429, Bairro Parque Verde, Cascavel, Paraná, CEP.: 85.807-660, portador da cédula de identidade RG nº. 3.544.847-0 SSP-PR e C.P.F. sob nº. 498.824.499-72 e **EVERALDO JOSÉ CARDOSO**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 13/08/1971, empresário, residente e domiciliado na Rua Jorge Lacerda, nº 798, apto. 32, bloco A3, Centro, Cascavel, Paraná, CEP.: 85.810-220, portador da cédula de identidade civil RG nº. 5.730.080-9 SSP-PR e CPF nº. 740.875.179-34, constituem uma sociedade limitada, que será regida pelo Código Civil e, supletivamente, pelas normas da Lei nº. 6.404/1976 e as seguintes cláusulas:

[Handwritten signatures and initials]

210

1ª - A sociedade girará sob o nome empresarial de **Eletro Caf Comércio de Materiais Elétricos Ltda.**, e terá sede e domicílio na Rua Osvaldo Cruz, nº. 2045A, Centro, Cascavel, Paraná, CEP.: 85.801-200. (art. 997, II, CC/2002)

2ª - O Capital Social será R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), dividido em 60.000 (sessenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios:

Sócios	Quotas	Valor do Capital	Participação
Adelor José Cardoso	6.000	R\$ 6.000,00	10%
Estacilio José Cardoso	48.000	R\$ 48.000,00	80%
Everaldo José Cardoso	6.000	R\$ 6.000,00	10%
Total	60.000	R\$ 60.000,00	100%

[Handwritten signature]

3ª - A sociedade tem por objeto social **Comércio varejista de materiais elétricos para construção; hidráulicos; construções de estações e redes de distribuição de energia elétrica; manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; instalação e manutenção elétrica em edificações; instalações hidráulicas, sanitárias e de gás e outras obras de instalações.**

[Handwritten signatures]

4ª - A sociedade iniciará suas atividades em **15 de Junho de 2009** e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

5ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

[Handwritten initials]

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

[Handwritten signatures]
 ESTEVES SANTOS
 Rua São Paulo, 659 Fone: (45) 3037-7444
 A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou
 CASCAVEL PR 16 JUL 2013
 () Maria Esteves Santos - Tabeliã
 () Cristine Ap. Jacobs Zubeldia - Escr. Autorizada
 () Julianny Zanella Aureluk - Escr. Autorizada

10.906.818/0001-21
 ELETRO CAF COM. DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP.
 Rua Osvaldo Cruz, 2045A - Centro
 85801-200 CASCAVEL - PR

CONTRATO SOCIAL



6ª – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056 e 1.057, CC/2002)

7ª – A administração da sociedade caberá ao sócio **ESTACILIO JOSÉ CARDOSO**, com os poderes e atribuições de administrador autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (arts. 997, V, 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002)

8ª – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

9ª – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

10ª – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

11ª – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

12ª – O administrador **ESTACILIO JOSÉ CARDOSO**, declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer atividade mercantil, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, parágrafo 1º, CC/2002)

000 200

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

SERIEVEZ (CARTÃO DE FÉLIX) DE NILLAS SANTOS
Rua São Paulo, 635 - Fone: (45) 3037-7444
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
CASCAVEL - PR 16 JUL. 2013

- () Marina Esteves Santos - Tabela
- () Cristine Ap. Jacobs Zubeldia - Escr. Autorizada
- () Jüliany Zanella Aureluk - Escr. Autorizada

10.906.818/0001-21
ELETRO CAF COM. DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP.
Rua Osvaldo Cruz, 2045A - Centro
85801-200 CASCAVEL - PR

CONTRATO SOCIAL



13ª - O presente instrumento foi elaborado por JOVANE DOS SANTOS BORGES, brasileiro, casado no regime parcial de bens, contabilista, registrado no CRC/PR sob nº 033.548/O-1, inscrito no C.P.F. sob nº 513.420.659-72 e portador da carteira de identidade RG. nº 3.846.307-1 SSP-PR, com seu domicílio profissional na Rua Minas Gerais, 2108, Centro, Cascavel, Paraná, o qual também assina o presente instrumento.

14ª - Fica eleito o foro de Cascavel, Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias.

Cascavel - PR, 05 de Junho de 2009.

[Handwritten signature of Adelor José Cardoso]

ADELOR JOSÉ CARDOSO
Sócio Quotista

[Handwritten signature of Estacilio José Cardoso]

ESTACILIO JOSÉ CARDOSO
Sócio-Administrador

[Handwritten signature of Everaldo José Cardoso]

EVERALDO JOSÉ CARDOSO
Sócio Quotista

[Handwritten signature of Jovane dos Santos Borges]

JOVANE DOS SANTOS BORGES
CRC/PR 033.548/O-1

Testemunhas:

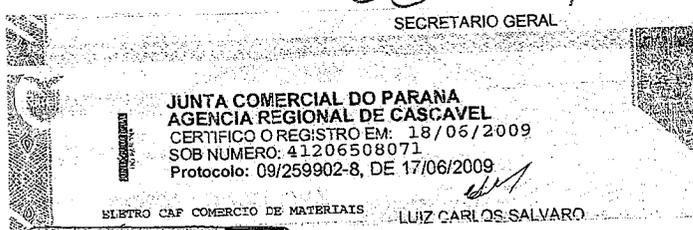
[Handwritten signature of Grazieli Paiva Borges]

GRAZIELI PAIVA BORGES
CRC/PR 048.120/O-5

[Handwritten signature of Claudynei César Zanatta]

CLAUDYNEI CÉZAR ZANATTA
CRC/PR 037395/O-9

10.906.818/0001-27
ELETRO CAF COM. DE MATERIAIS
ELÉTRICOS LTDA - EPP.
Rua Osvaldo Cruz, 2045A - Centro
85801-200 CASCAVEL - PR



SELO FUNARPEN
PARTIDÃO DE NOTAS
ANTOS AUTENTICAÇÃO
presente cópia eprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data do que dou f
CASCAVEL PR 16 JUN 2013
TABELIONATO DE NOTAS
MARINA ESTEVES SANTOS - Tabeliã
CRISTINE AP. JACOBS ZUBELDIA - Escr. Autorizada
JULIANY ZANELLA ADRELUK - Escr. Autorizada

ELETRO CAF COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.-EPP
CNPJ nº. 10.906.818/0001-21

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento, os abaixo assinados senhores (a):

ADELOR JOSÉ CARDOSO, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 23/08/1967, empresário, residente e domiciliado na Rua Maracanã, nº 1031, Bairro Periolo, Cascavel, Paraná, CEP.: 85.817-110, portador da cédula de identidade RG. nº. 6.446.107-9 SSP-PR e CPF nº. 628.288.949-91;

ESTACILIO JOSÉ CARDOSO, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 13/01/1965, empresário, residente e domiciliado na Rua Jacarandá, nº 429, Bairro Parque Verde, Cascavel, Paraná, CEP.: 85.807-660, portador da cédula de identidade RG nº. 3.544.847-0 SSP-PR e C.P.F. sob nº. 498.824.499-72 e

EVERALDO JOSÉ CARDOSO, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 13/08/1971, empresário, residente e domiciliado na Rua Jorge Lacerda, nº 798, apto. 32, bloco A3, Centro, Cascavel, Paraná, CEP.: 85.810-220, portador da cédula de identidade civil RG nº. 5.730.080-9 SSP-PR e CPF nº. 740.875.179-34.

Únicos sócios componentes desta sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **ELETRO CAF COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.-EPP**, com sede na Rua Osvaldo Cruz, 2045-A, Centro, Cascavel, Paraná, CEP: 85.801-200, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41206508071 em 18/06/2009, resolvem de comum acordo alterar as seguintes cláusulas:

1ª - O endereço residencial na Rua Maracanã, nº 1031, Bairro Periolo, Cascavel, Paraná, CEP: 85.817-110 do sócio **ADELOR JOSÉ CARDOSO**, fica alterado para: Rua Nereu Ramos, 2961, Jardim Claudete, Cascavel, Paraná, CEP.: 85.811-340.

2ª - Fica alterado o ramo de atividade para: **Comércio varejista de materiais elétricos para construção; hidráulicos; construções de estações e redes de distribuição de energia elétrica; manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; instalação e manutenção elétrica em edificações; instalações hidráulicas, sanitárias e de gás e outras obras de instalações; serviço de cessão de andaimes.**

3ª- Ingressa na sociedade no presente ato **BEATRIS CECILIA TOMIELLO CARDOSO**, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, nascida aos 15/03/1965, empresária, residente e domiciliada na Rua Jacarandá, 429, Parque Verde, em Cascavel, Paraná, CEP 85.807-660, portadora da cédula de identidade RG nº. 4.261.332-0 SSP-PR e CPF nº. 588.936.879-68.

10.906.818/0001-21
ELETRO CAF COM. DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP.
Rua Osvaldo Cruz, 2045A - Centro
85801-200 CASCABEL - PR

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

SANTOS SERIEAR CANTIBIX 1º REINIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 659 Fone: (45) 3037-7444
AUTENTICACAO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou f.
CASCABEL PR 16 JUL 2013
() Marina Esteves Santos - Tabelaã
() Cristine Ap. Jacobs Zubeldia - Escr. Autorizada
() Juliany Zanella Aureluk - Escr. Autorizada

Reservada
Livre

1-B

Adeloro

Estacilio

Everaldo

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

000 223

[Handwritten signature]

4ª- Ingressa na sociedade no presente ato **IVONE DIAS CARDOSO**, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, nascida aos 02/10/1965, empresária, residente e domiciliada na Rua Nereu Ramos, 2961, Jardim Claudete, Cascavel, Paraná, CEP.: 85.811-340, portadora da cédula de identidade RG n.º 4.128.851-5 SSP-PR e CPF n.º 643.788.029-53.

5ª- Ingressa na sociedade no presente ato **ROSARIA TABORDA CARDOSO**, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, nascida aos 23/11/1972, empresária, residente e domiciliada na Rua Jorge Lacerda, 798, apartamento 32, bloco A3, Centro, Cascavel, Paraná, CEP 85.810-220, portadora da cédula de identidade RG n.º 5.192.102-0 SSP-PR e CPF n.º 853.681.059-91.

6ª - Retira-se da sociedade o sócio **ESTACILIO JOSÉ CARDOSO**, acima qualificado, que possui totalmente integralizadas 48.000 (quarenta e oito mil) quotas, no valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), o qual cede e transfere 27.600 (vinte e sete mil e seiscentas) quotas no valor R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais), para a sócia **BEATRIS CECILIA TOMIELLO CARDOSO**, acima qualificada, 6.600 (seis mil e seiscentas) quotas, no valor de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), para a sócia **IVONE DIAS CARDOSO**, acima qualificada e 13.800 (treze mil e oitocentas) quotas, no valor de R\$ 13.800 (treze mil e oitocentos reais), para a sócia **ROSARIA TABORDA CARDOSO**, acima qualificada.

7ª - O sócio **ESTACILIO JOSÉ CARDOSO**, da plena e rasa quitação das quotas transferidas;

8ª - O Capital Social no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), fica alterado para R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) cujo aumento na importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) provenientes de reserva de lucros.

9ª - Em virtude da alteração o capital fica assim distribuído:

Sócios	Quotas	Valor do Capital	Participação
Adelor José Cardoso	11.000	R\$ 11.000,00	10%
Beatris Cecília T. Cardoso	50.600	R\$ 50.600,00	46%
Everaldo José Cardoso	11.000	R\$ 11.000,00	10%
Ivone Dias Cardoso	12.100	R\$ 12.100,00	11%
Rosaria Taborda Cardoso	25.300	R\$ 25.300,00	23%
Total	110.000	R\$ 110.000,00	100%

10.906.818/0001-21
ELETRO CAF COM. DE MATERIAIS
ELÉTRICOS LTDA - EPP.
Rua Osvaldo Cruz, 2045A - Centro
85801-200 CASCABEL - PR

Rosario
Ivone

[Handwritten initials]

ESTEVES - CARTÓRIO DE REGISTRO DE EMPRESAS
SANTOS - RUA SÃO PAULO, 659 - FONE: (45) 3037-7444
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou
CASCABEL - PR
13 JUL 2013
() Madna Esteves Santos - Tabeliã
() Cristine Ap. Jacobs Zubeldia - Escr. Autorizada
() Juliany Zanella Augeluk - Escr. Autorizada

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

ELETRO CAF COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.-EPP
CNPJ nº. 10.906.818/0001-21

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL



10ª - A administração da sociedade caberá a sócia **BEATRIS CECILIA TOMIELLO CARDOSO**, com os poderes e atribuições de administradora autorizada ao uso do nome empresarial, vedada, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio (arts. 997, V, 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

11ª - A administradora **BEATRIS CECILIA TOMIELLO CARDOSO**, declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, parágrafo 1º, CC/2002).

12ª - À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Em virtude da presente alteração, e para atender o que determina o artigo 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

ADELOR JOSÉ CARDOSO, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 23/08/1967, empresário, residente e domiciliado na Rua Nereu Ramos, 2961, Jardim Claudete, Cascavel, Paraná, CEP.: 85.811-340, portador da cédula de identidade RG. nº. 6.446.107-9 SSP-PR e CPF nº. 628.288.949-91,

BEATRIS CECILIA TOMIELLO CARDOSO, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, nascida aos 15/03/1965, empresária, residente e domiciliada na Rua Jacarandá, 429, Parque Verde, em Cascavel, Paraná, CEP 85.807-660, portadora da cédula de identidade RG nº. 4.261.332-0 SSP-PR e CPF nº. 588.936.879-68.

10.906.818/0001-21
ELETRO CAF COM. DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP.
Rua Osvaldo Cruz, 2045A - Centro
85801-200 CASCAVEL - PR

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

ESTEVES - CARTÓRIO DE REGISTRO DE EMPRESAS
SANTOS - AUTENTICACÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
CASCAVEL - PR 16 JUL 2013

- () Marina Esteves Santos - Tabeliã
- () Cristine Ap. Jacobs Zubeldia - Escr. Autorizada
- () Juliany Zanella Aureluk - Escr. Autorizada

ELETRO CAF COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.-EPP
CNPJ nº. 10.906.818/0001-21

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Fls.4/6

EVERALDO JOSÉ CARDOSO, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 13/08/1971, empresário, residente e domiciliado na Rua Jorge Lacerda, nº 798, apto. 32, bloco A3, Centro, Cascavel, Paraná, CEP.: 85.810-220, portador da cédula de identidade civil RG nº. 5.730.080-9 SSP-PR e CPF nº. 740.875.179-34.

IVONE DIAS CARDOSO, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, nascida aos 02/10/1965, empresária, residente e domiciliada na Rua Nereu Ramos, 2961, Jardim Claudete, Cascavel, Paraná, CEP.: 85.811-340, portadora da cédula de identidade RG nº. 4.128.851-5 SSP-PR e CPF nº. 643.788.029-53 e

ROSARIA TABORDA CARDOSO, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, nascida aos 23/11/1972, empresária, residente e domiciliada na Rua Jorge Lacerda, 798, apartamento 32, bloco A3, Centro, Cascavel, Paraná, CEP 85.810-220, portadora da cédula de identidade RG nº. 5.192.102-0 SSP-PR e CPF nº. 853.681.059-91.

Únicos sócios componentes desta sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **ELETRO CAF COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.-EPP**, com sede na Rua Osvaldo Cruz, 2045-A, Centro, Cascavel, Paraná, CEP: 85.801-200, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41206508071 em 18/06/2009, a qual é regida pelo Decreto nº 3.708 de 10 de janeiro de 1919, Lei 8.934/94 e com alterações introduzidas conforme Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, no que for aplicável a este tipo societário, e pelas cláusulas e condições a seguir:

1ª - A sociedade tem por objeto social : **Comércio varejista de materiais elétricos para construção; hidráulicos; construções de estações e redes de distribuição de energia elétrica; manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; instalação e manutenção elétrica em edificações; instalações hidráulicas, sanitárias e de gás e outras obras de instalações; serviço de cessão de andaimes.**

2ª - O Capital Social é de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), dividido em 110.000 (cento e dez mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios:

Sócios	Quotas	Valor do Capital	Participação
Adelor José Cardoso	11.000	R\$ 11.000,00	10%
Beatris Cecilia T. Cardoso	50.600	R\$ 50.600,00	46%
Everaldo José Cardoso	11.000	R\$ 11.000,00	10%
Ivone Dias Cardoso	12.100	R\$ 12.100,00	23%
Rosaria Taborda Cardoso	25.300	R\$ 25.300,00	11%
Total	110.000	R\$ 110.000,00	100%

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

ESTEVES SANTOS
Rua São Paulo, 659 Fone: (45) 3037-7444
AUTENTICACAO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou f
CASCVEL PR 16 JUL 2013

- () Márcia Esteves Santos - Tabela
- () Crislina Ap. Jacobs Zubeldia - Escr. Autorizada
- () Juliany Zahella Aureluk - Escr. Autorizada

[10.906.818/0001-21]
ELETRO CAF COM. DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP.
Rua Osvaldo Cruz, 2045A - Centro
[85801-200 CASCVEL - PR]

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

2013
20

3ª - A sociedade gira sob o nome empresarial de **Eletro Caf Comércio de Materiais Elétricos Ltda.-EPP.**, e tem sede e domicílio na **Rua Osvaldo Cruz, nº. 2045A, Centro, Cascavel, Paraná, CEP.: 85.801-200 (art. 997, II, CC/2002).**

4ª - A sociedade iniciou suas atividades em **15 de Junho de 2009** e seu prazo de duração é indeterminado (art. 997, II, CC/2002).

5ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art. 1.052, CC/2002).

6ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente (art. 1.056 e 1.057, CC/2002).

7ª - A administração da sociedade caberá a sócia **BEATRIS CECILIA TOMIELLO CARDOSO**, com os poderes e atribuições de administradora autorizada ao uso do nome empresarial, vedada, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio (arts. 997, V, 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

8ª - A administradora **BEATRIS CECILIA TOMIELLO CARDOSO**, declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, parágrafo 1º, CC/2002).

9ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

10.906.818/0001-21
ELETRO CAF COM. DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP.
Rua Osvaldo Cruz, 2045A - Centro
85801-200 CASCVEL - PR

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

*Rosane
Lhone*

[Handwritten signatures and initials]

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

SÉRVIO CARLOS M. REILU DE NOTAS
SANTOS
Rua São Paulo, 659 Fone: (45) 3032-7444
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou f.
CASCVEL PR
16 JUL. 2013
() Maria Esteves Santos - Tabeliã
() Cristine Ap. Jacobs Zubeldia - Escr. Autorizada
() Juliany Zanella Aureluk - Escr. Autorizada

ELETRO CAF COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.-EPP
CNPJ nº. 10.906.818/0001-21

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Fis.6/6

10ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados (art. 1.065, CC/2002).

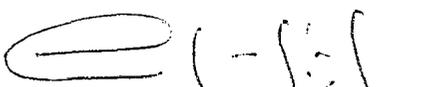
13ª - Fica eleito o foro de Cascavel, Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

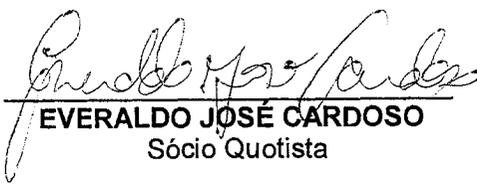
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em quatro vias.

Cascavel - PR, 07 de novembro de 2011.

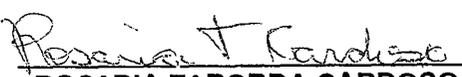

ADELOR JOSÉ CARDOSO
Sócio Quotista


BEATRIS C. TOMIELLO CARDOSO
Sócia Administradora


ESTACILIO JOSÉ CARDOSO
Sócio Administrador


EVERALDO JOSÉ CARDOSO
Sócio Quotista


IVONE DIAS CARDOSO
Sócia Quotista


ROSARIA TABORDA CARDOSO
Sócia Quotista

10.906.818/0001-21
ELETRO CAF COM. DE MATERIAIS
ELÉTRICOS LTDA - EPP.

Rua Osvaldo Cruz, 2045A - Centro

85801-200 CASCAVEL - PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CASCAVEL
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 02/12/2011
SOB NÚMERO: 20118621513
Protocolo: 11/862151-3, DE 01/12/2011
Empresa: 2 065037.1
ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

SELO FUNARPEN



Marina Esteves Santos - Tabeliã
Cristine Ap. Jacobs Zubeldia - Escr. Autorizada
Juliany Zanella Aureliuk - Escr. Autorizada

16 JUL 2013



República Federativa do Brasil

ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO E COMARCA DE CASCAVEL

Marina Esteves Santos

Tabeliã
4º Serviço Notarial

Jefferson Esteves Santos

Func. Autorizado

Rua São Paulo, 659 - Fone (45) 3037-7444
Cascavel - Paraná

RÚBRICA

ESTAB. NOTARIAL DE NOTAS
ESTEVES SANTOS
CASCAVEL - PARANÁ

FOLHARANA

LIVRO 95-P 007/009

ESTEVES SANTOS



PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: ELETRO CAF COMÉRCIO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP A FAVOR DE ESTACILLO JOSE CARDOSO, NA FORMA ABAIXO DECLARADA:-

S A I B A M quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e onze, (07/12/2011), nesta Cidade e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, neste Serviço Notarial, compareceu, como Outorgante: **ELETRO CAF COMÉRCIO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.906.818/0001-21, com sede na Rua Osvaldo Cruz, 2045-A, Centro em Cascavel-PR neste ato representada, por sua Administradora **BEATRIS CECILIA TOMIELLO CARDOSO**, brasileira, casada nos termos do Assento de Casamento lavrado no CRC 1º Ofício desta Comarca de Cascavel-PR, livro B/AUX. 10, folha 102, termo 2.802 em 12/02/1983, nascida em 15/03/1965, secretária, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº 4.261.332-0-SSP-PR, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 02773393795 e inscrita no CPF/MF sob nº 588.936.879-68, residente e domiciliada na Rua jacarandá, 429, Parque Verde, Cascavel-PR, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 4120650807-1, em data de 18/06/2009, e Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do Paraná em data de 05/12/2011, cujos documentos ora apresentados ficam devidamente arquivados nestas notas às folhas 127/133 do Livro 066/ACS. A presente reconhecida como a própria por mim Marina Esteves Santos conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fê. E aí, pela Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador: **ESTACILLO JOSE CARDOSO**, brasileiro, casado, nascido em 13/01/1965, natural de CafelândiaPR, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 3.544.847-0-SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 498.824.499-72, residente e domiciliado na Rua Jacarandá, 429, Parque Verde, Cascavel-PR; ao qual confere: amplos, gerais e ilimitados poderes para o fim especial de administração e de gerencia; podendo, para tanto, dito procurador, vender, ceder, transferir, compromissar à venda, doar, hipotecar, permutar, locar, sublocar, ou, por qualquer outra forma ou título, alienar ou onerar, a quem quiser, pelo preço, forma e condições que ajustar, bens móveis, imóveis, semoventes e quaisquer direitos de titularidade daa Outorgante; comprar quaisquer bens ou produtos; pagar e receber quantias, totais ou parciais; transmitir e receber a posse, jus, domínio, direitos e ações; responder pela evicção de direitos, na forma da Lei; representar a Outorgante apresentando-se perante Serviço Notarial de Notas, Registros de Imóveis e todos os demais Ofícios e Serventias de Justiça, perante Imobiliárias e/ou Administradoras de Bens, e, perante Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas; notadamente, junto à Prefeitura Municipal, aí requerendo, alegando, promovendo e assinando o que necessário for; assinar escrituras públicas de quaisquer natureza, inclusive de rescisão e de re-ratificação, com todas e quaisquer cláusulas de estilo; assinar instrumentos particulares ou rescindi-los; representar a Outorgante apresentando-se perante quaisquer terceiros, e, amplamente, perante Juntas Comerciais Estaduais, e Serviço Notarial de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas, aí podendo assinar requerimentos, notificações, e quaisquer outros documentos que se fizerem necessários, concordar ou discordar com o que convier; aceitar, emitir e dar quitação em Notas Promissórias; **representar a Outorgante apresentando-se perante Estabelecimentos Bancários e Cooperativas de Créditos em geral, especialmente (mais não exclusivamente) junto ao Banco do**

100 298

Página 1

ESTEVES SANTOS CONTABILIDADE E SERVIÇOS DE NOTAS
Rua São Paulo, 659 - Fone: (45) 3037-7444

AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou

CASCAVEL PR 18 JUL. 2013

- () Marina Esteves Santos - Tabeliã
- () Cristine Ap. Jacobs Zubeldia - Escr. Autorizada
- () Juliany Zanella Aureluk - Escr. Autorizada

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

10.906.818/0001-21

ELETRO CAF COM. DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP.

Rua Osvaldo C. 2045A - Centro

85801-200 CASCAVEL - PR



República Federativa do Brasil

ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO E COMARCA DE CASCAVEL

Marina Esteves Santos

Tabeliã
4º Serviço Notarial

Jefferson Esteves Santos

Func. Autorizado

Rua São Paulo, 659 - Fone (45) 3037-7444
Cascavel - Paraná



LIVRO

FOLHA

95-P

007/009

ESTEVESESANTOS

Brasil S/A., e Caixa Econômica Federal - CEF, Banco Itáú S/A, Banco HSBC S/A, Banco Bradesco S/A, Banco Santander S/A, Cooperativa de Crédito Sicred, em qualquer de suas Agências e Filiais, nesta cidade ou/e fora dela, podendo movimentar contas correntes e cadernetas de poupança, fazer depósitos e retiradas monetárias, emitir, endossar e descontar cheques, solicitar saldos e extratos de contas correntes ou de aplicações, conferir saldos e valores, requisitar talonários de cheques, conferir o que necessário for, efetuar aplicações de dinheiro, e, assinar todos os demais papéis necessários e suficientes ao giro bancário; representar aa Outorgante apresentando-se perante as Repartições Gerais de Correios e Telégrafos, aí podendo retirar mercadorias e correspondências; representar a Outorgante apresentando-se perante o Ministério da Fazenda, especialmente perante a Secretaria da Receita Federal, e aí efetuar declarações, pagar impostos e receber restituições; perante o Ministério do Trabalho, em quaisquer de suas Delegacias Regionais; perante as Companhias Telefônicas, de Saneamento Básico, de Iluminação Pública, e outras, notadamente perante Companhias de Saneamento ou de Energia Elétrica, públicas, privadas ou autárquicas, Copel, Sanepar, aí resolvendo quaisquer assuntos de seu interesse e conveniência; e, perante o Departamento Estadual de Trânsito-DETRAN, aí podendo livremente requerer, assinar, e declarar o que for necessário aos interesses da Outorgante, inclusive podendo pagar taxas e requerer a Segunda Via de Documento Único de Transferência e de Autorização de Transferência de quaisquer veículos de sua titularidade; representar a Outorgante apresentando-se, também, no foro em geral, perante qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo mover ações e defendê-la nas contrárias, seguindo umas e outras até final decisão, interpor recursos, requerer benefícios, prestar declarações, informações e esclarecimentos necessários, contratar advogados, utilizar-se inclusive dos poderes da cláusula "AD-JUDICIA", e mais dos para transigir, desistir, firmar compromissos, e fazer acordos; representar, mais, a Outorgante apresentando-se perante quaisquer Consórcios de Bens, promovendo o que convier; perante Fundos de Pensão e Saúde, e de Previdência Privada, e aí apresentar e retirar documentos e fazer provas documentais, requerer exames e atendimentos; e, ainda, perante quaisquer associações ou condomínios, podendo questionar todas as matérias constantes da ordem do dia, examinar documentos e prestações de contas, aceitar ou impugnar, propor destituição de síndico ou de administrador, concordar com orçamentos e obras, votar para as funções de síndico e outras; outrossim, confere ainda poderes para fins específicos de representar o outorgante em licitações públicas em todas as esferas, Municipal, Estadual e Federal, podendo para tanto requerer, alegar e assinar o que convier, em especial para firmar declarações e atas, apresentar ou desistir da apresentação de lances verbais, negociar os valores propostos, interpor ou desistir da interposição de recursos e praticar todos os demais atos indispensáveis ao fiel cumprimento do presente mandato. Pela Outorgante, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disse, do que dou fé. Dispensado as testemunhas instrumentárias conforme Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina. Ato devidamente protocolado nesta data no livro protocolo geral sob nº 10828/2011. Eu, (a.), Marina Esteves Santos, Tabeliã, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos : R\$54,23 (VRC 384,61). Cascavel-PR, 07 de dezembro de 2011. (aa.) ELETRO CAF COMERCIO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP, BEATRIS CECILIA TOMIELLO CARDOSO, Representante da Outorgante, Marina Esteves Santos, Tabeliã.. Nada mais. Trasladeada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, _____, Marina Esteves Santos, Tabeliã, que a trasladei, conferi, subscrevo,

[Handwritten signatures and initials]

Página 2

ESTEVES SANTOS CARTÓRIO 4º Ofício de Tabeliã
Rua São Paulo, 659 - Fone (45) 3037-7444

A presente cópia representa a reprodução fiel do documento original que não foi apresentado neste ato. A data de que dou fé é a de hoje.

CASCAVEL PR

16 JUL 2013

- () Marina Esteves Santos - Tabeliã
- () Cristine Ad. Jacobs Zubeldia - Escr. Autorizada
- () Juliany Zanella Aureluk - Escr. Autorizada

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

70.906.818/0001-27
ELETRO CAF COM. DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP.
 Rua Osvaldo Cruz, 2045A - Centro
85801-200 CASCAVEL - PR



República Federativa do Brasil

ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO E COMARCA DE CASCAVEL

Marina Esteves Santos

Tabeliã
4º Serviço Notarial

Jefferson Esteves Santos

Func. Autorizado

Rua São Paulo, 659 - Fone (45) 3037-7444
Cascavel - Paraná



LIVRO	FOLHA
95-P	007/009

ESTEVES SANTOS

dou fé e assino em público e raso.

Em Testº _____ da Verdade

Cascavel-PR, 07 de dezembro de 2011

Marina Esteves Santos

Tabeliã

Juliana de M. Zimmermann Müller

Escrevente Autorizada



10.906.818/0001-27

ELETRCAF COM. DE MATERIAIS
ELÉTRICOS LTDA - EPP.

Rua Osvaldo Cruz, 2045A - Centro

85801-200 CASCAVEL - PR

ESTEVES SANTOS CARTORIO 4º DEICIO DE NOTAS

A presente cópia é uma reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data e hora que dou fé



16 JUL 2012



Marina Esteves Santos - Tabeliã
Juliana de M. Zimmermann Müller - Escr. Autorizada

ELETRCAF

Comércio de Materiais Elétricos Ltda.

Eletro Caf Comércio de Materiais Elétricos Ltda.
CNPJ: 10.906.818/0001-21 IE: 90484129-36
Rua Osvaldo Cruz, 2045-A – Centro
Fone: 45 3039 3434
e-mail: eletrocaf@terra.com.br
Cep: 85801-200 – Cascavel – PR

ANEXO II

Cascavel, 02 de Agosto de 2013.

À

Prefeitura Municipal de Capanema

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro

85.760-000 – Capanema – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 36/2013

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa **Eletro Caf Com. de Mat. Elétricos Ltda.** cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N.º. 36/2013**, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA USO NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM RUAS E AVENIDAS DA CIDADE E INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR**, conforme descrição constante do ANEXO I.

Cascavel, 02 de Agosto de 2013.


Beatris Cecilia Tomiello Cardoso
Sócia-Administradora
RG/CPF: 4.261.332-0/ 588.936.879-68
Estacilio José Cardoso – Procurador

10.906.818/0001-21

ELETRCAF COM. DE MATERIAIS
ELÉTRICOS LTDA - EPP.

Rua Osvaldo Cruz, 2045A - Centro

85801-200 CASCABEL - PR

ELETRCAF

Comércio de Materiais Elétricos Ltda.

Eletro Caf Comércio de Materiais Elétricos Ltda.

CNPJ: 10.906.818/0001-21 IE: 90484129-36

Rua Osvaldo Cruz, 2045-A – Centro

Fone: 45 3039 3434

e-mail: eletrocaf@terra.com.br

Cep: 85801-200 – Cascavel – PR

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa **Eletro Caf Com. de Mat. Elétricos Ltda.**, CNPJ nº 10.906.818/0001-21 é Empresa de Pequeno Porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 36/2013, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Cascavel, 02 de Agosto de 2013.



Beatris Cecilia Tomiello Cardoso

Sócia-Administradora

RG/CPF: 4.261.332-0/ 588.936.879-68

Estacilio José Cardoso – Procurador

10.906.818/0001-21

ELETRCAF COM. DE MATERIAIS
ELÉTRICOS LTDA - EPP.

Rua Osvaldo Cruz, 2045A - Centro

85801-200 CASCAVEL - PR

Rua Osvaldo Cruz, 2045-A Centro – Cascavel – PR – CEP 85.801-200

Fone: (45) 3039-3434

000232



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ELETRO CAF COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0650807-1	CNPJ 10.906.818/0001-21	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 18/06/2009	Data de Início de Atividade 15/06/2009
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA OSVALDO CRUZ, 2045-A, CENTRO, CASCAVEL, PR, 85.801-200			
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA CONSTRUÇÃO; HIDRAULICOS; CONSTRUÇÕES DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA EM EDIFICAÇÕES; INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS E OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES; SERVIÇOS DE CESSAO DE ANDAIMES.			
Capital: R\$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio		Administrador	Término do Mandato
EVERALDO JOSE CARDOSO 740.875.179-34		11.000,00 SOCIO	XXXXXXXXXX
ADELOR JOSE CARDOSO 628.288.949-91		11.000,00 SOCIO	XXXXXXXXXX
BEATRIS GECILIA TOMIELLO CARDOSO 588.936.879-68		50.000,00 SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
IVONE DIAS CARDOSO 643.788.029-53		12.100,00 SOCIO	XXXXXXXXXX
ROSARIA TABORDA CARDOSO 853.681.059-91		25.300,00 SOCIO	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 02/12/2011	Número: 20118621513	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		XXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CASCAVEL - PR, 18 de junho de 2013



Stotta

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

DENIS DALL'ASTA
DIRETORIA REGIONAL DE CASCAVEL
MATRICULA 216-0

10.906.818/0001-21
ELETRO CAF COM. DE MATERIAIS
ELETRICOS LTDA - EPP.
Rua Osvaldo Cruz, 2045A - Centro
85801-200 CASCAVEL - PR



ESTEVES SANTOS - TABELIAÇÃO DE NOTAS
Rua São Paulo, 659 Fone: (41) 3037-7444
pre sente cópia reprográfica e reprodução fiel do
documento original que me foi apresentado nesta
data do que dou fe.
CASCAVEL - PR
01 AGO. 2013
Marina Esteves Santos - Tabeliã
Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizado
Thaylline Rossato Lorenzi - Escr. Autorizada
Juliany Zanella Aureluk - Escr. Autorizada

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

Consulta Optantes

Identificação do Contribuinte

CNPJ : **10.906.818/0001-21**

Nome Empresarial : **ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 18/06/2009**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

[Clique aqui para informações sobre como optar pelo SIMEI.](#)

001 231

10.906.818/0001-21
ELETRO CAF COM. DE MATERIAIS
ELÉTRICOS LTDA - EPP.
Rua Osvaldo Cruz, 2045A - Centro
85801-200 CASCAVEL - PR

Município de Capanema

Pregão 36/2013

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.906.818/0001-21 Fornecedor: ELETROCAF COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.

E-mail: eletrocaf@hotmail.com

Endereço: RUA OSVALDO CRUZ 2045-A - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85801-200

Telefone: 45-3039-3434 Fax: 45-3039-3434

Inscrição Estadual: 90484129-36

Contador: GRAZIELI PAIVA BORGES

Celular:

Representante: MARCELO CAMPOS

CPF: 042.975.469-81

RG: 8657351-2

Telefone contador: 45-32241827

Endereço representante: RUA CARLOS PIEROZAN 873 - PIONEIROS CATARINENSE - CASCAVEL/PR - CEP -

Telefone representante: 45-3039-3434

E-mail representante: eletrocaf@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 3508-4 - MIGRANTE - CASCAVEL/PR

Conta: 28839-X

Data de abertura: 28/10/2009

Fornecedor enquadrado com o microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 250W COM VIDA MÉDIA DE 32.000 HORAS, 33.200 LUMENS, COM SELO PROCEL.	300,00	UN	38,55	EMPALUX	22,33	6.699,00
002	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 400W OVOIDE, VIDA MÉDIA DE 32.000 HORAS, 56.500 LUMENS COM SELO PROCEL.	100,00	UN	48,03	OSRAM	32,81	3.281,00
003	LAMPADA VAPOR DE MERCURIO 80W COM VIDA MÉDIA DE 16.000 HORAS, 3.800 LUMENS, COM SELO PROCEL.	500,00	UN	12,85	ECP	5,54	2.770,00
004	LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 125W COM VIDA MÉDIA DE 16.000 HORAS, 6.300 LUMENS, COM SELO PROCEL.	400,00	UN	14,33	ECP	6,45	2.580,00
005	LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 400W COM VIDA MÉDIA DE 16.000 HORAS, 22.000 LUMENS, COM SELO PROCEL.	100,00	UN	32,78	ECP	17,91	1.791,00
006	LÂMPADA VAPOR METÁLICA 400W OVOIDE COM VIDA MÉDIA DE 12.000 HORAS, 34.000 LUMENS, 5.900 K, (COMPATÍVEL COM REATOR MULTIMETÁLICO), COM SELO PROCEL.	50,00	UN	68,75	FLC	41,42	2.071,00
007	LÂMPADA MISTA 500W E-40 COM VIDA MÉDIA DE 10.000 HORAS, 14.000 LUMENS, COM SELO PROCEL.	50,00	UN	59,33	FLC	27,51	1.375,50
008	LÂMPADA METÁLICA HPIT 2000W-H EM 380 VOLTS COM VIDA MÉDIA DE 20.000 HORAS, 200.000 LUMENS, 4,500 K 100 (COMPATÍVEL COM REATOR VTE 2000º 361150 GP HPI-T 2000H/380 COM SELO PROCEL.	8,00	UN	532,00	PHILIPS	405,99	3.247,92
009	REATOR VAPOR DE SÓDIO, COM BASE PARA RELÊ, ALTO FATOR DE POTÊNCIA, 70W, FIO 1X2,5MM COM 1,5 METROS COM CONECTOR DE EMENDA, 220V, GALVANIZADO, TW MÁXIMO 105° E D.T 65°N CP, COM SELO PROCEL.	100,00	UN	61,65	DEMAPE	56,42	5.642,00
010	REATOR VAPOR DE SÓDIO COM BASE PARA RELE DE ALTO FATOR DE POTÊNCIA, 25 FIO DE 1X4 MM COM 1,5 METROS COM CONECTOR DE EMENDA, 220V, GALVANIZADO, TW MÁXIMO 105° EDT MÁXIMO 65°, COM SELO PROCEL.	150,00	UN	88,85	DEMAPE	78,02	11.703,00
011	REATOR VAPOR DE SÓDIO COM BASE PARA RELE DE ALTO FATOR DE POTÊNCIA, 400W, FIO DE 1X4 MM COM 1,5 METROS COM CONECTOR DE EMENDA, 220V GALVANIZADO, TW MÁXIMO 105° EDT MÁXIMO 65° COM SELO PROCEL.	150,00	UN	118,93	DEMAPE	96,66	14.499,00

10.906.818/0001-21

ELETROCAF COM. DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP.

Rua Osvaldo Cruz, 2045A - Centro

85801-200 CASCAVEL - PR

Pregão 36/2013

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.906.818/0001-21 Fornecedor: ELETRO CAF COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.

E-mail: eletrocaf@hotmail.com

Endereço: RUA OSVALDO CRUZ 2045-A - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85801-200

Telefone: 45-3039-3434 Fax: 45-3039-3434 Celular:

Inscrição Estadual: 90484129-36

Contador: GRAZIELI PAIVA BORGES

Telefone contador: 45-32241827

Representante: MARCELO CAMPOS

CPF: 042.975.469-81

RG: 8657351-2

Endereço representante: RUA CARLOS PIEROZAN 873 - PIONEIROS CA TARINENSE - CASCAVEL/PR - CEP -

Telefone representante: 45-3039-3434

E-mail representante: eletrocaf@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 3508-4 - MIGRANTE - CASCAVEL/PR

Conta: 28839-X

Data de abertura: 28/10/2009

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
014	125W, FIO 1X2,5 COM 1,5 METROS COM CONECTOR DE EMENDA 220V, GALVANIZADO, TW MÁXIMO 105° E D.T MÁXIMO 65°, COM SELO PROCEL. REATOR VAPOR METÁLICO 400W EXTERNO, ALTO FATOR DE POTÊNCIA COM 1,5 METROS COM CONECTOR DE EMENDA 220V, TW MÁXIMO 130° E DT MÁXIMO 65° COM SELO PROCEL.	100,00	UN	110,25	SAMA	61,61	6.161,00
015	LUMINÁRIA LM 3 COM CORPO REFLETOR DE ALUMÍNIO ESTAMPADO, ANODIZADO PESCOÇO EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO COM DOIS PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO DO BRAÇO, PORTA-LÂMPADA COM CORPO DE PORCELANA E-40 COM REGULAGEM DIFUSOR EM POLICARBONATO, DEVENDO ESTAR HOMOLOGADO PELA COPEL, CRC COPEL AUTENTICADO, FABRICAÇÃO NACIONAL.	150,00	UN	87,80	ORION	86,97	13.045,50
016	LUMINÁRIA LM1, COM CORPO REFLETOR DE ALUMÍNIO ESTAMPADO, ANODIZADO. PESCOÇO EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO COM DOIS PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO DO BRAÇO PORTA-LÂMPADA COM CORPO DE PORCELANA E-27 COM REGULAGEM. MEDIDAS COMPRIMENTO 420, LARGURA 280, ALTURA 120.	100,00	UN	42,25	ORION	36,75	3.675,00
017	BRAÇO DE FERRO GALVANIZADO BR1 COM 1,5 METROS, ZINCADO A FOGO.	100,00	UN	22,65	MILENIO	10,50	1.050,00
018	BRAÇO DE FERRO GALVANIZADO BR2 COM 3,00 METROS, ZINCADO A FOGO	150,00	UN	89,00	MILENIO	74,35	11.152,50
019	RELE FOTO CÉLULA 220W-O ACIONAMENTO DA CARGA DEVE ACONTECER COM DIFERENÇA DE POTENCIAL IGUAL OU PRÓXIO A ZERO NOS CONTATOS DE CHAVEAMENTO (MÁXIMO DE 50V), A CARGA DEVE LIGAR ENTRE OS NÍVEIS DE 5 A 15 LUX, DEVE POSSUIR UM REATOR DE 2 A 5 SEGUNDOS PARA DESLIGAR A CARGA EVITANDO A INTERFERENCIA DE LUZES TRANSITORIAS COR CINZA 1ª LINHA, COM SELO PROCEL INMETRO DE QUALIDADE E DESEMPENHO.	600,00	UN	30,33	STIELETRONICA	14,52	8.712,00
020	PORTA LÂMPADA PORCELANA E-27 REFORÇADA PARA LUMINÁRIA LM-1	200,00	UN	2,75	DECORLUX	1,95	390,00
021	PORTA LÂMPADA PORCELANA E-40 REFORÇADA PARA LUMINÁRIA LM-3	200,00	UN	4,90	EJC	3,88	776,00
022	CONECTOR EM MATERIAL POLIMÉTRICO E CONTATOS EM COBRE ESTANHADO CONEXÃO POR APERTO SIMULTÂNEO, ATRAVÉS DE PERFURAÇÃO DA ISOLAÇÃO 25-120	250,00	UN	7,05	INCESA	5,66	1.415,00
023	PARAFUSO GALVANIZADO ROSCA DUPLA 250 MM	150,00	UN	8,50	ROMAGNOLE	5,66	849,00
024	FITA AUTO FUSÃO 5M ATENDENDO AS NORMAS NBR 10669 E 5245.	100,00	UN	13,63	AVANT	3,50	350,00
025	FITA ISOLANTE ATENDENDO AS NORMAS NBR 5057 E 5037 COR PRETA, ESPESSURA NOMINAL 0,180 MM ALONGAMENTO 200% MÍNIMO RESISTÊNCIA 50.000M MÍNIMO 10800V	100,00	UN	3,85	AJAX	1,65	165,00
026	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO COM BASE PARA RELÊ DE ALTO FATOR DE POTÊNCIA, 250W, 220V, FIO DE 1mm x 4 COM 1,5 METROS, COM CONECTOR DE EMENDA, GALVANIZADO, TW MÁXIMO DE 105° EDT MÍNIMO 65°, COM SELO PROCEL.	150,00	UN	96,00	SAMA	53,21	7.981,50

10.906.818/0001-21

ELETROCAF COM. DE MATERIAIS

ELÉTRICOS LTDA - EPP.

Rua Osvaldo Cruz, 2045A - Centro

85801-200 CASCAVEL - PR

Município de Capanema

Pregão 36/2013

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.906.818/0001-21 Fornecedor : ELETRO CAF COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.

E-mail: eletrocaf@hotmail.com

Endereço : RUA OSVALDO CRUZ 2045-A - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85801-200

Telefone: 45-3039-3434 Fax: 45-3039-3434 Celular:

Inscrição Estadual: 90484129-36

Contador: GRAZIELI PAIVA BORGES

Telefone contador: 45-32241827

Representante: MARCELO CAMPOS

CPF: 042.975.469-81

RG: 8657351-2

Endereço representante: RUA CARLOS PIEROZAN 873 - PIONEIROS CATARINENSE - CASCAVEL/PR - CEP -

Telefone representante: 45-3039-3434

E-mail representante: eletrocaf@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 3508-4 - MIGRANTE - CASCAVEL/PR

Conta: 28839-X

Data de abertura: 28/10/2009

Fornecedor enquadrado com o microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
027	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO COM BASE PARA RELÊ DE ALTO FATOR DE POTÊNCIA, 150W, 220V, FIO DE 1mm x 4 COM 1,5 METROS, COM CONECTOR DE EMENDA, GALVANIZADO, TW MÁXIMO DE 105° EDT MÍNIMO 65°, COM SELO PROCEL.	30,00	UN	74,70	DEMAPE	66,55	1.996,50
028	LAMPADA DE VAPOR DE SÓDIO 150 W, 220 V, COM VIDA MÉDIA DE 32000 HORAS COM SELO PROCEL.	50,00	UN	23,00	EMPALUX	21,99	1.099,50

PREÇO TOTAL DO LOTE : 126.262,92

TOTAL DA PROPOSTA : 126.262,92

Validade da proposta: 60 dias

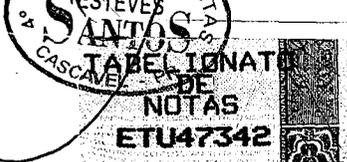
Prazo de entrega: 12 meses


 ELETRO CAF COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.
 CNPJ: 10.906.818/0001-21



Reconheço por Semelhança a assinatura de **ESTACILIO JOSE CARDOSO** (7376).*0051* 583649*. Dou fé. Cascavel/PR, 01 de agosto de 2013.

Em Test. da Verdade
 TABELIONATO DE NOTAS DE
 ESTEVES SANTOS
 TABELIONATO DE NOTAS
 ETU47342



10.906.818/0001-21

ELETRO CAF COM. DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP.

Rua Osvaldo Cruz, 2045A - Centro
 85801-200 CASCAVEL - PR



COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL
 DGC/SLS/DGSU/VCFL
 Divisão de Cadastro de Fornecedores e
 Controle de Documentos de Licitação
 Rua José Isidoro Biazetto, 158 - Bloco A - Sala 1
 Curitiba/PR
 CEP 81200-240 Telefones (41) 3331-2220 / 3331-2203 /
 3331-2412 / 3331-2211
 Fax (41) 3373-9286 cadastro@copel.com - www.copel.com

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC

Página	Data Emissão	Código Fornecedor	Class. Validade do Financ CRC
1 / 1	28.06.2012	1031575	1 19.06.2013
Inscrição Estadual		CNPJ/CPF	
9038704190		08.389.230/0001-04	

Razão Social
 RION SOLUCOES EM ILUMINACAO LTDA.
 Endereço
 RUA RIO TOCANTINS 1694
 Cidade
 PINHAIS

UF
 PR
 CEP
 83322-170

Grupo Categ.	Descrição do Grupo
522001001F	LUMINARIA PARA LAMPADA FLUORESCENTE
521001003F	LUMINARIA PARA ILUMINACAO PUBLICA
521001005F	REATOR PARA ILUMINACAO PUBLICA
522001002F	LUMINARIA INDUSTRIAL

10.906.818/0001-21
 ELETRICAF COM. DE MATERIAIS
 ELETRICOS LTDA - EPP
 Rua Osvaldo Cruz, 2045A - Centro
85801-200 CASCAVEL - PR

Silmara S. S. e Silva
 Reg 18966

Aprovação

A empresa está habilitada a fornecer os materiais, equipamentos e/ou prestação de serviços, acima relacionados, ressalvado o direito da COPEL em proceder alterações ou suspender o registro a qualquer tempo, conforme disposto no art. 37 da Lei 8.666/93.

O presente CRC não confere direito líquido e certo à habilitação em licitações da COPEL, uma vez que conforme as especificidades dos objetos a serem licitados, os editais podem ser acrescidos de outras exigências em relação às necessárias para o cadastramento. Neste caso, deve-se observar no edital, qual a documentação o CRC dispensa.

O presente CRC substitui e torna sem efeito o CRC com data de emissão anterior.

O presente CRC não serve como atestado de capacidade técnica nem comprova o fornecimento de materiais, equipamentos e/ou prestação de serviços.

Para participação em licitações cujos objetos envolvam materiais dos quais as Normas Técnicas da COPEL exijam aprovação prévia, o fornecedor deverá possuir ficha técnica do material classificada como "Aprovada".

A validade deste CRC está condicionada a apresentação das demonstrações contábeis do último exercício social, com realização e aprovação de análise econômico-financeira pela COPEL.

A documentação para renovação do cadastro deverá ser encaminhada 15 dias antes do vencimento deste CRC.

Mandel Selenius Flach
 SLS/DGSU/VCFL - Cad. de Forn.
 e Contr. de Doc. de Licitação
 Gerente de Divisão



ESTEVES - CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
 SANTOS
 Rua José Paulo, 659 - Fone: (41) 3037-7444
 A presente cópia fotográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
 CASCAVEL
 PR
 01 ACO. 2013

() Marina Esteves Santos - Tabellã
 () Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizado
 () Thayline Rossato Lorenzi - Escr. Autorizada
 () Juliany Zanella Aureluk - Escr. Autorizada

Handwritten signatures and scribbles on the right side of the document.



PROCEL
PROGRAMA NACIONAL
DE CONSERVAÇÃO DE
ENERGIA ELÉTRICA

Eletrobras

Tipo de Equipamento: Lâmpadas à Vapor de Sódio

REV 01 -
07/03/2013

Empresa	Modelo	Código	Qtd	Valor Unit	Valor Total	Valor Base
ALPER ENERGIA S.A. - ALPER	ALPER 70W Ovóide E27	7898932246787	70	5864	85,3	28000
	ALPER 400W Ovóide E27	7898932246862	400	48949	119,9	32000
AMERICAN GENERAL LAMPS DO BRASIL LTDA - AG	TUBULAR_250W_E-40	7898062662259	250	30138,7	120,55	24000
ELETROMATIC CDNTROLE E PROTEÇÃO LTDA - ECP	ECP 70W Tubular	7893071055702	70	6300	90	24000
	ECP 100W Ovóide	7893071055665	100	9435	95	24000
	ECP 100W Tubular	7893071055719	100	10045	100	24000
	ECP 150W Ovóide	7893071055672	150	16277	105	24000
	ECP 150W Tubular	7893071055726	150	16713	107	24000
	ECP 400W Tubular	7893071055740	400	50735	125	24000
	ECP 400W Dvóide	7893071055696	400	48123	118	24000
GE ILUMINAÇÃO DO BRASIL - GE	TUBULAR_LU100/100/XD/T/40	0043168933766	100	10700	107	35000
	TUBULAR_LU150/100/XD/T/40	0043168933773	150	17500	116,7	35000
	TUBULAR_LU250/XO/T/40	0043168933780	250	33000	132	32000
	TUBULAR_LU400/XO/T/40	0043168932691	400	56500	141,3	32000
	TUBULAR_LU70/90/MD/T/E27	0043168462211	70	6000	85,7	28500
HAVELLS SYLVANIA DO BRASIL ILUMINAÇÃO LTDA - SYLVANIA	TUBULAR_250W_E-40	7896184102875	250	28716	115	32000
	TUBULAR_400W_E-40	7896184102899	400	50402	126	32000
LPS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - AVANT	OVÓIDE-400W-E40	7898238933060	400	46041	119,6	32000
	OVÓIDE E-27	7898238933022	70	5576	81	28000
	TUBULAR E-27	7898238932940	70	6235	90	28000
MARSCHAL COM. IMP. E EXP. LTDA - G-LIGHT	VAPOR DE SÓDIO 100W TUBULAR CLARA	7898539288722	100	10453	102,9	32000
	VAPOR DE SÓDIO 100W OVÓIDE LEITDSA	7898539288739	100	9757	97	32000
	DVÓIDE LEITDSA	7898275072128	400	47781	122,39	24000
	DVÓIDE CLARA	7898275075266	400	49949	126,54	24000
MULTIMER CANTES LTDA - EMPALUX	Tubular SO20732 E-27	78966194193632	70	6600	94,2	32000
	DVÓIDE E-27	7896619407773	70	5726,8	85,56	28000
	Tubular SD21034 E-40	7896619408688	100	10865,1	108,04	32000
	Dvóide Difuso SO31024 E-40	7896619407780	100	9136	95,29	28000
	SO21024	7896619408671	100	10073,6	100,29	28000
	Tubular SO21534 E-40	78966194193700	150	17293,7	110,36	32000
	Tubular SO21524 E-40	7896619408701	150	16800	111	28000
	TUBULAR E-40	7896619407834	250	33051,8	126,99	32000
	Tubular SO22524 E-40	7896619407810	250	31149	125,2	28000
	Tubular SD24024 E-40	7896619407827	400	56102	139,9	28000
NEW SATÉLITE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - BRASFORT	Tubular SO24034 E-40	7896619407841	400	55869,8	139,18	32000
	DVÓIDE 70 W	7898094332304	70	6087	87	24000
	OVÓIDE 150W	7898094332311	150	16409	106	24000
	OVÓIDE 250W	7898094335916	250	29047	114	24000
	OVÓIDE 400W	7898094335923	400	48521	119	24000
	TUBULAR 70W	7898094330775	70	6409	92	24000
	TUBULAR 150W	7898094330782	150	16340	110	24000
	TUBULAR 250W	7898094332601	250	29537	116	24000
TUBULAR 400W	7898094332618	400	51628	126	24000	

110.906.818/0001-21

ELETRO CAF COM. DE MATERIAIS
ELÉTRICOS LTDA - EPP.

Rua Osvaldo Cruz, 2045A - Centro

[85801-200 CASCAVEL - PR]



PROCEL
PROGRAMA NACIONAL
DE CONSERVAÇÃO DE
ENERGIA ELÉTRICA

Eletrobras

Tipo de Equipamento: Lâmpadas à Vapor de Sódio

REV 01 -
07/03/2013

NSK INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - NSK	SO250E40-O (DVÓIDE)	7898525840217	250	27799	112	32000
	SO150E40-T (TUBULAR)	7898525840156	150	16159	107	32000
ORGANIZAÇÃO REDE ELÉTRICA ITALIANA LTDA - KIAN	VAPOR DE SÓDIO 100W TUBULAR CLARA	7898495145978	100	10000	100	32000
	VAPOR DE SÓDIO 150W TUBULAR CLARA	7898495145985	150	16050	107	32000
	VAPOR DE SÓDIO 250W TUBULAR CLARA	7898495145992	250	28750	115	32000
	VAPOR DE SÓDIO 400W TUBULAR CLARA	7898495146005	400	50000	125	32000
OSRAM DO BRASIL LÂMPADAS ELÉTRICAS LTDA OSRAM	TUBULAR_70W_E-27	4008321923394	70	6600	90	28000
	TUBULAR_100W_E-40	4008321923417	100	10400	104	28000
	OVÓIDE_150W_E-40	4050300024370	150	17000	107	32000
	TUBULAR_150W_E-40	4008321923431	150	17500	110	32000
	DVÓIDE_250W_E-40	4050300024387	250	31100	115	32000
	TUBULAR_250W_E-40	4008321923455	250	33200	124	32000
	OVÓIDE_400W_E-40	4050300024394	400	55500	127	32000
	TUBULAR_400W_E-40	4008321923479	400	56500	133	32000
PAULISTA BUSINESS COM. IMP. E EXP. LTDA - GOLDEN	DVÓIDE 70W E27	7897714348343	70W	6210	87,9	28000
	OVÓIDE 100W E40	7897714348350	100W	9691	98,5	32000
	OVÓIDE 150W E40	7897714348367	150W	15930	105	32000
	OVÓIDE 250W E40	7897714348374	250W	29491	116,1	32000
	TUBULAR 70W E27	7897714348398	70W	6770	90,1	28000
	TUBULAR 100W E40	7897714348404	100W	9902	100,8	32000
	TUBULAR 250W E40	7897714348435	250W	30782	119,7	32000
PHILIPS DO BRASIL LTDA - PHILIPS	TUBULAR_70W	8727900950939	70	6610	91	32000
	OVÓIDE_100W	8711500182258	100	9550	96	32000
	TUBULAR_100W	8727900950953	100	10000	104	32000
	TUBULAR_150W	8727900950977	150	16890	112	32000
	DVÓIDE_150W	8711500182289	150	16700	109	32000
	TUBULAR_250W	8727900951035	250	32310	124	32000
	OVÓIDE_250W	8711500193445	250	29700	113	32000
	DVÓIDE_400W	8711500193452	400	55870	133	32000
	OVÓIDE_400W_E-40	7894400900427	400	47246,6	118,09	24000
	TUBULAR_400W	87279009506752	400	50850	128	24000
	TUBULAR_400W	8727900951059	400	55120	133	32000
TAKT GTN - INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETROELETRÔNICOS LTDA - TAKT GTN	LONGLIFE E-27	7898914184939	70	6370	90	32000
	LDNGLIFE E-40	7898914184946	100	10000	100	32000
	LONGLIFE E-40	7898914184977	400	50000	125	32000
TECNOLAMP DO BRASIL LÂMPADAS E ACESSÓRIOS LTDA - J&B LIGHT	ELIPSOIDAL - 70W - E-27	6925786802348	70	6065	86	24000
	ELIPSOIDAL_150W_E-40	6925786802362	150	15885	105	24000
	TUBULAR_150W_E-40	6925786800269	150	16098	107	24000
	ELIPSOIDAL_250W_E-40	6925786802294	250	289333	115	24000
	TUBULAR_250W_E-40	6925786800290	250	29146	116	24000
ELIPSOIDAL_400W_E-40	6925786802300	400	47826	122	24000	

10.906.818/0001-21
ELETRO CAF COM. DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP.
Rua Osvaldo Cruz, 2045A - Centro
85801-200 CASCAVEL - PR



PROCEL
PROGRAMA NACIONAL
DE CONSERVAÇÃO DE
ENERGIA ELÉTRICA

Eletrobras

Tipo de Equipamento: Lâmpadas à Vapor de Sódio

REV 01 -
07/03/2013

	TUBULAR_400W_E-40	6925786800306	400	49468	127	24000
	TUBULAR_70W_E-27	7895642456635	70	6227	91,22	28000
	TUBULAR_100W_E-40	7895642456642	100	9832	101,1	28000
	TUBULAR_150W_E-40	7895642456659	150	15401	108,4	28000
	TUBULAR_250W_E-40	7895642456666	250	28113	116,39	28000
	S0N-250TCM E-40	9895642456664	250	29991	116,55	32000
VAZ IND. E COM.DE MAT.ELETRICOS LTDA - ALMIRANTE ILUMINAÇÃO	TUBULAR_400W_E-40	7895642456673	400	51449	128,3	28000
	S0N-400TCM E-40	7895642456673	400	50306	127,38	32000
	OVÓIDE_70W_E-27	7895642456680	70	5729	88	28000
	OVÓIDE_100W_E-40	7895642456697	100	9046	95	28000
	OVÓIDE_150W_E-40	7895642456703	150	14667	107	28000
	OVÓIDE_250W_E-40	7895642456710	250	25863	112	28000
	OVÓIDE_400W_E-40	7895642456727	400	47333	124	28000

0110241

10.906.818/0001-21

**ELETROCAF COM. DE MATERIAIS
ELÉTRICOS LTDA - EPP.**

Rua Osvaldo Cruz, 2045A - Centro

85801-200 CASCAVEL - PR



PROCEL
PROGRAMA NACIONAL
DE CONSERVAÇÃO DE
ENERGIA ELÉTRICA

Eletrobras

Equipamento : Reatores Eletromagnéticos
para Lâmpadas de Vapor de Sódio

25/06/2013

DEMAPE	EXTERNO SELD PROCEL PINTADO	RVS 70W EXT PROCEL	70	0,93	105	65	90707016610
		RVS 100W EXT PROCEL	100	0,93	105	65	90710016610
		RVS 150W EXT PROCEL	150	0,94	105	65	90715016610
		RVS 250W EXT PROCEL	250	0,94	105	65	90725016610
		RVS 400W EXT PROCEL	400	0,94	105	65	90740016610
	EXTERNO SELO PROCEL GALVANIZADO	RVS 70W EXT ZN PROCEL	70	0,93	105	65	90707036610
		RVS 100W EXT ZN PROCEL	100	0,93	105	65	90710036610
		RVS 150W EXT ZN PROCEL	150	0,94	105	65	90715036610
		RVS 250W EXT ZN PROCEL	250	0,94	105	65	90725036610
		RVS 400W EXT PROCEL	400	0,94	105	65	90740036610
	EXTERNO C/ BASE FC SELO PROCEL PINTADO	RVS 70W EXT FC PROCEL	70	0,93	105	65	90707096610
		RVS 100W EXT FC PROCEL	100	0,93	105	65	90710096610
		RVS 150W EXT FC PROCEL	150	0,94	105	65	90715096610
		RVS 250W EXT FC PROCEL	250	0,94	105	65	90725096610
	EXTERNO C/ BASE FC SELO PROCEL GALVANIZADO	RVS 70W EXT FC ZN PROCEL	70	0,93	105	65	90707063610
		RVS 100W EXT FC ZN PROCEL	100	0,93	105	65	90710063610
		RVS 150W EXT FC ZN PROCEL	150	0,94	105	65	90715063610
		RVS 250W EXT FC ZN PROCEL	250	0,94	105	65	90725063610
	INTERNO/INTEGRADO SELO PROCEL	RVS 70W INT. PROCEL	70	0,93	130	65	90707026610
		RVS 100W INT. PROCEL	100	0,93	130	65	90710026610
RVS 150W INT. PROCEL		150	0,94	130	65	90715026610	
RVS 250W INT. PROCEL		250	0,94	130	65	90725026610	
INTERNO/INTEGRADO CH SELO PROCEL	RVS 70W INT. CH PROCEL	70	0,93	130	65	90707056623	
	RVS 100W INT. CH PROCEL	100	0,93	130	65	90710056623	
	RVS 150W INT. CH PROCEL	150	0,94	130	65	90715056623	
	RVS 250W INT. CH PROCEL	250	0,94	130	65	90725056623	
DINATEL	EXTERNO	70ASE226SP	70	0,93	105	65	7898541903163
		11ASE226SP	100	0,93	105	65	7898541903170
		15ASE226SP	150	0,94	105	65	7898541903187
		25ASE226SP	250	0,94	105	65	7898541903194
	INTERNO	40ASE226SP	400	0,94	105	65	7898541903200
		70ASI226SP	70	0,93	105	65	7898541903248
		11ASI226SP	100	0,93	105	65	7898541903255
		15ASI226SP	150	0,94	105	65	7898541903262
	COM TDMADA INC. P/ RELÉ	25ASI226SP	250	0,94	105	65	7898541903279
		40ASI226SP	400	0,94	105	65	7898541903286
		70ASE226SP BF	70	0,93	105	65	7898541903323
		11ASE226SP BF	100	0,93	105	65	7898541903330
ELT DO BRASIL	INTERNO	15ASE226SP BF	150	0,94	105	65	7898541903347
		25ASE226SP BF	250	0,94	105	65	7898541903354
		40ASE226SP BF	400	0,94	105	65	7898541903361
		VS70IPR	70	0,93	130	65	84130201
	EXTERNO	VS100IPR	100	0,93	130	65	84130301
		VS150IPR	150	0,94	130	65	84130401
		VS250IPR	250	0,94	130	65	84130601
		VS400IPR	400	0,94	130	65	84130701
	VS70EPR	70	0,93	105	65	86130201	
	VS100EPR	100	0,93	105	65	86130301	
	VS150EPR	150	0,94	105	65	86130401	
	VS250EPR	250	0,94	105	65	86130601	

110.906.818/0001-211

ELETRO CAF COM. DE MATERIAIS
ELÉTRICOS LTDA - EPP.

Rua Osvaldo Cruz, 2045A - Centro

85801-200 CASCAVEL - PR



PROCEL
PROGRAMA NACIONAL
DE CONSERVAÇÃO DE
ENERGIA ELÉTRICA

Eletrobras

Equipamento : Reatores Eletromagnéticos
para Lâmpadas de Vapor de Sódio

25/08/2013

		VS400EPR	400	0,94	105	65	86130701	
FATTOR	EXTERNO	TRVSMT70AE	70	0,95	105	65	FTRS3598675	
		TRVSMT100AE	100	0,95	105	90	FTRS3598676	
		TRVSMT150AE	150	0,95	105	90	FTRS3598677	
		TRVSMT250AE	250	0,95	105	65	FTRS3598678	
		TRVSMT400AE	400	0,95	105	65	FTRS3598679	
	INTERNO	TRVSMT70AI	70	0,95	130	65	FTRS3598680	
		TRVSMT100AI	100	0,95	130	65	FTRS3598681	
		TRVSMT150AI	150	0,95	130	65	FTRS3598682	
		TRVSMT250AI	250	0,95	130	65	FTRS3598683	
		TRVSMT400AI	400	0,95	130	65	FTRS3598684	
GUBRO INO. COM. DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA.	COM TOMADA P/ RELÉ	RVS 070 AEB	70	0,93	130	65	100709101041	
		RVS 100 AEB	100	0,93	130	65	101009101041	
		RVS 150 AEB	150	0,94	130	65	101509101041	
		RVS 250 AEB	250	0,94	130	65	102509101041	
		RVS 400 AEB	400	0,94	130	65	104009101041	
	EXTERNO	RVS 070 AE	70	0,93	130	65	100709101021	
		RVS 100 AE	100	0,93	130	65	101009101021	
		RVS 150 AE	150	0,94	130	65	101509101021	
		RVS 250 AE	250	0,94	105	65	102509101021	
		RVS 400 AE	400	0,94	130	65	104009101021	
	INTEGRADO	RVS 070 AI	70	0,93	130	65	100709101032	
		RVS 100 AI	100	0,93	130	65	101009101032	
		RVS 150 AI	150	0,94	130	65	101509101032	
		RVS 250 AI	250	0,94	130	65	102509101032	
		RVS 400 AI	400	0,94	130	65	104009101032	
	INTERNO	RVS 070 AI	70	0,93	130	65	100709101012	
		RVS 100 AI	100	0,93	130	65	101009101012	
		RVS 150 AI	150	0,94	130	65	101509101012	
		RVS 250 AI	250	0,94	130	65	102509101012	
		RVS 400 AI	400	0,94	130	65	104009101032	
	SUBTERRÂNEO	RVS 070 AS	70	0,93	130	65	100709101051	
		RVS 100 AS	100	0,93	130	65	101009101051	
		RVS 150 AS	150	0,94	130	65	101509101051	
		RVS 250 AS	250	0,94	130	65	102509101051	
		RVS 400 AS	400	0,94	130	65	104009101051	
	REACOM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME - INOUWOLT	INTERNO	RVSE170PT	70	0,93	105	65	069860702
			RVSE100PT	100	0,93	105	65	0698601002
			RVSE150PT	150	0,93	105	65	0698601502
			RVSE250PT	250	0,93	105	65	0698602502
			RVSE400PT	400	0,93	105	65	0698604002
EXTERNO		RVSE70PT	70	0,93	105	65	069860701	
		RVSE100PT	100	0,93	105	65	0698601001	
		RVSE150PT	150	0,93	105	65	0698601501	
		RVSE250PT	250	0,93	105	65	0698602501	
		RVSE400PT	400	0,93	105	65	0698604001	
		RVSE 70/624 AFP Z CEMIG	70	0,92	105	65	1405	
		RVSE 70/62 AFP Z CELESC	70	0,92	105	65	2185	
		RVSE 70/62 AFP Z CBR LACTEC	70	0,92	105	65	2288	
		RVSE 100/62 AFP BP Z ABNT	100	0,92	105	65	2329	
		RVSE 150/62 AFP Z CEMIG	150	0,92	105	65	1407	
		RVSE 150/62 AFP Z CELESC	150	0,92	105	65	2186	
		RVSE 150/623 AFP Z ELETROPAULO	150	0,92	105	65	1609	
		RVSE 150/623 AFP Z BANDEIRANTE	150	0,92	105	65	2406	

10.906.818/000.-211

ELETROCAF COM. DE MATERIAIS
ELÉTRICOS LTDA - EPP.

Rua Osvaldo Cruz, 2045A - Centro

85801-200 CASCAVEL - PR



PROCEL
PROGRAMA NACIONAL
DE CONSERVAÇÃO DE
ENERGIA ELÉTRICA

Eletrobras

Equipamento : Reatores Eletromagnéticos
para Lâmpadas de Vapor de Sódio

25/06/2013

Empresa	Descrição	Qtd	Voltagem	Altura	Distância	Material
INTRAL S.A. IND. DE MATERIAIS ELÉTRICOS	EXTERNO	RVSE 150/62 AFP Z ELEKTRO	150	0,92	105	65 1678
	RVSE 150/62 AFP Z CPFL	150	0,92	105	65 984	
	RVSE 150/62 AFP Z CBR LACTEC	150	0,92	105	65 2290	
	RVSE 250/62 AFP Z CEMIG	250	0,92	105	65 1273	
	RVSE 250/62 AFP Z CELESC	250	0,92	105	65 2187	
	RVSE 250/623 AFP ELETROPAULO	250	0,92	105	65 1610	
	RVSE 250/62 AFP Z CPFL	250	0,92	105	65 983	
	RVSE 250/62 AFP Z CBR LACTEC	250	0,92	105	65 2291	
	RVSE 400/62 AFP Z CEMIG	400	0,92	105	65 1272	
	RVSE 400/62 AFP Z CELESC	400	0,92	105	65 2265	
INTEGRADO/INTERNO	RVSI 70/62 AFP BP ABNT	70	0,92	105	65 2359	
	RVSI 100/62 AFP ABNT	100	0,92	105	65 1701	
	RVSI 150/62 AFP ABNT	150	0,92	105	65 908	
	RVSI 150/62 AFP BP ABNT	150	0,92	105	65 2360	
	RVSI 250/62 AFP BP ABNT	250	0,92	105	65 2361	
INTEGRADO	RVSI 400/62 AFP ABNT	400	0,92	105	65 890	
	RVSI 100/62 AFP BP ABNT	100	0,92	105	65 2419	
	RVSI 100/62 AFP Chassi CPFL	100	0,92	130	65 2408	
	RVSI 100/62 AFP Chassi PMPA	100	0,92	130	65 2413	
	RVSI 100/623 AFP Chassi BANDEIRANTE	100	0,92	130	65 1430	
	RVSI 100/623 AFP Chassi ELETROPAULO	100	0,92	105	65 2435	
	RVSI 100/623 AFP Chassi PMSP	100	0,92	105	65 2161	
	RVSI 100/624 AFP Chassi CEMIG	100	0,92	105	65 2101	
	RVSI 150/623 AFP Chassi ELETROPAULO	150	0,92	105	65 2427	
	RVSI 150/623 AFP Chassi BANDEIRANTE	150	0,92	130	65 2303	
INTEGRADO	RVSI 150/62 AFP Chassi CPFL	150	0,92	130	65 2409	
	RVSI 150/623 AFP Chassi PMSP	150	0,92	105	65 1635	
	RVSI 150/62 AFP Chassi PMPA	150	0,92	130	65 2414	
	RVSI 250/62 AFP Chassi CPFL	250	0,92	105	65 2410	
	RVSI 250/62 AFP Chassi ELETROPAULO	250	0,92	105	65 2428	
	RVSI 250/623 AFP Chassi BANDEIRANTE	250	0,92	105	65 2304	
	RVSI 400/62 AFP Chassi PMSP	400	0,92	105	65 1492	
	RVSI 400/623 AFP Chassi BANDEIRANTE	400	0,92	105	65 2305	
	RVSI 400/623 AFP Chassi ELETROPAULO	400	0,92	105	65 2429	
	JRC REATORES	EXTERNO	RV570AE	70	0,95	105
RV5AP100W/10		100	0,95	105	90 JRC2143713	
RV5AP150W/15		150	0,95	105	90 JRC2143814	
RV5AP250W/25		250	0,95	105	65 JRC2143915	
RV5AP400W/40		400	0,95	105	65 JRC214016	
INTERNO		RV5AP400W/40	400	0,95	105	65 JRC214016
RV5AP70W/07IN		70	0,95	130	65 JRC2144117	
RV5AP100W/10IN		100	0,95	130	65 JRC2144218	
RV5AP150W/15IN		150	0,95	130	65 JRC2144319	
RV5AP250W/25IN		250	0,95	130	65 JRC2144420	
KEIKO DO BRASIL IND. E CDM. LTDA.	EXTERNO	VS 70-2265AE	70	0,93	105	65 7897643201900
	VS 70-2265AEG	70	0,93	105	65 7897643200811	
	VS 100-2265AE	100	0,94	105	65 7897643201924	
	VS 100-2265AEG	100	0,94	105	65 7897643200828	
	VS 150-2265AE	150	0,94	105	65 7897643201948	
	VS 150-2265AEG	150	0,94	105	65 7897643200835	
	VS 250-2265AE	250	0,94	105	65 7897643201962	
	VS 250-2265AEG	250	0,94	105	65 7897643200842	
	VS 400-2265AE	400	0,94	105	65 7897643201986	
	VS 400-2265AEG	400	0,94	105	65 7897643200859	

110.906.818/0001-21
ELETROCAF COM. DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP.
Rua Osvaldo Cruz, 2045A - Centro
[85801-200 CASCAVEL - PR]

[Handwritten signature]

000243

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PROCEL
PROGRAMA NACIONAL
DE CONSERVAÇÃO DE
ENERGIA ELÉTRICA

Eletrobras

Equipamento : Reatores Eletromagnéticos
para Lâmpadas de Vapor de Sódio

25/06/2013

Fabricante	Modelo	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Código de Barras
ORIDN SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO	INTEGRADO / INTERNO	VS 70-2265AI-IG	70	0,93	130	65	7897643201894
		VS 100-2265AI-IG	100	0,94	130	65	7897643201917
		VS 150-2265AI-IG	150	0,94	130	65	7897643201931
		VS 250-2265AI-IG	250	0,94	130	65	7897643201955
		VS 400-2265AI-IG	400	0,94	130	65	7897643201979
ORIDN SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO	EXTERNO COM TOMADA P/ RELÉ	RSOE 70 CB	70	0,93	105	65	7898994001911
		RSOE 100 CB	100	0,93	105	65	7898994001928
		RSOE 150 CB	150	0,94	105	65	7898994001935
		RSOE 250 CB	250	0,94	105	65	7898994001942
		RSOE 400 CB	400	0,94	105	65	7898994001959
	EXTERNO SEM TOMADA P/ RELÉ	RSOE 70 SB	70	0,93	105	65	7898946826012
		RSOE 100 SB	100	0,93	105	65	7898946826029
		RSOE 150 SB	150	0,94	105	65	7898946826036
		RSOE 250 SB	250	0,94	105	65	7898946826043
		RSOE 400 SB	400	0,94	105	65	7898946826050
	INTERNO/INTEGRADO	RSO 70 II	70	0,93	130	65	7898994066699
		RSO 100 II	100	0,93	130	65	7898994001966
		RSO 150 II	150	0,94	130	65	7898994001973
		RSO 250 II	250	0,94	130	65	7898994001980
		RSO 400 II	400	0,94	130	65	7898994001997
PHILIPS DO BRASIL LTDA	EXTERNO	VSE70A261GSE	70	0,95	130	65	913711241403
		VSE100A261GSE	100	0,95	130	65	913711241503
		VSE150A261GSE	150	0,95	130	65	913711241603
		VSE250A261GSE	250	0,95	130	65	913711241703
		VSE400A261GSE	400	0,95	130	65	913711241803
	INTERNO	VSI70A261GSE	70	0,95	130	65	913711240903
		VSI100A261GSE	100	0,95	130	65	913711241003
		VSI150A261GSE	150	0,95	130	65	913711241103
		VSI250A261GSE	250	0,95	130	65	913711241203
		VSI400A261GSE	400	0,95	130	65	913711241303
OS COMPONENTES E CONDUTORES ELÉTRICO LTDA - G COMP	EXTERNO	RVSE70A226 65° WP14 ENCE PT	70	0,93	105	65	1040439
		RVSE70A226 65° WP14 ENCE ZN	70	0,93	105	65	1040440
		RVSE70A226 65° WP12 PROCEL ZN	70	0,93	105	65	1040462
		RVSE100A226 65° WP17 ENCE PT	100	0,93	105	65	1040442
		RVSE100A226 65° WP17 ENCE ZN	100	0,93	105	65	1040446
		RVSE100A226 65° WP14 PROCEL ZN	100	0,93	105	65	1040463
		RVSE150A226 65° WP22 ENCE PT	150	0,92	105	65	1040448
		RVSE150A226 65° WP22 ENCE ZN	150	0,92	105	65	1040449
		RVSE150A226 65° WP18 PROCEL ZN	150	0,94	105	65	1040464
		RVSE250A226 65° WP30 ENCE PT	250	0,92	105	65	1040451
		RVSE250A226 65° WP30 ENCE ZN	250	0,92	105	65	1040452
		RVSE250A226 65° WP24 PROCEL ZN	250	0,94	105	65	1040465
		RVSE400A226 65° WP38 ENCE PT	400	0,92	105	65	1040454
		RVSE400A226 65° WP38 ENCE ZN	400	0,92	105	65	1040455
		RVSE400A226 65° WP32 PROCEL ZN	400	0,94	105	65	1040466
	INTERNO	RVS170A226 65° WP14 ENCE PT	70	0,93	130	65	1040434
		RVS170A226 65° WP12 PROCEL PT	70	0,93	130	65	1040457
		RVS170A226 65° P12 CEIP KIT REMOV.	70	0,93	130	65	1040417
		RVS1100A226 65° WP17 ENCE PT	100	0,93	130	65	1040429
		RVS1100A226 65° WP14 PROCEL PT	100	0,93	130	65	1040458
		RVS1100A226 65° P14 CEIP KIT REMOV.	100	0,93	130	65	1040471
		RVS1150A226 65° WP22 ENCE PT	150	0,94	130	65	1040436
		RVS1150A226 65° WP18 PROCEL PT	150	0,94	130	65	1040459
		RVS1150A226 65° P18 CEIP KIT REMOV.	150	0,94	130	65	1040428
		RVS1250A226 65° WP30 ENCE PT	250	0,94	130	90	1040437

Fl. 0.906.818/0001-21
ELETROCAF COM. DE MATERIAS
ELÉTRICAS LTDA - EPP.

Rua Osvaldo Cruz, 2043A - Centro
13580-1-200 CASCAVEL - PR

OS COMPONENTES E CONDUTORES ELÉTRICO LTDA - G COMP

111-240

10.906.818/0001-20

ELETRO CAF COM. DE MATERIAIS
ELÉTRICOS LTDA - EPP.

Rua Osvaldo Cruz, 2045A - Centro

85801-200 CASCAVEL - PR



PROCEL
PROGRAMA NACIONAL
DE ENERGIA ELÉTRICA

Equipamento : Reatores Eletromagnéticos
para Lâmpadas de Vapor de Sódio

Eletronbras

2506/0013

RCC	COM TOMADA P/ RELE	R/S/1250A/226 65° WP24	250	0,94	130	90	1040460
		PROCEL PT					
		R/S/1250A/226 65° P24	250	0,94	130	90	1040431
		GENE CB ZN					
		R/S/140A/226 65° WP28	400	0,94	130	65	1040438
		R/S/140A/226 65° WP32	400	0,94	130	65	1040461
		PROCEL PT					
		R/S/E70A/226 65° WP4	70	0,93	105	65	1040041
		R/S/E100A/226 65° WP17	100	0,93	105	65	1040477
		R/S/E150A/226 65° WP22	150	0,94	105	65	1040450
INTERNO	COM TOMADA P/ RELE	R/S/E70A/226 65° WP30	250	0,94	105	65	1040453
		ENGE CB ZN					
		R/S/ENGE CB ZN WP38	400	0,94	105	65	1040456
		R/S/ENGE CB ZN					
		R/S70A/E2P	70	0,93	105	65	789822288710
		R/S100A/E2P	100	0,93	105	65	7898222888109
		R/S150A/E2P	150	0,95	105	65	7898222888116
		R/S750A/E2P	250	0,95	105	65	7898222888215
		R/S400A/E2P	400	0,95	105	65	7898222888413
		R/S70A1Z6P	70	0,93	105	65	7898222887713
INTERNO	COM TOMADA P/ RELE	R/S100A1Z6P	100	0,93	105	65	7898222887102
		R/S150A1Z6P	150	0,95	105	65	7898222887119
		R/S250A1Z6P	250	0,95	105	65	7898222887218
		R/S400A1Z6P	400	0,95	105	65	7898222887416
		R/S/E-07A/22-6R G	70	0,94	105	65	ID-2302-SP
		C/BASE					
		R/S/E-10A/22-6R G	100	0,94	105	65	ID-2312-SP
		C/BASE					
		R/S/E-15A/22-6R G	150	0,94	105	65	ID-2322-SP
		C/BASE					
INTERNO	COM TOMADA P/ RELE	R/S/E-25A/22-6R G	250	0,94	105	65	ID-2332-SP
		C/BASE					
		R/S/E-40A/22-6G	400	0,94	105	65	ID-2341-SP
		R/S/E-07A/22-6P	70	0,94	130	65	ID-3310-SP
		R/S/E-10A/22-6P	100	0,94	130	65	ID-3320-SP
		R/S/E-15A/22-6P	150	0,94	130	65	ID-3330-SP
		R/S/E-25A/22-6P	250	0,94	130	65	ID-3340-SP
		R/S/E-40A/22-6P	400	0,94	130	65	ID-3340-SP
		R/S/E-07A/22-6P	70	0,94	130	65	ID-1300-SP
		R/S/E-10A/22-6P	100	0,94	130	65	ID-1310-SP
INTERNO	COM TOMADA P/ RELE	R/S/E-15A/22-6G	150	0,94	105	65	ID-2321-SP
		R/S/E-25A/22-6G	250	0,94	105	65	ID-2331-SP
		R/S/E-40A/22-6G	400	0,94	105	65	ID-2341-SP
		R/S/E-07A/22-6P	70	0,94	130	65	ID-3300-SP
		R/S/E-10A/22-6P	100	0,94	130	65	ID-3310-SP
		R/S/E-15A/22-6P	150	0,94	130	65	ID-3320-SP
		R/S/E-25A/22-6P	250	0,94	130	65	ID-3330-SP
		R/S/E-40A/22-6P	400	0,94	130	65	ID-3340-SP
		R/S/E-07A/22-6G	70	0,94	105	65	ID-401D
		R/S/E-10A/22-6G	100	0,94	105	65	ID-401D
SUBTERRÂNEO	COM TOMADA P/ RELE	R/S/E-15A/22-6G	150	0,94	105	65	ID-4020
		R/S/E-25A/22-6G	250	0,94	105	65	ID-4030
		R/S/E-40A/22-6G	400	0,94	105	65	ID-4040
		R/S/E-07A/22-6P	70	0,93	105	65	7898911522918
		R/S/E-10A/22-6P	100	0,93	105	65	7898911522925
		R/S/E-15A/22-6P	150	0,94	105	65	7898911522932
		R/S/E-25A/22-6P	250	0,94	105	65	7898911522949
		R/S/E-40A/22-6P	400	0,94	105	65	7898911522956
		R/S/E-07A/22-6G	70	0,93	130	65	7898911522864
		R/S/E-10A/22-6G	100	0,93	130	65	7898911522871
INTERNO	COM TOMADA P/ RELE	R/S126AFL	150	0,94	130	65	7898911522888
		R/S126AFL	250	0,94	130	65	7898911522895
		R/S126AFL	400	0,94	130	65	7898911522901
		R/S126AFL	70	0,93	105	65	7898911522963
		R/S1026AFL	100	0,93	130	65	7898911522871
		R/S126AFL	150	0,94	130	65	7898911522888
		R/S226AFL	250	0,94	130	65	7898911522895
		R/S426AFL	400	0,94	130	65	7898911522901
		R/S026AFL	70	0,93	105	65	7898911522963
		R/S026AFL	100	0,93	130	65	7898911522864

SERVAL EQUIPAMENTOS
ELETRONICOS LTDA

000240

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



PROCEL
PROGRAMA NACIONAL
DE CONSERVAÇÃO DE
ENERGIA ELÉTRICA

Eletrobras

Equipamento : Reatores Eletromagnéticos
para Lâmpadas de Vapor de Sódio

25/06/2013

		RES1026ABRPL	100	0,93	105	65	78989141822970
COM TOMADA P/ RELÉ		RES126ABRPL	150	0,94	105	65	78989141522987
		RES226ABRPL	250	0,94	105	65	78989141522994
		RES426ABRPL	400	0,94	105	65	78989141523007
		S070C3-X921	70	0,93	105	65	7898914184809
EXTERNO PINTADO		S100C3-X921	100	0,93	105	65	7898914184606
		S150C3-X921	150	0,94	105	65	7898914184613
		S250C3-X921	250	0,94	105	65	7898914184620
		S400C3-X921	400	0,94	105	65	7898914184637
EXTERNO GALVANIZADO		S070C3-X921	70	0,93	105	65	7898914184885
		S100C3-X921	100	0,93	105	65	7898914184892
		S150C3-X921	150	0,94	105	65	7898914184908
		S250C3-X921	250	0,94	105	65	7898914184984
COM BASE P/ RELÉ PINTADO		S400C3-X921	400	0,94	105	65	7898914184991
		S070C3-X911	70	0,93	105	65	7898914184348
		S100C3-X911	100	0,93	105	65	7898914184355
		S150C3-X911	150	0,94	105	65	7898914184362
CDM BASE P/ RELÉ GALVANIZADO		S250C3-X911	250	0,94	105	65	7898914184379
		S400C3-X911	400	0,94	105	65	7898914184386
		S070C3-X911	70	0,93	105	65	7898914184393
		S100C3-X911	100	0,93	105	65	7898914184400
INTERNO/INTEGRADO		S150C3-X911	150	0,94	105	65	7898914184417
		S250C3-X911	250	0,94	105	65	7898914184424
		S400C3-X911	400	0,94	105	65	7898914184431
		S070C3-X931	70	0,93	130	65	7898914184700
EXTERNO		S100C3-X931	100	0,93	130	65	7898914184717
		S150C3-X931	150	0,94	130	65	7898914184724
		S250C3-X931	250	0,94	130	65	7898914184731
		S400C3-X931	400	0,94	130	65	7898914184748
EXTERNO ZINCADO		RVSE 70 A226	70	0,92	105	65	TECSEAP0170
		RVSE100A226	100	0,92	105	65	TECSEAP01100
		RVSE150A226	150	0,92	105	65	TECSEAP01150
		RVSE250A226	250	0,92	105	65	TECSEAP01250
EXTERNO/INTEGRADO		RVSE400A226	400	0,92	105	65	TECSEAP01400
		RVSE70 A226 ZN	70	0,92	105	65	TECSEAP0070Z
		RVSE100A226ZN	100	0,92	105	65	TECSEAP00100Z
		RVSE150A226ZN	150	0,92	105	65	TECSEAP00150Z
EXTERNO		RVSE250A226ZN	250	0,92	105	65	TECSEAP0250Z
		RVSE400A226ZN	400	0,92	105	65	TECSEAP00400Z
		RVSI 70W A 226	70	0,92	130	65	TECSIAP0070
		RVSI 100W A 226	100	0,92	130	65	TECSIAP00100
COM TOMADA P/ RELÉ		RVSI 150W A 226	150	0,92	130	65	TECSIAP00150
		RVSI 250W A 226	250	0,92	130	65	TECSIAP00250
		RVSI 400W A 226	400	0,92	130	65	TECSIAP00400
		S0EAPZ	70	0,93	105	65	7000314026
EXTERNO		SDEAPZ	100	0,93	105	65	7000314027
		SDEAPZ	150	0,94	105	65	7000314028
		SDEAPZ	250	0,94	105	65	7000314029
		SDEAPZ	400	0,94	105	65	7000314030
EXTERNO		SDEAPP	70	0,93	105	65	7000314001
		SDEAPP	100	0,93	105	65	7000314002
		SDEAPP	150	0,94	105	65	7000314003
		SDEAPP	250	0,94	105	65	7000314004
	SDEAPP	400	0,94	105	65	7000314005	

TAKT GTN - INDUSTRIA E
COMÉRCIO DE PRODUTOS
ELETROELETRÔNICOS LTDA
TAKT GTN

TEC-LIGHT IND. E
COMÉRCIO DE REATORES
LTDA ME

Rua Osvaldo Cruz, 2045A - Centro
[85801-200 CASCAVEL - PR]

10.906.818/0001-21
ELETROCAF COM. DE MATERIAIS
ELÉTRICOS LTDA - EPP.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PROCEL
PROGRAMA NACIONAL
DE CONSERVAÇÃO DE
ENERGIA ELÉTRICA

Eletrobras

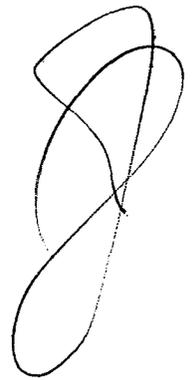
Equipamento : Reatores Eletromagnéticos
para Lâmpadas de Vapor de Sódio

25/06/2013

TRANSVOLTEC ELETRÔNICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	INTEGRADO	SDIAAN	70	0,93	130	65	7000314011
		SDIAAN	100	0,93	130	65	7000314012
		SDIAAN	150	0,94	130	65	7000314013
		SDIAAN	250	0,94	130	65	7000314014
		SDIAAN	400	0,94	130	65	7000314015
		SDIAAP	70	0,93	130	65	7000314006
		SDIAAP	100	0,93	130	65	7000314007
		SDIAAP	150	0,94	130	65	7000314008
		SDIAAP	250	0,94	130	65	7000314009
		SDIAAP	400	0,94	130	65	7000314010
		SDEAPZ	70	0,93	105	65	7000314021
		SDEAPZ	100	0,93	105	65	7000314022
		SDEAPZ	150	0,94	105	65	7000314023
		SDEAPZ	250	0,94	105	65	7000314024
		SDEAPZ	400	0,94	105	65	7000314025
WGR	EXTERNO	70W AE - 1G	70	0,93	105	65	7894009006278
		150W AE 1G	150	0,94	105	65	7894009006339

001 246

10.906.818/0001-277
ELETROCAF COM. DE MATERIAIS
ELÉTRICOS LTDA - EPP.
Rua Osvaldo Cruz, 2045A - Centro
85801-200 CASCAVEL - PR



CONTRATO SOCIAL



6ª – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056 e 1.057, CC/2002)

7ª – A administração da sociedade caberá ao sócio **ESTACILIO JOSÉ CARDOSO**, com os poderes e atribuições de administrador autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (arts. 997, V, 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002)

8ª – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

9ª – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

10ª – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

11ª – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

12ª – O administrador **ESTACILIO JOSÉ CARDOSO**, declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer atividade mercantil, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, parágrafo 1º, CC/2002)

000250

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

ESTEVES SANTOS PARTIÁRIO & QUEIROZ DE NOTAS
Rua São Paulo, 659 Fone: (45) 3037-7444
AUTENTICACAO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou
CASCAVEL PR 16 JUL 2012

- () Marina Estêves Santos - Tabeliã
- () Cristine Ap. Jacobs Zubeldia - Escr. Autorizada
- () Juliany Zanella Aureluk - Escr. Autorizada

170.906.818/0001-277
ELETRO CAF COM. DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP.
Rua Osvaldo Cruz, 2045A - Centro
[85801-200 CASCÁVEL - PR]

ELETRO CAF COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.

CONTRATO SOCIAL



13ª - O presente instrumento foi elaborado por **JOVANE DOS SANTOS BORGES**, brasileiro, casado no regime parcial de bens, contabilista, registrado no CRC/PR sob nº 033.548/O-1, inscrito no C.P.F. sob nº 513.420.659-72 e portador da carteira de identidade RG. nº 3.846.307-1 SSP-PR, com seu domicilio profissional na Rua Minas Gerais, 2108, Centro, Cascavel, Paraná, o qual também assina o presente instrumento.

14ª - Fica eleito o foro de Cascavel, Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias.

1100251

Cascavel - PR, 05 de Junho de 2009.

ADELOR JOSÉ CARDOSO
Sócio Quotista

ESTACILIO JOSÉ CARDOSO
Sócio-Administrador

EVERALDO JOSÉ CARDOSO
Sócio Quotista

JOVANE DOS SANTOS BORGES
CRC/PR 033.548/O-1

Testemunhas:

GRAZIELI PAIVA BORGES
CRC/PR 048.120/O-5

CLAUDYNEI CÉZAR ZANATTA
CRC/PR 037395/O-9

SECRETARIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE CASCAVEL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/06/2009
SOB NUMERO: 41206508071
Protocolo: 09/259902-8, DE 17/06/2009

ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS

LUIZ CARLOS SALVARO

Lei: 13.228 de 18/07/2001

ESTEVES CARVALHO DE MEINHEN NUNES
Rua São Paulo, 659 Fone: (45) 3037-7444

SELO
FUNARPEN

AUTENTICAÇÃO
Este presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

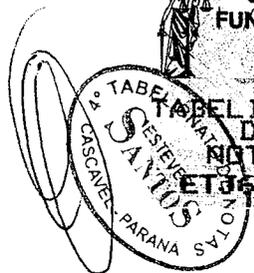
CASCAVEL
PR
16 JUL 2013

Máxina Esteves Santos - Tabeliã
Cristina Ap. Jacobs Zubeldia - Escr. Autorizada
Juliany Zanella Aureluk - Escr. Autorizada

006.818/0001-21

ELETRO CAF COM. DE MATERIAIS
ELÉTRICOS LTDA - EPP.

Rua Osvaldo Cruz, 2045A - Centro
[85901-200 CASCAVEL - PR]



ELETRO CAF COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.-EPP
CNPJ nº. 10.906.818/0001-21

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento, os abaixo assinados senhores (a):

ADELOR JOSÉ CARDOSO, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 23/08/1967, empresário, residente e domiciliado na Rua Maracanã, nº 1031, Bairro Períolo, Cascavel, Paraná, CEP.: 85.817-110, portador da cédula de identidade RG. nº. 6.446.107-9 SSP-PR e CPF nº. 628.288.949-91;

ESTACILIO JOSÉ CARDOSO, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 13/01/1965, empresário, residente e domiciliado na Rua Jacarandá, nº 429, Bairro Parque Verde, Cascavel, Paraná, CEP.: 85.807-660, portador da cédula de identidade RG nº. 3.544.847-0 SSP-PR e C.P.F. sob nº. 498.824.499-72 e

EVERALDO JOSÉ CARDOSO, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 13/08/1971, empresário, residente e domiciliado na Rua Jorge Lacerda, nº 798, apto. 32, bloco A3, Centro, Cascavel, Paraná, CEP.: 85.810-220, portador da cédula de identidade civil RG nº. 5.730.080-9 SSP-PR e CPF nº. 740.875.179-34.

Únicos sócios componentes desta sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **ELETRO CAF COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.-EPP**, com sede na Rua Osvaldo Cruz, 2045-A, Centro, Cascavel, Paraná, CEP: 85.801-200, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41206508071 em 18/06/2009, resolvem de comum acordo alterar as seguintes cláusulas:

1ª - O endereço residencial na Rua Maracanã, nº 1031, Bairro Períolo, Cascavel, Paraná, CEP: 85.817-110 do sócio **ADELOR JOSÉ CARDOSO**, fica alterado para: Rua Nereu Ramos, 2961, Jardim Claudete, Cascavel, Paraná, CEP.: 85.811-340.

2ª - Fica alterado o ramo de atividade para: **Comércio varejista de materiais elétricos para construção; hidráulicos; construções de estações e redes de distribuição de energia elétrica; manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; instalação e manutenção elétrica em edificações; instalações hidráulicas, sanitárias e de gás e outras obras de instalações; serviço de cessão de andaimes.**

3ª- Ingressa na sociedade no presente ato **BEATRIS CECILIA TOMIELLO CARDOSO**, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, nascida aos 15/03/1965, empresária, residente e domiciliada na Rua Jacarandá, 429, Parque Verde, em Cascavel, Paraná, CEP 85.807-660, portadora da cédula de identidade RG nº. 4.261.332-0 SSP-PR e CPF nº. 588.936.879-68.

1001252

10.906.818/0001-21
ELETRO CAF COM. DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP.
Rua Osvaldo Cruz, 2045A - Centro
85801-200 CASCABEL - PR

Resaria
Prone

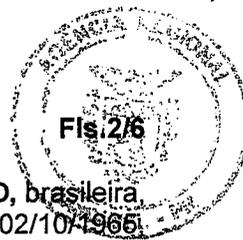
1-B

SERVIÇOS CARTEIRAS DE IDENTIDADE
RUA SÃO PAULO, 659 FONE (45) 3097-7444
SANTOS AUTENTICAÇÃO
A presente cópia xerográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou
CASCABEL PR 18 JUN 2013

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

- () Marina Esteves Santos - Tabela
- () Cristine Ap. Jacobs Zubeldia - Escr. Autorizada
- () Juliany Zanella Aureluk - Escr. Autorizada

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL



4ª- Ingressa na sociedade no presente ato **IVONE DIAS CARDOSO**, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, nascida aos 02/10/1966, empresária, residente e domiciliada na Rua Nereu Ramos, 2961, Jardim Claudete, Cascavel, Paraná, CEP.: 85.811-340, portadora da cédula de identidade RG n.º 4.128.851-5 SSP-PR e CPF n.º 643.788.029-53.

000253

5ª- Ingressa na sociedade no presente ato **ROSARIA TABORDA CARDOSO**, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, nascida aos 23/11/1972, empresária, residente e domiciliada na Rua Jorge Lacerda, 798, apartamento 32, bloco A3, Centro, Cascavel, Paraná, CEP 85.810-220, portadora da cédula de identidade RG n.º 5.192.102-0 SSP-PR e CPF n.º 853.681.059-91.

6ª - Retira-se da sociedade o sócio **ESTACILIO JOSÉ CARDOSO**, acima qualificado, que possui totalmente integralizadas 48.000 (quarenta e oito mil) quotas, no valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), o qual cede e transfere 27.600 (vinte e sete mil e seiscentas) quotas no valor R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais), para a sócia **BEATRIS CECILIA TOMIELLO CARDOSO**, acima qualificada, 6.600 (seis mil e seiscentas) quotas, no valor de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), para a sócia **IVONE DIAS CARDOSO**, acima qualificada e 13.800 (treze mil e oitocentas) quotas, no valor de R\$ 13.800 (treze mil e oitocentos reais), para a sócia **ROSARIA TABORDA CARDOSO**, acima qualificada.

7ª - O sócio **ESTACILIO JOSÉ CARDOSO**, da plena e rasa quitação das quotas transferidas;

8ª - O Capital Social no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), fica alterado para R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) cujo aumento na importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) provenientes de reserva de lucros.

9ª - Em virtude da alteração o capital fica assim distribuído:

Sócios	Quotas	Valor do Capital	Participação
Adeloro José Cardoso	11.000	R\$ 11.000,00	10%
Beatris Cecilia T. Cardoso	50.600	R\$ 50.600,00	46%
Everaldo José Cardoso	11.000	R\$ 11.000,00	10%
Ivone Dias Cardoso	12.100	R\$ 12.100,00	11%
Rosaria Taborda Cardoso	25.300	R\$ 25.300,00	23%
Total	110.000	R\$ 110.000,00	100%

10.906.818/0001-21

ELETRO CAF COM. DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP.

Rua Osvaldo Cruz, 2045A - Centro

85801-200 CASCAVEL - PR

Rosaria
Ivone

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

ESTEVES SANTOS
Rua São Paulo, 659 Fone: (45) 3037-7444
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
CASCVEL PR
16 JUL. 2013
() Marina Esteves Santos - Tabeliã
() Cristine Ap. Jacobs Zubeldia - Escr. Autorizada
() Juliany Zanella Aureluk - Escr. Autorizada

ELETRO CAF COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.-EPP
CNPJ nº. 10.906.818/0001-21

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL



10ª - A administração da sociedade caberá a sócia **BEATRIS CECILIA TOMIELLO CARDOSO**, com os poderes e atribuições de administradora autorizada ao uso do nome empresarial, vedada, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio (arts. 997, V, 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

000251

11ª - A administradora **BEATRIS CECILIA TOMIELLO CARDOSO**, declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, parágrafo 1º, CC/2002).

12ª - À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Em virtude da presente alteração, e para atender o que determina o artigo 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

ADELOR JOSÉ CARDOSO, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 23/08/1967, empresário, residente e domiciliado na Rua Nereu Ramos, 2961, Jardim Claudete, Cascavel, Paraná, CEP.: 85.811-340, portador da cédula de identidade RG. nº. 6.446.107-9 SSP-PR e CPF nº. 628.288.949-91,

BEATRIS CECILIA TOMIELLO CARDOSO, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, nascida aos 15/03/1965, empresária, residente e domiciliada na Rua Jacarandá, 429, Parque Verde, em Cascavel, Paraná, CEP 85.807-660, portadora da cédula de identidade RG nº. 4.261.332-0 SSP-PR e CPF nº. 588.936.879-68.

10.906.818/0001-21
ELETRO CAF COM. DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP.
Rua Osvaldo Cruz, 2045A - Centro
85801-200 CASCABEL - PR

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

ESTEVES, CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
SANTOS
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
CASCABEL PR 16 JUL 2013
() Maria Esteves Santos - Tabeliã
() Cristine Ap. Jacobs Zubeldia - Escr. Autorizada
() Juliany Zanella Aureliuk - Escr. Autorizada

Rosane Ivone

Adelcor José Cardoso

Beatrís Cecilia Tomiello Cardoso

Handwritten signatures and marks at the bottom right of the page.

ELETRO CAF COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.-EPP
CNPJ nº. 10.906.818/0001-21

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Fls.4/6

EVERALDO JOSÉ CARDOSO, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 13/08/1971, empresário, residente e domiciliado na Rua Jorge Lacerda, nº 798, apto. 32, bloco A3, Centro, Cascavel, Paraná, CEP.: 85.810-220, portador da cédula de identidade civil RG nº. 5.730.080-9 SSP-PR e CPF nº. 740.875.179-34.

IVONE DIAS CARDOSO, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, nascida aos 02/10/1965, empresária, residente e domiciliada na Rua Nereu Ramos, 2961, Jardim Claudete, Cascavel, Paraná, CEP.: 85.811-340, portadora da cédula de identidade RG n.º 4.128.851-5 SSP-PR e CPF n.º 643.788.029-53 e

ROSARIA TABORDA CARDOSO, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, nascida aos 23/11/1972, empresária, residente e domiciliada na Rua Jorge Lacerda, 798, apartamento 32, bloco A3, Centro, Cascavel, Paraná, CEP 85.810-220, portadora da cédula de identidade RG n.º 5.192.102-0 SSP-PR e CPF n.º 853.681.059-91.

Únicos sócios componentes desta sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **ELETRO CAF COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.-EPP**, com sede na Rua Osvaldo Cruz, 2045-A, Centro, Cascavel, Paraná, CEP: 85.801-200, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41206508071 em 18/06/2009, a qual é regida pelo Decreto nº 3.708 de 10 de janeiro de 1919, Lei 8.934/94 e com alterações introduzidas conforme Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, no que for aplicável a este tipo societário, e pelas cláusulas e condições a seguir:

1ª - A sociedade tem por objeto social : **Comércio varejista de materiais elétricos para construção; hidráulicos; construções de estações e redes de distribuição de energia elétrica; manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; instalação e manutenção elétrica em edificações; instalações hidráulicas, sanitárias e de gás e outras obras de instalações; serviço de cessão de andaimes.**

2ª - O Capital Social é de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), dividido em 110.000 (cento e dez mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios:

Sócios	Quotas	Valor do Capital	Participação
Adelor José Cardoso	11.000	R\$ 11.000,00	10%
Beatris Cecília T. Cardoso	50.600	R\$ 50.600,00	46%
Everaldo José Cardoso	11.000	R\$ 11.000,00	10%
Ivone Dias Cardoso	12.100	R\$ 12.100,00	23%
Rosaria Taborda Cardoso	25.300	R\$ 25.300,00	11%
Total	110.000	R\$ 110.000,00	100%

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

SÉRIE DE CARTÕES E REÍM DE NOTAS
Rua São Paulo, 659 Fone: (45) 3037-7444

SANTOS AUTENTICACÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou f.

CASCADEL
PR 15 JUL 2013

- () Marina Esteves Santos - Tabeliã
- () Cristine Ap. Jacobs Zubeldia - Escr. Autorizada
- () Juliany Zanella Aureliuk - Escr. Autorizada

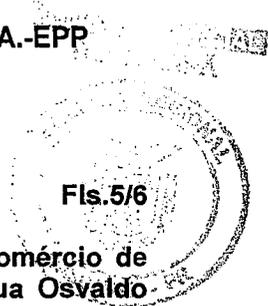
10.906.818/0001-21

ELETRO CAF COM. DE MATERIAIS
ELÉTRICOS LTDA - EPP.

Rua Osvaldo Cruz, 2045A - Centro

85801-200 CASCABEL - PR

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL



3ª - A sociedade gira sob o nome empresarial de **Eletro Caf Comércio de Materiais Elétricos Ltda.-EPP.**, e tem sede e domicílio na **Rua Osvaldo Cruz, nº. 2045A, Centro, Cascavel, Paraná, CEP.: 85.801-200** (art. 997, II, CC/2002).

4ª - A sociedade iniciou suas atividades em **15 de Junho de 2009** e seu prazo de duração é indeterminado (art. 997, II, CC/2002).

5ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art. 1.052, CC/2002).

6ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente (art. 1.056 e 1.057, CC/2002).

7ª - A administração da sociedade caberá a sócia **BEATRIS CECILIA TOMIELLO CARDOSO**, com os poderes e atribuições de administradora autorizada ao uso do nome empresarial, vedada, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio (arts. 997, V, 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

8ª - A administradora **BEATRIS CECILIA TOMIELLO CARDOSO**, declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, parágrafo 1º, CC/2002).

9ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

0000250

10.906.818/0001-21
ELETRO CAF COM. DE MATERIAIS
ELÉTRICOS LTDA - EPP.
Rua Osvaldo Cruz, 2045A - Centro
85801-200 CASCVEL - PR

Reserva
Irene

I. B.

ESCRITÓRIO DE INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS
SANTOS AUTENTICAÇÃO
Rua São Paulo, 659 Fone: (45) 3037-7444
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou
CASCVEL PR 10 JUL. 2013

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

() Marina Esteves Santos - Tabeliã
() Cristine Ap. Jacobs Zubeldia - Escr. Autorizada
() Juliany Zanella Aureluk - Escr. Autorizada

ELETRO CAF COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.-EPP
CNPJ nº. 10.906.818/0001-21

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Fls.6/6

10ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados (art. 1.065, CC/2002).

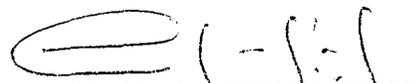
13ª - Fica eleito o foro de Cascavel, Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

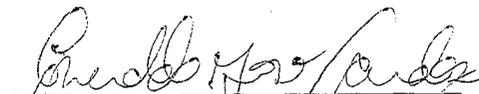
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em quatro vias.

Cascavel - PR, 07 de novembro de 2011.

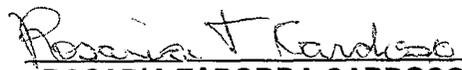

ADELOR JOSÉ CARDOSO
Sócio Quotista


BEATRIS C. TOMIELLO CARDOSO
Sócia Administradora


ESTACILIO JOSÉ CARDOSO
Sócio Administrador


EVERALDO JOSÉ CARDOSO
Sócio Quotista


IVONE DIAS CARDOSO
Sócia Quotista


ROSARIA TABORDA CARDOSO
Sócia Quotista

10.906.818/0001-21
ELETRO CAF COM. DE MATERIAIS
ELÉTRICOS LTDA - EPP.
Rua Osvaldo Cruz, 2045A - Centro
85801-200 CASCAVEL - PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CASCAVEL
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 02/12/2011
SOB NÚMERO: 20118621513
Protocolo: 11/862151-3, DE 01/12/2011
Empresa: 41.2.0656037-1
ELETRO CAF COMÉRCIO DE MATERIAIS
ELÉTRICOS LTDA EPP

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

Lêr. 13.228 de 18/07/2004
R. São João Paulo, 659 - Fone: (45) 3037-7444

SELO FUNARPEN AUTENTICAÇÃO
A cópia reprográfica é reprodução fiel do original que me foi apresentado nesta data e que dou fé.

16 JUL 2013

TABELA DE NOTAS
ESTEVES SANTOS - Tabela
Ap. Jacobs Zubelda - Escr. Autorizada
Zanella Aureliuk - Escr. Autorizada



República Federativa do Brasil

ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO E COMARCA DE CASCAVEL

Marina Esteves Santos

Tabelliã
4º Serviço Notarial

Jefferson Esteves Santos

Func. Autorizado

Rua São Paulo, 659 - Fone (45) 3037-7444
Cascavel - Paraná

ESTEVESSANTOS



LIVRO	95-P	007/009
-------	------	---------



PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: ELETRO CAF COMÉRCIO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP A FAVOR DE ESTACILIO JOSE CARDOSO, NA FORMA ABAIXO DECLARADA:-

S A I B A M quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e onze, (07/12/2011), nesta Cidade e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, neste Serviço Notarial, compareceu, como Outorgante: **ELETRO CAF COMÉRCIO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.906.818/0001-21, com sede na Rua Osvaldo Cruz, 2045-A, Centro em Cascavel-PR neste ato representada, por sua Administradora **BEATRIS CECILIA TOMIELLO CARDOSO**, brasileira, casada nos termos do Assento de Casamento lavrado no CRC 1º Ofício desta Comarca de Cascavel-PR, livro B/AUX. 10, folha 102, termo 2.802 em 12/02/1983, nascida em 15/03/1965, secretária, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº 4.261.332-0-SSP-PR, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 02773393795 e inscrita no CPF/MF sob nº 588.936.879-68, residente e domiciliada na Rua jacarandá, 429, Parque Verde, Cascavel-PR, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 4120650807-1, em data de 18/06/2009, e Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do Paraná em data de 05/12/2011, cujos documentos ora apresentados ficam devidamente arquivados nestas notas às folhas 127/133 do Livro 066/ACS. A presente reconhecida como a própria por mim Marina Esteves Santos conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pela Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador: **ESTACILIO JOSE CARDOSO**, brasileiro, casado, nascido em 13/01/1965, natural de CafelândiaPR, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 3.544.847-0-SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 498.824.499-72, residente e domiciliado na Rua Jacarandá, 429, Parque Verde, Cascavel-PR; ao qual confere: amplos, gerais e ilimitados poderes para o fim especial de administração e de gerencia; podendo, para tanto, dito procurador, vender, ceder, transferir, compromissar à venda, doar, hipotecar, permutar, locar, sublocar, ou, por qualquer outra forma ou título, alienar ou onerar, a quem quiser, pelo preço, forma e condições que ajustar, bens móveis, imóveis, semoventes e quaisquer direitos de titularidade daa Outorgante; comprar quaisquer bens ou produtos; pagar e receber quantias, totais ou parciais; transmitir e receber a posse, jus, domínio, direitos e ações; responder pela evicção de direitos, na forma da Lei; representar a Outorgante apresentando-se perante Serviço Notarial de Notas, Registros de Imóveis e todos os demais Ofícios e Serventias de Justiça, perante Imobiliárias e/ou Administradoras de Bens, e, perante Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, notadamente, junto à Prefeitura Municipal, aí requerendo, alegando, promovendo e assinando o que necessário for; assinar escrituras públicas de quaisquer natureza, inclusive de rescisão e de re-ratificação, com todas e quaisquer cláusulas de estilo; assinar instrumentos particulares ou rescindi-los; representar a Outorgante apresentando-se perante quaisquer terceiros, e, amplamente, perante Juntas Comerciais Estaduais, e Serviço Notarial de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas, aí podendo assinar requerimentos, notificações, e quaisquer outros documentos que se fizerem necessários, concordar ou discordar com o que convier; aceitar, emitir e dar quitação em Notas Promissórias; representar a Outorgante apresentando-se perante Estabelecimentos Bancários e Cooperativas de Créditos em geral, especialmente (mais não exclusivamente) junto ao Banco do

100255

Página 1

Continua na Página 2

ESTEVESSANTOS TABELIONATO DE NOTAS
Rua São Paulo, 659 - Fone: (45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
CASCAVEL - PR
16 JUL 2018

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

- () Marina Esteves Santos - Tabelliã
- () Cristine Ap. Jacobs Zubeldia - Escr. Autorizada
- () Juliany Zanella Aurelik - Escr. Autorizada

[10.906.818/0001-21]
ELETRO CAF COM. DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP.
Rua Osvaldo Cruz, 2045A - Centro
[85801-200 CASCAVEL - PR]



República Federativa do Brasil

ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO E COMARCA DE CASCAVEL

Marina Esteves Santos

Tabeliã
4º Serviço Notarial

Jefferson Esteves Santos

Func. Autorizado

Rua São Paulo, 659 - Fone (45) 3037-7444
Cascavel - Paraná



LIVRO

FOLHA

95-P

007/009

Brasil S/A., e Caixa Econômica Federal - CEF, Banco Itáú S/A, Banco HSBC S/A, Banco Bradesco S/A, Banco Santander S/A, Cooperativa de Crédito Sicred, em qualquer de suas Agências e Filiais, nesta cidade ou/e fora dela, podendo movimentar contas correntes e cadernetas de poupança, fazer depósitos e retiradas monetárias, emitir, endossar e descontar cheques, solicitar saldos e extratos de contas correntes ou de aplicações, conferir saldos e valores, requisitar talonários de cheques, conferir o que necessário for, efetuar aplicações de dinheiro, e, assinar todos os demais papéis necessários e suficientes ao giro bancário; representar aa Outorgante apresentando-se perante as Repartições Gerais de Correios e Telégrafos, aí podendo retirar mercadorias e correspondências; representar a Outorgante apresentando-se perante o Ministério da Fazenda, especialmente perante a Secretaria da Receita Federal, e aí efetuar declarações, pagar impostos e receber restituições; perante o Ministério do Trabalho, em quaisquer de suas Delegacias Regionais; perante as Companhias Telefônicas, de Saneamento Básico, de Iluminação Pública, e outras, notadamente perante Companhias de Saneamento ou de Energia Elétrica, públicas, privadas ou autárquicas, Copel, Sanepar, aí resolvendo quaisquer assuntos de seu interesse e conveniência; e, perante o Departamento Estadual de Trânsito-DETRAN, aí podendo livremente requerer, assinar, e declarar o que for necessário aos interesses da Outorgante, inclusive podendo pagar taxas e requerer a Segunda Via de Documento Único de Transferência e de Autorização de Transferência de quaisquer veículos de sua titularidade; representar a Outorgante apresentando-se, também, no foro em geral, perante qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo mover ações e defendê-la nas contrárias, seguindo umas e outras até final decisão, interpor recursos, requerer benefícios, prestar declarações, informações e esclarecimentos necessários, contratar advogados, utilizar-se inclusive dos poderes da cláusula "AD-JUDICIA", e mais dos para transigir, desistir, firmar compromissos, e fazer acordos; representar, mais, a Outorgante apresentando-se perante quaisquer Consórcios de Bens, promovendo o que convier; perante Fundos de Pensão e Saúde, e de Previdência Privada, e aí apresentar e retirar documentos e fazer provas documentais, requerer exames e atendimentos; e, ainda, perante quaisquer associações ou condomínios, podendo questionar todas as matérias constantes da ordem do dia, examinar documentos e prestações de contas, aceitar ou impugnar, propor destituição de síndico ou de administrador, concordar com orçamentos e obras, votar para as funções de síndico e outras; outrossim, confere ainda poderes para fins específicos de representar o outorgante em licitações públicas em todas as esferas, Municipal, Estadual e Federal, podendo para tanto requerer, alegar e assinar o que convier, em especial para firmar declarações e atas, apresentar ou desistir da apresentação de lances verbais, negociar os valores propostos, interpor ou desistir da interposição de recursos e praticar todos os demais atos indispensáveis ao fiel cumprimento do presente mandato. Pela Outorgante, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disse, do que dou fé. Dispensado as testemunhas instrumentárias conforme Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina. Ato devidamente protocolado nesta data no livro protocolo geral sob nº 10828/2011. Eu, (a.), Marina Esteves Santos, Tabeliã, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos : R\$54,23 (VRC 384,61). Cascavel-PR, 07 de dezembro de 2011. (aa.) ELETRO CAF COMERCIO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP, BEATRIS CECILIA TOMIELLO CARDOSO, Representante da Outorgante. Marina Esteves Santos, Tabeliã.. Nada mais. Traslada da seguinte, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, _____, Marina Esteves Santos, Tabeliã, que a trasladei, conferi, subscrevo,

000250

Página 2

Continua na Página 3

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

ESTEVES SANTOS
Rua São Paulo, 659 - Fone (45) 3037-7444
CASCAVEL - PR
10 JUL 2013

- () Marina Esteves Santos - Tabeliã
- () Cristine Ap. Jacobs Zubeldia - Escr. Autorizada
- () Juliany Zanelia Aureluk - Escr. Autorizada

710.906.818/0001-277
ELETRO CAF COM. DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP.
Rua Osvaldo Cruz, 2045A - Centro
85801-200 CASCAVEL



República Federativa do Brasil

ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO E COMARCA DE CASCAVEL

Marina Esteves Santos

Tabeliã
4º Serviço Notarial

Jefferson Esteves Santos

Func. Autorizado

Rua São Paulo, 659 - Fone (45) 3037-7444
Cascavel - Paraná



ESTEVES SANTOS

LIVRO

FOLHA

95-P

007/009

dou fé e assino em público e raso.

Em Testº _____ da Verdade

Cascavel-PR, 07 de dezembro de 2011

Marina Esteves Santos

Tabeliã

Guliana de M. Zimmermann Müller

Escrevente Autorizada



10.906.818/0001-27
ELETRO CAF COM. DE MATERIAIS
ELÉTRICOS LTDA - EPP.
Rua Osvaldo Cruz, 2045A - Centro
85801-200 CASCAVEL - PR





MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: **001 / 001**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ELETRO CAF COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0650807-1	CNPJ 10.906.818/0001-21	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 18/06/2009	Data de Início de Atividade 15/06/2009
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA OSVALDO CRUZ, 2045-A, CENTRO, CASCAVEL, PR, 85.801-200			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELETRICOS PARA CONSTRUCAO; HIDRAULICOS; CONSTRUcoes DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA; MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA; INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA EM EDIFICACOES; INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS E OUTRAS OBRAS DE INSTALACOES; SERVICOS DE CESSAO DE ANDAIMES.			
Capital: R\$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
<u>Término do Mandato</u>			
EVERALDO JOSE CARDOSO 740.875.179-34	11.000,00	SOCIO	
XXXXXXX			
ADELOR JOSE CARDOSO 628.288.949-91	11.000,00	SOCIO	
XXXXXXX			
BEATRIS CECILIA TOMIELLO CARDOSO 588.936.879-68	50.600,00	SOCIO	Administrador
XXXXXXX			
IVONE DIAS CARDOSO 643.788.029-53	12.100,00	SOCIO	
XXXXXXX			
ROSARIA TABORDA CARDOSO 853.681.059-91	25.300,00	SOCIO	
XXXXXXX			
Último Arquivamento		Situação	
Data: 02/12/2011	Número: 20118621513	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CASCAVEL - PR, 18 de junho de 2013



Assinatura:
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

ESTEVES SANTOS - CARTÓRIO DE TABELIÃO DE NOTAS
 A presente cópia foi registrada e reprodução fiel do original que me foi apresentado nesta data e que deu origem a este documento.



18 JUN 2013

DENIS DALL'ASTA
AGÊNCIA REGIONAL DE CASCAVEL
MATRÍCULA 216-0



Esteves Santos - Tabelião
 e Ap. Jacobs Zupeldia - Escr. Autorizada
 e Any Zanelia Aureluk - Escr. Autorizada

10.906.818/0001-21

ELETRO CAF COM. DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP.

Rua Osvaldo Cruz, 2045A - Centro

85801-200 CASCAVEL - PR



Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

100260



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
10.906.818/0001-21
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
18/06/2009

NOME EMPRESARIAL
ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO
R OSVALDO CRUZ

NÚMERO
2045-A

COMPLEMENTO

CEP
85.801-200

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
CASCADEL

UF
PR

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

10.906.818/0001-21

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
18/06/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

**ELETRO CAF COM. DE MATERIAIS
ELÉTRICOS LTDA - EPP.**

SITUAÇÃO ESPECIAL

Rua Osvaldo Cruz, 2045A - Centro

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

85801-200 CASCADEL - PR

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **29/07/2013** às **09:25:18** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000422013-14021818
Nome: ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP
CNPJ: 10.906.818/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 17/05/2013.
Válida até 13/11/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

DIR 20

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10906818/0001-21
Razão Social: ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP
Nome Fantasia: ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS
Endereço: R OSVALDO CRUZ 2045A / CENTRO / CASCAVEL / PR / 85801-200

000264

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/07/2013 a 20/08/2013

Certificação Número: 2013072208544059462000

Informação obtida em 24/07/2013, às 13:31:42.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

10.906.818/0001-21

ELETRO CAF COM. DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP.

Rua Osvaldo Cruz, 2045A - Centro

85801-200 CASCAVEL - PR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

000265

Nome: ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP
CNPJ: 10.906.818/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
 Emitida às 11:15:41 do dia 17/06/2013 <hora e data de Brasília>.
 Válida até 14/12/2013.
 Código de controle da certidão: **4657.DC8F.A9BF.D22C**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

10.906.818/0001-21
ELETRO CAF COM. DE MATERIAIS
ELÉTRICOS LTDA - EPP.
 Rua Osvaldo Cruz, 2045A - Centro
85801-200 CASCAVEL - PR



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 10648499-20

PR 266

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.906.818/0001-21**

Nome: **ELETR CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 09/11/2013 - Fornecimento Gratuito

 <p>Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado Certidão Nº 10648499-20</p> <p>Emitida Eletronicamente via Internet 12/07/2013 - 17:18:06</p> <p>Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR</p>

10.906.818/0001-21
ELETR CAF COM. DE MATERIAIS
ELÉTRICOS LTDA - EPP.
Rua Osvaldo Cruz, 2045A - Centro
85801-200 CASCAVEL - PR



Prefeitura Municipal de Cascavel
Secretaria Municipal de Finanças
Rua Paraná, 5000 - Caixa Postal 113

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA 34596 2013

A presente Certidão é VALIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma

Contribuinte: ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LT
CPF/CNPJ: 10.906.818/0001-21
Endereço: RUA OSVALDO CRUZ 2045
Cadastro: 10906818000121 Quadra: Lote: Loteamento: CENTRO LOTEAMENTO
Ramo de Atividade:
Finalidade: Licitação

000 207

Certificamos que até a presente data EXISTE(M) débito(s) tributário(s)

A presente Certidão Positiva, tem efeito Negativo nos termos do art. 206 do Código Tributário Nacional, que dão o direito de suspensão de exigibilidade até que se conclua o Parcelamento.

Com a localização acima descrita, fica ressaltado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

Cascavel 12 de Julho de 2013

Código de Autenticidade: 3985421003985

10.906.818/0001-21
ELETRO CAF COM. DE MATERIAIS
ELÉTRICOS LTDA - EPP.
Rua Osvaldo Cruz, 2045A - Centro
85801-200 CASCAVEL - PR

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP
CNPJ: 10.906.818/0001-21

Dada e passada nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 17 dia(s) do mês de junho do ano de 2013. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

Cristiane Recktemwald
Empregada Juramentada
Portaria nº 67/2003

ESTEVES SANTOS - TABELIA DE NOTAS
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
CASCAVEL

16 JUL 2013



0 000000 021517

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R\$ 21,87

A presente Certidão Positiva somente terá validade com o Carimbo Oficial do Cartório Distribuidor

CRISTIANE
Página 1/1

10.906.818/0001-21
ELETROCAF COM. DE MATERIAIS
ELETRICOS LTDA - EPP
Rua Osvaldo Cruz, 2045A - Centro
[85801-200 CASCAVEL - PR]

**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E
AVALIADOR JUDICIAL**

COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ

BEL. RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO
AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85804-260
FONE: (45) 3326-4179 - CNPJ: 00.322.048/0001-16

CERTIDÃO NEGATIVA EXTRAJUDICIAL

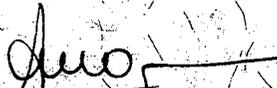
Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor,
Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca
de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada,
conforme Lei 8935/94, bem como com os itens 3.10.14.1, 3.10.14.3 e 3.10.15 do
CNCJ/PR, que revendo os registros de protestos existentes nesta serventia, referente
ao FORO EXTRAJUDICIAL, NÃO CONSTAM TÍTULOS PROTESTADOS, até a
presente data, contra o requerente:

ELETRÓCAF COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP CNPJ: 10.906.818/0001-21

Dada e passada nesta cidade e comarca de CASCAVEL,
Estado do PARANÁ, ao(s) 29 dia(s) do mês de julho do ano de 2013. Buscas
procedidas no(s) último(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.


Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

Maria Angélica Breda
Empregada Juramentada
Portaria nº 06/2000

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASCAVEL - PR
Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
OFICIAL TITULAR
Distribuidor, Contador, Partidor,
Avaliador, Depositário Público

10.906.818/0001-21

ELETRÓCAF COM. DE MATERIAIS
ELÉTRICOS LTDA - EPP.

Rua Osvaldo Cruz, 2045A - Centro

85801-200 CASCAVEL - PR



ESTEVES CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Santa Rosa, 10659 Fone: (45) 3037-7444

SELO AUTENTICAÇÃO
Este documento é uma reprodução fiel do
original apresentado nesta
Cartório de Notas.

01 AGO. 2013

TABELIONATO DE NOTAS
DE (M) Esteves Santos - Tabelião
Jesé Esteves Santos - Escr. Autorizado
Róssato Lorenzi - Escr. Autorizada
Júlia Zanella Aureliuk - Escr. Autorizada



000000027206

CRISTIANE
Página 1

174268

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R\$ 21,87

A presente Certidão Negativa somente terá validade com o Carimbo Oficial do Cartório Distribuidor.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL

COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ

BEL. RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85804-260
FONE: (45) 3326-4479 - CNPJ: 00.322.048/0001-16

CERTIDÃO NEGATIVA EXTRAJUDICIAL

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc..

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, conforme Lei 8935/94, bem como com os itens 3.10.14.1, 3.10.14.3 e 3.10.15 do CNGCJ/PR, que revendo os registros de protestos existentes nesta serventia, referente ao FORO EXTRAJUDICIAL, NÃO CONSTAM TÍTULOS PROTESTADOS, até a presente data, contra o requerente:

ADELOR JOSE CARDOSO

FILIAÇÃO: JOSE CARDOSO (RUBIANA DE MATTOS) - IDOSO

CPF: 628.289.049-9

RG: 6.46.007-9/PR

Dada e passada nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 29 dia(s) do mês de julho do ano de 2013. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Rodrigo
Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

Maria Angélica Breda
Maria Angélica Breda
Empregada Juramentada,
Portaria nº 06/2010

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASCAVEL - PR
Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
OFICIAL TITULAR
Distribuidor, Contador, Partidor,
Avaliador, Depositário Público

0.906.818/0001-27
ELETRO CAF COM. DE MATERIAIS
ELÉTRICOS LTDA - EPP.
Rua Osvaldo Cruz, 2045A - Centro
85801-200 CASCAVEL - PR

ESTEVES - CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 689 - Fone: (45) 3037-7444
SANTOS - AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica e reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.



01 AGO. 2013
Marina Esteves Santos - Tabela
Person Esteves Santos - Escr. Autorizado
Mayiline Rossato Lorenzi - Escr. Autorizada
Mary Zenella Aureliuk - Escr. Autorizada



174276

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R\$ 21,87

A presente Certidão Negativa somente terá validade com o Carimbo Oficial do Cartório Distribuidor.

CRISTIANE
Página 1

**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E
AVALIADOR JUDICIAL**

COMARÇA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ

BEL. RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO
AVENIDA TANCRÉDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85804-260
FONE: (43) 3326-4179 - CNPJ: 00.322.048/0001-16

CERTIDÃO NEGATIVA EXTRAJUDICIAL

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, conforme Lei 8935/94, bem como com os itens 3.10.14.1, 3.10.14.3 e 3.10.15 do CNGJ/PR, que revendo os registros de protestos existentes nesta serventia, referente ao FORO EXTRAJUDICIAL, NÃO CONSTAM TÍTULOS PROTESTADOS, até a presente data, contra o requerente:

BEATRIS REGINA TOMIENSKI DE ARAÚJO - CPF: 538.345.879-53
MILAGRO DANTE ELOIOMIENSKI DE SAUTOMIENSKI - RG: 428.442.411-PR

Dada e passada nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 29 dia(s) do mês de julho do ano de 2013. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Rodrigo
Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

Maria Angélica Breda
Maria Angélica Breda
Empregada Juizamentada
Portaria nº 06/2000

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASCAVEL - PR
Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
OFICIAL TITULAR
Distribuidor, Contador, Partidor,
Avaliador, Depositário Público

10.906.818/0001-27
ELETRO CAF COM. DE MATERIAIS
ELÉTRICOS LIDA - EPP.

Rua Osvaldo Cruz, 2045A - Centro
85801-200 CASCAVEL - PR



LEI 13.228 DE 18/07/2001

SELO FUNARPEN CASCAVEL PR

TABELIONATO DE NOTAS ETU47248

ESTEVES SANTOS CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 659 Fone: (43) 3037-7446
Esta cópia reprogramada é reprodução fiel do
documento original que lhe foi apresentado nesta
data e que dou fé.

01 JUL 2013

Estevés Santos - Tabelião
Wilson Estevés Santos - Escr. Autorizado
Marilyne Rosário Lorenzi - Escr. Autorizada
Millyny Zanella Ayreluk - Escr. Autorizada



174274

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL

COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ

BEL. RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85801-260
FONE: (45) 3326-4479 - CNPJ: 00.322.048/0001-16

CERTIDÃO NEGATIVA EXTRAJUDICIAL

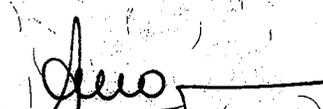
Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, conforme Lei 8935/94, bem como com os itens 3.10.14.1, 3.10.14.3 e 3.10.15 do CNCGJ/PR, que revendo os registros de protestos existentes nesta serventia, referente ao FORO EXTRAJUDICIAL, NÃO CONSTAM TÍTULOS PROTESTADOS, até a presente data, contra o requerente:

EVERALDO JOSE CARDOZO
FIDELIDADE JOSE CARDOZO E MARIA DE NAZARE CARDOZO
CPF: 740875-7933
RG: 57300304019

Dada e passada nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 29 dia(s) do mês de julho do ano de 2013. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.


Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

Maria Angélica Breda
Empregada Juramentada
Portaria nº 06/2000

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASCAVEL - PR
Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
OFICIAL TITULAR
Distribuidor, Contador, Partidor,
Avaliador, Depositário Público

70.906.818/0001-217
ELETROCAF COM. DE MATERIAIS
ELÉTRICOS LTDA - EPP.
Rua Osvaldo Cruz, 2045A - Centro
85801-200 CASCAVEL - PR



MARIA ESTEVES SANTOS
CARTÓRIO DE OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 689 - Fone: (45) 3037-7444
SANTOS A autenticação
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do
original que me foi apresentado nesta
data que dou fé.

01/AGO. 2013
Maria Esteves Santos - Tabelião
Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizado
Maylline Rossato Lorenzi - Escr. Autorizada
Mullany Zanella Aureliuk - Escr. Autorizada



174273

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R\$ 21,87
A presente Certidão Negativa somente terá validade com o Carimbo Oficial do Cartório Distribuidor.

CRISTIANE
Página 1

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL

COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ

BEL. RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO
AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85804-260
FONE: (45) 3326-4479 - CNPJ: 00.322.048/0001-16

CERTIDÃO NEGATIVA EXTRAJUDICIAL

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, conforme Lei 8935/94, bem como com os itens 3.10.14.1, 3.10.14.3 e 3.10.15 do CNCGJ/PR, que revendo os registros de protestos existentes nesta serventia, referente ao FORO EXTRAJUDICIAL, NÃO CONSTAM TÍTULOS PROTESTADOS, até a presente data, contra o requerente:

VONE DIAS CARDOSO

CPF: 03.37380.029-5

ELIÇÃO TARIOTOMEIDIAS E INVESTIGATÓRIAS

RG: 57.024.10240-91

Dada e passada nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 29 dia(s) do mês de julho do ano de 2013. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.


Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

Maria Angélica Breda
Empregada Juramentada
Portaria nº 06/2000

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASCAVEL - PR
Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
OFICIAL TITULAR
Distribuidor, Contador, Partidor,
Avaliador, Depositário Público

10.906.818/0001-27
ELETRO CAF COM. DE MATERIAIS
ELÉTRICOS LTDA - EPP.
Rua Cavado Cruz, 2045A - Centro
85801-200 CASCAVEL - PR

SELO
TABELIONATO DE NOTAS
CASCAVEL - PARANÁ
ESTEVES SANTOS
ETU47250

ESTEVES SANTOS CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 659 - Fone: (45) 3037-7444

Lei: 13.228 de 18/07/2001
Este documento original que me foi apresentado nesta data do que dou fé.

01 AGO. 2013

Marina Esteves Santos - Tabela
Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizado
Thaylline Rossato Lorenzi - Escr. Autorizada
Juliany Zanella Aureluk - Escr. Autorizada

000000027203

174272

CRISTIANE
Página 1

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R\$ 21,87/
A presente Certidão Negativa somente terá validade com o Carimbo Oficial do Cartório Distribuidor.

**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E
AVALIADOR JUDICIAL**

COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ

BEL. RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO
AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85804-260
FONE: (45) 3326-1479 - CNPJ: 00.322.048/0001-16

CERTIDÃO NEGATIVA EXTRAJUDICIAL

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, conforme Lei 8935/94, bem como com os itens 3.10.14.1, 3.10.14.3 e 3.10.15 do CNCJ/PR, que reveúdo os registros de protestos existentes nesta serventia, referente ao FORO EXTRAJUDICIAL, NÃO CONSTAM TÍTULOS PROTESTADOS, até a presente data, contra o requerente.

ROSARIA TABORDA CARDOSO CPF: 859.351.059-9
MARCIA APARECIDA GURENCO DE OLIVEIRA CPF: 821.041.143-1
MARCIA APARECIDA GURENCO DE OLIVEIRA CPF: 821.041.143-1

Dada e passada nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 29 dia(s) do mês de julho do ano de 2013. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

Maria Angélica Breda
Maria Angélica Breda
Empregada Juramentada
Portaria nº 06/2000

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASCAVEL - PR
Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
OFICIAL TITULAR
Distribuidor, Contador, Partidor,
Avaliador, Depositário Público

0.906.818/0001-27

ELETROCAS COM. DE MATERIAIS
ELETRICOS LIDA - EPP.

Rua Osvaldo Cruz, 2045A - Centro
85801-200 CASCAVEL - PR



ESTEVES, CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
R. São Paulo, 639 Fone: (45) 3037-7444
SANTOS, ESTEVES, TABELA DE NOTAS
Este documento é uma reprodução fiel do original que me foi apresentado nesta
cartório e dou fé.

01 AGO 2013

Estevina Esteves Santos - Tabela
Person Esteves Santos - Escr. Autorizada
Mylene Bossato Lorenzi - Escr. Autorizada
Mileny Zanella Aureliuk - Escr. Autorizada



174270

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R\$ 21,87
A presente Certidão Negativa somente terá validade com o Carimbo Oficial do Cartório Distribuidor.

CRISTIANE
Página 1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.906.818/0001-21

Certidão nº: 32680715/2013

Expedição: 12/07/2013, às 17:17:00

Validade: 07/01/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

000275

Certifica-se que **ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.906.818/0001-21**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

10.906.818/0001-21

ELETRO CAF COM. DE MATERIAIS
ELETRICOS LTDA - EPP.

Rua Osvaldo Cruz, 2045A - Centro

85801-200 CASCAVEL - PR

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS

90484129-36

Inscrição CNPJ

10.906.818/0001-21

Início das Atividades

06/2009

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **ELETRICAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**
 Título do Estabelecimento **ELETRICAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS**
 Endereço do Estabelecimento **RUA OSVALDO CRUZ, 2045, A - CENTRO - CEP 85801-200**
FONE: (45) 3039-3434
 Município de Instalação **CASCADEL - PR, DESDE 06/2009**
(Estabelecimento Matriz)

000276
10.906.818/0001-21
ELETRICAF COM. DE MATERIAIS
ELÉTRICOS LTDA - EPP.
 Rua Osvaldo Cruz, 2045A - Centro
85801-200 CASCADEL - PR

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL, DESDE 06/2009**
 Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO**
4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS
4221-9/02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA**
4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS
4221-9/03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	628.288.949-91	ADELOR JOSE CARDOSO	SÓCIO
CPF	740.875.179-34	EVERALDO JOSE CARDOSO	SÓCIO
CPF	588.936.879-68	BEATRIS CECILIA TOMIELLO CARDOSO	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	643.788.029-53	IVONE DIAS CARDOSO	SÓCIO
CPF	853.681.059-91	ROSARIA TABORDA CARDOSO	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 02/08/2013.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
 Secretaria de Estado da Fazenda
 Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90484129-36

Emitido Eletronicamente via Internet
03/07/2013 10:54:07

Dados transmitidos de forma segura
 Tecnologia CELEPAR

**GOVERNO MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RECEITA**

ALVARA DE LICENÇA Nº: 1043/2009 CADASTRO Nº: 71521000

RAZAO SOCIAL: ELETRICAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP			
NOME DE FANTASIA: ELETRICAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS			
CPF/CNPJ: 10.906.818/0001-21	PROTOCOLO: 13858/3/2013	FONE: 32240801	
ENDEREÇO: RUA OSVALDO CRUZ 2045 A			
QUADRA: 0402	LOTE: 0010	LOTEAMENTO: CENTRO LOTEAMENTO	IMOBILIARIO: 061470000
ATIVIDADE PRINCIPAL: COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELETRICOS PARA CONSTRUÇÃO HIDRAULICOS CONSTRUÇÕES DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA MANUTENÇÃO DE REDES DE *CONTINUAÇÃO DA ATIVIDADE NO VERSO*			
RESTRICÇÕES: ATENDER NBR 9050/04 - LEI 4708/07 - DAR DESTINO CORRETO AOS RESIDUOS GERADOS PELA ATIVIDADE - NÃO OBSTRUIR O PASSEIO PUBLICO			
HORÁRIO ESPECIAL			
INICIO DAS ATIVIDADES: 01/07/2009		CÓDIGO DA ATIVIDADE: 1524	
TIPO ATIVIDADE: Com. Prest. Serviços		INFORMAÇÕES C.B.:	

SANTOS CARTÓRIO OFÍCIO DE NOTARIAS
Rua São Paulo, 650 - Fone: (45) 3037-
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica e reprodução fiel
do documento original que me foi apresentado na
data, do vice ou fé.
CASCAVEL PR 17 JUN. 2013

- () Marina Esteves Santos - Tabeliã
- () Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizada
- () Juliana Zanella Aufeluk - Escr. Autorizada

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, FORNECIDO EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPOE O CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL. LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2001, PARA A SUA LOCALIZAÇÃO NO ENDEREÇO ACIMA.

Contador: **ASSESSORIA CONTÁBIL ARAUCÁRIA** CRC nº: **004.782/0-5**

Nº de Empregados: 6	P.de Serviço: 0,00	Comércio: 40,00
Telheiro: 0,00	Depósito: 0,00	Pátio: 0,00
Área Industria: 0,00	IMPORTANTE:	

Data Expedição: **03/04/2013**



CLEDIMARA NUNES



Maria Ines Dal Bosco

Em caso de encerramento, mudança de endereço, paralização ou qualquer outra alteração, procurar com urgência a divisão de Alvará para as providências legais cabíveis evitando, em consequência, problemas futuros.

EMITIDO POR (Matr): **Maria Ines Dal Bosco** FISCAL (Matr): **8093**

O presente Alvará de Licença deverá ser afixado em lugar visível, conforme artigo 188 da Lei nº. 2027/89.

10.906.818/0001-21
**ELETRICAF COM. DE MATERIAIS
ELÉTRICOS LTDA - EPP.**
Rua Osvaldo Cruz, 2045A - Centro
[85801-200 CASCAVEL - PR]



Eletro Caf Comércio de Materiais Elétricos Ltda.
CNPJ: 10.906.818/0001-21 IE: 90484129-36
Rua Osvaldo Cruz, 2045-A – Centro
Fone: 45 3039 3434
e-mail: eletrocaf@terra.com.br
Cep: 85801-200 – Cascavel – PR

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Referência:

Prefeitura Municipal de Capanema

Pregão Presencial nº 36/2013

000278

Eletro Caf Com. de Mat. Elétricos Ltda., inscrita no CNPJ/MF nº 10.906.818/0001-21, por intermédio de sua representante legal, a Sr. **Beatris Cecilia Tomiello**, portadora do documento de identidade RG nº 4.261.332-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 588.936.879-68, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Cascavel, 02 de Agosto de 2013.

10.906.818/0001-21
ELETRO CAF COM. DE MATERIAIS
ELÉTRICOS LTDA - EPP.

Rua Osvaldo Cruz, 2045A - Centro
85801-200 CASCAVEL - PR


Beatris Cecilia Tomiello Cardoso
Sócia-Administradora
RG/CPF: 4.261.332-0/ 588.936.879-68
Estacilio José Cardoso – Procurador

Rua Osvaldo Cruz, 2045-A Centro – Cascavel – PR – CEP 85.801-200
Fone: (45) 3039-3434

ELETRCAF

Comércio de Materiais Elétricos Ltda.

Eletro Caf Comércio de Materiais Elétricos Ltda.
CNPJ: 10.906.818/0001-21 IE: 90484129-36
Rua Osvaldo Cruz, 2045-A – Centro
Fone: 45 3039 3434
e-mail: eletrocaf@terra.com.br
Cep: 85801-200 – Cascavel – PR

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Referência:

Prefeitura Municipal de Capanema
Pregão Presencial nº 36/2013

Eletro Caf Com. de Mat. Elétricos Ltda., inscrita no CNPJ/MF nº 10.906.818/0001-21, por intermédio de sua representante legal, a Sr. **Beatris Cecilia Tomiello Cardoso**, portadora do documento de identidade RG nº 4.261.332-0 emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 588.936.879-68, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Cascavel, 02 de Agosto de 2013.


10.906.818/0001-21
ELETRO CAF COM. DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP.
Rua Osvaldo Cruz. 2045A - Centro
85801-200 CASCAVEL - PR

Beatris Cecilia Tomiello Cardoso
Sócia-Administradora
RG/CPF: 4.261.332-0/ 588.936.879-68
Estacilio José Cardoso – Procurador

Rua Osvaldo Cruz, 2045-A Centro – Cascavel – PR – CEP 85.801-200

Fone: (45) 3039-3434



Comércio de Materiais Elétricos Ltda.

Eletro Caf Comércio de Materiais Elétricos Ltda.
CNPJ: 10.906.818/0001-21 IE: 90484129-36
Rua Osvaldo Cruz, 2045-A - Centro
Fone: 45 3039 3434
e-mail: eletrocaf@terra.com.br
Cep: 85801-200 - Cascavel - PR

000250

ANEXO VII

TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL
(para controle e gerenciamento da Ata de Registro de Preços)

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Pregão Presencial nº

36/2013

2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Por este instrumento, a empresa **Eletro Caf Com. de Mat. Elétricos Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF nº 10.906.818/0001-21, com sede à Rua Osvaldo Cruz nº 2045-a, Centro, Cascavel-PR, representada neste ato por sua Sócia Administradora, a Sr^a Beatris Cecilia Tomiello Cardoso, portadora do documento de identidade RG nº 4.261.332-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 588.936.879-68, nomeia e constitui a pessoa abaixo relacionada como responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas pela Prefeitura Municipal de Capanema; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações da Prefeitura solicitando a troca de materiais/produtos recusados pela Prefeitura ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas da Prefeitura e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:

Marcelo Campos
RG: 86575351-2
CPF: 042.975.469-81

Beatris Cecilia Tomiello Cardoso - Sócia Administradora
Estacilio José Cardoso - Procurador

10.906.818/0001-21
ELETRO CAF COM. DE MATERIAIS
ELÉTRICOS LTDA - EPP.
Rua Osvaldo Cruz, 2045A - Centro
85801-200 CASCAVEL - PR

ARMANDO LUCCA EPP

PROCURAÇÃO

000281

A empresa ARMANDO LUCCA INDÚSTRIA E COMÉRCIO – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.428.739/0001-52, Inscrição Estadual nº 904.59076-24, sediada na Rua Paraíso do Norte, 586, bairro Emiliano Pernetá – Pinhais - PR. Neste ato representado pelo seu sócio gerente o Sr. Armando Lucca, portador da Carteira de Identidade nº. 667.233 SESP/PR, CPF nº 258.960.919-15/MF, nomeia o Sr. Jair Henrique de Paula, RG. nº 4.078.061-0 SESP/PR e CPF nº 574.487.109-82/MF na qualidade de **REPRESENTANTE LEGAL**, para participar de processos licitatórios, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome do outorgante, visando formular propostas e lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interposição de recursos, renunciar ao direito de interpor recursos, assinar contratos, assinar declarações e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Esta procuração tem validade até 31 de dezembro de 2013.

Pinhais-PR, 28 de junho de 2013.

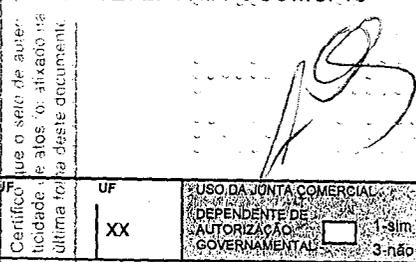
Armando Lucca – RG. 667.233 SESP/PR



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO OE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106396823		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ARMANDO LUCCA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO UNIVERSAL		
FILHO DE (pai) PAULO LUCCA		(mãe) ANGELA FERRARINI LUCCA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 21/04/1945	IDENTIDADE (número) 667.233	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 258.960.919-15			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA QUINZE DE NOVENBRO			NÚMERO 1887
COMPLEMENTO APTO 31	BAIRRO/DISTRITO ALTO DA XV	CEP 80.050-000	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial) 6015
MUNICIPIO CURITIBA			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL ARMANDO LUCCA EPP			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA PARAISO DO NORTE			NÚMERO 586
COMPLEMENTO QUADRA 02 / LOTE 26	BAIRRO/DISTRITO EMILIANO PERNETA	CEP 83.324-221	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial) 6445
MUNICIPIO PINHAIS	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (cnae) Atividade Principal 2610800 Atividade secundária 4649406 4649499 4669999 4679604 4744001 4744003	DESCRIÇÃO DO OBJETO FABRICAÇÃO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E M GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO. XXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 25/09/2008		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10428739000152	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX G. P. Manuim Tabelião
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Armando Lucca - EPP		UF XX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-Sim. 3-não
DATA DA ASSINATURA 14/11/2012		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	

SERVIÇO NOTARIAL DE PINHAIS
AUTENTICAÇÃO
 A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Cartório nesta data que cou fe
 Pinhais, 05 JUL. 2013

Certifico que o selo de autenticação de atos foi afixado na última folha deste documento.



PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Leandro Marcos Raysel Biscaia</i> Vogal 03 DEZ. 2012	AUT	 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/12/2012 SOB NÚMERO: 20127747591 Protocolo: 12/774759-1, DE 30/11/2012 Empresa: 41106396823 ARMANDO LUCCA - EPP	SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL
---	-----	--	-------------------------------------

1203924073



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106396823		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ARMANDO LUCCA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO UNIVERSAL		
FILHO DE (pai) PAULO LUCCA		(mãe) ANGELA FERRARINI LUCCA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 21/04/1945	IDENTIDADE (número) 667.233	Orgão emissor: SSP	UF PR
CPF (número) 258.960.919-15			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA XV DE NOVENBRO			NÚMERO 1887
COMPLEMENTO APTO 31	BAIRRO/DISTRITO ALTO DA XV	CEP 80.050-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 6015
MUNICÍPIO CURITIBA			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL ARMANDO LUCCA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA SÃO SIMÃO			NÚMERO 109
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CAJURU	CEP 82.900-290	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 6015
MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 4663999 Atividade secundária 2610800 XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO ATACADISTA, INDÚSTRIA E MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS. SERVIÇO NOTARIAL		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 25/09/2008	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10428739000152	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input type="checkbox"/> 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Armando Lucca - ME</i>			
DATA DA ASSINATURA 27/02/2009	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Luiz Carlos Salvaro Bueno</i> <i>Luiz Carlos Salvaro</i> LOCAL - T 43	AUTENTICAÇÃO 		
<p>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ CERTIFICO O REGISTRO EM 13/03/2009 SOB NÚMERO 20090755618 Protocolo: 09/075561-8, DE 27/02/2009</p> <p>Empresa: 41.1.0639682-3 ARMANDO LUCCA ME</p> <p>LUIZ CARLOS SALVARO SECRETÁRIO GERAL</p> <p>821881</p>			

12 MAR. 2009



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO D'E EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ARMANDO LUCCA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO UNIVERSAL		
FILHO DE (pai) PAULO LUCCA		(mãe) ANGELA FERRARINI LUCCA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 21/04/1945	IDENTIDADE (número) 667.233	Órgão emissor SSP	UF PR CPF (número) 258.960.919-15
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso do menor) XXXXXXXXXXXX			

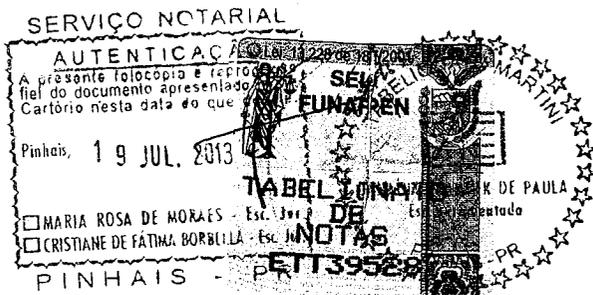
DOMICILIADO NA (LOGRADO - rua, av, etc) RUA XV DE NOVBRO			HUMERC 1887
COMPLEMENTO APTO 31	BAIRRO/DISTRITO ALTO DA XV	CEP 80.050-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 6015
MUNICÍPIO CURITIBA			LF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX

NOME DA EMPRESA ARMANDO LUCCA			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA SÃO SIMÃO			NÚMERO 109
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CAJURU	CEP 82.900-290	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 6015
MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DEZ MIL REAIS		

CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae fiscal) Atividade Principal 4669999 Atividade secundária 2610800 XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO ATACADISTA, INDÚSTRIA E MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS.
--	---



DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 25/09/2008	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE OUTRA UF XXXXXXXXXXXX	UF XX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) X <i>Armando Lucca</i>				
DATA DA ASSINATURA 25/09/2008	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO X <i>Armando Lucca</i>			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE E ARQUIVE-SE <i>Valdemar Cequine</i> VOGAL - 22 01 OUT 2008	AUTENTICAÇÃO ARMANDO LUCCA MARIA THEREZA LOPES SALOMÃO SECRETARIA GERAL
--	--



IPELUX

ARMANDO LUCCA EPP

0000280

Rua Paraíso do Norte, 586 – Emiliano Pernetá

CEP: 83324-221 - Pinhais – PR

Fone/Fax: 41 – 3665-7658 - Jair Henrique - Email: comercial.ipelux@gmail.com

CNPJ: 10.428.739/0001-52

INSC. EST. 904.59076-24

ANEXO II

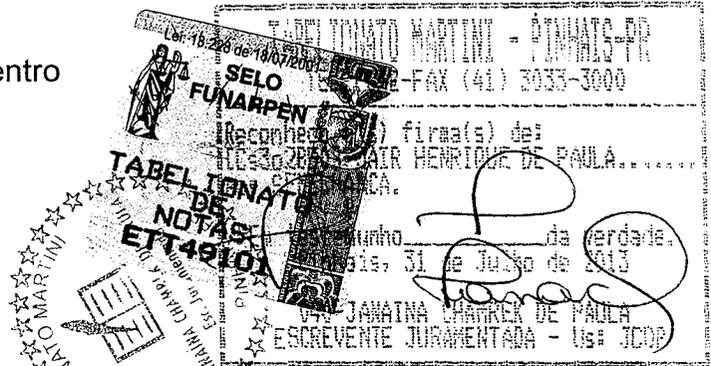
DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Pinhais/PR, 01 de agosto de 2013

À
Prefeitura Municipal de Capanema
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro
85.760-000 – Capanema – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 036/2013

Sr. Pregoeiro,



Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa ARMANDO LUCCA EPP, CNPJ N.º 10.428.739/0001-52, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 036/2013**, cujo objeto é a **Aquisição de Materiais para uso no Sistema de Iluminação Pública**, conforme descrição constante do ANEXO I.

Por ser expressão da verdade, firmamos á presente.

TAB. MARTINI

Jair Henrique de Paula
Representante Legal
RG 4.078.061-0 SSPPR
CPF 574.487.109-82

IPELUX

ARMANDO LUCCA EPP

Rua Paraíso do Norte, 586 – Emiliano Pernetá

CEP: 83324-221 - Pinhais – PR

Fone/Fax: 41 – 3665-7658 - Jair Henrique - Email: comercial.ipelux@gmail.com

CNPJ: 10.428.739/0001-52

INSC. EST. 90.459.076-24

000287

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa ARMANDO LUCCA - EPP, CNPJ nº 10.428.739/0001-52 é empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 036/2013, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Por ser expressão da verdade, firmamos á presente.

Pinhais-PR, 01 de agosto de 2013.

MARTINI



Jair Henrique de Perna
Representante Legal
RG 4.078.061-0 SSPPR
CPF 574.487.109-82

TABELONATO MARTINI - PINHAIS-PR
TELEFONE-FAX (41) 3033-3000

Reconheço a(s) firma(s) de:
JAIRO HENRIQUE DE PAULA.....
da verdade.
em 01 de JULHO de 2013
DINA CHAMREY DE PAULA
JURAMENTADA - Us: JCDP

SELO
FUNARPEN
TABELONATO
DE NOTAS
ETT49099



IPELUX

ARMANDO LUCCA EPP

000288

Rua Paraíso do Norte, 586 – Emiliano Pernetá

CEP: 83324-221 - Pinhais – PR

Fone/Fax: 41 – 3665-7658 - Jair Henrique - Email: comercial.ipelux@gmail.com

CNPJ: 10.428.739/0001-52

INSC. EST. 90.459.076-24

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa ARMANDO LUCCA EPP, CNPJ n.º 10.428.739/0001-52, sediada na Rua Paraíso do Norte, 586, bairro Emiliano Pernetá, Pinhais, Paraná, neste ato representada pelo Sr. Jair Henrique de Paula, Representante Legal, portador do RG. 4.078.061-0 PR, inscrito no CPF sob n.º 574.487.109-82, e pela Sra. Roziana Maria da Costa, Contadora, CRC n.º 31981/O-9 PR, no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º, bem como não incorre em quaisquer dos impedimentos previstos no § 4º do mesmo artigo, da Lei Complementar n.º 123/2006, estando enquadrado como EMPRESA DE PEQUENO PORTE, e apto a usufruir o tratamento estabelecido nos artigos 42 a 45 da referida Lei.

Por ser expressão da verdade, firmamos á presente.

Pinhais/PR, 18 de junho de 2013.

Jair Henrique de Paula
Representante Legal
RG 4.078.061-0 SSSPR
CPF 574.487.109-82

TABELIONATO DE NOTAS ESJ71265

TABELIONATO NOTAS Azevedo dos Santos
Sócio-gerente Jurementada
DE CURITIBA

Em test. da verdade
Curitiba, 18 de junho de 2013

Reconheço e dou fé por SEMELHANÇA a(s) [assinatura] de:
[assinatura] - ROZIANA MARIA DA COSTA...
3º. TABELIONATO - ANDERSON KLETTEMBERG
Rua Marechal Floriano Peixoto nº 2276
Fone: 3333-4444 CURITIBA - PARANÁ

SERVIÇO NOTARIAL
AUTENTICACAO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Cartório nesta data do que dou fé.
Pinhais, 19 JUN. 2013
CHAMREK DE PAULA - Esc. Jur.
MARA MENEZES - Esc. Jur.
PINHAIS - PR

SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
ESJ71265

30 Ofício de Notas
Roziana Maria da Costa
Contadora
CRC/PR 31.981/O-9
Rozlana Maria da Costa
Contadora
CRC/PR 31981/O-9



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ARMANDO LUCCA - EPP			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0639682-3	CNPJ 10.428.739/0001-52	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 01/10/2008	Data de Início de Atividade 25/09/2008
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA PARAISO DO NORTE, 586 - QUADRA 02/LOTE 26, EMILIANO PERNETA, PINHAIS, PR, 83.324-221			
Objeto FABRICAÇÃO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO.			
Capital: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	
Último Arquivamento Data: 05/12/2012 Número: 20127747591 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário ARMANDO LUCCA			
Identidade: 667.233,SSP/PR		CPF: 258.960.919-15	
Estado Civil: Casado		Regime de Bens: Comunhão Universal	

CURITIBA - PR, 23 de maio de 2013

13/278606-0



Assinatura:

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

SERVIÇO NOTARIAL
AUTENTICAÇÃO

TABELIONATO DE NOTAS
FUNARPEN
ESR01630

19 JUN. 2013

JANAINA CHAMREX DE PAULA - Esc. Jur.
MARA MENEZES - Esc. Jur.
PINHAIS - PR

Assinaturas manuscritas

Assinatura manuscrita

0/0

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.428.739/0001-52 Fornecedor : ARMANDO LUCCA EPP

E-mail: comercial.ipelux@gmail.com

Endereço : RUA PARAÍSO DO NORTE 586 - EMILIANO PERNETA - PINHAIS/PR - CEP 83324-221

Telefone: (41)3665-7658 Fax: (41)3665-7658 Celular: (41)9928-1448

Inscrição Estadual: 904.59076-24

Contador: ROZIANA MARIA DA COSTA

Telefone contador: (41)3322-2290

Representante: JAIR HENRIQUE DE PAULA

CPF: 574.487.109-82

RG: 4.078.061-0 PR

Endereço representante: RUA RAPOSO TAVARES 1755 - PILARZINHO - CURITIBA/PR - CEP 82100-352

Telefone representante: (41)9928-1448

E-mail representante: comercial.ipelux@gmail.com

Banco: 1 - BB

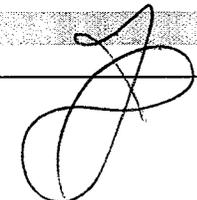
Agência: 1443-5 - BANCO DO BRASIL - CURITIBA/PR

Conta: 23636-5

Data de abertura: 29/04/2004

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 250W COM VIDA MÉDIA DE 32.000 HORAS, 33.200 LUMENS, COM SELO PROCEL.	300,00	UN	38,55	TAKT	18,05	5.415,00
002	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 400W OVOIDE, VIDA MÉDIA DE 32.000 HORAS, 56.500 LUMENS COM SELO PROCEL.	100,00	UN	48,03	TAKT	18,30	1.830,00
003	LAMPADA VAPOR DE MERCURIO 80W COM VIDA MÉDIA DE 16.000 HORAS, 3.800 LUMENS, COM SELO PROCEL.	500,00	UN	12,85	EMPALUX	7,25	3.625,00
004	LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 125W COM VIDA MÉDIA DE 16.000 HORAS, 6.300 LUMENS, COM SELO PROCEL.	400,00	UN	14,33	EMPALUX	7,70	3.080,00
005	LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 400W COM VIDA MÉDIA DE 16.000 HORAS, 22.000 LUMENS, COM SELO PROCEL.	100,00	UN	32,78	EMPALUX	20,10	2.010,00
006	LÂMPADA VAPOR METÁLICA 400W OVOIDE COM VIDA MÉDIA DE 12.000 HORAS, 34.000 LUMENS, 5.900 K, (COMPATÍVEL COM REATOR MULTIMETÁLICO), COM SELO PROCEL.	50,00	UN	68,75	EMPALUX	25,00	1.250,00
007	LÂMPADA MISTA 500W E-40 COM VIDA MÉDIA DE 10.000 HORAS, 14.000 LUMENS, COM SELO PROCEL.	50,00	UN	59,33	EMPALUX	30,00	1.500,00
008	LÂMPADA METÁLICA HPIT 2000W-H EM 380 VOLTS COM VIDA MÉDIA DE 20.000 HORAS, 200.000 LUMENS, 4,500 K 100 (COMPATÍVEL COM REATOR VTE 2000° 361150 GP HPI-T 2000H/380 COM SELO PROCEL.	8,00	UN	532,00	EMPALUX	518,00	4.144,00
009	REATOR VAPOR DE SÓDIO, COM BASE PARA RELÉ, ALTO FATOR DE POTÊNCIA, 70W, FIO 1X2,5MM COM 1,5 METROS COM CONECTOR DE EMENDA, 220V, GALVANIZADO, TW MÁXIMO 105° E D.T 65°N CP, COM SELO PROCEL.	100,00	UN	61,65	TAKT	50,00	5.000,00
010	REATOR VAPOR DE SÓDIO COM BASE PARA RELE DE ALTO FATOR DE POTÊNCIA, 25 FIO DE 1X4 MM COM 1,5 METROS COM CONECTOR DE EMENDA, 220V, GALVANIZADO, TW MÁXIMO 105° EDT MÁXIMO 65°, COM SELO PROCEL.	150,00	UN	88,85	TAKT	72,10	10.815,00
011	REATOR VAPOR DE SÓDIO COM BASE PARA RELE DE ALTO FATOR DE POTÊNCIA, 400W, FIO DE 1X4 MM COM 1,5 METROS COM CONECTOR DE EMENDA, 220V GALVANIZADO, TW MÁXIMO 105° EDT MÁXIMO 65° COM SELO PROCEL.	150,00	UN	118,93	TAKT	108,00	16.200,00
012	REATOR VAPOR DE MERCÚRIO COM BASE PARA RELE, ALTO RATOR DE POTÊNCIA, 80W, FIO 1X2,5 MM COM 1,5 METROS COM CONECTOR DE EMENDA 220V, GALVANIZADO, TW MÁXIMO 105° E DT 65°, COM SELO PROCEL.	200,00	UN	51,13	TAKT	46,90	9.380,00
013	REATOR VAPOR DE MERCÚRIO, COM BASE PARA RELE, ALTO FATOR DE POTÊNCIA 125W, FIO 1X2,5 COM 1,5 METROS COM CONECTOR DE EMENDA 220V, GALVANIZADO, TW MÁXIMO 105° E D.T MÁXIMO 65°, COM SELO PROCEL.	150,00	UN	57,30	TAKT	53,02	7.953,00


10.428.739/0001-52
ARMANDO LUCCA EPP
 Rua Paraíso do Norte, 586
 EMILIANO PERNETA
 CEP: 83.324-221
PINHAIS - PR

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.428.739/0001-52 Fornecedor : ARMANDO LUCCA EPP

E-mail: comercial.ipelux@gmail.com

Endereço : RUA PARAÍSO DO NORTE 586 - EMILIANO PERNETA - PINHAIS/PR - CEP 83324-221

Telefone: (41)3665-7658 Fax: (41)3665-7658 Celular: (41)9928-1448

Inscrição Estadual: 904.59076-24

Contador: ROZIANA MARIA DA COSTA

Telefone contador: (41)3322-2290

Representante: JAIR HENRIQUE DE PAULA

CPF: 574.487.109-82

RG: 4.078.061-0 PR

Endereço representante: RUA RAPOSO TAVARES 1755 - PILARZINHO - CURITIBA/PR - CEP 82100-352

Telefone representante: (41)9928-1448

E-mail representante: comercial.ipelux@gmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 1443-5 - BANCO DO BRASIL - CURITIBA/PR

Conta: 23636-5

Data de abertura: 29/04/2004

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
014	REATOR VAPOR METÁLICO 400W EXTERNO, ALTO FATOR DE POTÊNCIA COM 1,5 METROS COM CONECTOR DE EMENDA 220V, TW MÁXIMO 130° E DT MÁXIMO 65° COM SELO PROCEL.	100,00	UN	110,25	TAKT	99,80	9.980,00
015	LUMINÁRIA LM 3 COM CORPO REFLETOR DE ALUMÍNIO ESTAMPADO, ANODIZADO PESCOÇO EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO COM DOIS PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO DO BRAÇO, PORTA-LÂMPADA COM CORPO DE PORCELANA E-40 COM REGULAGEM DIFUSOR EM POLICARBONATO, DEVENDO ESTAR HOMOLOGADO PELA COPEL, CRC COPEL AUTENTICADO, FABRICAÇÃO NACIONAL.	150,00	UN	87,80	TAKT	75,00	11.250,00
016	LUMINÁRIA LM1, COM CORPO REFLETOR DE ALUMÍNIO ESTAMPADO, ANODIZADO. PESCOÇO EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO COM DOIS PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO DO BRAÇO PORTA-LÂMPADA COM CORPO DE PORCELANA E-27 COM REGULAGEM. MEDIDAS COMPRIMENTO 420, LARGURA 280, ALTURA 120.	100,00	UN	42,25	TAKT	38,30	3.830,00
017	BRAÇO DE FERRO GALVANIZADO BR1 COM 1,5 METROS, ZINCADO A FOGO.	100,00	UN	22,65	TAKT	15,35	1.535,00
018	BRAÇO DE FERRO GALVANIZADO BR2 COM 3,00 METROS, ZINCADO A FOGO	150,00	UN	89,00	TAKT	68,10	10.215,00
019	RELE FOTO CÉLULA 220W-O ACIONAMENTO DA CARGA DEVE ACONTECER COM DIFERENÇA DE POTENCIAL IGUAL OU PRÓXIMO A ZERO NOS CONTATOS DE CHAVEAMENTO (MÁXIMO DE 50V), A CARGA DEVE LIGAR ENTRE OS NÍVEIS DE 5 A 15 LUX, DEVE POSSUIR UM REATOR DE 2 A 5 SEGUNDOS PARA DESLIGAR A CARGA EVITANDO A INTERFERENCIA DE LUZES TRANSITORIAS COR CINZA 1º LINHA, COM SELO PROCEL INMETRO DE QUALIDADE E DESEMPENHO.	600,00	UN	30,33	TAKT	11,30	6.780,00
020	PORTA LÂMPADA PORCELANA E-27 REFORÇADA PARA LUMINÁRIA LM-1	200,00	UN	2,75	DECORLUX	2,00	400,00
021	PORTA LÂMPADA PORCELANA E-40 REFORÇADA PARA LUMINÁRIA LM-3	200,00	UN	4,90	DECORLUX	4,80	960,00
022	CONECTOR EM MATERIAL POLIMÉTRICO E CONTATOS EM COBRE ESTANHADO CONEXÃO POR APERTO SIMULTÂNEO, ATRAVÉS DE PERFURAÇÃO DA ISOLAÇÃO 25-120	250,00	UN	7,05		0,00	0,00
023	PARAFUSO GALVANIZADO ROSCA DUPLA 250 MM	150,00	UN	8,50		0,00	0,00
024	FITA AUTO FUSÃO 5M ATENDENDO AS NORMAS NBR 10669 E 5245.	100,00	UN	13,63		0,00	0,00
025	FITA ISOLANTE ATENDENDO AS NORMAS NBR 5057 E 5037 COR PRETA, ESPESSURA NOMINAL 0,180 MM ALONGAMENTO 200% MÍNIMO RESISTÊNCIA 50.000M MÍNIMO 10800V	100,00	UN	3,85		0,00	0,00
026	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO COM BASE PARA RELÉ DE ALTO FATOR DE POTÊNCIA, 250W, 220V, FIO DE 1mm x 4 COM 1,5 METROS, COM CONECTOR DE EMENDA, GALVANIZADO, TW MÁXIMO DE 105° EDT MÍNIMO 65°, COM SELO PROCEL.	150,00	UN	96,00	TAKT	63,90	9.585,00
027	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO COM BASE PARA RELÉ DE ALTO FATOR DE POTÊNCIA, 150W, 220V, FIO DE 1mm x 4 COM 1,5 METROS, COM CONECTOR DE EMENDA, GALVANIZADO, TW MÁXIMO DE 105° EDT MÍNIMO 65°, COM SELO PROCEL.	30,00	UN	74,70	TAKT	62,50	1.875,00

10.428.739/0001-52
 ARMANDO LUCCA EPP
 Rua Paraíso do Norte, 586
 EMILIANO PERNETA
 CEP: 83.324-221
 PINHAIS - PR

0/0

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.428.739/0001-52 **Fornecedor:** ARMANDO LUCCA EPP **E-mail:** comercial.ipelux@gmail.com
Endereço: RUA PARAÍSO DO NORTE 586 - EMILIANO PERNETA - PINHAIS/PR - CEP 83324-221 **Telefone:** (41)3665-7658 **Fax:** (41)3665-7658 **Celular:** (41)9928-1448
Inscrição Estadual: 904.59076-24 **Contador:** ROZIANA MARIA DA COSTA **Telefone contador:** (41)3322-2290
Representante: JAIR HENRIQUE DE PAULA **CPF:** 574.487.109-82 **RG:** 4.078.061-0 PR **Telefone representante:** (41)9928-1448
Endereço representante: RUA RAPOSO TAVARES 1755 - PILARZINHO - CURITIBA/PR - CEP 82100-352
E-mail representante: comercial.ipelux@gmail.com
Banco: 1 - BB **Agência:** 1443-5 - BANCO DO BRASIL - CURITIBA/PR **Conta:** 23636-5 **Data de abertura:** 29/04/2004

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
028	LAMPADA DE VAPOR DE SÓDIO 150 W, 220 V, COM VIDA MÉDIA DE 32000 HORAS COM SELO PROCEL.	50,00	UN	23,00	TAKT	15,30	765,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 129.377,00
TOTAL DA PROPOSTA: 129.377,00

ARMANDO LUCCA EPP
 CNPJ: 10.428.739/0001-52

10.428.739/0001-52
ARMANDO LUCCA EPP
 Rua Paraíso do Norte, 586
 EMILIANO PERNETA
 CEP: 83.324-221
PINHAIS - PR

1112833



COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL
 DDI/SSD/DPSU/VCAF
 Divisão de Cadastro de Fornecedores
 Rua José Isidoro Biazetto, 158 - Bloco A - Sala 1
 Curitiba/PR
 CEP 81200-240 Telefones (41) 3331-2220 / 3331-2203 /
 3331-2412 / 3331-2211
 Fax (41) 3373-9286 cadastro@copel.com - www.copel.com

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC

Página	Data Emissão	Código Fornecedor	Class. Financ	Validade do CRC
1 / 1	10.08.2012	1030766	1	03.08.2013
Inscrição Estadual		CNPJ/CPF		
9032124035		07.052.056/0001-39		

Razão Social

TAKT GTN INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ELETRO ELETRONICOS LTDA

Endereço

R. PARAISO DO NORTE 991

Cidade

PINHAIS

UF

PR

CEP

83324-221

Grupo Categ.	Descrição do Grupo
599501001F	MATERIAL ELETRICO P/BT
599501007R	FITA ISOLANTE/AUTO-FUSAO
599601007F	SENSOR DE PROXIMIDADE
621001003F	LUMINARIA PARA ILUMINACAO PUBLICA
599601008F	CONECTOR LINEAR PARA CIRCUITO IMPRESSO
621001001F	BRACO PARA ILUMINACAO PUBLICA
621001002F	RELE FOTOELETRICO E BASE
621001005F	REATOR PARA ILUMINACAO PUBLICA
624001001R	LAMPADA



Handwritten signature and scribbles

000203

Fausto Damasceno Xavier
Reg. 49278

- A empresa está habilitada a fornecer os materiais, equipamentos e/ou prestação de serviços, acima relacionados, ressalvado o direito da COPEL em proceder alterações ou suspender o registro a qualquer tempo, conforme disposto no art. 37 da Lei 8.666/93.

- O presente CRC não confere direito líquido e certo à habilitação em licitações da COPEL, uma vez que conforme as especificidades dos objetos a serem licitados, os editais podem ser acrescidos de outras exigências em relação às necessárias para o cadastramento. Neste caso, deve-se observar no edital, qual a documentação o CRC dispensa.

- O presente CRC substitui e torna sem efeito o CRC com data de emissão anterior.

- O presente CRC não serve como atestado de capacidade técnica nem comprova o fornecimento de materiais, equipamentos e/ou prestação de serviços.

- Para participação em licitações cujos objetos envolvam materiais dos quais as Normas Técnicas da COPEL exijam aprovação prévia, o fornecedor deverá possuir ficha técnica do material classificada como "Aprovada".

- A validade deste CRC está condicionada a apresentação das demonstrações contábeis do último exercício social, com realização e aprovação de análise econômico-financeira pela COPEL.

- A documentação para renovação do cadastro deverá ser encaminhada 15 dias antes do vencimento deste CRC.

Aprovação

Handwritten signature

Manoel Selenius Flach
Gerente da Divisão de Cadastro de Fornecedores
DDI/SSD/DPSU/VCAF

Handwritten scribbles and initials

IPELUX**ARMANDO LUCCA EPP**

Rua Paraíso do Norte, 586 – Bairro Emiliano Pernetá

CEP: 83324-221 - Pinhais - PR

Fone/Fax: 41 – 3665-7658 - Jair Henrique - Email: comercial.ipelux@gmail.com

CNPJ: 10.428.739/0001-52

INSC. EST. 904.59076-24

Banco do Brasil

Agencia: 1443-5

C/C: 23636-5

10.428.739/0001-52
ARMANDO LUCCA EPP
 Rua Paraíso do Norte, 586
 EMILIANO PERNETA
 CEP: 83.324-221
PINHAIS - PR

PROPOSTA DE PREÇOS

000291

A empresa ARMANDO LUCCA EPP, com sede na Rua Paraíso do Norte, 586, bairro Emiliano Pernetá, cidade de Pinhais/PR, CNPJ N° 10.428.739/0001-52, Inscrição Estadual N° 904.59076-24, representada por seu REPRESENTANTE LEGAL, o Sr. Jair Henrique de Paula, nos termos do Edital da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA/PR, referente ao **Pregão Presencial N° 036/2013-SRP, dia 02/08/2013, às 09:00 horas**, propõe os preços e condições a seguir:

Item	Unid	Quant.	Especificação dos produtos	Marcas	Preço Unit.	Valor Total
1	300	UN	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 250 W COM VIDA MÉDIA DE 32.000 HORAS, 33.200 LUMENS, COM SELO PROCEL.	TAKT	18,05	5.415,00
2	100	UN	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 400 W OVOIDE, VIDA MÉDIA DE 32.000 HORAS, 56.500 LUMENS COM SELO PROCEL.	TAKT	18,30	1.830,00
3	500	UN	LAMPADA VAPOR DE MERCURIO 80 W COM VIDA MÉDIA DE 16.000 HORAS, 3.800 LUMENS, COM SELO PROCEL.	EMPA LUX	7,25	3.625,00
4	400	UN	LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 125 W COM VIDA MÉDIA DE 16.000 HORAS, 6.300 LUMENS, COM SELO PROCEL.	EMPA LUX	7,70	3.080,00
5	100	UN	LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 400 W COM VIDA MÉDIA DE 16.000 HORAS, 22.000 LUMENS, COM SELO PROCEL.	EMPA LUX	20,10	2.010,00
6	50	UN	LÂMPADA VAPOR METÁLICA 400 W OVOIDE COM VIDA MÉDIA DE 12.000 HORAS, 34.000 LUMENS, 5.900 K, (COMPATÍVEL COM REATOR MULTIMETÁLICO), COM SELO PROCEL.	EMPA LUX	25,00	1.250,00
7	50	UN	LÂMPADA MISTA 500 W E-40 COM VIDA MÉDIA DE 10.000 HORAS, 14.000 LUMENS, COM SELO PROCEL.	EMPA LUX	30,00	1.500,00

8	08	UN	LÂMPADA METÁLICA HPIT 2000 W-H EM 380 VOLTS COM VIDA MÉDIA DE 20.000 HORAS, 200.000 LUMENS, 4,500 K 100 (COMPATÍVEL COM REATOR VTE 2000ª 361150 GP HPI-T 2000H/380 COM SELO PROCEL.	EMPA LUX	518,00	4.144,00
9	100	UN	REATOR VAPOR DE SÓDIO, COM BASE PARA RELÊ, ALTO FATOR DE POTÊNCIA, 70W , FIO 1X2,5MM COM 1,5 METROS COM CONECTOR DE EMENDA, 220V, GALVANIZADO, TW MÁXIMO 105° E D.T 65°N CP, COM SELO PROCEL.	TAKT	50,00	5.000,00
10	150	UN	REATOR VAPOR DE SÓDIO COM BASE PARA RELE DE ALTO FATOR DE POTÊNCIA, 25 FIO DE 1X4 MM COM 1,5 METROS COM CONECTOR DE EMENDA, 220V, GALVANIZADO, TW MÁXIMO 105° EDT MÁXIMO 65°, COM SELO PROCEL.	TAKT	72,10	10.815,00
11	150	UN	REATOR VAPOR DE SÓDIO COM BASE PARA RELE DE ALTO FATOR DE POTÊNCIA, 400 W, FIO DE 1X4 MM COM 1,5 METROS COM CONECTOR DE EMENDA, 220V GALVANIZADO, TW MÁXIMO 105° EDT MÁXIMO 65° COM SELO PROCEL.	TAKT	108,00	16.200,00
12	200	UN	REATOR VAPOR DE MERCÚRIO COM BASE PARA RELE, ALTO RATOR DE POTÊNCIA, 80 W, FIO 1X2,5 MM COM 1,5 METROS COM CONECTOR DE EMENDA 220V, GALVANIZADO, TW MÁXIMO 105° E DT 65°, COM SELO PROCEL.	TAKT	46,90	9.380,00
13	150	UN	REATOR VAPOR DE MERCÚRIO, COM BASE PARA RELE, ALTO FATOR DE POTÊNCIA 125 W, FIO 1X2,5 COM 1,5 METROS COM CONECTOR DE EMENDA 220V, GALVANIZADO, TW MÁXIMO 105° E D.T MÁXIMO 65°, COM SELO PROCEL.	TAKT	53,02	7.953,00
14	100	UN	REATOR VAPOR METÁLICO 400 W EXTERNO, ALTO FATOR DE POTÊNCIA COM 1,5 METROS COM CONECTOR DE EMENDA 220V, TW MÁXIMO 130° E DT MÁXIMO 65° COM SELO PROCEL.	TAKT	99,80	9.980,00
15	150	UN	LUMINÁRIA LM 3 COM CORPO REFLETOR DE ALUMÍNIO ESTAMPADO, ANODIZADO PESCOÇO EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO COM DOIS PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO DO BRAÇO, PORTA-LÂMPADA COM CORPO DE PORCELANA E-40 COM REGULAGEM DIFUSOR EM POLICARBONATO, DEVENDO ESTAR HOMOLOGADO PELA COPEL, CRC COPEL AUTENTICADO, FABRICAÇÃO NACIONAL.	TAKT	75,00	11.250,00
16	100	UN	LUMINÁRIA LM1, COM CORPO REFLETOR DE ALUMÍNIO ESTAMPADO, ANODIZADO. PESCOÇO EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO COM DOIS PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO DO BRAÇO PORTA-LÂMPADA COM CORPO DE PORCELANA E-27 COM REGULAGEM MEDIDAS COMPRIMENTO 420, LARGURA	TAKT	38,30	3.830,00

			280, ALTURA 120.			
17	100	UN	BRAÇO DE FERRO GALVANIZADO BR1 COM 1,5 METROS, ZINCADO A FOGO.	TAKT	15,35	1.535,00
18	150	UN	BRAÇO DE FERRO GALVANIZADO BR2 COM 3,00 METROS, ZINCADO A FOGO.	TAKT	68,10	10.215,00
19	600	UN	RELE FOTO CÉLULA 220 W-O ACIONAMENTO DA CARGA DEVE ACONTECER COM DIFERENÇA DE POTENCIAL IGUAL OU PRÓXIO A ZERO NOS CONTATOS DE CHAVEAMENTO (MÁXIMO DE 50V), A CARGA DEVE LIGAR ENTRE OS NÍVEIS DE 5 A 15 LUX, DEVE POSSUIR UM REATOR DE 2 A 5 SEGUNDOS PARA DESLIGAR A CARGA EVITANDO A INTERFERENCIA DE LUZES TRANSITORIAS COR CINZA 1ª LINHA, COM SELO PROCEL INMETRO DE QUALIDADE E DESEMPENHO.	TAKT	11,30	6.780,00
20	200	UN	PORTA LÂMPADA PORCELANA E-27 REFORÇADA PARA LUMINÁRIA LM-1.	DECOR LUX	2,00	400,00
21	200	UN	PORTA LÂMPADA PORCELANA E-40 REFORÇADA PARA LUMINÁRIA LM-3.	DECOR LUX	4,80	960,00
26	150	UN	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO COM BASE PARA RELÊ DE ALTO FATOR DE POTÊNCIA, 250W, 220V, FIO DE 1mm x 4 COM 1,5 METROS, COM CONECTOR DE EMENDA, GALVANIZADO, TW MÁXIMO DE 105° EDT MÍNIMO 65°, COM SELO PROCEL.	TAKT	63,90	9.585,00
27	30	UN	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO COM BASE PARA RELÊ DE ALTO FATOR DE POTÊNCIA, 150W, 220V, FIO DE 1mm x 4 COM 1,5 METROS, COM CONECTOR DE EMENDA, GALVANIZADO, TW MÁXIMO DE 105° EDT MÍNIMO 65°, COM SELO PROCEL.	TAKT	62,50	1.875,00
28	50	UN	LAMPADA DE VAPOR DE SÓDIO 150 W, 220 V, COM VIDA MÉDIA DE 32000 HORAS COM SELO PROCEL.	TAKT	15,30	765,00
				TOTAL GERAL		129.377,00

(Cento e vinte e nove mil trezentos e setenta e sete reais)

10.428.739/0001-52

ARMANDO LUCCA EPP
Rua Paraíso do Norte, 586

EMILIANO PERNETA

CEP: 83.324-221

PINHAIS - PR

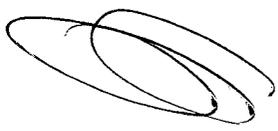
CONDIÇÕES GERAIS:

- a) Local de entrega: Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), parceladamente, de acordo com as solicitações da Prefeitura, **nos locais indicados**, pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.
- b) Forma de Entrega: máximo de 02 (**dois**) dias, contados do momento do recebimento do pedido (requisição) dos materiais.
- c) Pagamento: Após recebimento definitivo e atesto da NF por parte da unidade requisitante e será realizado em até 30 (trinta) dias.
- d) Validade da proposta: no mínimo 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.
- e) O prazo de garantia dos produtos será de no mínimo 12 (doze) meses.
- f) Declaramos ter pleno conhecimento das exigências do Edital e do objeto licitado e estarmos de acordo com os termos do mesmo e que acatamos suas determinações, bem como, informamos que nos preços propostos estão incluídos todos os custos tais como as despesas com impostos, taxas, transporte, carga, descarga e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no objeto desta licitação.
- g) A Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses.

Pinhais/PR, 01 de agosto de 2013.



Jair Henrique de Paula
Representante Legal
RG 4.078.061-0 SESP/PR
CPF 574.487.109-82



000297

10.428.739/0001-52

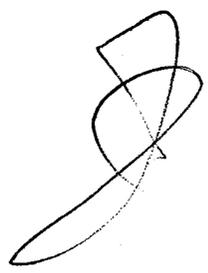
ARMANDO LUCCA EPP

Rua Paraíso do Norte, 586

EMILIANO PERNETA

CEP: 83.324-221

PINHAISS - PR





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106396823		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ate referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ARMANDO LUCCA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO UNIVERSAL		
FILHO DE (pai) PAULO LUCCA		(mãe) ANGELA FERRARINI LUCCA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 21/04/1945	IDENTIDADE (número) 667.233	Orgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 258.960.919-15			
EMANCIPADO POR (forme de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIAÇÃO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA QUINZE DE NOVEMBRO			NÚMERO 1887
COMPLEMENTO APTO 31	BAIRRO/DISTRITO ALTO DA XV	CEP 80.050-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 6015
MUNICIPIO CURITIBA			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL ARMANDO LUCCA EPP			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA PARAISO DO NORTE			NÚMERO 586
COMPLEMENTO QUADRA 02 / LOTE 26	BAIRRO/DISTRITO EMILIANO PERNETA	CEP 83.324-221	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 6445
MUNICIPIO PINHAIS	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 2610800 Atividade secundária 4649406 4649499 4669999 4679604 4744001 4744003	DESCRIÇÃO DO OBJETO FABRICAÇÃO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E M GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNIC AÇÃO. XXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 25/09/2008		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10428739000152	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXX G. P. Meryn Tabela
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Armando Lucca - EPP		UF XX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1- sim 3- não
DATA DA ASSINATURA 14/11/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		

SERVIÇO NOTARIAL DE PINHAIS
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Cartório nesta data que dou fé.
Pinhaís, 05 JUL. 2012

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Leandro Marcos Raysel Biscaia
Vogal
03 DEZ. 2012

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/12/2012
SOB NÚMERO: 20127747591
Protocolo: 12/774759-1, DE 30/11/2012
Empresa: 41106396823
ARMANDO LUCCA - EPP
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



1203924073

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106396823		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ARMANDO LUCCA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO UNIVERSAL		
FILHO DE (pai) PAULO LUCCA		(mãe) ANGELA FERRARINI LUCCA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 21/04/1945	IDENTIDADE (número) 667.233	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX		CPF (número) 258.960.919-15	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA XV DE NOVENBRO			NÚMERO 1887
COMPLEMENTO APTO 31	BAIRRO/DISTRITO ALTO DA XV	CEP 80.050-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 6015
MUNICIPIO CURITIBA			UF PR

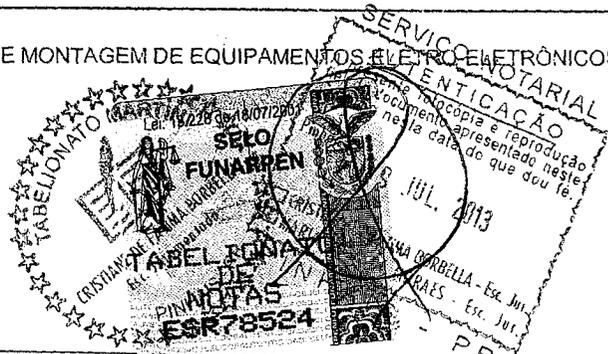
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL ARMANDO LUCCA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA SÃO SIMÃO			NÚMERO 109
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CAJURU	CEP 82.900-290	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 6015
MUNICIPIO CURITIBA	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX

VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) VINTE MIL REAIS
-------------------------------------	---

CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4663999 Atividade secundária 2610800 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO ATACADISTA, INDÚSTRIA E MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS.
--	---



DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 25/09/2008	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10428739000152	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
---	---	---	----------	--

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Armando Lucca - ME</i>
DATA DA ASSINATURA 27/02/2009

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Vânia Vargas Bueno
FISCAL - T 43

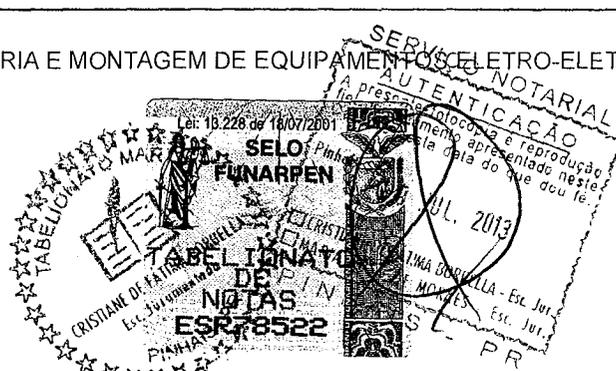
AUTENTICAÇÃO	
JUNTA COMERCIAL DO PARANA CERTIFICADO REGISTRO EM: 13/03/2009 SOB NÚMERO: 20090755618 Protocolo: 09/075561-8 DE 27/02/2009	
Empresa: 41 1 0639682 3 ARMANDO LUCCA - ME	LUIZ CARLOS SÁLVARO SECRETARIO GERAL
821881	

12 MAR. 2009



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato deferido a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ARMANDO LUCCA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO UNIVERSAL		
FILHO DE (pai) PAULO LUCCA		(mãe) ANGELA FERRARINI LUCCA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 21/04/1945	IDENTIDADE (número) 667.233	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX		CPF (número) 258.960.919-15	
DOMICILIADO NA (LOGRADO - rua, av, etc) RUA XV DE NOVENBRO			NÚMERO 1887
COMPLEMENTO APTO 31	BAIRRO/DISTRITO ALTO DA XV	CEP 80.050-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 6015
MUNICÍPIO CURITIBA		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME DA EMPRESA ARMANDO LUCCA			
LOGRADOIRO (rua, av, etc) RUA SÃO SIMÃO			NÚMERO 109
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CAJURU	CEP 82.900-290	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 6015
MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE fiscal) Atividade Principal 4669999 Atividade secundária 2610800 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO ATACADISTA, INDÚSTRIA E MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS E ELETRÔNICOS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 25/09/2008	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE OUTRA UF XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Armando Lucca</i>			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/>
DATA DA ASSINATURA 25/09/2008	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Armando Lucca</i>		



PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
<p><i>Valdemar Sequine</i> VOGAL 01 OUT 2008</p>	<p>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ CERTIFICADO O REGISTRO EM: 01/10/2008 SOB NÚMERO 411.063.968.23 Protocolo: 05/438337-2, DE 30/09/2008</p> <p>ARMANDO LUCCA MARIATHEREZA LOPES SALOMAO SECRETARIA-GERAL</p> <p>PR1200800592966</p>



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ARMANDO LUCCA - EPP			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0639682-3	CNPJ 10.428.739/0001-52	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 01/10/2008	Data de Início de Atividade 25/09/2008
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA PARAISO DO NORTE, 586 - QUADRA 02/LOTE 26, EMILIANO PERNETA, PINHAIS, PR, 83.324-221			
Objeto FABRICAÇÃO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO.			
Capital: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	
Último Arquivamento Data: 05/12/2012 Número: 20127747591 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário ARMANDO LUCCA Identidade: 667.233,SSP/PR Estado Civil: Casado		CPF: 258.960.919-15 Regime de Bens: Comunhão Universal	

13/367470-3



CURITIBA - PR, 08 de julho de 2013

S. Motta

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

000302



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
10.428.739/0001-52
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
01/10/2008

NOME EMPRESARIAL
ARMANDO LUCCA - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
IPELUX IND E COM

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
26.10-8-00 - Fabricação de componentes eletrônicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.69-9-99 - "Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças"
46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO
R PARAISO DO NORTE

NÚMERO
586

COMPLEMENTO
QUADRA02 LOTE 26

CEP
83.324-221

BAIRRO/DISTRITO
EMILIANO PERNETA

MUNICÍPIO
PINHAIS

UF
PR

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
01/10/2008

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **26/06/2013** às **14:23:17** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 001682013-14001739

Nome: ARMANDO LUCCA - EPP

CNPJ: 10.428.739/0001-52

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- avariação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 14/05/2013.

Válida até 10/11/2013. ✓

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

0000304

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10428739/0001-52
Razão Social: ARMANDO LUCCA EPP
Nome Fantasia: IPELUX IND E COM
Endereço: R PARAISO DO NORTE 588 QUADRA 2 LOTE 26 / EMILIANO
PERNETA / PINHAIS / PR / 83324-221

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

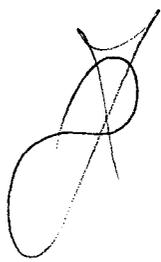
Validade: 19/07/2013 a 17/08/2013

Certificação Número: 2013071910315031374589

Informação obtida em 20/07/2013, às 16:12:47.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

0001305





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **ARMANDO LUCCA - EPP**
CNPJ: **10.428.739/0001-52**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 13:14:24 do dia 26/06/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/12/2013.

Código de controle da certidão: **2403.7AD6.A138.2495**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000300



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 10581617-85

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.428.739/0001-52**

Nome: **ARMANDO LUCCA**

0000307

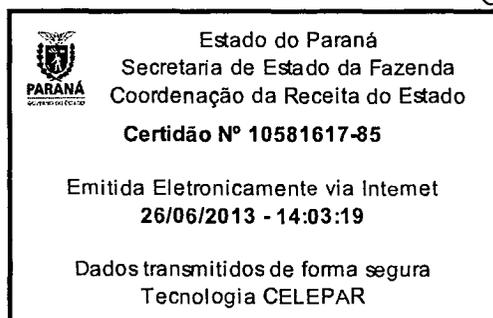
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 24/10/2013 - Fornecimento Gratuito



[Handwritten mark]

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]



Certidão Negativa de Débito

Nº 23440 / 2013

Dados do Contribuinte:

C.N.P.J.: 10.428.739/0001-52
Código: 1137808
Contribuinte: ARMANDO LUCCA - EPP
Endereço: RUA PARAÍSO DO NORTE, 586 -
Bairro: EMILIANO PERNETA
Cidade: PINHAIS
Estado: PR
CEP: 83324221

1137808

Finalidade da Certidão

Certidão Negativa

Certifico para os devidos fins, que **INEXISTEM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta **CERTIDÃO**.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço: www.pinhais.pr.gov.br, ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO REGIONAL DE PINHAIS

Rua 22 de Abril, 199 - Pinhais - PR
CEP 83323-240 - Fone (41) 3667-6977
E-mail: distribuidorpinhais@uol.com.br

OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Denise Miguel Zattar - Oficial Titular

Certidão Negativa

000300

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição FALENCIA, CONCORDATA E RECUPERACAO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

ARMANDO LUCCA EPP

CNPJ 10.428.739/0001-52, no período compreendido desde 10/07/1998, data de instalação deste cartório, até a presente data.



PINHAIS/PR, 18 de Julho de 2013, 16:00:40

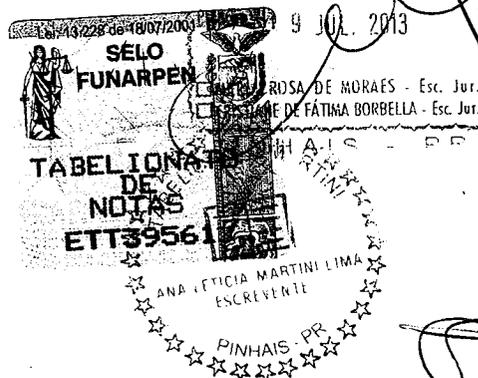
Denise Miguel Zattar
BEL. DENISE MIGUEL ZATTAR - D.V. 237/06

Michele de Araújo Tavares
Funcionária Juramentada
Portaria nº 10/2013

SERVICO NOTARIAL

AUTENTICACÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Cartório nesta data do que dou fé.



Custas = R\$ 21,87



FORO REGIONAL DE PINHAIS - ESTADO DO PARANÁ
TABELIONATO DE PROTESTO DE TITULOS CNPJ: 02.651.942/0001-65
Marco Aurélio da Rocha Guimarães - Titular
Rua Camilo de Lellis, 633 sala 11 - Tel. 3667-3553 - Pinhais - Pr

070310

CERTIDÃO NEGATIVA

128675306

CERTIFICO, a pedido, que revendo os livros de registro de protesto existentes neste Ofício, no período correspondente aos últimos CINCO ANOS*****, NÃO encontrei qualquer título protestado em que figure como devedor:
*ARMANDO LUCCA EPP*****
*CNPJ:10.428.739/0001-52****

O referido é verdade e dou fé.

SERVICO NOTARIAL
AUTENTICACAO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Cartório nesta data que dou fé.
Pinhais, 31 JUL 2013
JANUARIA CHAVERY DE PAULI
SELO FUNARPEN
PINHAIS
TABELIONATO DE NOTAS
ETT49489
Esc. Juramentado
PINHAIS - PR

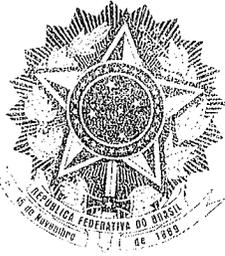
Pinhais, 30 de julho de 2013.

Maria Antonieta Miranda
Escrévente

SELO FUNARPEN
PROTESTO DE TITULOS
ESA66957

ANOREGIPR

<< Qualquer rasura ou emenda inutiliza a presente certidão. >>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ

3º OFÍCIO DISTRIBUIDOR

- TÍTULOS DE CRÉDITO E DOCUMENTOS DE DÍVIDA PARA PROTESTO
- VARAS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE E ADOÇÃO
- VARA DE ADOLESCENTES INFRATORES
- VARA DE EXECUÇÃO DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS
- VARA DE EXECUÇÕES PENAIS

Rua Visconde do Rio Branco, nº 1341 - 10º Andar - Centro

LUIZ ALBERTO NAME
TITULAR

VANESSA GLATZEL NAME
SUBSTITUTA

CERTIDÃO NEGATIVA

000811

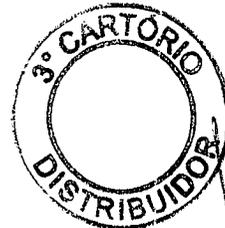
CERTIFICO, mediante requerimento de parte interessada, que revendo nesta Serventia da Justiça os arquivos relativos à prévia distribuição aos Tabelionatos de Protestos de Títulos desta Capital - 1º a 6º - (art. 27 § 1º da Lei 9492 de 10/09/97), dêles, **** NADA CONSTA ****, nos últimos **** 5 (CINCO) ANOS ****, até o dia 22/07/2013, tenha sido distribuído qualquer título de crédito ou documento de dívida contra:

ARMANDO LUCCA

(258.960.919-15)

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Dada e passada nesta cidade de Curitiba, capital do Estado do Paraná ao(s) vinte e nove (29) dia(s) de julho (7) do ano de 2013.



Lei nº 11.960 de 16/12/97

Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 21,86) + R\$ 1,34 Selo FUNARPEN

Lei nº 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital nº 781032AAAAAG Controle 66F269

Emitida por: Heloíse do Vale Vieira

SELO SERVIÇO NOTARIAL
FUNARPEN
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia e reprodução fiel do original apresentado neste cartório, está em conformidade com o que dou fé.

JUL. 2013

TABELIONATO DE NOTAS
JANAINA CHAMREI DE PAULA - Esc. Jur.
Esc. Juramen.ada

ETT49485

PINHAIS - PR

JANAINA CHAMREI DE PAULA - Esc. Jur.
ELIZABETH RA MENEZES - Esc. Jur.

PINHAIS - PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

FORO REGIONAL DE PINHAIS - ESTADO DO PARANÁ
TABELIONATO DE PROTESTO DE TITULOS CNPJ: 02.651.942/0001-65
Marco Aurélio da Rocha Guimarães - Titular
Rua Camilo de Lellis, 633 sala 11 - Tel. 3667-3553 - Pinhais - Pr

CERTIDÃO NEGATIVA

128214069

CERTIFICO, a pedido, que revendo os livros de registro de protesto existentes neste Ofício, no período correspondente aos últimos CINCO ANOS*****, NÃO encontrei qualquer título protestado em que figure como devedor:
*ARMANDO LUCCA*****
*CPF:258.960.919-15****

000310

SERVIÇO NOTARIAL
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apreendido neste Cartório nesta data do mês de julho de 2013.
Pinhais, 31 JUL. 2013

O referido é verdade e dou fé.

SELO FUNARPIEN
L. 13.228 de 18/07/2011
JANAINA CHAMREK DE PAULA - Esc. Jucamentada
LILIANE DE OLIVEIRA - Esc. Jucamentada
PINHAIS - PR
TABELIONATO DE PROTESTO DE TITULOS
ETT 49494
PINHAIS - PR

Pinhais, 29 de julho de 2013.

Maria Antonieta Miranda
Escrivente

SELO FUNARPIEN
L. 13.228 de 18/07/2011
PROTESTO DE TITULOS
EQJ69946

<< Qualquer rasura ou emenda inutiliza a presente certidão. >>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ARMANDO LUCCA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.428.739/0001-52

Certidão n°: 29688890/2013

Expedição: 09/05/2013, às 11:00:23

Validade: 04/11/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

000313

Certifica-se que **ARMANDO LUCCA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **10.428.739/0001-52**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IPELUX

ARMANDO LUCCA EPP

000319

Rua Paraíso do Norte, 586 – Emiliano Pernetá

CEP: 83324-221 - Pinhais – PR

Fone/Fax: 41 – 3665-7658

Jair Henrique

Email: comercial.ipelux@gmail.com

CNPJ: 10.428.739/0001-52

INSC. EST. 90.459.076-24

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Referência:

Prefeitura Municipal de Capanema

Pregão Presencial nº 036/2013

ARMANDO LUCCA EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 10.428.739/0001-52, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Jair Henrique de Paula, portador do documento de identidade RG nº 4.078.061-0 PR, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 574.487.109-82, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos á presente.

Pinhais/PR, 01 de agosto de 2013.

TAB. MARTINI

Jair Henrique de Paula
Representante Legal
RG. 4.078.061 – SSPPR
CPF 574.487.109-82

TABELIONATO MARTINI - PINHAIS-PR
TELEFONE-FAX (41) 3033-3000

Em testemunho da verdade,
Pinhais, 01 de Julho de 2013

SELO
JANAINA CHAMREK DE PAULA
FUNARREN - INSTRUMENTADA - Us: JCTP

TABELIONATO DE NOTAS
ETT49102

TABELIONATO MARTINI
JANAINA CHAMREK DE PAULA
E.O. Instrumentos

IPELUX

ARMANDO LUCCA EPP

000310

Rua Paraíso do Norte, 586 – Emiliano Pernetá

CEP: 83324-221 - Pinhais – PR

Fone/Fax: 41 – 3665-7658 - Jair Henrique - Email: comercial.ipelux@gmail.com

CNPJ: 10.428.739/0001-52

INSC. EST. 90.459.076-24

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Referência:

Prefeitura Municipal de Capanema

Pregão Presencial nº 036/2013

ARMANDO LUCCA EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 10.428.739/0001-52, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Jair Henrique de Paula, portador do documento de identidade RG nº 4.078.061-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 574.487.109-82, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos á presente.

Pinhais/PR, 01 de agosto de 2013.

TAB MARTINI

Jair Henrique de Paula
Representante Legal
RG. 4.078.061 – SSPPR
CPF 574.487.109-82

TABELONATO MARTINI - PINHAIS-PR
TELEFONE-FAX (41) 3033-3000
Reconhecido a(s) firma(s) de:
10.428.739-01 - JAIR HENRIQUE DE PAULA.
CPF 574.487.109-82
Em testemunho da verdade
Pinhais, 31 de Julho de 2013

TABELONATO DE NOTAS
ET 49100

IPELUX

ARMANDO LUCCA EPP

000310

Rua Paraíso do Norte, 586 – Emiliano Pernetá

CEP: 83324-221 - Pinhais – PR

Fone/Fax: 41 – 3665-7658 - Jair Henrique de Paula - Email: comercial.ipelux@gmail.com

CNPJ: 10.428.739/0001-52

INSC. EST. 90.459.076-24

ANEXO VII

TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Pregão Presencial nº 036/2013

036/2013

2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Por este instrumento, a empresa ARMANDO LUCCA - EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 10.428.739/0001-52, com sede à Rua Paraíso do Norte, 586, bairro Emiliano Pernetá, Pinhais, Paraná, representada neste ato por seu Representante Legal, o Sr. Jair Henrique de Paula, portador do documento de identidade RG nº 4.078.061-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 574.487.109-82, nomeia e constitui a pessoa abaixo relacionada como responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas pela Prefeitura Municipal de Capanema; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações da Prefeitura solicitando a troca de materiais/produtos recusados pela Prefeitura ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas da Prefeitura e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:

Handwritten signature: *Jair Henrique de Paula*

Stamp: TAB MARTINI

Stamp: TABELIONATO MARTINI - PINHAIS - PR
TELEFONE-FAX (41) 3033-3000

Text: Recebido ate(s) firma(s) de:
10053028E41- JAIR HENRIQUE DE PAULA.
Por SEMELHANÇA.

Text: Representante Legal
RG 4.078.061-0 SSPPR
CPF 574.487.109-82

Stamp: SELO FUNARPEN
ESTREVA

Stamp: TABELIONATO DE NOTAS
ETT49098

Text: da verada.
de Julho de 2013

Text: CHARRICK DE PAULA
INSTRUMENTADA - U: JUP

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90459076-24	10.428.739/0001-52	10/2008

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **ARMANDO LUCCA**
Título do Estabelecimento **IPELUX IND E COM**
Endereço do Estabelecimento **RUA PARAISO DO NORTE, 586, Q 02 LT 26 - EMILIANO PERNETA - CEP 83324-221**
FONE: (41) 3557-5257
Município de Instalação **PINHAIS - PR, DESDE 02/2013**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL, DESDE 10/2008**
Natureza Jurídica **213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **2610-8/00 - FABRICACAO DE COMPONENTES ELETRONICOS**
4649-4/06 - COMERCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINARIAS E ABAJURES
4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PECAS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4679-6/04 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**
4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS
4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
4673-7/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	258.960.919-15	ARMANDO LUCCA	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 30/08/2013.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90459076-24

Emitido Eletronicamente via Internet
31/07/2013 11:38:35

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Dados transmitidos de forma segura,
Tecnologia CELEPAR



M. Tartari Comercio de Materiais Elétricos Ltda
Rua Tamoio,683 Bairro Centro CEP.85501-070

CNPJ:11.983.847/0001-50

Fone 46-3025-6004 Pato Branco -PR

000318

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa M. Tartari Comercio de Materiais Elétricos Ltda (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº 11.983.847/0001-50 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 036/2013, realizado pelo Município de Capanema - PR.

TAU NOTAS
Capanema - PR

Evandro Matana
Evandro Matana
Eng.º Eletricista
CREA-PR nº 2074/D
CREA-SP nº 60277

Pato Branco, 31 de julho de 2013

M. Tartari Comercio de Materiais Elétricos Ltda

Evandro Matana

RG:61112065 CPF:900.553.499-00

11.983.847/0001-50
M. TARTARI COMÉRCIO DE
MATERIAIS
ELÉTRICOS LTDA - ME
RUA: TAMOIO 683 CFNTRO
85.501-067 PATO BRANCO

[Handwritten signatures and scribbles]



M. Tartari Comercio de Materiais Elétricos Ltda
Rua Tamoio, 683 Bairro Centro CEP. 85501-070

CNPJ: 11.983.847/0001-50

Fone 46-3025-6004 Pato Branco -PR

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Pato Branco, 31 de julho de 2013

A
Prefeitura Municipal de Capanema
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 Centro
85.760-000 – Capanema -PR

REF. PREGÃO PRESENCIAL 036/2013

Sr Pregoeiro,

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa M. Tartari Comercio de Materiais Elétricos Ltda., cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL Nº036/2013, cujo objeto é a registro de preços para aquisição de material para uso no sistema de iluminação pública em ruas e avenidas da cidade e interior do Município de Capanema.

TAB. NOTAS
Capanema - PR

Evandro Matana
Eng.º Eletricista
CREA-PR 038070/D
CREA-SC 063032/X

M. Tartari Comercio de Materiais Elétricos Ltda

Evandro Matana

RG: 61112065

CPF: 900.553.499-00

11.983.847/0001-50

M. TARTARI COMERCIO DE
MATERIAIS
ELÉTRICOS LTDA - ME

RUA TAMOIO, 683 CENTRO
85.501-067 PATO BRANCO

Pregão 36/2013

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 11.983.847/0001-50 Fornecedor : M. TARTARI COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME

E-mail:

Endereço : R TAMOIO 683 - CENTRO - Pato Branco/PR - CEP 85501-070

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: EVANDRO MATANA

CPF: 900.553.499-00

RG:

Endereço representante: RUA MANOEL RIBAS 254 - BRASILIA - Pato Branco/PR - CEP 85504-330

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 250W COM VIDA MÉDIA DE 32.000 HORAS, 33.200 LUMENS, COM SELO PROCEL.	300,00	UN	38,55	empalux	26,80	8.040,00
002	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 400W OVOIDE, VIDA MÉDIA DE 32.000 HORAS, 56.500 LUMENS COM SELO PROCEL.	100,00	UN	48,03	empalux	30,00	3.000,00
003	LAMPADA VAPOR DE MERCURIO 80W COM VIDA MÉDIA DE 16.000 HORAS, 3.800 LUMENS, COM SELO PROCEL.	500,00	UN	12,85	empalux	9,60	4.800,00
004	LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 125W COM VIDA MÉDIA DE 16.000 HORAS, 6.300 LUMENS, COM SELO PROCEL.	400,00	UN	14,33	empalux	9,82	3.928,00
005	LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 400W COM VIDA MÉDIA DE 16.000 HORAS, 22.000 LUMENS, COM SELO PROCEL.	100,00	UN	32,78	empalux	28,70	2.870,00
006	LÂMPADA VAPOR METÁLICA 400W OVOIDE COM VIDA MÉDIA DE 12.000 HORAS, 34.000 LUMENS, 5.900 K, (COMPATÍVEL COM REATOR MULTIMETÁLICO), COM SELO PROCEL.	50,00	UN	68,75	empalux	58,30	2.915,00
007	LÂMPADA MISTA 500W E-40 COM VIDA MÉDIA DE 10.000 HORAS, 14.000 LUMENS, COM SELO PROCEL.	50,00	UN	59,33	empalux	37,70	1.885,00
008	LÂMPADA METÁLICA HPIT 2000W-H EM 380 VOLTS COM VIDA MÉDIA DE 20.000 HORAS, 200.000 LUMENS, 4.500 K 100 (COMPATÍVEL COM REATOR VTE 2000° 361150 GP HPI-T 2000H/380 COM SELO PROCEL.	8,00	UN	532,00	empalux	532,00	4.256,00
009	REATOR VAPOR DE SÓDIO, COM BASE PARA RELÉ, ALTO FATOR DE POTÊNCIA, 70W, FIO 1X2,5MM COM 1,5 METROS COM CONECTOR DE EMENDA, 220V, GALVANIZADO, TW MÁXIMO 105° E D.T 65°N CP, COM SELO PROCEL.	100,00	UN	61,65	orion	61,65	6.165,00
010	REATOR VAPOR DE SÓDIO COM BASE PARA RELE DE ALTO FATOR DE POTÊNCIA, 25 FIO DE 1X4 MM COM 1,5 METROS COM CONECTOR DE EMENDA, 220V, GALVANIZADO, TW MÁXIMO 105° EDT MÁXIMO 65°, COM SELO PROCEL.	150,00	UN	88,85	orion	88,85	13.327,50
011	REATOR VAPOR DE SÓDIO COM BASE PARA RELE DE ALTO FATOR DE POTÊNCIA, 400W, FIO DE 1X4 MM COM 1,5 METROS COM CONECTOR DE EMENDA, 220V GALVANIZADO, TW MÁXIMO 105° EDT MÁXIMO 65° COM SELO PROCEL.	150,00	UN	118,93	orion	107,81	16.171,50
012	REATOR VAPOR DE MERCÚRIO COM BASE PARA RELE, ALTO RATOR DE POTÊNCIA, 80W, FIO 1X2,5 MM COM 1,5 METROS COM CONECTOR DE EMENDA 220V, GALVANIZADO, TW MÁXIMO 105° E DT 65°, COM SELO PROCEL.	200,00	UN	51,13	orion	48,93	9.786,00
013	REATOR VAPOR DE MERCÚRIO, COM BASE PARA RELE, ALTO FATOR DE POTÊNCIA 125W, FIO 1X2,5 COM 1,5 METROS COM CONECTOR DE EMENDA 220V, GALVANIZADO, TW MÁXIMO 105° E D.T MÁXIMO 65°, COM SELO PROCEL.	150,00	UN	57,30	orion	53,25	7.987,50

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 11.983.847/0001-50 Fornecedor : M. TARTARI COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME

E-mail:

Endereço : R TAMOIO 683 - CENTRO - Pato Branco/PR - CEP 85501-070

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: EVANDRO MATANA

CPF: 900.553.499-00

RG:

Endereço representante: RUA MANOEL RIBAS 254 - BRASILIA - Pato Branco/PR - CEP 85504-330

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
014	REATOR VAPOR METÁLICO 400W EXTERNO, ALTO FATOR DE POTÊNCIA COM 1,5 METROS COM CONECTOR DE EMENDA 220V, TW MÁXIMO 130° E DT MÁXIMO 65° COM SELO PROCEL.	100,00	UN	110,25	orion	92,63	9.263,00
015	LUMINÁRIA LM 3 COM CORPO REFLETOR DE ALUMÍNIO ESTAMPADO, ANODIZADO PESCOÇO EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO COM DOIS PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO DO BRAÇO, PORTA-LÂMPADA COM CORPO DE PORCELANA E-40 COM REGULAGEM DIFUSOR EM POLICARBONATO, DEVENDO ESTAR HOMOLOGADO PELA COPEL, CRC COPEL AUTENTICADO, FABRICAÇÃO NACIONAL.	150,00	UN	87,80	hidrowats	87,80	13.170,00
016	LUMINÁRIA LM1, COM CORPO REFLETOR DE ALUMÍNIO ESTAMPADO, ANODIZADO. PESCOÇO EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO COM DOIS PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO DO BRAÇO PORTA-LÂMPADA COM CORPO DE PORCELANA E-27 COM REGULAGEM. MEDIDAS COMPRIMENTO 420, LARGURA 280, ALTURA 120.	100,00	UN	42,25	hidrowats	42,25	4.225,00
017	BRAÇO DE FERRO GALVANIZADO BR1 COM 1,5 METROS, ZINCADO A FOGO.	100,00	UN	22,65	hidrowats	22,65	2.265,00
018	BRAÇO DE FERRO GALVANIZADO BR2 COM 3,00 METROS, ZINCADO A FOGO	150,00	UN	89,00	hidrowats	89,00	13.350,00
019	RELE FOTO CÉLULA 220W-O ACIONAMENTO DA CARGA DEVE ACONTECER COM DIFERENÇA DE POTENCIAL IGUAL OU PRÓXIO A ZERO NOS CONTATOS DE CHAVEAMENTO (MÁXIMO DE 50V), A CARGA DEVE LIGAR ENTRE OS NÍVEIS DE 5 A 15 LUX, DEVE POSSUIR UM REATOR DE 2 A 5 SEGUNDOS PARA DESLIGAR A CARGA EVITANDO A INTERFERENCIA DE LUZES TRANSITORIAS COR CINZA 1ª LINHA, COM SELO PROCEL INMETRO DE QUALIDADE E DESEMPENHO.	600,00	UN	30,33	ilumatic	30,33	18.198,00
020	PORTA LÂMPADA PORCELANA E-27 REFORÇADA PARA LUMINÁRIA LM-1	200,00	UN	2,75	decorlux	2,75	550,00
021	PORTA LÂMPADA PORCELANA E-40 REFORÇADA PARA LUMINÁRIA LM-3	200,00	UN	4,90	decorlux	4,90	980,00
022	CONECTOR EM MATERIAL POLIMÉTRICO E CONTATOS EM COBRE ESTANHADO CONEXÃO POR APERTO SIMULTÂNEO, ATRAVÉS DE PERFURAÇÃO DA ISOLAÇÃO 25-120	250,00	UN	7,05	intelli	7,05	1.762,50
023	PARAFUSO GALVANIZADO ROSCA DUPLA 250 MM	150,00	UN	8,50	milano	8,50	1.275,00
024	FITA AUTO FUSÃO 5M ATENDENDO AS NORMAS NBR 10669 E 5245.	100,00	UN	13,63	lukma	13,63	1.363,00
025	FITA ISOLANTE ATENDENDO AS NORMAS NBR 5057 E 5037 COR PRETA, ESPESSURA NOMINAL 0,180 MM ALONGAMENTO 200% MÍNIMO RESISTÊNCIA 50.000M MÍNIMO 10800V	100,00	UN	3,85	lukma	3,85	385,00
026	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO COM BASE PARA RELÊ DE ALTO FATOR DE POTÊNCIA, 250W, 220V, FIO DE 1mm x 4 COM 1,5 METROS, COM CONECTOR DE EMENDA, GALVANIZADO, TW MÁXIMO DE 105° EDT MÍNIMO 65°, COM SELO PROCEL.	150,00	UN	96,00	ilumatic	96,00	14.400,00
027	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO COM BASE PARA RELÊ DE ALTO FATOR DE POTÊNCIA, 150W, 220V, FIO DE 1mm x 4 COM 1,5 METROS, COM CONECTOR DE EMENDA, GALVANIZADO, TW MÁXIMO DE 105° EDT MÍNIMO 65°, COM SELO PROCEL.	30,00	UN	74,70	ilumatic	74,70	2.241,00

Pregão 36/2013

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 11.983.847/0001-50 Fornecedor : M. TARTARI COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME

E-mail:

Endereço : R TAMOIO 683 - CENTRO - Pato Branco/PR - CEP 85501-070

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: EVANDRO MATANA

CPF: 900.553.499-00

RG:

Endereço representante: RUA MANOEL RIBAS 254 - BRASILIA - Pato Branco/PR - CEP 85504-330

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
028	LAMPADA DE VAPOR DE SÓDIO 150 W, 220 V, COM VIDA MÉDIA DE 32000 HORAS COM SELO PROCEL.	50,00	UN	23,00	empalux	23,00	1.150,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 169.709,00

TOTAL DA PROPOSTA : 169.709,00

Validade da proposta: 360 dias

Prazo de entrega: 12 meses

Evandro Matana
Engº. EletricistaM. TARTARI COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME
CNPJ: 11.983.847/0001-50

11.983.847/0001-50

M. TARTARI COMÉRCIO DE
MATERIAIS
ELÉTRICOS LTDA - MERUA TAMOIO 683 CENTRO
85.501-067 PATO BRANCO



Município de Capanema - 2013
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 36/2013

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA USO NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO

Lote: 0001 Lote 001

Item: 0001 LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 250W COM VIDA MÉDIA DE 32.000 HORAS, 33.200 Marca: TAKT Quantidade: 300,00

LUMENS, COM SELO PROCEL

Fornecedor	Valor	Vencedor
50285 ARMANDO LUCCA-ME		
Rodada	Valor	
Lance Inicial	18,05	
1	17,90	
2	17,60	
3	17,30	
4	17,00	
5	16,70	
6	16,50	
7	16,40	
8	16,20	
9	15,90	
10	15,00	
39065 ELETRO CAF COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.		Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	22,33	
51354 MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA ME		Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	20,09	
1	18,00	
2	17,80	
3	17,47	
4	17,20	
5	16,90	
6	16,65	
7	16,45	
8	16,35	
9	16,10	
10	15,80	

000000

Item: 0002 LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 400W OVOID E, VIDA MÉDIA DE 32.000 HORAS, 56.500 Marca: TAKT Quantidade: 100,00

LUMENS, COM SELO PROCEL

Fornecedor	Valor	Vencedor
50285 ARMANDO LUCCA-ME		
Rodada	Valor	
Lance Inicial	18,30	
1	17,00	
2	16,50	
51354 MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA ME		Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	26,22	
1	18,20	
2	16,80	
52755 PARANA BUSINESS MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA		Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	24,51	

Item: 0003 LAMPADA VAPOR DE MERCURIO 80W COM VIDA MÉDIA DE 16.000 HORAS, 3.800 Marca: ECP Quantidade: 500,00

LUMENS, COM SELO PROCEL

Fornecedor	Valor	Vencedor
39065 ELETRO CAF COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.		
Rodada	Valor	
Lance Inicial	5,54	
1	5,40	
2	5,20	
3	5,00	
4	4,80	
5	4,70	
6	4,65	
50285 ARMANDO LUCCA-ME		Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	7,25	
51354 MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA ME		Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	7,27	
1	5,53	



Município de Capanema - 2013
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 36/2013

001823

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA USO NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO

2	5,30				
3	5,15				
4	4,90				
5	4,75				
6	4,69				
Item: 0004	LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 125W COM VIDA MÉDIA DE 16.000 HORAS, 6.300 LUMENS, COM SELO PROCEL.	Marca: ECP	Quantidade: 400,00		
Fornecedor 39065	ELETRO CAF COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.			Vencedor	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	6,45				
Fornecedor 50285	ARMANDO LUCCA-ME			Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	7,70				
Fornecedor 52616	M. TARTARI COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME			Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	9,82				
Item: 0005	LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 400W COM VIDA MÉDIA DE 16.000 HORAS, 22.000 LUMENS, COM SELO PROCEL.	Marca: ECP	Quantidade: 100,00		
Fornecedor 39065	ELETRO CAF COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.			Vencedor	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	17,91				
Fornecedor 50285	ARMANDO LUCCA-ME			Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	20,10				
Fornecedor 52616	M. TARTARI COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME			Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	28,70				
Item: 0006	LÂMPADA VAPOR METÁLICA 400W OVOIDE COM VIDA MÉDIA DE 12.000 HORAS, 34.000 LUMENS, 5.900 K, (COMPATÍVEL COM REATOR MULTIMETÁLICO), COM SELO PROCEL.	Marca: NSK	Quantidade: 50,00		
Fornecedor 52755	PARANA BUSINESS MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA			Vencedor	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	39,90				
1	24,80				
Fornecedor 39065	ELETRO CAF COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.			Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	41,42				
Fornecedor 50285	ARMANDO LUCCA-ME			Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	25,00				
Item: 0007	LÂMPADA MISTA 500WE-40 COM VIDA MÉDIA DE 10.000 HORAS, 14.000 LUMENS, COM SELO PROCEL.	Marca: EMPALUX	Quantidade: 50,00		
Fornecedor 50285	ARMANDO LUCCA-ME			Vencedor	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	30,00				
1	27,40				
2	26,80				
Fornecedor 39065	ELETRO CAF COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.			Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	27,51				
1	27,00				
Fornecedor 52677	MULTI AÇÃO COMERCIO DE MATERIAS ELETRICOS LTDA - ME			Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	37,00				
Item: 0008	LÂMPADA METÁLICA HPI-T 2000W-H EM 380 VOLTS COM VIDA MÉDIA DE 20.000 HORAS, 200.000 LUMENS, 4.500 K 100 (COMPATÍVEL COM REATOR VTE 2000* 361150 GP HPI-T 2000H/380 COM SELO PROCEL.	Marca: PHILIPS	Quantidade: 8,00		
Fornecedor 39065	ELETRO CAF COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.			Vencedor	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	405,99				
1	405,00				
Fornecedor 39395	ALZEMIRO A. ZOPELETTO & CIA LTDA			Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	529,62				



Município de Capanema - 2013
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 36/2013

000025

Página 3

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA USO NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO

Fornecedor	50285	ARMANDO LUCCA-ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		518,00	

Item: 0009 REATOR VAPOR DE SÓDIO, COM BASE PARA RELÉ, ALTO FATOR DE POTÊNCIA, 70W Marca: TAKT Quantidade: 100,00
FIO 1X2,5MM COM 1,5 METROS COM CONECTOR DE EMENDA, 220V, GALVANIZADO, TW MÁXIMO 105° E D.T 65°N CP, COM SELO PROCEL

Fornecedor	50285	ARMANDO LUCCA-ME	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		50,00	
1		49,90	
2		49,70	
3		49,50	

Fornecedor	39065	ELETRO CAF COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		56,42	

Fornecedor	52755	PARANA BUSINESS MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		56,43	
1		49,95	
2		49,85	

Item: 0010 REATOR VAPOR DE SÓDIO COM BASE PARA RELE DE ALTO FATOR DE POTÊNCIA, 25 Marca: TAKT Quantidade: 150,00
FIO DE 1X4 MM COM 1,5 METROS COM CONECTOR DE EMENDA, 220V, GALVANIZADO, TW MÁXIMO 105° EDT MÁXIMO 65°, COM SELO PROCEL

Fornecedor	50285	ARMANDO LUCCA-ME	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		72,10	
1		68,00	
2		66,00	
3		64,00	
4		62,00	
5		60,00	
6		60,00	

Fornecedor	39065	ELETRO CAF COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		78,02	
1		70,00	

Fornecedor	39395	ALZEMIRO A. ZOPELETTO & CIA LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		75,60	
1		69,00	
2		67,00	
3		65,00	
4		63,00	
5		61,00	

Item: 0011 REATOR VAPOR DE SÓDIO COM BASE PARA RELE DE ALTO FATOR DE POTÊNCIA, Marca: ORION Quantidade: 150,00
400W, FIO DE 1X4 MM COM 1,5 METROS COM CONECTOR DE EMENDA, 220V GALVANIZADO, TW MÁXIMO 105° EDT MÁXIMO 65° COM SELO PROCEL

Fornecedor	52755	PARANA BUSINESS MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		96,07	
1		94,00	
2		92,80	
3		88,00	
4		85,90	

Fornecedor	39065	ELETRO CAF COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		96,66	
1		95,00	
2		93,00	
3		89,00	
4		86,00	

Fornecedor	52816	M. TARTARI COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		107,81	
1		96,00	
2		93,50	
3		90,00	
4		87,90	



Município de Capanema - 2013
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 36/2013

000320

Página 4

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA USO NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO

Item: 0012 REATOR VAPOR DE MERCÚRIO COM BASE PARA RELE, ALTO RATOR DE POTÊNCIA, Marca: SAMA Quantidade: 200,00
80W, FIO 1X2,5 MM COM 1,5 METROS COM CONECTOR DE EMENDA 220V, GALVANIZADO, TWMÁXIMO 105° E DT.65°, COM SELO PROCEL.

Fornecedor 52677 MULTI AÇÃO COMERCIO DE MATERIAS ELETRICOS LTDA - ME Vencedor

Rodada Valor
Lance Inicial 33,00
1 32,50
2 31,90
3 30,90
4 29,90
5 28,00
6 27,00

Fornecedor 39065 ELETRO CAF COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA Declinou

Rodada Valor
Lance Inicial 32,96
1 32,00
2 31,00
3 30,00
4 29,00
5 27,50

Fornecedor 52755 PARANA BUSINESS MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA Declinou

Rodada Valor
Lance Inicial 43,60

Item: 0013 REATOR VAPOR DE MERCÚRIO, COM BASE PARA RELE, ALTO FATOR DE POTÊNCIA, Marca: SAMA Quantidade: 150,00
125W, FIO 1X2,5 COM 1,5 METROS COM CONECTOR DE EMENDA 220V, GALVANIZADO, TWMÁXIMO 105° E D.T MÁXIMO 65°, COM SELO PROCEL.

Fornecedor 52677 MULTI AÇÃO COMERCIO DE MATERIAS ELETRICOS LTDA - ME Vencedor

Rodada Valor
Lance Inicial 34,00
1 32,50
2 30,50
3 28,00

Fornecedor 39065 ELETRO CAF COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA Declinou

Rodada Valor
Lance Inicial 34,62
1 33,00
2 31,00
3 30,00

Fornecedor 52755 PARANA BUSINESS MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA Declinou

Rodada Valor
Lance Inicial 49,10

Item: 0014 REATOR VAPOR METÁLICO 400W EXTERNO, ALTO FATOR DE POTÊNCIA COM 1,5 Marca: SAMA Quantidade: 100,00
METROS COM CONECTOR DE EMENDA 220V, TWMÁXIMO 130° E DT MÁXIMO 65° COM SELO PROCEL.

Fornecedor 39065 ELETRO CAF COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. Vencedor

Rodada Valor
Lance Inicial 61,61
1 61,00

Fornecedor 52677 MULTI AÇÃO COMERCIO DE MATERIAS ELETRICOS LTDA - ME Declinou

Rodada Valor
Lance Inicial 71,00

Fornecedor 52755 PARANA BUSINESS MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA Declinou

Rodada Valor
Lance Inicial 82,05

Item: 0015 LUMINÁRIA LM 3 COM CORPO REFLETOR DE ALUMÍNIO ESTAMPADO, ANODIZADO Marca: TAKT Quantidade: 150,00
PESCOÇO EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO COM DOIS PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO DO BRAÇO, PORTA-LÂMPADA COM CORPO DE PORCELANA E-40 COM REGULAGEM DIFUSOR EM POLICARBONATO, DEVENDO ESTAR HOMOLOGADO PELA COPEL, CRC COPEL AUTENTICADO, FABRICAÇÃO NACIONAL

Fornecedor 50285 ARMANDO LUCCA-ME Vencedor

Rodada Valor
Lance Inicial 75,00

Fornecedor 39065 ELETRO CAF COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. Declinou

Rodada Valor
Lance Inicial 86,97

Item: 0016 LUMINÁRIA LM1, COM CORPO REFLETOR DE ALUMÍNIO ESTAMPADO, ANODIZADO, Marca: 4 LUZ VITORIA Quantidade: 100,00
PESCOÇO EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO COM DOIS PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO DO BRAÇO PORTA-LÂMPADA COM CORPO DE PORCELANA E-27 COM REGULAGEM, MEDIDAS COMPRIMENTO 420, LARGURA 200, ALTURA 120.



Município de Capanema - 2013
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 36/2013

0000327

Página 5

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA USO NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO

Fornecedor	52677	MULTI AÇÃO COMERCIO DE MATERIAS ELETRICOS LTDA - ME	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		37,00	
1		36,00	
2		34,80	
3		33,40	
4		31,00	
5		29,90	

Fornecedor	39065	ELETRO CAF COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		36,75	
1		35,00	
2		34,00	
3		33,00	
4		30,00	

Fornecedor	50285	ARMANDO LUCCA-ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		38,30	
1		36,50	
2		34,90	
3		33,50	
4		32,00	

Item: 0017 BRAÇO DE FERRO GALVANIZADO BR1 COM 1,5 METROS; ZINCADO A FOGO. Marca: MILENIO Quantidade: 100,00

Fornecedor	39065	ELETRO CAF COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		10,50	

Fornecedor	50285	ARMANDO LUCCA-ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		15,35	

Fornecedor	52677	MULTI AÇÃO COMERCIO DE MATERIAS ELETRICOS LTDA - ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		17,40	

Item: 0018 BRAÇO DE FERRO GALVANIZADO BR2 COM 3,00 METROS, ZINCADO A FOGO Marca: TAKT Quantidade: 150,00

Fornecedor	50285	ARMANDO LUCCA-ME	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		68,10	
1		67,00	
2		66,00	
3		64,00	

Fornecedor	39065	ELETRO CAF COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		74,35	
1		68,00	
2		66,50	
3		65,00	

Fornecedor	52677	MULTI AÇÃO COMERCIO DE MATERIAS ELETRICOS LTDA - ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		71,00	
1		67,90	
2		66,40	

Item: 0019 RELE FOTO CÉLULA 220W-O ACIONAMENTO DA CARGA DEVE ACONTECER COM DIFERENÇA DE POTENCIAL IGUAL OU PRÓXIO A ZERO NOS CONTATOS DE CHAVEAMENTO (MÁXIMO DE 50V), A CARGA DEVE LIGAR ENTRE OS NÍVEIS DE 5 A 15 LUX. DEVE POSSUIR UM REATOR DE 2 A 5 SEGUNDOS PARA DESLIGAR A CARGA EVITANDO A INTERFERENCIA DE LUZES TRANSITORIAS COR CINZA 1ª LINHA. COM SELO PROCEL INMETRO DE QUALIDADE E DESEMPENHO. Marca: TAKT Quantidade: 600,00

Fornecedor	50285	ARMANDO LUCCA-ME	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		11,30	
1		10,90	

Fornecedor	39065	ELETRO CAF COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		14,52	

Fornecedor	52677	MULTI AÇÃO COMERCIO DE MATERIAS ELETRICOS LTDA - ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		14,80	
1		11,00	



Município de Capanema - 2013
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 36/2013

100325

Página 5

Objeto:	REGISTRD DE PREÇDS PARA AQUISIÇÃD DE MATERIAL PARA US D ND SISTEMA DE ILUMINAÇÃO			
Item: 0020	PORTA LÂMPADA PORCELANA E-27 REFORÇADA PARA LUMINÁRIA LM-1	Marca: DECORLUX	Quantidade: 200,00	
Fornecedor 52677	MULTI AÇÃD C DMERCIO DE MATERIAS ELETRIC DS LTDA - ME			Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,50			
Fornecedor 39065	ELETRO CAF COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICDS LTDA.			Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,95			
Fornecedor 50285	ARMANDO LUCCA-ME			Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2,00			
Item: 0021	PORTA LÂMPADA PORCELANA E-40 REFORÇADA PARA LUMINÁRIA LM-3	Marca: EJC	Quantidade: 200,00	
Fornecedor 39065	ELETRO CAF COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICDS LTDA.			Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	3,88			
1	3,85			
Fornecedor 50285	ARMANDO LUCCA-ME			Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	4,80			
Fornecedor 52677	MULTI AÇÃO COMERCIO DE MATERIAS ELETRIC DS LTDA - ME			Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	4,50			
Item: 0022	CONECTOR EM MATERIAL POLIMÉTRICO E CONTATOS EM COBRE ESTANHADO CONEXÃO POR APERTO SIMULTÂNEO, ATRAVÉS DE PERFURAÇÃO DA ISOLAÇÃO 25-120	Marca: INCESA	Quantidade: 250,00	
Fornecedor 39065	ELETRO CAF COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICDS LTDA.			Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	5,66			
1	5,50			
Fornecedor 52616	M. TARTARI COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME			Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	7,05			
Fornecedor 52677	MULTI AÇÃO COMERCIO DE MATERIAS ELETRICOS LTDA - ME			Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	6,50			
Item: 0023	PARAFUSO GALVANIZADO ROSCA DUPLA 250 MM	Marca: ROMAGNOLI	Quantidade: 150,00	
Fornecedor 52677	MULTI AÇÃO COMERCIO DE MATERIAS ELETRICOS LTDA - ME			Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	6,00			
1	5,50			
2	5,00			
Fornecedor 39065	ELETRO CAF COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.			Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	5,66			
1	5,10			
Fornecedor 52616	M. TARTARI COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME			Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	8,50			
Item: 0024	FITA AUTO FUSÃO 5M ATENDENDO AS NORMAS NBR 10669 E 5245.	Marca: AVANT	Quantidade: 100,00	
Fornecedor 39065	ELETRO CAF COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICDS LTDA.			Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	3,50			
Fornecedor 52616	M. TARTARI COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME			Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	13,63			
Fornecedor 52677	MULTI AÇÃO COMERCIO DE MATERIAS ELETRICOS LTDA - ME			Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	9,50			
Item: 0025	FITA ISOLANTE ATENDENDO AS NORMAS NBR 5057 E 5037 COR PRETA, ESPESSURA NOMINAL 0,180 MM ALONGAMENTO 200% MÍNIMO RESISTÊNCIA 50.000M MÍNIMO 10800V	Marca: AJAX	Quantidade: 100,00	
Fornecedor 39065	ELETRO CAF COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.			Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,65			



Município de Capanema - 2013
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 36/2013

0000320

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA USO NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO

Fornecedor	52616	M. TARTARI COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		3,85	
Fornecedor	52677	MULTI AÇÃO COMERCIO DE MATERIAS ELETRICOS LTDA - ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		2,99	

Item: 0026 REATOR PARA LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO COM BASE PARA RELÉ DE ALTO FATOR DE POTÊNCIA, 250W, 220V, FIO DE 1mm x4 COM 1,5 METROS, COM CONECTOR DE EMENDA, GALVANIZADO, TW MÁXIMO DE 105° EDT MÍNIMO 65°, COM SELO PROCEL. Marca: ORION Quantidade: 150,00

Fornecedor	52755	PARANA BUSINESS MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		54,15	
1		52,80	
2		51,40	
3		50,95	
4		49,95	
5		49,45	
6		48,90	
7		48,40	
8		47,95	

Fornecedor	39065	ELETRO CAF COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		53,21	
1		52,00	
2		51,00	
3		50,00	
4		49,50	
5		49,00	
6		48,50	
7		48,00	

Fornecedor	52677	MULTI AÇÃO COMERCIO DE MATERIAS ELETRICOS LTDA - ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		62,00	
1		53,00	
2		51,50	

Item: 0027 REATOR PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO COM BASE PARA RELÉ DE ALTO FATOR DE POTÊNCIA, 150W, 220V, FIO DE 1mm x4 COM 1,5 METROS, COM CONECTOR DE EMENDA, GALVANIZADO, TW MÁXIMO DE 105° EDT MÍNIMO 65°, COM SELO PROCEL. Marca: TAKT Quantidade: 30,00

Fornecedor	50285	ARMANDO LUCCA-ME	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		62,50	
1		61,00	
2		59,00	
3		57,00	

Fornecedor	39065	ELETRO CAF COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		66,55	
1		62,00	
2		60,00	
3		58,00	

Fornecedor	52755	PARANA BUSINESS MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		70,86	
1		62,45	

Item: 0028 LAMPADA DE VAPOR DE SÓDIO 150 W, 220 V, COM VIDA MÉDIA DE 32000 HORAS COM SELO PROCEL. Marca: TAKT Quantidade: 50,00

Fornecedor	50285	ARMANDO LUCCA-ME	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		15,30	
1		15,00	

Fornecedor	52677	MULTI AÇÃO COMERCIO DE MATERIAS ELETRICOS LTDA - ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		19,00	
1		15,20	



Município de Capanema - 2013
 Relatório de Lances dos Fornecedores
 Pregão 36/2013

000370

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA USO NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO

Fornecedor	52759	PARANA BUSINESS MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
Rodada		Valor
Lance Inicial		19,00

Declinou

MATERIAIS ELÉTRICOS ESTRELA GUIA LTDA ME
 LUIZI TEREZINHA GRASSI HILLESHEIM

ELETRCAF COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.
 MARCELO CAMPOS

M. TARTARI COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA -
 ME
 EVANDRO MATANA

MULTI AÇÃO COMÉRCIO DE MATERIAS ELÉTRICOS LTDA -
 ME

ALZEMIRO A. ZOPELETTO & CIA LTDA

PARANA BUSINESS MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
 BRUNO AUGUSTO FERREIRA



Município de Capanema - 2013

Classificação por Fornecedor

Pregão 36/2013

0000331

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 50286-5 ARMANDO LUCCA-ME		CNPJ: 10.428.739/0001-52		Telefone: 4136657658		Status: Habilitado		51.290,00
Lote 001 - Lote 001								51.290,00
001	31928 LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 250W COM VIDA MÉDIA DE 32.000 HORAS, 33.200 LUMENS, COM SELO PROCEL.	UN	300,00	Habilitado	TAKT	15,00	4.500,00	*
002	31929 LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 400W OVOIOE, VIDA MÉDIA DE 32.000 HORAS, 56.500 LUMENS COM SELO PROCEL.	UN	100,00	Habilitado	TAKT	16,50	1.650,00	*
007	31935 LÂMPADA MISTA 500W E-40 COM VIDA MÉDIA DE 10.000 HORAS, 14.000 LUMENS, COM SELO PROCEL.	UN	50,00	Habilitado	EMPALUX	26,80	1.340,00	*
009	31937 REATOR VAPOR DE SÓDIO, COM BASE PARA RELÊ, ALTO FATOR DE POTÊNCIA, 70W, FIO 1X2,5MM COM 1,5 METROS COM CONECTOR DE EMENDA 220V, GALVANIZADO, TW MÁXIMO 105° E DT 65° N CP. COM SELO PROCEL.	UN	100,00	Habilitado	TAKT	49,50	4.950,00	*
010	31938 REATOR VAPOR DE SÓDIO COM BASE PARA RELE DE ALTO FATOR DE POTÊNCIA, 200W, FIO DE 1X4 MM COM 1,5 METROS COM CONECTOR DE EMENDA 220V, GALVANIZADO, TW MÁXIMO 105° EDT MÁXIMO 65° COM SELO PROCEL.	UN	150,00	Habilitado	TAKT	60,00	9.000,00	*
015	31944 LUMINÁRIA LM 3 COM CORPO REFLETOR DE ALUMÍNIO ESTAMPADO, ANODIZADO PESCOÇO EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDO COM DOIS PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO DO BRAÇO. PORTA-LÂMPADA COM CORPO DE PORCELANA E-40 COM REGULAGEM DIFUSOR EM POLICARBONATO. OEVENDO ESTAR HOMOLOGADO PELA COPEL. CRC. COPEL AUTENTICADO. FABRICAÇÃO NACIONAL	UN	150,00	Habilitado	TAKT	75,00	11.250,00	*
018	31947 BRAÇO DE FERRO GALVANIZADO BR 2 COM 3,00 METRO S. ZINCADO A FOGO	UN	150,00	Habilitado	TAKT	64,00	9.600,00	*
019	31948 RELE FOTO CÉLULA 220W-O AÇIONAMENTO DA CARGA DEVE ACONTECER COM DIFERENÇA DE POTENCIAL IGUAL OU PRÓXIMO A ZERO NOS CONTATOS DE CHAVEAMENTO (MÁXIMO DE 50V), A CARGA DEVE LIGAR ENTRE OS NÍVEIS DE 5 A 15 LUX, DEVE POSSUIR UM REATOR DE 2 A 5 SEGUNDOS PARA DESLIGAR A CARGA EVITANDO A INTERFERÊNCIA DE LUZES TRANSITORIAS COM CINZA 1ª LINHA. COM SELO PROCEL INMETRO DE QUALIDADE E OSEMPENHO.	UN	600,00	Habilitado	TAKT	10,90	6.540,00	*
027	33225 REATOR PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO COM BASE PARA RELÊ DE ALTO FATOR DE POTÊNCIA, 150W, 220V, FIO DE 1mm x 4 COM 1,5 METROS, COM CONECTOR DE EMENDA GALVANIZADO, TW MÁXIMO DE 105° EDT MÍNIMO 65° COM SELO PROCEL.	UN	30,00	Habilitado	TAKT	57,00	1.710,00	*
028	33226 LAMPADA DE VAPOR DE SÓDIO 150 W, 220 V, COM VIDA MÉDIA DE 32000 HORAS COM SELO PROCEL.	UN	50,00	Habilitado	TAKT	15,00	750,00	*
Fornecedor: 39065-8 ELETRO CAF COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA		CNPJ: 10.906.818/0001-21		Telefone: 45-3039-3434		Status: Habilitado		19.746,00
Lote 001 - Lote 001								19.746,00
003	31930 LAMPADA VAPOR DE MERCURIO 80W COM VIDA MÉDIA DE 16.000 HORAS, 3.800 LUMENS, COM SELO PROCEL	UN	500,00	Habilitado	ECP	4,65	2.325,00	*
004	31931 LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 125W COM VIDA MÉDIA DE 16.000 HORAS, 6.300 LUMENS, COM SELO PROCEL	UN	400,00	Habilitado	ECP	6,45	2.580,00	*
005	31933 LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 400W COM VIDA MÉDIA DE 16.000 HORAS, 22.000 LUMENS, COM SELO PROCEL	UN	100,00	Habilitado	ECP	17,91	1.791,00	*
008	31936 LÂMPADA METÁLICA HPIT 2000W-H EM 380 VOLTS COM VIDA MÉDIA DE 20.000 HORAS, 200.000 LUMENS, 4.500 K 100 (COMPATÍVEL COM REATOR VTE 2000* 361150 GP HPI-T 2000H/380 COM SELO PROCEL	UN	8,00	Habilitado	PHILIPS	405,00	3.240,00	*
014	31942 REATOR VAPOR METÁLICO 400W EXTERNO, ALTO FATOR DE POTÊNCIA COM 1,5 METROS COM CONECTOR DE EMENDA 220V, TW MÁXIMO 130° E DT MÁXIMO 65° COM SELO PROCEL	UN	100,00	Habilitado	SAMA	61,00	6.100,00	*
017	31946 BRAÇO DE FERRO GALVANIZADO BR 1 COM 1,5 METROS, ZINCADO A FOGO.	UN	100,00	Habilitado	MILÊNIO	10,50	1.050,00	*
021	31950 PORTA LÂMPADA PORCELANA E-40 REFORÇADA PARA LUMINÁRIA LM-3	UN	300,00	Habilitado	EJL	3,85	1.155,00	*
022	31951 CONECTOR EM MATERIAL POLIMÉTRICO E CONTATOS EM COBRE ESTANHAO CONEXÃO POR APERTO SIMULTÂNEO, ATRAVÉS DE PERFURAÇÃO OA ISOLAÇÃO 25-120	UN	250,00	Habilitado	INCESA	5,50	1.375,00	*
024	31953 FITA AUTO FUSÃO 5M ATENOENDO AS NORMAS NBR 10689 E 5245.	UN	100,00	Habilitado	AVANT	3,50	350,00	*
025	31954 FITA ISOLANTE ATENDENDO AS NORMAS NBR 5057 E 5037 COR PRETA, ESPESURA NOMINAL 0,180 MM ALONGAMENTO 200% MÍNIMO RESISTÊNCIA 50.000M MÍNIMO 10800V	UN	100,00	Habilitado	AJAX	1,65	165,00	*
Fornecedor: 52677-1 MULTI AÇÃO COMÉRCIO DE MATERIAS ELETRICOS LTDA		CNPJ: 04.384.015/0001-51		Telefone:		Status: Habilitado		13.640,00
Lote 001 - Lote 001								13.640,00
012	31940 REATOR VAPOR DE MERCÚRIO COM BASE PARA RELE. ALTO FATOR DE POTÊNCIA, 80W, FIO 1X2,5 MM COM 1,5 METROS COM CONECTOR DE EMENDA 220V, GALVANIZADO, TW MÁXIMO 105° E DT 65°. COM SELO PROCEL	UN	200,00	Habilitado	SAMA	27,00	5.400,00	*
013	31941 REATOR VAPOR DE MERCÚRIO, COM BASE PARA RELE. ALTO FATOR DE POTÊNCIA 125W, FIO 1X2,5 COM 1,5 METROS COM CONECTOR DE EMENDA 220V, GALVANIZADO, TW MÁXIMO 105° E DT MÁXIMO 65° COM SELO PROCEL	UN	150,00	Habilitado	SAMA	28,00	4.200,00	*
016	31945 LUMINÁRIA LM1, COM CORPO REFLETOR DE ALUMÍNIO ESTAMPADO, ANODIZADO. PESCOÇO EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDO COM DOIS PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO DO BRAÇO. PORTA-LÂMPADA COM CORPO DE PORCELANA E-40 COM REGULAGEM. MEDIDAS COMPRIMENTO 420, LARGURA 280, ALTURA 120	UN	100,00	Habilitado	4 LUZ VITÓRIA	29,90	2.990,00	*



Município de Capanema - 2013

Classificação por Fornecedor

Pregão 36/2013

000582

Página 2

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel		
020	31949 PORTA LÂMPADA PORCELANA E-27 REFORÇADA PARA LUMINÁRIA LM-1	UN	200,00	Habilitado	DECORLUX	1,50	300,00	*		
023	31952 PARAFUSO GALVANIZADO ROSCA DUPLA 250 MM	UN	150,00	Habilitado	ROMAGNOLI	5,00	750,00	*		
Fornecedor: 52755-6 PARANA BUSINESS MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA							CNPJ: 10.014.233/0001-05	Telefone: 413078-5500	Status: Habilitado	21.317,50
Lote 001 - Lote 001										21.317,50
006	31934 LÂMPADA VAPOR METÁLICA 400W OVOIDE COM VIDA MÉDIA DE 12.000 HORAS.34.000 LUMENS, 5.900 K, (COMPATÍVEL COM REATOR MULTIMETÁLICO), COM SELO PROCEL.	UN	50,00	Habilitado	NSK	24,80	1.240,00	*		
011	31939 REATOR VAPOR DE SÓDIO COM BASE PARA RELE DE ALTO FATOR DE POTÊNCIA, 400W, FIO DE 1X4 MM COM 1,5 METROS COM CONECTOR DE EMENDA, 220V GALVANIZADO, TW MÁXIMO 105° EDT MÁXIMO 65° COM SELO PROCEL	UN	150,00	Habilitado	ORION	85,90	12.885,00	*		
026	33224 REATOR PARA LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO COM BASE PARA RELÊ DE ALTOFATOR DE POTÊNCIA, 250W, 220V, FIO DE 1mm x4 COM 1,5 METROS, COM CONECTOR DE EMENDA, GALVANIZADO, TW MÁXIMO DE 105° EDT MÍNIMO 65°, COM SELO PROCEL.	UN	150,00	Habilitado	ORION	47,95	7.192,50	*		
							VALOR TOTAL:	105.993,50		



Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA

Nossa gente em primeiro lugar

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA E JULGAMENTO LICITAÇÃO: 036 - Pregão

000883

Aos dois dias de agosto de 2013, as nove horas, na MUNICIPIO DE CAPANEMA, com endereço a Av. Pedro Viriato Parigot de Souza Nr 1080, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Municipalidade, designada pela Portaria Nr 5544/2013, constituída pelos Srs. GABRIEL FELIPE CIPRIANI, VANDA FÁTIMA SIGNORI, SIDONIA PASIEKA e DANIEL DOROCHOWICZ, com o objetivo de julgar a Licitação Publica, sob a modalidade Pregão, veiculado através do nr 036, que tem por objeto a REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA USO NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM RUAS E AVENIDAS DA CIDADE E INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, a Comissão atestou o comparecimento das seguintes empresas: ALZEMIRO A. ZOPELETTO & CIA LTDA, ARMANDO LUCCA-ME, ELETRO CAF COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, M. TARTARI COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME, MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA ME, MULTI AÇÃO COMERCIO DE MATERIAS ELETRICOS LTDA - ME e PARANA BUSINESS MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. Abertos os trabalhos, foram credenciados os representantes ALZEMIRO A. ZOPELETTO, JAIR HENRIQUE DE PAULA, MARCELO CAMPOS, EVANDRO MATANA, LOIRI TEREZINHA GRASSI HILLESHEIM, EDNILSON ZILLI PADILHA e RICARDO DE ARAUJO. Em seguida foi realizada a classificação das propostas e aberta a fase de lances verbais, cujos os valores estão devidamente demonstrados em documento em anexo. Aberto os documentos, as empresas MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA ME e ALZEMIRO A. ZOPELETTO & CIA LTDA foram desclassificados por não apresentarem o item: 8.2, letra f). Foi considerada como propostas válidas e vencedores chegando-se a seguinte:

ARMANDO LUCCA-ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 250W COM VIDA MÉDIA DE 32.000 HORAS, 33.200 LUMENS, COM SELO PROCEL.	TAKT	UN	300,00	15,00	4.500,00
1	2	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 400W OVOIDE, VIDA MÉDIA DE 32.000 HORAS, 56.500 LUMENS COM SELO PROCEL.	TAKT	UN	100,00	16,50	1.650,00
1	7	LÂMPADA MISTA 500W E-40 COM VIDA MÉDIA DE 10.000 HORAS, 14.000 LUMENS, COM SELO PROCEL.	EMPALU X	UN	50,00	26,80	1.340,00
1	9	REATOR VAPOR DE SÓDIO, COM BASE PARA RELÊ, ALTO FATOR DE POTÊNCIA, 70W, FIO 1X2,5MM COM 1,5 METROS COM CONECTOR DE EMENDA, 220V, GALVANIZADO, TW MÁXIMO 105° E D.T 65°N CP, COM SELO PROCEL.	TAKT	UN	100,00	49,50	4.950,00
1	10	REATOR VAPOR DE SÓDIO COM BASE PARA RELE DE ALTO FATOR DE POTÊNCIA, 25 FIO DE 1X4 MM COM 1,5 METROS COM CONECTOR DE EMENDA, 220V, GALVANIZADO, TW MÁXIMO 105° EDTMÁXIMO 65°, COM SELO PROCEL.	TAKT	UN	150,00	60,00	9.000,00
1	15	LUMINÁRIA LM 3 COM CORPO REFLETOR DE ALUMÍNIO ESTAMPADO, ANODIZADO PESCOÇO	TAKT	UN	150,00	75,00	11.250,00



Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA

Nossa gente em primeiro lugar

		EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO COM DOIS PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO DO BRAÇO, PORTA-LÂMPADA COM CORPO DE PORCELANA E-40 COM REGULAGEM DIFUSOR EM POLICARBONATO, DEVENDO ESTAR HOMOLOGADO PELA COPEL, CRC COPEL AUTENTICADO, FABRICAÇÃO NACIONAL.					
1	18	BRAÇO DE FERRO GALVANIZADO BR2 COM 3,00 METROS, ZINCADO A FOGO	TAKT	UN	150,00	64,00	9.600,00
1	19	RELE FOTO CÉLULA 220W-O ACIONAMENTO DA CARGA DEVE ACONTECER COM DIFERENÇA DE POTENCIAL IGUAL OU PRÓXIO A ZERO NOS CONTATOS DE CHAVEAMENTO (MÁXIMO DE 50V), A CARGA DEVE LIGAR ENTRE OS NÍVEIS DE 5 A 15 LUX, DEVE POSSUIR UM REATOR DE 2 A 5 SEGUNDOS PARA DESLIGAR A CARGA EVITANDO A INTERFERENCIA DE LUZES TRANSITORIAS COR CINZA 1ª LINHA, COM SELO PROCEL INMETRO DE QUALIDADE E DESEMPENHO.	TAKT	UN	600,00	10,90	6.540,00
1	27	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO COM BASE PARA RELÊ DE ALTO FATOR DE POTÊNCIA, 150W, 220V, FIO DE 1mm x 4 COM 1,5 METROS, COM CONECTOR DE EMENDA, GALVANIZADO, TW MÁXIMO DE 105° EDT MÍNIMO 65°, COM SELO PROCEL.	TAKT	UN	30,00	57,00	1.710,00
1	28	LAMPADA DE VAPOR DE SÓDIO 150 W, 220 V, COM VIDA MÉDIA DE 32000 HORAS COM SELO PROCEL.	TAKT	UN	50,00	15,00	750,00
TOTAL							51.290,00

ELETRO CAF COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	3	LAMPADA VAPOR DE MERCURIO 80W COM VIDA MÉDIA DE 16.000 HORAS, 3.800 LUMENS, COM SELO PROCEL.	ECP	UN	500,00	4,65	2.325,00
1	4	LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 125W COM VIDA MÉDIA DE 16.000 HORAS, 6.300 LUMENS, COM SELO PROCEL.	ECP	UN	400,00	6,45	2.580,00
1	5	LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 400W COM VIDA MÉDIA DE 16.000 HORAS, 22.000 LUMENS, COM SELO PROCEL.	ECP	UN	100,00	17,91	1.791,00
1	8	LÂMPADA METÁLICA HPIT 2000W-H EM 380 VOLTS COM VIDA MÉDIA DE	PHILIPS	UN	8,00	405,00	3.240,00



Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA

NoSSo gente em primeiro lugar

		20.000 HORAS, 200.000 LUMENS, 4,500 K 100 (COMPATÍVEL COM REATOR VTE 2000ª 361150 GP HPI-T 2000H/380 COM SELO PROCEL.					
1	14	REATOR VAPOR METÁLICO 400W EXTERNO, ALTO FATOR DE POTÊNCIA COM 1,5 METROS COM CONECTOR DE EMENDA 220V, TW MÁXIMO 130° E DT MÁXIMO 65° COM SELO PROCEL.	SAMA	UN	100,00	61,00	6.100,00
1	17	BRAÇO DE FERRO GALVANIZADO BR1 COM 1,5 METROS, ZINCADO A FOGO.	MILENIO	UN	100,00	10,50	1.050,00
1	21	PORTA LÂMPADA PORCELANA E-40 REFORÇADA PARA LUMINÁRIA LM-3	EJC	UN	200,00	3,85	770,00
1	22	CONECTOR EM MATERIAL POLIMÉTRICO E CONTATOS EM COBRE ESTANHADO CONEXÃO POR APERTO SIMULTÂNEO, ATRAVÉS DE PERFURAÇÃO DA ISOLAÇÃO 25-120	INCESA	UN	250,00	5,50	1.375,00
1	24	FITA AUTO FUSÃO 5M ATENDENDO AS NORMAS NBR 10669 E 5245.	AVANT	UN	100,00	3,50	350,00
1	25	FITA ISOLANTE ATENDENDO AS NORMAS NBR 5057 E 5037 COR PRETA, ESPESSURA NOMINAL 0,180 MM ALONGAMENTO 200% MÍNIMO RESISTÊNCIA 50.000M MÍNIMO 10800V	AJAX	UN	100,00	1,65	165,00

TOTAL

19.746,00

MULTI AÇÃO COMERCIO DE MATERIAS ELETRICOS LTDA - ME

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	12	REATOR VAPOR DE MERCÚRIO COM BASE PARA RELE, ALTO RATOR DE POTÊNCIA, 80W, FIO 1X2,5 MM COM 1,5 METROS COM CONECTOR DE EMENDA 220V, GALVANIZADO, TW MÁXIMO 105° E DT 65°, COM SELO PROCEL.	SAMA	UN	200,00	27,00	5.400,00
1	13	REATOR VAPOR DE MERCÚRIO, COM BASE PARA RELE, ALTO FATOR DE POTÊNCIA 125W, FIO 1X2,5 COM 1,5 METROS COM CONECTOR DE EMENDA 220V, GALVANIZADO, TW MÁXIMO 105° E D.T MÁXIMO 65°, COM SELO PROCEL.	SAMA	UN	150,00	28,00	4.200,00
1	16	LUMINÁRIA LM1, COM CORPO REFLETOR DE ALUMÍNIO ESTAMPADO, ANODIZADO. PESCOÇO EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO COM DOIS PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO DO BRAÇO PORTA-LÂMPADA COM CORPO DE PORCELANA E-27 COM REGULAGEM. MEDIDAS COMPRIMENTO 420, LARGURA 280, ALTURA 120.	4 LUZ VITORIA	UN	100,00	29,90	2.990,00

Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000
Fone:46-3552-1321 – Fax:46-3552-1122

CAPANEMA - PR



Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA

Nossa gente em primeiro lugar

1	20	PORTA LÂMPADA PORCELANA E-27 REFORÇADA PARA LUMINÁRIA LM-1	DECORL UX	UN	200,00	1,50	300,00	
1	23	PARAFUSO GALVANIZADO ROSCA DUPLA 250 MM	ROMAGNOLI	UN	150,00	5,00	750,00	
TOTAL								13.640,00
PARANA BUSINESS MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	6	LÂMPADA VAPOR METÁLICA 400W OVOIDE COM VIDA MÉDIA DE 12.000 HORAS, 34.000 LUMENS, 5.900 K, (COMPATÍVEL COM REATOR MULTIMETÁLICO), COM SELO PROCEL.	NSK	UN	50,00	24,80	1.240,00	
1	11	REATOR VAPOR DE SÓDIO COM BASE PARA RELE DE ALTO FATOR DE POTÊNCIA, 400W, FIO DE 1X4 MM COM 1,5 METROS COM CONECTOR DE EMENDA, 220V GALVANIZADO, TW MÁXIMO 105° EDT MÁXIMO 65° COM SELO PROCEL.	ORION	UN	150,00	85,90	12.885,00	
1	26	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO COM BASE PARA RELÊ DE ALTO FATOR DE POTÊNCIA, 250W, 220V, FIO DE 1mm x 4 COM 1,5 METROS, COM CONECTOR DE EMENDA, GALVANIZADO, TW MÁXIMO DE 105° EDT MÍNIMO 65°, COM SELO PROCEL.	ORION	UN	150,00	47,95	7.192,50	
TOTAL								21.317,50

A empresa MULTI AÇÃO COMERCIO DE MATERIAS ELETRICOS LTDA - ME não apresentou a lista PROCEL/Eletróbrás, e assim a Comissão não classificou a mesma para os lances verbais dos itens: 9, 10 e 11. Porém, ao fim do certame, a empresa apresentou a lista do Inmetro, afirmando que também comprova o selo PROCEL, mas não foram reiniciados os lances verbais nos itens citados, pois a comissão julgou válida só as lista da PROCEL/Eletróbrás. Tendo em vista que a intimação do ato de julgamento das propostas nos termos do art. 4º da Lei 10.520/2002, o prazo recursal previsto no art. 4º inciso XVIII, da mesma lei antes citada. Nada Mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e assinada a presente Ata pela Comissão de Licitação e pelos Representantes das proponentes.

GABRIEL FELIPE CIPRIANI PREGOEIRO	VANDA F. SIGNORI APOIO À LICITAÇÃO
SIDÔNIA PASIEKA APOIO À LICITAÇÃO	DANIEL DOROCHOWICZ APOIO À LICITAÇÃO



PARECER FINAL DO PROCESSO LICITATÓRIO
Pregão Nº 036/2013

0000337

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA USO NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM RUAS E AVENIDAS DA CIDADE E INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR.

- Homologação do Processo Licitatório.

A Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Capanema analisou o Processo Licitatório realizado pelo Município de Capanema na Modalidade Pregão sob nº 036/2013, referente a REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA USO NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM RUAS E AVENIDAS DA CIDADE E INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR , e considerando a documentação apresentada, emite Parecer Favorável à aprovação e conseqüente homologação do procedimento, pois foram cumpridos os requisitos estabelecidos pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

A presente aprovação prende-se ao fato de que, após criteriosa análise do processo licitatório por parte da Assessoria Jurídica, a mesma concluiu que todas as etapas exigidas pela Lei de Licitações e Contratos Administrativos foram cumpridas de forma satisfatória.

Capanema-Pr, 08/08/2013.

Dra. Maria Zeli Andrezza
Assessora Jurídica
OAB-PR 12682 – CPF:212.995.799-49



Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA
Nossa gente em primeiro lugar!

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2013

0000336

O Senhor Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Capanema, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02), após exame e deliberação do processo que instrui o Pregão Presencial nº 036/2013, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA USO NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM RUAS E AVENIDAS DA CIDADE E INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, resolve ADJUDICAR:

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
ARMANDO LUCCA-ME	1	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 250W COM VIDA MÉDIA DE 32.000 HORAS, 33.200 LUMENS, COM SELO PROCEL.	TAKT	300,00	15,00
ARMANDO LUCCA-ME	2	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 400W OVOIDE, VIDA MÉDIA DE 32.000 HORAS, 56.500 LUMENS COM SELO PROCEL.	TAKT	100,00	16,50
ELETRO CAF COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.	3	LAMPADA VAPOR DE MERCURIO 80W COM VIDA MÉDIA DE 16.000 HORAS, 3.800 LUMENS, COM SELO PROCEL.	ECP	500,00	4,65
ELETRO CAF COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.	4	LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 125W COM VIDA MÉDIA DE 16.000 HORAS, 6.300 LUMENS, COM SELO PROCEL.	ECP	400,00	6,45
ELETRO CAF COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.	5	LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 400W COM VIDA MÉDIA DE 16.000 HORAS, 22.000 LUMENS, COM SELO PROCEL.	ECP	100,00	17,91
PARANA BUSINESS MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	6	LÂMPADA VAPOR METÁLICA 400W OVOIDE COM VIDA MÉDIA DE 12.000 HORAS, 34.000 LUMENS, 5.900 K, (COMPATÍVEL COM REATOR MULTIMETÁLICO), COM SELO PROCEL.	NSK	50,00	24,80
ARMANDO LUCCA-ME	7	LÂMPADA MISTA 500W E-40 COM VIDA MÉDIA DE 10.000 HORAS, 14.000 LUMENS, COM SELO PROCEL.	EMPALUX	50,00	26,80
ELETRO CAF COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.	8	LÂMPADA METÁLICA HPIT 2000W-H EM 380 VOLTS COM VIDA MÉDIA DE 20.000 HORAS, 200.000 LUMENS, 4,500 K 100 (COMPATÍVEL COM REATOR VTE 2000ª 361150 GP HPI-T 2000H/380 COM SELO PROCEL.	PHILIPS	8,00	405,00
ARMANDO LUCCA-ME	9	REATOR VAPOR DE SÓDIO, COM BASE PARA RELÊ, ALTO FATOR DE POTÊNCIA, 70W, FIO 1X2,5MM COM 1,5 METROS COM CONECTOR DE EMENDA, 220V, GALVANIZADO, TW MÁXIMO 105° E D.T 65°N CP, COM SELO PROCEL.	TAKT	100,00	49,50
ARMANDO LUCCA-ME	10	REATOR VAPOR DE SÓDIO COM BASE PARA RELE DE ALTO FATOR DE POTÊNCIA, 25 FIO DE 1X4 MM COM 1,5 METROS COM CONECTOR DE EMENDA,	TAKT	150,00	60,00



Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA

Nossa gente em primeiro lugar!

		220V, GALVANIZADO, TW MÁXIMO 105° EDTMÁXIMO 65°, COM SELO PROCEL.			
PARANA BUSINESS MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	11	REATOR VAPOR DE SÓDIO COM BASE PARA RELE DE ALTO FATOR DE POTÊNCIA, 400W, FIO DE 1X4 MM COM 1,5 METROS COM CONECTOR DE EMENDA, 220V GALVANIZADO, TW MÁXIMO 105° EDT MÁXIMO 65° COM SELO PROCEL.	ORION	150,00	85,90
MULTI AÇÃO COMERCIO DE MATERIAS ELETRICOS LTDA - ME	12	REATOR VAPOR DE MERCÚRIO COM BASE PARA RELE, ALTO RATOR DE POTÊNCIA, 80W, FIO 1X2,5 MM COM 1,5 METROS COM CONECTOR DE EMENDA 220V, GALVANIZADO, TW MÁXIMO 105° E DT 65°, COM SELO PROCEL.	SAMA	200,00	27,00
MULTI AÇÃO COMERCIO DE MATERIAS ELETRICOS LTDA - ME	13	REATOR VAPOR DE MERCÚRIO, COM BASE PARA RELE, ALTO FATOR DE POTÊNCIA 125W, FIO 1X2,5 COM 1,5 METROS COM CONECTOR DE EMENDA 220V, GALVANIZADO, TW MÁXIMO 105° E D.T MÁXIMO 65°, COM SELO PROCEL.	SAMA	150,00	28,00
ELETRO CAF COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.	14	REATOR VAPOR METÁLICO 400W EXTERNO, ALTO FATOR DE POTÊNCIA COM 1,5 METROS COM CONECTOR DE EMENDA 220V, TW MÁXIMO 130° E DT MÁXIMO 65° COM SELO PROCEL.	SAMA	100,00	61,00
ARMANDO LUCCA-ME	15	LUMINÁRIA LM 3 COM CORPO REFLETOR DE ALUMÍNIO ESTAMPADO, ANODIZADO PESCOÇO EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO COM DOIS PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO DO BRAÇO, PORTA-LÂMPADA COM CORPO DE PORCELANA E-40 COM REGULAGEM DIFUSOR EM POLICARBONATO, DEVENDO ESTAR HOMOLOGADO PELA COPEL, CRC COPEL AUTENTICADO, FABRICAÇÃO NACIONAL.	TAKT	150,00	75,00
MULTI AÇÃO COMERCIO DE MATERIAS ELETRICOS LTDA - ME	16	LUMINÁRIA LM1, COM CORPO REFLETOR DE ALUMÍNIO ESTAMPADO, ANODIZADO. PESCOÇO EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO COM DOIS PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO DO BRAÇO PORTA-LÂMPADA COM CORPO DE PORCELANA E-27 COM REGULAGEM. MEDIDAS COMPRIMENTO 420, LARGURA 280, ALTURA 120.	4 LUZ VITORIA	100,00	29,90
ELETRO CAF COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.	17	BRAÇO DE FERRO GALVANIZADO BR1 COM 1,5 METROS, ZINCADO A FOGO.	MILENIO	100,00	10,50
ARMANDO LUCCA-ME	18	BRAÇO DE FERRO GALVANIZADO BR2 COM 3,00 METROS, ZINCADO A FOGO	TAKT	150,00	64,00
ARMANDO LUCCA-ME	19	RELE FOTO CÉLULA 220W-O ACIONAMENTO DA CARGA DEVE ACONTECER COM DIFERENÇA DE POTENCIAL IGUAL OU PRÓXIO A ZERO NOS CONTATOS DE CHAVEAMENTO (MÁXIMO DE 50V), A CARGA DEVE LIGAR ENTRE OS NÍVEIS DE 5 A 15 LUX, DEVE POSSUIR UM REATOR DE 2 A 5 SEGUNDOS PARA DESLIGAR A CARGA EVITANDO A INTERFERENCIA DE LUZES TRANSITORIAS COR CINZA 1ª LINHA, COM SELO PROCEL INMETRO DE QUALIDADE E DESEMPENHO.	TAKT	600,00	10,90
MULTI AÇÃO	20	PORTA LÂMPADA PORCELANA E-27 REFORÇADA	DECORLU	200,00	1,50



Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA

Nossa gente em primeiro lugar.

COMERCIO DE MATERIAS ELETRICOS LTDA - ME		PARA LUMINÁRIA LM-1	X		000810
ELETRO CAF COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.	21	PORTA LÂMPADA PORCELANA E-40 REFORÇADA PARA LUMINÁRIA LM-3	EJC	200,00	3,85
ELETRO CAF COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.	22	CONECTOR EM MATERIAL POLIMÉTRICO E CONTATOS EM COBRE ESTANHADO CONEXÃO POR APERTO SIMULTÂNEO, ATRAVÉS DE PERFURAÇÃO DA ISOLAÇÃO 25-120	INCESA	250,00	5,50
MULTI AÇÃO COMERCIO DE MATERIAS ELETRICOS LTDA - ME	23	PARAFUSO GALVANIZADO ROSCA DUPLA 250 MM	ROMAGNOLI	150,00	5,00
ELETRO CAF COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.	24	FITA AUTO FUSÃO 5M ATENDENDO AS NORMAS NBR 10669 E 5245.	AVANT	100,00	3,50
ELETRO CAF COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.	25	FITA ISOLANTE ATENDENDO AS NORMAS NBR 5057 E 5037 COR PRETA, ESPESSURA NOMINAL 0,180 MM ALONGAMENTO 200% MÍNIMO RESISTÊNCIA 50.000M MÍNIMO 10800V	AJAX	100,00	1,65
PARANA BUSINESS MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	26	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO COM BASE PARA RELÊ DE ALTO FATOR DE POTÊNCIA, 250W, 220V, FIO DE 1mm x 4 COM 1,5 METROS, COM CONECTOR DE EMENDA, GALVANIZADO, TW MÁXIMO DE 105° EDT MÍNIMO 65°, COM SELO PROCEL.	ORION	150,00	47,95
ARMANDO LUCCA-ME	27	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO COM BASE PARA RELÊ DE ALTO FATOR DE POTÊNCIA, 150W, 220V, FIO DE 1mm x 4 COM 1,5 METROS, COM CONECTOR DE EMENDA. GALVANIZADO, TW MÁXIMO DE 105° EDT MÍNIMO 65°, COM SELO PROCEL.	TAKT	30,00	57,00
ARMANDO LUCCA-ME	28	LAMPADA DE VAPOR DE SÓDIO 150 W, 220 V, COM VIDA MÉDIA DE 32000 HORAS COM SELO PROCEL.	TAKT	50,00	15,00

CAPANEMA, 08/08/2013



GABRIEL FELIPE CIPRIANI
PREGOEIRO



PORTARIA 5659/2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO: 036 - MODALIDADE - Pregão

11/13/13

Considerando que o procedimento licitatório esta de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 036/2013, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA USO NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM RUAS E AVENIDAS DA CIDADE E INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item;

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
ARMANDO LUCCA-ME	1	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 250W COM VIDA MÉDIA DE 32.000 HORAS, 33.200 LUMENS, COM SELO PROCEL.	TAKT	300,00	15,00
ARMANDO LUCCA-ME	2	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 400W OVOIDE, VIDA MÉDIA DE 32.000 HORAS, 56.500 LUMENS COM SELO PROCEL.	TAKT	100,00	16,50
ELETRO CAF COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.	3	LAMPADA VAPOR DE MERCURIO 80W COM VIDA MÉDIA DE 16.000 HORAS, 3.800 LUMENS, COM SELO PROCEL.	ECP	500,00	4,65
ELETRO CAF COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.	4	LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 125W COM VIDA MÉDIA DE 16.000 HORAS, 6.300 LUMENS, COM SELO PROCEL.	ECP	400,00	6,45
ELETRO CAF COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.	5	LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 400W COM VIDA MÉDIA DE 16.000 HORAS, 22.000 LUMENS, COM SELO PROCEL.	ECP	100,00	17,91
PARANA BUSINESS MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	6	LÂMPADA VAPOR METÁLICA 400W OVOIDE COM VIDA MÉDIA DE 12.000 HORAS, 34.000 LUMENS, 5.900 K, (COMPATÍVEL COM REATOR MULTIMETÁLICO), COM SELO PROCEL.	NSK	50,00	24,80
ARMANDO LUCCA-ME	7	LÂMPADA MISTA 500W E-40 COM VIDA MÉDIA DE 10.000 HORAS, 14.000 LUMENS, COM SELO PROCEL.	EMPALUX	50,00	26,80
ELETRO CAF COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.	8	LÂMPADA METÁLICA HPIT 2000W-H EM 380 VOLTS COM VIDA MÉDIA DE 20.000 HORAS. 200.000 LUMENS, 4,500 K 100 (COMPATÍVEL COM REATOR VTE 2000ª 361150 GP HPI-T 2000H/380 COM SELO PROCEL.	PHILIPS	8,00	405,00
ARMANDO LUCCA-ME	9	REATOR VAPOR DE SÓDIO, COM BASE PARA RELÊ, ALTO FATOR DE POTÊNCIA, 70W, FIO 1X2,5MM COM 1,5 METROS COM CONECTOR DE EMENDA, 220V, GALVANIZADO, TW MÁXIMO 105° E D.T 65°N CP, COM SELO PROCEL.	TAKT	100,00	49,50
ARMANDO LUCCA-ME	10	REATOR VAPOR DE SÓDIO COM BASE PARA RELE DE ALTO FATOR DE POTÊNCIA, 25 FIO DE 1X4 MM COM 1,5 METROS COM CONECTOR DE EMENDA, 220V, GALVANIZADO, TW MÁXIMO 105°	TAKT	150,00	60,00



Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA

Nossa gente em primeiro lugar

		EDTMÁXIMO 65°, COM SELO PROCEL.			
PARANA BUSINESS MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	11	REATOR VAPOR DE SÓDIO COM BASE PARA RELE DE ALTO FATOR DE POTÊNCIA, 400W, FIO DE 1X4 MM COM 1,5 METROS COM CONECTOR DE EMENDA, 220V GALVANIZADO, TW MÁXIMO 105° EDT MÁXIMO 65° COM SELO PROCEL.	ORION	150,00	85,90
MULTI AÇÃO COMERCIO DE MATERIAS ELETRICOS LTDA - ME	12	REATOR VAPOR DE MERCÚRIO COM BASE PARA RELE, ALTO RATOR DE POTÊNCIA, 80W, FIO 1X2,5 MM COM 1,5 METROS COM CONECTOR DE EMENDA 220V, GALVANIZADO, TW MÁXIMO 105° E DT 65°, COM SELO PROCEL.	SAMA	200,00	27,00
MULTI AÇÃO COMERCIO DE MATERIAS ELETRICOS LTDA - ME	13	REATOR VAPOR DE MERCÚRIO, COM BASE PARA RELE, ALTO FATOR DE POTÊNCIA 125W, FIO 1X2,5 COM 1,5 METROS COM CONECTOR DE EMENDA 220V, GALVANIZADO, TW MÁXIMO 105° E D.T MÁXIMO 65°, COM SELO PROCEL.	SAMA	150,00	28,00
ELETRO CAF COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.	14	REATOR VAPOR METÁLICO 400W EXTERNO, ALTO FATOR DE POTÊNCIA COM 1,5 METROS COM CONECTOR DE EMENDA 220V, TW MÁXIMO 130° E DT MÁXIMO 65° COM SELO PROCEL.	SAMA	100,00	61,00
ARMANDO LUCCA-ME	15	LUMINÁRIA LM 3 COM CORPO REFLETOR DE ALUMÍNIO ESTAMPADO. ANODIZADO PESCOÇO EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO COM DOIS PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO DO BRAÇO, PORTA-LÂMPADA COM CORPO DE PORCELANA E-40 COM REGULAGEM DIFUSOR EM POLICARBONATO, DEVENDO ESTAR HOMOLOGADO PELA COPEL, CRC COPEL AUTENTICADO. FABRICAÇÃO NACIONAL.	TAKT	150,00	75,00
MULTI AÇÃO COMERCIO DE MATERIAS ELETRICOS LTDA - ME	16	LUMINÁRIA LM1, COM CORPO REFLETOR DE ALUMÍNIO ESTAMPADO, ANODIZADO. PESCOÇO EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO COM DOIS PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO DO BRAÇO PORTA-LÂMPADA COM CORPO DE PORCELANA E-27 COM REGULAGEM. MEDIDAS COMPRIMENTO 420, LARGURA 280, ALTURA 120.	4 LUZ VITORIA	100,00	29,90
ELETRO CAF COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.	17	BRAÇO DE FERRO GALVANIZADO BR1 COM 1,5 METROS, ZINCADO A FOGO.	MILENIO	100,00	10,50
ARMANDO LUCCA-ME	18	BRAÇO DE FERRO GALVANIZADO BR2 COM 3,00 METROS, ZINCADO A FOGO	TAKT	150,00	64,00
ARMANDO LUCCA-ME	19	RELE FOTO CÉLULA 220W-O ACIONAMENTO DA CARGA DEVE ACONTECER COM DIFERENÇA DE POTENCIAL IGUAL OU PRÓXIO A ZERO NOS CONTATOS DE CHAVEAMENTO (MÁXIMO DE 50V), A CARGA DEVE LIGAR ENTRE OS NÍVEIS DE 5 A 15 LUX, DEVE POSSUIR UM REATOR DE 2 A 5 SEGUNDOS PARA DESLIGAR A CARGA EVITANDO A INTERFERENCIA DE LUZES TRANSITORIAS COR CINZA 1ª LINHA, COM	TAKT	600,00	10,90



Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA

Nosso gente em primeiro lugar!

		SELO PROCEL INMETRO DE QUALIDADE E DESEMPENHO.			
MULTI AÇÃO COMERCIO DE MATERIAS ELETRICOS LTDA - ME	20	PORTA LÂMPADA PORCELANA E-27 REFORÇADA PARA LUMINÁRIA LM-1	DECORLU X	200,00	1,50
ELETRO CAF COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.	21	PORTA LÂMPADA PORCELANA E-40 REFORÇADA PARA LUMINÁRIA LM-3	EJC	200,00	3,85
ELETRO CAF COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.	22	CONECTOR EM MATERIAL POLIMÉTRICO E CONTATOS EM COBRE ESTANHADO CONEXÃO POR APERTO SIMULTÂNEO, ATRAVÉS DE PERFURAÇÃO DA ISOLAÇÃO 25-120	INCESA	250,00	5.50
MULTI AÇÃO COMERCIO DE MATERIAS ELETRICOS LTDA - ME	23	PARAFUSO GALVANIZADO ROSCA DUPLA 250 MM	ROMAGN OLI	150,00	5,00
ELETRO CAF COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.	24	FITA AUTO FUSÃO 5M ATENDENDO AS NORMAS NBR 10669 E 5245.	AVANT	100,00	3,50
ELETRO CAF COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.	25	FITA ISOLANTE ATENDENDO AS NORMAS NBR 5057 E 5037 COR PRETA, ESPESSURA NOMINAL 0,180 MM ALONGAMENTO 200% MÍNIMO RESISTÊNCIA 50.000M MÍNIMO 10800V	AJAX	100,00	1,65
PARANA BUSINESS MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	26	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO COM BASE PARA RELÊ DE ALTO FATOR DE POTÊNCIA, 250W, 220V, FIO DE 1mm x 4 COM 1,5 METROS, COM CONECTOR DE EMENDA, GALVANIZADO, TW MÁXIMO DE 105° EDT MÍNIMO 65°, COM SELO PROCEL.	ORION	150,00	47,95
ARMANDO LUCCA- ME	27	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO COM BASE PARA RELÊ DE ALTO FATOR DE POTÊNCIA, 150W, 220V, FIO DE 1mm x 4 COM 1,5 METROS, COM CONECTOR DE EMENDA, GALVANIZADO, TW MÁXIMO DE 105° EDT MÍNIMO 65°, COM SELO PROCEL.	TAKT	30,00	57,00
ARMANDO LUCCA- ME	28	LAMPADA DE VAPOR DE SÓDIO 150 W, 220 V, COM VIDA MÉDIA DE 32000 HORAS COM SELO PROCEL.	TAKT	50,00	15,00

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão N° 036/2013, R\$ 105.993,50
(Cento e Cinco Mil, Novecentos e Noventa e Três Reais e Cinquenta Centavos).

Homologo a presente licitação,

CAPANEMA, 08 agosto de 2013


LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 142/2013
Pregão Presencial Nº 036/2013

Data da Assinatura: 08/06/2013.
Contratante: Município de Capanema-PR.
Contratado: ARMANDO LUCCA-ME.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA USO NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM RUAS E AVENIDAS DA CIDADE E INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.
ITENS: 1, 2, 7, 9, 10, 15, 18, 19, 27 e 28.
Valor total: R\$ 51.290,00 (Cinquenta e Um Mil, Duzentos e Noventa Reais)

Lindimir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 143/2013
Pregão Presencial Nº 036/2013

Data da Assinatura: 08/06/2013.
Contratante: Município de Capanema-PR.
Contratado: ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAS ELÉTRICAS LTDA.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA USO NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM RUAS E AVENIDAS DA CIDADE E INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.
ITENS: 3, 4, 5, 8, 14, 17, 21, 22, 24 e 25.
Valor total: R\$ 19.746,00 (Dezesseis Mil, Setecentos e Quarenta e Seis Reais).

Lindimir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 144/2013
Pregão Presencial Nº 036/2013

Data da Assinatura: 08/06/2013.
Contratante: Município de Capanema-PR.
Contratado: MULTI AÇÃO COMERCIO DE MATERIAS ELÉTRICAS LTDA - ME.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA USO NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM RUAS E AVENIDAS DA CIDADE E INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.
ITENS: 12, 13, 16, 20 e 23.
Valor total: R\$ 13.640,00 (Treze Mil, Seiscentos e Quarenta Reais).

Lindimir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 145/2013
Pregão Presencial Nº 036/2013

Data da Assinatura: 08/06/2013.
Contratante: Município de Capanema-PR.
Contratado: PARANA BUSINESS MATERIAS ELÉTRICAS LTDA.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA USO NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM RUAS E AVENIDAS DA CIDADE E INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.
ITENS: 6, 11 e 36.
Valor total: R\$ 21.317,50 (Vinte e Um Mil, Trezentos e Dezesseite Reais e Cinquenta Centavos).

Lindimir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

PORTARIA 5657/2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO

LICITAÇÃO 001 - MODALIDADE - Leilão

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Leilão nº 001/2013 e Adjudico o objeto VENDA DE 19 (DEZENOVE) VEÍCULOS LÉVES CAMINHÕES, ÔNIBUS E MÁQUINAS PESADAS DO SERVIÇO RODoviÁRIO, USADOS E NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE OS MESMOS SE ENCONTRAM. Em cumprimento ao disposto no art. 169, parágrafo 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério maior lance por lote:

Vencedores	Lote	Quant.	Discriminação	Valor (R\$)
Dario Ferreira	01	01	Caminhão com capotado Ford 11.000, 14.51/114 CV Diesel A-4x2pde 158/1581 Cor: Azul Placa: HD-1725, Renovar: 51.350422-1 Chassis: L470ZM68253. Cadastrado no Patrimônio Municipal sob nº 151. No estado de conservação em que o mesmo se encontra.	8.000,00
Elton Eber Gomes	02	01	Trator Escavo Caterpillar, Caterpillar 930, rotor diesel CAT de 108 HP, ano 1981. Cadastrado no Patrimônio Municipal sob nº 1520. (nº 05) No estado de conservação em que o mesmo se encontra.	41.400,00
Dario Ferreira	04	01	Retiro Escavadeira, Trator mod. Case, mod. 580 H, motor Diesel Perkins mod. 4236 de 74cv G 2.200 RPM CHAS, Monociclo, carreg. home com cambota de 76cm. Ano 1984. Cadastrado no Patrimônio Municipal sob nº 1599. (nº 04) No estado de conservação em que o mesmo se encontra.	20.000,00
Mauri Marica	05	01	Caneta Agrícola Motorizada, marca Diesel, motor diesel, sistema de acionamento hidráulico, com motor agrícola 580v HP 1547, peso 650/16, capacidade 150kg, tração 4x4, chassis 5027, Ano 1991. Cadastrado no Patrimônio Municipal sob nº 1905. (nº 35) No estado de conservação em que o mesmo se encontra.	9.000,00
Cedras Eduardo Honorato	08	01	Canosona S/Retoque, instalacão modelo Rebrandon, capacidade 35 toneladas, Renovar 51.952186-2, chassis 68203REM Placa ADR-0175, cor branca ano modelo: 1986/1986. Cadastrado no Patrimônio Municipal sob nº 7674. No estado de conservação em que o mesmo se encontra.	5.000,00
João Nilson Quadres	11	01	Veículo G3 Special 04 portas, 55CV, ano modelo 2000/2000 Cor: Branca Combustível: Gasolina Placa AID-7789, Renovar: 73.152996-3. Chassis: 9BVZ22371P073459. Cadastrado no Patrimônio Municipal sob nº 2725. No estado de conservação em que o mesmo se encontra.	2.900,00
Marcio Wisniewski	12	01	Veículo Gol Special 34 portas 35 CV, Ano modelo: 2000/2000 Cor: Vermelho, Combustível: Gasolina, Placa AIC-7383, Renovar: 73.152997-0 Chassis: 9BVZ22371P067472. Cadastrado no Patrimônio Municipal sob nº 2728. No estado de conservação em que o mesmo se encontra.	3.600,00
Cassiano Roberto Schendel	13	01	Veículo G3 Special 04 portas 62 CV, Ano modelo: 2004/2004 Cor: Cinza, Combustível: Gasolina Placa ALN-6841, Renovar: 62.10945-3 Chassis: 9BVCA051341886732. Cadastrado no Patrimônio Municipal sob nº 2933. No estado de conservação em que o mesmo se encontra.	9.900,00
Carlos Sikora	14	01	Veículo Go 16V Plus, 70 CV, 04 portas, Ano modelo: 1999/1999 Cor: Branca Combustível: Gasolina Placa AH2-2793, Renovar: 70.324818-9 Chassis: 9BVZ22371P0704993. Cadastrado no Patrimônio Municipal sob nº 2944. No estado de conservação em que o mesmo se encontra.	3.000,00
Gervasio Tonello	15	01	Veículo Monza SL5 EFI, 116 CV, 04 portas, Ano modelo: 1993/1993 Cor: Preto, Combustível: Alcool, Placa ADS-2694, Renovar: 60.893358-0 Chassis: 99JGJ0695PFP044598. Cadastrado no Patrimônio Municipal sob nº 8189. No estado de conservação em que o mesmo se encontra.	1.500,00
Marcio Wisniewski	16	01	Veículo Gol Special 55 CV, 04 portas, Ano modelo: 1999/1999 Cor: Vermelho, Combustível: Gasolina Placa AIC-1642, Renovar: 71.775920-2 Chassis: 9BVZ22371P060429. Cadastrado no Patrimônio Municipal sob nº 2646. No estado de conservação em que o mesmo se encontra.	5.600,00
Nelson Junior Kraemer	17	01	Veículo Volkswagen Kombi 51 CV, Ano modelo: 1998/1998, Cor: Branca Combustível: Gasolina Placa AHA-7989, Renovar: 70.009749-0 Chassis: 9BVZ22371P010357. Cadastrado no Patrimônio Municipal sob nº 2457. No estado de conservação em que o mesmo se encontra.	5.800,00
Gilmir Allan Mare	18	01	Veículo Volkswagen Kombi 56 CV, Ano modelo: 1993/1994, Cor: Branca Combustível: Gasolina Placa AE-1643, Renovar: 61.575624-4 Chassis: 9BVZ22371P0304456. Cadastrado no Patrimônio Municipal sob nº 3136. No estado de conservação em que o mesmo se encontra.	3.000,00
Cassiano Roberto Schendel	10	01	Trator de Esteira com lâmina e garfo, peso operacional 940kg, ano 2010, Marca New Holland Mod. D130 Nº 77. Cadastrado no Patrimônio Municipal sob nº 7785. No estado de conservação em que o mesmo se encontra.	57.400,00

Totalizando um valor de R\$ 194.000,00 (Cento e noventa e quatro mil reais), para os veículos supra citados.

Homologado a presente licitação

CAPANEMA, 07 de Agosto de 2013

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Capanema

PORTARIA 5658/2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO

LICITAÇÃO 006 - MODALIDADE - Pregão

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 036/2013 objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA USO NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM RUAS E AVENIDAS DA CIDADE E INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Em cumprimento ao disposto no art. 169, parágrafo 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

Precator	Item	Descrição	Marca	Quantidade	Preço
ARMANDO LUCCA-ME	1	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 200W COM VIDA ÚTIL MÉDIA DE 32.000 HORAS 125V COM SELO PROCEL	PHILIPS	150,00	15,00
ARMANDO LUCCA-ME	2	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 400W 3000H COM VIDA ÚTIL MÉDIA DE 32.000 HORAS 125V COM SELO PROCEL	PHILIPS	150,00	15,00
ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAS ELÉTRICAS LTDA	3	LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 250W COM SELO PROCEL	PHILIPS	150,00	6,45
ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAS ELÉTRICAS LTDA	4	LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 400W COM SELO PROCEL	PHILIPS	150,00	11,95
ARMANDO LUCCA-ME	5	LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 400W COM SELO PROCEL	PHILIPS	150,00	11,95
ARMANDO LUCCA-ME	6	LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 400W COM SELO PROCEL	PHILIPS	150,00	11,95
ARMANDO LUCCA-ME	7	LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 400W COM SELO PROCEL	PHILIPS	150,00	11,95
ARMANDO LUCCA-ME	8	LÂMPADA METÁLICA HPT 20000H EM 300 VOLTS COM VIDA MÉDIA DE 20.000 HORAS 2000000 LUMENS 4.500 X 100 DIMENSOES DE 200MM COM REATOR VTE 2000000 361100 HP 110V 20000000 COM SELO PROCEL	PHILIPS	300,00	1405,00
ARMANDO LUCCA-ME	9	REATOR VAPOR DE SÓDIO, COM BASE PARALAXIS RELE ALTO FATOR DE POTENCIA, 70W, FIG 10233M COM 1,5 METROS COM CONECTOR DE EMENDA 230V GALVANIZADO, 1W MAXIMO 195 e 10233M CP COM SELO PROCEL	PHILIPS	100,00	19,50
ARMANDO LUCCA-ME	10	REATOR VAPOR DE SÓDIO COM BASE PARALAXIS RELE ALTO FATOR DE POTENCIA, 250W, FIG 10233M COM 1,5 METROS COM CONECTOR DE EMENDA 230V GALVANIZADO, 1W MAXIMO 195 e 10233M CP COM SELO PROCEL	PHILIPS	150,00	60,00
PARANA BUSINESS MATERIAS ELÉTRICAS TOA-ME	11	REATOR VAPOR DE SÓDIO COM BASE PARALAXIS RELE ALTO FATOR DE POTENCIA, 250W, FIG 10233M COM 1,5 METROS COM CONECTOR DE EMENDA 230V GALVANIZADO, 1W MAXIMO 195 e 10233M CP COM SELO PROCEL	PHILIPS	150,00	60,00
MULTI AÇÃO COMERCIO DE MATERIAS ELÉTRICAS LTDA-ME	12	REATOR VAPOR DE MERCÚRIO COM BASE PARALAXIS RELE ALTO FATOR DE POTENCIA, 70W, FIG 10233M COM 1,5 METROS COM CONECTOR DE EMENDA 230V GALVANIZADO, 1W MAXIMO 195 e 10233M CP COM SELO PROCEL	PHILIPS	100,00	21,00
MULTI AÇÃO COMERCIO DE MATERIAS ELÉTRICAS LTDA-ME	13	REATOR VAPOR DE MERCÚRIO COM BASE PARALAXIS RELE ALTO FATOR DE POTENCIA, 250W, FIG 10233M COM 1,5 METROS COM CONECTOR DE EMENDA 230V GALVANIZADO, 1W MAXIMO 195 e 10233M CP COM SELO PROCEL	PHILIPS	150,00	28,00
ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAS ELÉTRICAS LTDA-ME	14	REATOR VAPOR METALICO 400W EM 220V, 10233M COM 1,5 METROS COM CONECTOR DE EMENDA 230V, 1W MAXIMO 195 e 10233M CP COM SELO PROCEL	PHILIPS	100,00	61,00
ARMANDO LUCCA-ME	15	LUMINARIA LM3 COM CORPO REFLETOR DE ALUMINIO ESTAMPADO ANODIZADO PRESECO EM LIGEA DE ALUMINIO PAVADO COM DOIS PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO DO GRACO PORTA LAMPADA COM 2 PARAFUSOS PARA CILINDRO DE ALUMINIO DE 10233M COM 1,5 METROS COM CONECTOR DE EMENDA 230V GALVANIZADO, 1W MAXIMO 195 e 10233M CP COM SELO PROCEL	PHILIPS	150,00	75,00
MULTI AÇÃO COMERCIO DE MATERIAS ELÉTRICAS LTDA-ME	16	LUMINARIA LM3 COM CORPO REFLETOR DE ALUMINIO ESTAMPADO ANODIZADO PRESECO EM LIGEA DE ALUMINIO PAVADO COM DOIS PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO DO GRACO PORTA LAMPADA COM 2 PARAFUSOS PARA CILINDRO DE ALUMINIO DE 10233M COM 1,5 METROS COM CONECTOR DE EMENDA 230V GALVANIZADO, 1W MAXIMO 195 e 10233M CP COM SELO PROCEL	PHILIPS	150,00	75,00
ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAS ELÉTRICAS LTDA-ME	17	REATOR VAPOR DE MERCÚRIO COM BASE PARALAXIS RELE ALTO FATOR DE POTENCIA, 70W, FIG 10233M COM 1,5 METROS COM CONECTOR DE EMENDA 230V GALVANIZADO, 1W MAXIMO 195 e 10233M CP COM SELO PROCEL	PHILIPS	100,00	64,00
ARMANDO LUCCA-ME	18	BRANCO DE FERRO GALVANIZADO 600 COM 3,00 METROS ZINCO + PÓDIO	PHILIPS	300,00	78,00
ARMANDO LUCCA-ME	19	RELE PFTO CELULA 220V-0 ACIONAMENTO 70W 10233M COM 1,5 METROS COM CONECTOR DE EMENDA 230V GALVANIZADO, 1W MAXIMO 195 e 10233M CP COM SELO PROCEL	PHILIPS	300,00	78,00
MULTI AÇÃO COMERCIO DE MATERIAS ELÉTRICAS TOA-ME	20	PORTA LAMPADA PORTACELULA E 03 PARAFUSOS PARA LUMINARIA LM3	PHILIPS	300,00	1,50
ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAS ELÉTRICAS LTDA-ME	21	PORTA LAMPADA PORTACELULA E 03 PARAFUSOS PARA LUMINARIA LM3	PHILIPS	300,00	1,85
ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAS ELÉTRICAS TOA-ME	22	CONECTOR EM MATERIAL POLIMÉRICO E CONTATOS EM COBRE ESTAMPADO CONEXÃO PONTA ABERTA SIMILAR AO 25120	PHILIPS	250,00	5,30
MULTI AÇÃO COMERCIO DE MATERIAS ELÉTRICAS TOA-ME	23	PARAFUSO CILINDRICO 400000 E 03 PARAFUSOS PARA LUMINARIA LM3	PHILIPS	300,00	1,50
ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAS ELÉTRICAS TOA-ME	24	FITA AUTO LIGADA SEM ATENDIMENTO AS NORMAS NBR 10665 e 1245	PHILIPS	100,00	5,50
ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAS ELÉTRICAS TOA-ME	25	FITA ISOLANTE ATENDENDO AS NORMAS NBR 5081 e 5037 COM PRENSÃO PRESSURIZADA NOMINAL 0,180 MM ALONGAMENTO 200% MÍNIMO RESISTÊNCIA 5000000 MÍNIMO 1000V	PHILIPS	100,00	1,85
PARANA BUSINESS MATERIAS ELÉTRICAS TOA-ME	26	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO COM BASE PARALAXIS RELE ALTO FATOR DE POTENCIA, 70W, FIG 10233M COM 1,5 METROS COM CONECTOR DE EMENDA 230V GALVANIZADO, 1W MAXIMO 195 e 10233M CP COM SELO PROCEL	PHILIPS	100,00	21,00
ARMANDO LUCCA-ME	27	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO COM BASE PARALAXIS RELE ALTO FATOR DE POTENCIA, 70W, FIG 10233M COM 1,5 METROS COM CONECTOR DE EMENDA 230V GALVANIZADO, 1W MAXIMO 195 e 10233M CP COM SELO PROCEL	PHILIPS	100,00	19,50
ARMANDO LUCCA-ME	28	LÂMPADA DE VAPOR DE SÓDIO 400W 3000H COM VIDA ÚTIL MÉDIA DE 32.000 HORAS COM SELO PROCEL	PHILIPS	150,00	15,00

Valor total das ofertas: R\$ 1.243.815,00 (Um Milhão, Duzentos e quarenta e três mil e oitocentos e quinze reais).

Valor total das ofertas: R\$ 1.243.815,00 (Um Milhão, Duzentos e quarenta e três mil e oitocentos e quinze reais).

Valor total das ofertas: R\$ 1.243.815,00 (Um Milhão, Duzentos e quarenta e três mil e oitocentos e quinze reais).

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA

Nossa gente em primeiro lugar

MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2013

000345

Aos oito dias de agosto de 2013, o Município de Capanema, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - centro, doravante denominado Prefeitura, representada pela sua Prefeita Municipal, Sra. Lindamir Maria de Lara Denardin, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 4118/2007, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 036/2013**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

ELETRO CAF COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA., sediada na RUA OSVALDO CRUZ, 2045-A - CEP: 85801200 - BAIRRO: CENTRO, Cascavel/PR inscrita no CNPJ sob o nº 10.906.818/0001-21 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. BEATRIS CECILIA TOMIELLO CARDOSO, portador do CPF nº .588.936.879-68

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA USO NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM RUAS E AVENIDAS DA CIDADE E INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

1.2. Descrição:

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
3	LAMPADA VAPOR DE MERCURIO 80W COM VIDA MÉDIA DE 16.000 HORAS, 3.800 LUMENS, COM SELO PROCEL.	ECP	UN	500,00	4,65	2.325,00
4	LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 125W COM VIDA MÉDIA DE 16.000 HORAS, 6.300 LUMENS, COM SELO PROCEL.	ECP	UN	400,00	6,45	2.580,00
5	LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 400W COM VIDA MÉDIA DE 16.000 HORAS, 22.000 LUMENS, COM SELO PROCEL.	ECP	UN	100,00	17,91	1.791,00
8	LÂMPADA METÁLICA HPIT 2000W-H EM 380 VOLTS COM VIDA MÉDIA DE 20.000 HORAS, 200.000 LUMENS, 4,500 K 100 (COMPATÍVEL COM REATOR VTE 2000ª 361150 GP HPI-T 2000H/380 COM SELO PROCEL.	PHILIPS	UN	8,00	405,00	3.240,00
14	REATOR VAPOR METÁLICO 400W EXTERNO, ALTO FATOR DE POTÊNCIA COM 1,5 METROS COM CONECTOR DE EMENDA 220V, TW MÁXIMO 130° E DT MÁXIMO 65° COM SELO PROCEL.	SAMA	UN	100,00	61,00	6.100,00
17	BRAÇO DE FERRO GALVANIZADO BR1 COM 1,5 METROS, ZINCADO A FOGO.	MILENIO	UN	100,00	10,50	1.050,00
21	PORTA LÂMPADA PORCELANA E-40	EJC	UN	200,00	3,85	770,00

[Handwritten signatures]



	REFORÇADA PARA LUMINÁRIA LM-3					
22	CONECTOR EM MATERIAL POLIMÉTRICO E CONTATOS EM COBRE ESTANHADO CONEXÃO POR APERTO SIMULTÂNEO, ATRAVÉS DE PERFURAÇÃO DA ISOLAÇÃO 25-120	INCESA	UN	250,00	5,50	1.375,00
24	FITA AUTO FUSÃO 5M ATENDENDO AS NORMAS NBR 10669 E 5245.	AVANT	UN	100,00	3,50	350,00
25	FITA ISOLANTE ATENDENDO AS NORMAS NBR 5057 E 5037 COR PRETA, ESPESSURA NOMINAL 0,180 MM ALONGAMENTO 200% MÍNIMO RESISTÊNCIA 50.000M MÍNIMO 10800V	AJAX	UN	100,00	1,65	165,00

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 19.746,00 (Dezenove Mil, Setecentos e Quarenta e Seis Reais).

1.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

000340

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura da ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO

3.1. O fornecimento dos produtos obedecerá à conveniência e as necessidades da Prefeitura Municipal de Capanema.

3.2. A PREFEITURA efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através de contrato ou da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, o qual deverá conter no mínimo:

- 3.2.1. Número da Ata;
- 3.2.2. Objeto do Contrato;
- 3.2.3. Número do item conforme Ata;
- 3.2.3. Dotação orçamentária onerada;
- 3.2.4. Valor do contrato.

3.3. Os produtos deverão atender rigorosamente as especificações exigidas pela Prefeitura.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), parceladamente, de acordo com as solicitações da Prefeitura, **nos locais indicados**, pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

4.2. A empresa vencedora detentora da Ata de Registro de Preços, deverá atender as solicitações da Secretaria Municipal de Educação, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados do momento do recebimento do pedido (requisição) dos materiais.

Jc *Bo*



4.3. A entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços, dar-se-á sob a forma de fornecimento parcelado, sendo que somente serão pagos os valores relativos ao fornecimento dos produtos efetivamente entregues, conforme atesto de recebimento da Prefeitura do Município de Capanema, sendo que este não estará obrigado a adquirir a quantidade total dos produtos constantes da cláusula primeira.

4.4. Os produtos a serem entregues deverão estar dentro do prazo de validade;

4.5. Os produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Na entrega serão verificados os prazos de validade e o estado de conservação das embalagens. Todos os produtos entregues serão recebidos e conferidos por servidores da Prefeitura;

4.6. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

4.7. Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito. Por divergências não adequadas serão aplicadas às sanções previstas neste instrumento e legislação vigente.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

000347

5.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 DIAS APÓS EMISSÃO DE NOTA FISCAL , contados a partir da entrega do bem objeto do fornecimento, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva Nota Fiscal e CND's FGTS e INSS.

5.1.1. O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

5.2. As notas fiscais deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Capanema.

5.3. As notas fiscais, após aceitas pela Departamento de Materiais e Compras, serão encaminhadas ao Setor empenho para providências quanto ao pagamento.

5.4. O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal da empresa que participou da licitação e deverá conter:

- A modalidade e o número da Licitação;
- O número da Ata e do Pedido de Fornecimento;
- O Banco, número da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

-As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da CONTRATADA relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

5.7 - Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso



2013	1370	08.002.15.452.15012-164	507
------	------	-------------------------	-----

5.7.1. Em exercícios futuros, correspondentes à vigência do contrato, a despesa ocorrerá a conta de dotações orçamentárias próprias para atendimento de despesas da mesma natureza.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

0000345

6. Caberá ao(a) Sr(a) MARCELO CAMPOS inscrito(a) no CPF/MF sob nº 042.975.469-81 representante da CONTRATADA, a responsabilizar-se por:

6.1.1 Garantir o cumprimento das atividades, de acordo com as diretrizes estabelecidas para sua realização.

6.1.2 Reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção das falhas detectadas.

6.2. Ficam credenciadas pela Administração do Município, para fiscalização do contrato, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o servidor: Mariluci Candioto Salvadori, Fone (46)3552-1321, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.3. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Prefeitura, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização da Prefeitura e posterior comunicação à CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4118/2007.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA

8.1. A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que a CONTRATADA assista o direito a qualquer indenização, se esta:

8.1.1. Falir, entrar em concordata ou ocorrer dissolução da sociedade.

8.1.2. Sem justa causa, e prévia comunicação à Prefeitura, suspender a execução dos serviços.

8.1.3. Infringir qualquer cláusula desta Ata e/ou da Lei Federal nº 8.666/93.

J. B.



8.1.4. Não cumprir ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos.

8.1.5. Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado, conforme Decreto Municipal nº 4118/2007.

- O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:

- Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.

- Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.

- Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura.

- Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.

- A solicitação da CONTRATADA, para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

8.4 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

9.1. A recusa da licitante vencedora em retirar e devolver devidamente assinada a Ata de Registro de Preços importará na aplicação de multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor constante da proposta, nos itens que forem objeto de registro. A recusa se configura a partir do 5º (quinto) dia da data da notificação para retirada e devolução devidamente assinada.

9.2. O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.3. Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Prefeitura do Município de Capanema, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.



9.4. A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Capanema.

CLÁUSULA DÉCIMA- DO FORO

10.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11 A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

11.1. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 036/2013** e a proposta da detentora da Ata conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

11.2. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 036/2013**.

11.3. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pela Excelentíssima Senhora Lindamir Maria de Lara Denardin, Prefeita Municipal do Município de Capanema, e pelo Sr. **BEATRIS CECILIA TOMIELLO CARDOSO**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

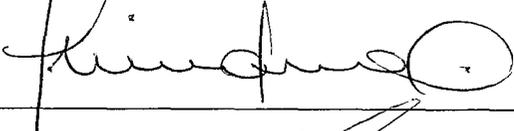
Capanema, 08/08/2013.

10.906.818/0001-21

ELETRO CAF COM. DE MATERIAIS
ELÉTRICOS LTDA - EPP.

Rua Osvaldo Cruz, 2045A - Centro

85801-200 CASCAVEL - PR

<p>LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN Prefeita Municipal</p> 	<p>BEATRIS CECILIA TOMIELLO CARDOSO Representante Legal ELETRO CAF COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. Detentora da Ata</p> 
<p>Testemunhas:</p>  <p>NOME: Gabriel Felipe Cipriani CPF: 084.726.089-56</p>	 <p>NOME: Gilson Amauri Huber CPF: 555.119.969-04</p>



MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2013

000051

Aos oito dias de agosto de 2013, o Município de Capanema, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - centro, doravante denominado Prefeitura, representada pela sua Prefeita Municipal, Sra. Lindamir Maria de Lara Denardin, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 4118/2007, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 036/2013**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

ARMANDO LUCCA-ME, sediada na R QUINZE DE NOVEMBRO, 1887 APTO 31 - CEP: 80050000 - BAIRRO: ALTO DA XV, Curitiba/PR inscrita no CNPJ sob o nº 10.428.739/0001-52 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. ARMANDO LUCCA, portador do CPF nº .258.960.919-15

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA USO NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM RUAS E AVENIDAS DA CIDADE E INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

1.2. Descrição:

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade de	Preço unitário	Preço total
1	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 250W COM VIDA MÉDIA DE 32.000 HORAS, 33.200 LUMENS, COM SELO PROCEL.	TAKT	UN	300,00	15,00	4.500,00
2	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 400W OVOIDE, VIDA MÉDIA DE 32.000 HORAS, 56.500 LUMENS COM SELO PROCEL.	TAKT	UN	100,00	16,50	1.650,00
7	LÂMPADA MISTA 500W E-40 COM VIDA MÉDIA DE 10.000 HORAS, 14.000 LUMENS, COM SELO PROCEL.	EMPALUX	UN	50,00	26,80	1.340,00
9	REATOR VAPOR DE SÓDIO, COM BASE PARA RELÊ, ALTO FATOR DE POTÊNCIA, 70W, FIO 1X2,5MM COM 1,5 METROS COM CONECTOR DE EMENDA, 220V, GALVANIZADO, TW MÁXIMO 105° E D.T 65°N CP, COM SELO PROCEL.	TAKT	UN	100,00	49,50	4.950,00
10	REATOR VAPOR DE SÓDIO COM BASE PARA RELE DE ALTO FATOR DE POTÊNCIA, 25 FIO DE 1X4 MM COM 1,5 METROS COM CONECTOR DE EMENDA, 220V, GALVANIZADO, TW MÁXIMO 105° EDTMÁXIMO 65°, COM SELO PROCEL.	TAKT	UN	150,00	60,00	9.000,00
15	LUMINÁRIA LM 3 COM CORPO REFLETOR DE ALUMÍNIO ESTAMPADO, ANODIZADO PESCOÇO EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO COM DOIS PARAFUSOS PARÁ FIXAÇÃO DO BRAÇO, PORTA-LÂMPADA COM CORPO DE PORCELANA E-40 COM REGULAGEM DIFUSOR EM POLICARBONATO, DEVENDO ESTAR	TAKT	UN	150,00	75,00	11.250,00



	HOMOLOGADO PELA COPEL, CRC COPEL AUTENTICADO, FABRICAÇÃO NACIONAL.					
18	BRAÇO DE FERRO GALVANIZADO BR2 COM 3,00 METROS, ZINCADO A FOGO	TAKT	UN	150,00	64,00	9.600,00
19	RELE FOTO CÉLULA 220W-O ACIONAMENTO DA CARGA DEVE ACONTECER COM DIFERENÇA DE POTENCIAL IGUAL OU PRÓXIO A ZERO NOS CONTATOS DE CHAVEAMENTO (MÁXIMO DE 50V), A CARGA DEVE LIGAR ENTRE OS NÍVEIS DE 5 A 15 LUX, DEVE POSSUIR UM REATOR DE 2 A 5 SEGUNDOS PARA DESLIGAR A CARGA EVITANDO A INTERFERENCIA DE LUZES TRANSITORIAS COR CINZA 1ª LINHA, COM SELO PROCEL INMETRO DE QUALIDADE E DESEMPENHO.	TAKT	UN	600,00	10,90	6.540,00
27	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO COM BASE PARA RELÊ DE ALTO FATOR DE POTÊNCIA, 150W, 220V, FIO DE 1mm x 4 COM 1,5 METROS, COM CONECTOR DE EMENDA, GALVANIZADO, TW MÁXIMO DE 105° EDT MÍNIMO 65°, COM SELO PROCEL.	TAKT	UN	30,00	57,00	1.710,00
28	LAMPADA DE VAPOR DE SÓDIO 150 W, 220 V, COM VIDA MÉDIA DE 32000 HORAS COM SELO PROCEL.	TAKT	UN	50,00	15,00	750,00

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 51.290,00 (Cinquenta e Um Mil, Duzentos e Noventa Reais).

1.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura da ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO

3.1. O fornecimento dos **produtos** obedecerá à conveniência e as necessidades da Prefeitura Municipal de Capanema.

3.2. A Prefeitura efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através de contrato ou da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, o qual deverá conter no mínimo:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.2. Objeto do Contrato;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do contrato.

3.3. Os produtos deverão atender rigorosamente as especificações exigidas pela Prefeitura.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO



- 4.1. Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), parceladamente, de acordo com as solicitações da Prefeitura, **nos locais indicados**, pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.
- 4.2. A empresa vencedora detentora da Ata de Registro de Preços, deverá atender as solicitações da Secretaria Municipal de Educação, no prazo máximo de 02 (**dois**) dias, contados do momento do recebimento do pedido (requisição) dos materiais.
- 4.3. A entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços, dar-se-á sob a forma de fornecimento parcelado, sendo que somente serão pagos os valores relativos ao fornecimento dos produtos efetivamente entregues, conforme atesto de recebimento da **Prefeitura** do Município de Capanema, sendo que este não estará obrigado a adquirir a quantidade total dos produtos constantes da cláusula primeira.
- 4.4. Os produtos a serem entregues deverão estar dentro do prazo de validade;
- 4.5. Os produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Na entrega serão verificados os prazos de validade e o estado de conservação das embalagens. Todos os produtos entregues serão recebidos e conferidos por servidores da Prefeitura;
- 4.6. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.
- 4.7. Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito. Por divergências não adequadas serão aplicadas às sanções previstas neste instrumento e legislação vigente.

1111353

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

- 5.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 DIAS APÓS EMISSÃO DE NOTA FISCAL , contados a partir da entrega do bem objeto do fornecimento, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva Nota Fiscal e CND's FGTS e INSS.
- 5.1.1. O respectivo pagamento somente será efetivado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.
- 5.2. As notas fiscais deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Capanema.
- 5.3. As notas fiscais, após aceitas pela Departamento de Materiais e Compras, serão encaminhadas ao Setor empenho para providências quanto ao pagamento.
- 5.4. O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal da empresa que participou da licitação e deverá conter:
- A modalidade e o número da Licitação;
 - O número da Ata e do Pedido de Fornecimento;
 - O Banco, número da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

-As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.



Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da CONTRATADA relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

5.7 - Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2013	1370	08.002.15.452.15012-164	507

5.7.1. Em exercícios futuros, correspondentes à vigência do contrato, a despesa ocorrerá a conta de dotações orçamentárias próprias para atendimento de despesas da mesma natureza.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

00003551

6. Caberá ao(a) Sr(a) JAIR HENRIQUE DE PAULA inscrito(a) no CPF/MF sob nº 574.487.109-82 representante da CONTRATADA, a responsabilizar-se por:

6.1.1 Garantir o cumprimento das atividades, de acordo com as diretrizes estabelecidas para sua realização.

6.1.2 Reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção das falhas detectadas.

6.2. Ficam credenciadas pela Administração do Município, para fiscalização do contrato, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o servidor: Mariluci Candioto Salvadori, Fone (46)3552-1321, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.3. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Prefeitura, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização da Prefeitura e posterior comunicação à CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4118/2007.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA

8.1. A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que a CONTRATADA assista o direito a qualquer indenização, se esta:



8.1.1. Falir, entrar em concordata ou ocorrer dissolução da sociedade.

8.1.2. Sem justa causa, e prévia comunicação à Prefeitura, suspender a execução dos serviços.

8.1.3. Infringir qualquer cláusula desta Ata e/ou da Lei Federal nº 8.666/93.

8.1.4. Não cumprir ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos.

8.1.5. Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado, conforme Decreto Municipal nº 4118/2007.

- O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:

- Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.

- Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.

- Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura.

- Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.

- A solicitação da CONTRATADA, para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

8.4 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

9.1. A recusa da licitante vencedora em retirar e devolver devidamente assinada a Ata de Registro de Preços importará na aplicação de multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor constante da proposta, nos itens que forem objeto de registro. A recusa se configura a partir do 5º (quinto) dia da data da notificação para retirada e devolução devidamente assinada.

9.2. O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.



93. Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Prefeitura do Município de Capanema, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

9.4. A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Capanema.

CLÁUSULA DÉCIMA- DO FORO

1111850

10.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11 A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

11.1. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 036/2013** e a proposta da detentora da Ata conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

11.2. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 036/2013**.

11.3. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pela Excelentíssima Senhora Lindamir Maria de Lara Denardin, Prefeita Municipal do Município de Capanema, e pelo Sr. **ARMANDO LUCCA**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

Capanema, 08/08/2013.

<p>LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN Prefeita Municipal</p>	<p>ARMANDO LUCCA Representante Legal ARMANDO LUCCA-ME Detentora da Ata</p>
<p>Testemunhas:</p> NOME: Gabriel Felipe Cipriani CPF: 084.726.089-56	 NOME: Gilson Amauri Huber CPF: 555.119.969-04



MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2013

000000

Aos oito dias de agosto de 2013 , o Município de Capanema, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - centro, doravante denominado Prefeitura, representada pela sua Prefeita Municipal, Sra. Lindamir Maria de Lara Denardin, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 4118/2007, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 036/2013**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

PARANA BUSINESS MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, sediada na RUA AVIADOR LUIZ BERGMANN, 395 - CEP: 82515320 - BAIRRO: BACACHERI, CURITIBA/PR inscrita no CNPJ sob o nº 10.014.233/0001-05 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. BRUNO AUGUSTO FERREIRA, portador do CPF nº .056.008.669-50

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA USO NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM RUAS E AVENIDAS DA CIDADE E INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

1.2. Descrição:

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
6	LÂMPADA VAPOR METÁLICA 400W OVOIDE COM VIDA MÉDIA DE 12.000 HORAS, 34.000 LUMENS, 5.900 K, (COMPATÍVEL COM REATOR MULTIMETÁLICO), COM SELO PROCEL.	NSK	UN	50,00	24,80	1.240,00
11	REATOR VAPOR DE SÓDIO COM BASE PARA RELE DE ALTO FATOR DE POTÊNCIA, 400W, FIO DE 1X4 MM COM 1,5 METROS COM CONECTOR DE EMENDA, 220V GALVANIZADO, TW MÁXIMO 105° EDT MÁXIMO 65° COM SELO PROCEL.	ORION	UN	150,00	85,90	12.885,00
26	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO COM BASE PARA RELÊ DE ALTO FATOR DE POTÊNCIA, 250W, 220V, FIO DE 1mm x 4 COM 1,5 METROS, COM CONECTOR DE EMENDA, GALVANIZADO, TW MÁXIMO DE 105° EDT MÍNIMO 65°, COM SELO PROCEL.	ORION	UN	150,00	47,95	7.192,50

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 21.317,50 (Vinte e Um Mil, Trezentos e Dezessete Reais e Cinquenta Centavos).

RO

B



1.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura da ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO

3.1. O fornecimento dos **produtos** obedecerá à conveniência e as necessidades da Prefeitura Municipal de Capanema.

3.2. A **PREFEITURA** efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através de contrato ou da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, o qual deverá conter no mínimo:

- 3.2.1. Número da Ata;
- 3.2.2. Objeto do Contrato;
- 3.2.3. Número do item conforme Ata;
- 3.2.3. Dotação orçamentária onerada;
- 3.2.4. Valor do contrato.

3.3. Os produtos deverão atender rigorosamente as especificações exigidas pela Prefeitura.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), parceladamente, de acordo com as solicitações da Prefeitura, **nos locais indicados**, pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

4.2. A empresa vencedora detentora da Ata de Registro de Preços, deverá atender as solicitações da Secretaria Municipal de Educação, no prazo máximo de 02 (**dois**) dias, contados do momento do recebimento do pedido (requisição) dos materiais.

4.3. A entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços, dar-se-á sob a forma de fornecimento parcelado, sendo que somente serão pagos os valores relativos ao fornecimento dos produtos efetivamente entregues, conforme atesto de recebimento da **Prefeitura** do Município de Capanema, sendo que este não estará obrigado a adquirir a quantidade total dos produtos constantes da cláusula primeira.

4.4. Os produtos a serem entregues deverão estar dentro do prazo de validade;

4.5. Os produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Na entrega serão verificados os prazos de validade e o estado de conservação das embalagens. Todos os produtos entregues serão recebidos e conferidos por servidores da Prefeitura;

4.6. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.



4.7. Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito. Por divergências não adequadas serão aplicadas às sanções previstas neste instrumento e legislação vigente.

0000350

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 DIAS APÓS EMISSÃO DE NOTA FISCAL , contados a partir da entrega do bem objeto do fornecimento, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva Nota Fiscal e CND's FGTS e INSS.

5.1.1. O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

5.2. As notas fiscais deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Capanema.

5.3. As notas fiscais, após aceitas pela Departamento de Materiais e Compras, serão encaminhadas ao Setor empenho para providências quanto ao pagamento.

5.4. O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal da empresa que participou da licitação e deverá conter:

- A modalidade e o número da Licitação;
- O número da Ata e do Pedido de Fornecimento;
- O Banco, número da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

-As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da CONTRATADA relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

5.7 - Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2013	1370	08.002.15.452.15012-164	507

5.7.1. Em exercícios futuros, correspondentes à vigência do contrato, a despesa ocorrerá a conta de dotações orçamentárias próprias para atendimento de despesas da mesma natureza.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

6. Caberá ao(a) Sr(a) **BRUNO AUGUSTO FERREIRA**, inscrito(a) no CPF/MF sob nº **056.008.669-50**, representante da CONTRATADA, a responsabilizar-se por:

6.1.1 Garantir o cumprimento das atividades, de acordo com as diretrizes estabelecidas para sua realização.

R.O.
R



6.1.2 Reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção das falhas detectadas.

6.2. Ficam credenciadas pela Administração do Município, para fiscalização do contrato, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o servidor: Mariluci Candioto Salvadori, Fone (46)3552-1321, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.3. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Prefeitura, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização da Prefeitura e posterior comunicação à CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

0110310

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4118/2007.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA

8.1. A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que a CONTRATADA assista o direito a qualquer indenização, se esta:

8.1.1. Falir, entrar em concordata ou ocorrer dissolução da sociedade.

8.1.2. Sem justa causa, e prévia comunicação à Prefeitura, suspender a execução dos serviços.

8.1.3. Infringir qualquer cláusula desta Ata e/ou da Lei Federal nº 8.666/93.

8.1.4. Não cumprir ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos.

8.1.5. Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado, conforme Decreto Municipal nº 4118/2007.

- O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:

- Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.

- Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.



- Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura

- Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.

- A solicitação da CONTRATADA, para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

8.4 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

9.1. A recusa da licitante vencedora em retirar e devolver devidamente assinada a Ata de Registro de Preços importará na aplicação de multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor constante da proposta, nos itens que forem objeto de registro. A recusa se configura a partir do 5º (quinto) dia da data da notificação para retirada e devolução devidamente assinada.

9.2. O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.3. Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Prefeitura do Município de Capanema, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

9.4. A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Capanema.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA

Nossa gente em primeiro lugar

11 A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

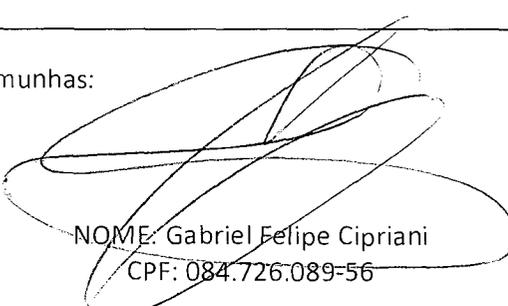
11.1. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 036/2013** e a proposta da detentora da Ata conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

11.2. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 036/2013**.

11.3. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pela Excelentíssima Senhora Lindamir Maria de Lara Denardin, Prefeita Municipal do Município de Capanema, e pelo **Sr. BRUNO AUGUSTO FERREIRA**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

Capanema, 08/08/2013.

0000360

 LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN Prefeita Municipal	 BRUNO AUGUSTO FERREIRA Representante Legal PARANA BUSINESS MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA Detentora da Ata
Testemunhas:  NOME: Gabriel Felipe Cipriani CPF: 084.726.089-56	 NOME: Gilson Amauri Huber CPF: 555.119.969-04



Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA
Nossa gente em primeiro lugar!

MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 144/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2013

0000366

Aos oito dias de agosto de 2013, o Município de Capanema, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - centro, doravante denominado Prefeitura, representada pela sua Prefeita Municipal, Sra. Lindamir Maria de Lara Denardin, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 4118/2007, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 036/2013**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

MULTI AÇÃO COMERCIO DE MATERIAS ELETRICOS LTDA - ME, sediada na AV JUSCELINO KUBITSCHKE, 3544 SALA07 - CEP: 85865000 - BAIRRO: VILA PEROLA, Foz do Iguaçu/PR inscrita no CNPJ sob o nº 04.384.015/0001-51 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. KASSIUS RAFAEL COLPO, portador do CPF nº .042.995.329-10

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA USO NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM RUAS E AVENIDAS DA CIDADE E INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

1.2. Descrição:

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
12	REATOR VAPOR DE MERCÚRIO COM BASE PARA RELE, ALTO RATOR DE POTÊNCIA, 80W, FIO 1X2,5 MM COM 1,5 METROS COM CONECTOR DE EMENDA 220V, GALVANIZADO, TW MÁXIMO 105° E DT 65°, COM SELO PROCEL.	SAMA	UN	200,00	27,00	5.400,00
13	REATOR VAPOR DE MERCÚRIO, COM BASE PARA RELE, ALTO FATOR DE POTÊNCIA 125W, FIO 1X2,5 COM 1,5 METROS COM CONECTOR DE EMENDA 220V, GALVANIZADO, TW MÁXIMO 105° E D.T MÁXIMO 65°, COM SELO PROCEL.	SAMA	UN	150,00	28,00	4.200,00
16	LUMINÁRIA LM1, COM CORPO REFLETOR DE ALUMÍNIO ESTAMPADO, ANODIZADO. PESCOÇO EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO COM DOIS PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO DO BRAÇO PORTA-LÂMPADA COM CORPO DE PORCELANA E-27 COM REGULAGEM. MEDIDAS COMPRIMENTO 420, LARGURA 280, ALTURA 120.	4 LUZ VITORIA	UN	100,00	29,90	2.990,00
20	PORTA LÂMPADA PORCELANA E-27 REFORÇADA PARA LUMINÁRIA LM-1	DECORL UX	UN	200,00	1,50	300,00
23	PARAFUSO GALVANIZADO ROSCA DUPLA 250 MM	ROMAG NOLI	UN	150,00	5,00	750,00



VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 13.640,00 (Treze Mil, Seiscentos e Quarenta Reais).

1.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

0000001

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura da ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO

3.1. O fornecimento dos **produtos** obedecerá à conveniência e as necessidades da Prefeitura Municipal de Capanema.

3.2. A **PREFEITURA** efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através de contrato ou da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, o qual deverá conter no mínimo:

- 3.2.1. Número da Ata;
- 3.2.2. Objeto do Contrato;
- 3.2.3. Número do item conforme Ata;
- 3.2.3. Dotação orçamentária onerada;
- 3.2.4. Valor do contrato.

3.3. Os produtos deverão atender rigorosamente as especificações exigidas pela Prefeitura.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), parceladamente, de acordo com as solicitações da Prefeitura, **nos locais indicados**, pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

4.2. A empresa vencedora detentora da Ata de Registro de Preços, deverá atender as solicitações da Secretaria Municipal de Educação, no prazo máximo de 02 (**dois**) dias, contados do momento do recebimento do pedido (requisição) dos materiais.

4.3. A entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços, dar-se-á sob a forma de fornecimento parcelado, sendo que somente serão pagos os valores relativos ao fornecimento dos produtos efetivamente entregues, conforme atesto de recebimento da **Prefeitura** do Município de Capanema, sendo que este não estará obrigado a adquirir a quantidade total dos produtos constantes da cláusula primeira.

4.4. Os produtos a serem entregues deverão estar dentro do prazo de validade;

4.5. Os produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Na entrega serão verificados os prazos de validade e o estado de conservação das embalagens. Todos os produtos entregues serão recebidos e conferidos por servidores da Prefeitura;



4.6. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

4.7. Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito. Por divergências não adequadas serão aplicadas às sanções previstas neste instrumento e legislação vigente.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

1111305

5.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 DIAS APÓS EMISSÃO DE NOTA FISCAL, contados a partir da entrega do bem objeto do fornecimento, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva Nota Fiscal e CND's FGTS e INSS.

5.1.1. O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

5.2. As notas fiscais deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Capanema.

5.3. As notas fiscais, após aceitas pelo Departamento de Materiais e Compras, serão encaminhadas ao Setor empenho para providências quanto ao pagamento.

5.4. O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal da empresa que participou da licitação e deverá conter:

- A modalidade e o número da Licitação;
- O número da Ata e do Pedido de Fornecimento;
- O Banco, número da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

-As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da CONTRATADA relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

5.7 - Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2013	1370	08.002.15.452.15012-164	507

5.7.1. Em exercícios futuros, correspondentes à vigência do contrato, a despesa ocorrerá a conta de dotações orçamentárias próprias para atendimento de despesas da mesma natureza.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

6. Caberá ao(a) Sr(a) EDNILSON ZILLI PADILHA inscrito(a) no CPF/MF sob nº 025.764.189-02 representante da CONTRATADA, a responsabilizar-se por:

6.1.1 Garantir o cumprimento das atividades, de acordo com as diretrizes estabelecidas para sua realização.



6.1.2 Reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção das falhas detectadas.

6.2. Ficam credenciadas pela Administração do Município, para fiscalização do contrato, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o servidor: Mariluci Candioto Salvadori, Fone (46)3552-1321, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.3. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Prefeitura, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização da Prefeitura e posterior comunicação à CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4118/2007.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA

8.1. A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que a CONTRATADA assista o direito a qualquer indenização, se esta:

8.1.1. Falir, entrar em concordata ou ocorrer dissolução da sociedade.

8.1.2. Sem justa causa, e prévia comunicação à Prefeitura, suspender a execução dos serviços.

8.1.3. Infringir qualquer cláusula desta Ata e/ou da Lei Federal nº 8.666/93.

8.1.4. Não cumprir ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos.

8.1.5. Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado, conforme Decreto Municipal nº 4118/2007.

- O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:

- Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.



- Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.

- Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura.

- Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.

- A solicitação da CONTRATADA, para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

8.4 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.

1111005

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

9.1. A recusa da licitante vencedora em retirar e devolver devidamente assinada a Ata de Registro de Preços importará na aplicação de multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor constante da proposta, nos itens que forem objeto de registro. A recusa se configura a partir do 5º (quinto) dia da data da notificação para retirada e devolução devidamente assinada.

9.2. O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.3. Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Prefeitura do Município de Capanema, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

9.4. A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Capanema.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11 A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

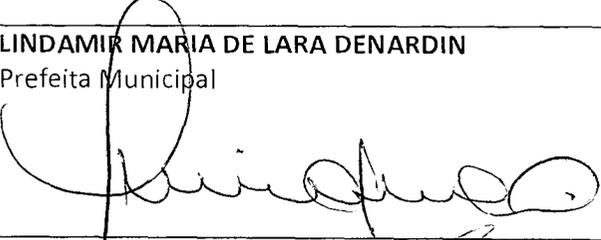
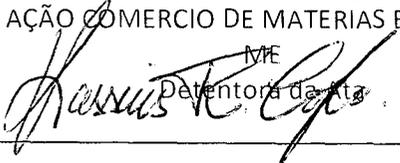
11.1. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 036/2013** e a proposta da detentora da Ata conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

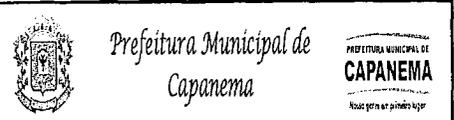
11.2. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 036/2013**.

11.3. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pela Excelentíssima Senhora Lindamir Maria de Lara Denardin, Prefeita Municipal do Município de Capanema, e pelo **Sr. KASSIUS RAFAEL COLPO**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

Capanema, 08/08/2013.

0011368

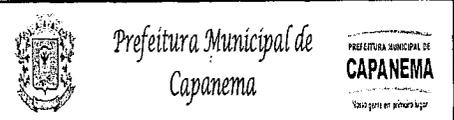
<p>LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN Prefeita Municipal</p> 	<p>KASSIUS RAFAEL COLPO Representante Legal MULTI AÇÃO COMERCIO DE MATERIAS ELETRICOS LTDA - ME Detentora da Ata</p> 
<p>Testemunhas:</p>  <p>NOME: Gabriel Felipe Cipriani CPF: 084.726.089-56</p>	 <p>NOME: Gilson Amauri Huber CPF: 555.119.969-04</p>



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 142/2013

Data da Assinatura: 08/08/2013. Contratante: Município de Capanema-PR. Contratado: ARMANDO LUCCA-ME.

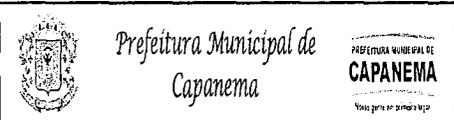
Lindimar Maria de Lara Denardin Prefeita Municipal



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 143/2013

Data da Assinatura: 08/08/2013. Contratante: Município de Capanema-PR. Contratado: ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.

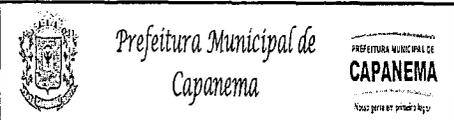
Lindimar Maria de Lara Denardin Prefeita Municipal



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 144/2013

Data da Assinatura: 08/08/2013. Contratante: Município de Capanema-PR. Contratado: MULTI AÇÃO COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME.

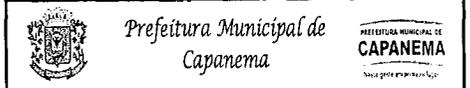
Lindimar Maria de Lara Denardin Prefeita Municipal



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 145/2013

Data da Assinatura: 08/08/2013. Contratante: Município de Capanema-PR. Contratado: PARANA BUSINESS MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.

Lindimar Maria de Lara Denardin Prefeita Municipal



PORTARIA 5657/2013 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO LICITAÇÃO 001 - MODALIDADE - Leilão

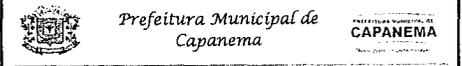
Considerando que o procedimento licitatório esta de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Leilão nº 001/2013 e Adjuico, objeto: VENDA DE 19 (DEZ E NOVE) VEICULOS LEVES, CAMINHÕES, ÔNIBUS E MÁQUINAS PESADAS DO SERVIÇO RODOVIÁRIO, USADOS E NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE OS MESMOS SE ENCONTRAM.

Table with columns: Vencedores, Lote, Quant, Discriminação, Valor (R\$). Contains 19 entries for vehicle auctions.

Totalizando um valor de R\$ 184.006,00 (cento e oitenta e quatro mil reais), para os veículos supra citados

Homologo a presente licitação.

LINDIMAR MARIA DE LARA DENARDIN PREFEITA MUNICIPAL



PORTARIA 5656/2013 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 036 - MODALIDADE - Pregão

Considerando que o procedimento licitatório esta de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 036/2013, objeto: REQUISITO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA USO NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM RUAS E AVENIDAS DA CIDADE E INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.

Table with columns: Vencedores, Lote, Quant, Discriminação, Valor (R\$). Contains 25 entries for electrical material procurement.

Totalizando um valor de R\$ 1.317,50 (mil e um mil, trezentos e dezessete reais e cinquenta centavos).

LINDIMAR MARIA DE LARA DENARDIN PREFEITA MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Capanema



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 142/2013
Preço Presencial Nº 036/2013

Data da Assinatura: 08/08/2013.
Contratante: Município de Capanema-PR.
Contratada: ARMANDO LUCCA-ME.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA USO NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM RUAS E AVENIDAS DA CIDADE E INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Lindimar Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 143/2013
Preço Presencial Nº 036/2013

Data da Assinatura: 08/08/2013.
Contratante: Município de Capanema-PR.
Contratada: ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA..
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA USO NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM RUAS E AVENIDAS DA CIDADE E INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Lindimar Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 144/2013
Preço Presencial Nº 036/2013

Data da Assinatura: 08/08/2013.
Contratante: Município de Capanema-PR.
Contratada: MULTI AÇÃO COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA USO NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM RUAS E AVENIDAS DA CIDADE E INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Lindimar Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 145/2013
Preço Presencial Nº 036/2013

Data da Assinatura: 08/08/2013.
Contratante: Município de Capanema-PR.
Contratada: PARANA BUSINESS MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA USO NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM RUAS E AVENIDAS DA CIDADE E INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Lindimar Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema



PORTARIA 565/2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATORIO

LICITAÇÃO 001 - MODALIDADE - Leilão

Considerando que o procedimento licitatório esta de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Leilão nº 001/2013 e Adjudico, objeto VENDA DE 19 (DEZENOVE) VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES, ÔNIBUS E MAQUINAS PESADAS DO SERVIÇO RODOVIARIO, USADOS E NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE OS MESMOS SE ENCONTRAM. Em cumprimento ao disposto no art.169, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 torna-se publico o resultado da licitação em epigrafe apresentando os(s) vencedor(es) pelo critério maior lance por lote.

Table with columns: Vencedores, Lote, Quant., Discriminação, Valor (R\$). Contains 19 entries for vehicle auctions.

Totalizando um valor de R\$ 184.200,00 (cento e oitenta e quatro mil reais), para os veículos supra citados.

Homologo a presente licitação

CAPANEMA, 07 de Agosto de 2012

LINDIMAR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Capanema



PORTARIA 565/2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 038 MODALIDADE Pregão

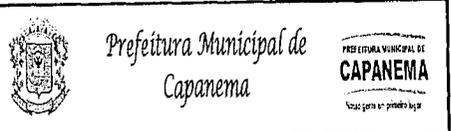
Considerando que o procedimento licitatório esta de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 038/2013, objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA USO NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM RUAS E AVENIDAS DA CIDADE E INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Table with columns: Vencedores, Lote, Quant., Discriminação, Valor (R\$). Contains 25 entries for lighting material procurement.

Valor total em epigrafe, apresentando os(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item.

Homologo a presente licitação.

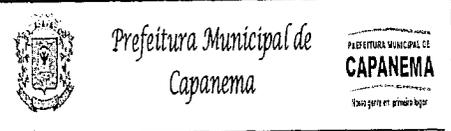
LINDIMAR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 142/2013
 Pregão Presencial Nº 036/2013

Data da Assinatura: 08/08/2013.
 Contratante: Município de Capanema-Pr.
 Contratada: ARMANDO LUCCA-ME.
 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA USO NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM RUAS E AVENIDAS DA CIDADE E INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.
 ITENS: 1, 2, 7, 9, 10, 15, 18, 19, 27 e 28.
 Valor total: R\$ 53.290,00 (Cinquenta e Um Mil, Duzentos e Noventa Reais).

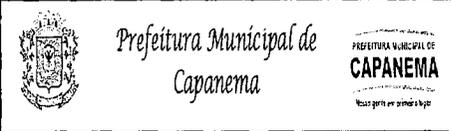
Lindamir Maria de Lara Denardin
 Prefeita Municipal



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 143/2013
 Pregão Presencial Nº 036/2013

Data da Assinatura: 08/08/2013.
 Contratante: Município de Capanema-Pr.
 Contratada: ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.
 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA USO NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM RUAS E AVENIDAS DA CIDADE E INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.
 ITENS: 3, 4, 5, 8, 14, 17, 21, 22, 24 e 25.
 Valor total: R\$ 19.746,00 (Dezenove Mil, Setecentos e Quarenta e Seis Reais).

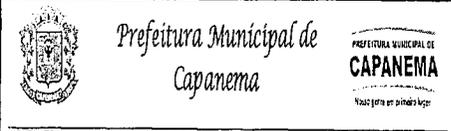
Lindamir Maria de Lara Denardin
 Prefeita Municipal



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 144/2013
 Pregão Presencial Nº 036/2013

Data da Assinatura: 08/08/2013.
 Contratante: Município de Capanema-Pr.
 Contratada: MULTI AÇÃO COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME.
 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA USO NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM RUAS E AVENIDAS DA CIDADE E INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.
 ITENS: 12, 13, 16, 20 e 23.
 Valor total: R\$ 13.540,00 (Treze Mil, Quinhentos e Quarenta e Seis Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
 Prefeita Municipal



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 145/2013
 Pregão Presencial Nº 036/2013

Data da Assinatura: 08/08/2013.
 Contratante: Município de Capanema-Pr.
 Contratada: PARANA BUSINESS MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.
 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA USO NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM RUAS E AVENIDAS DA CIDADE E INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.
 ITENS: 6, 11 e 26.
 Valor total: R\$ 21.317,50 (Vinte e Um Mil, Trezentos e Dezessete Reais e Cinquenta Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
 Prefeita Municipal



PORTARIA 5657/2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO

LICITAÇÃO: 001 - MODALIDADE - Leilão

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Leilão nº 001/2013 e Adjudico, o objeto VENDA DE 19 (DEZENOVE) VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES, ÔNIBUS E MÁQUINAS PESADAS DO SERVIÇO RODoviÁRIO, USADOS E NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE MESMO SE ENCONTRAR. Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério maior lance por lote.

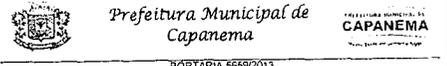
Vencedores	Lote	Quant.	Descrição	Valor (R\$)
Dario Ferreira	01	01	Caminhão com capota, Ford 11.000, 14.57114 CV, Diesel Anomodelo 1981/1981 Cor: Azul, Placa AHO-1725. Renovar: 51.358462.1. Chassis: LA7QZM08035. Cadastrado no Patrimônio Municipal sob o nº 1591. No estado de conservação em que o mesmo se encontra.	8.000,00
Elton Eber Gomes	02	01	Trator Escavador, Caterpillar 530, motor diesel CAT de 10 HP An: 1991. Cadastrado no Patrimônio Municipal sob o nº 1520 (nº 05). No estado de conservação em que o mesmo se encontra.	4.400,00
Dario Ferreira	04	01	Retro Escavadora, Trator Inooc Case, mod. 580 H, motor Diesel Perkins mod. 4236 da 1494 G 2200 RPM CHAS: Monobloco, Carreg. frontal com capota de 75m³, Ano 1984. Cadastrado no Patrimônio Municipal sob o nº 1596 (nº 04). No estado de conservação em que o mesmo se encontra.	20.000,00
Mauri Manica	05	01	Carreta Agrícola Montada, marca Christ, mod. basculante, sistema de acionamento hidráulico, com motor agrícola de 30cv (nº) 1547, pneus 650x16, capacidade 1500kg, inoxidável, chassi 5227 - ano 1991. Cadastrado no Patrimônio Municipal sob o nº 1525 (nº 35). No estado de conservação em que o mesmo se encontra.	9.600,00
Carlos Eduardo Honorato	08	01	Canocina S. Retoque, marca/modelo RedRanon, capacidade 35 toneladas, Renovar: 51.932795-2, chassi 8620REM. Placa ADR-0175, ano 1984 anomodelo 1986/1986. Cadastrado no Patrimônio Municipal sob o nº 1674. No estado de conservação em que o mesmo se encontra.	5.000,00
José Nelson Quadros	11	01	Veículo Gol Special, 04 portas, 55CV, Anomodelo: 2000/2000 Cor: Branca, Combustível: Gasolina. Placa AJO-7763, Renovar: 73.183987-0, Chassis: 96WZ2377Y9071495. Cadastrado no Patrimônio Municipal sob o nº 2725. No estado de conservação em que o mesmo se encontra.	3.000,00
Márcio Wisniewski	12	01	Veículo Gol Special, 04 portas, 55 CV, Anomodelo: 2000/2000 Cor: Vermelho, Combustível: Gasolina, Placa AJO-7763, Renovar: 73.183987-0, Chassis: 96WZ2377Y9071472. Cadastrado no Patrimônio Municipal sob o nº 2726. No estado de conservação em que o mesmo se encontra.	3.600,00
Cassiano Roberto Schendel	13	01	Veículo Gol Special, 04 portas, 52 CV, Anomodelo: 2004/2004 Cor: Cinza, Combustível: Gasolina. Placa ALH-6841, Renovar: 32.109445-2, Chassis: 96WZ0405347086732. Cadastrado no Patrimônio Municipal sob o nº 3933. No estado de conservação em que o mesmo se encontra.	5.900,00
Carlos Skora	14	01	Veículo Gol Special, 04 portas, Anomodelo: 1998/1998 Cor: Branca, Combustível: Gasolina. Placa AHO-2735, Renovar: 70.224918-9, Chassis: 96WZ2377Y90642933. Cadastrado no Patrimônio Municipal sob o nº 6444. No estado de conservação em que o mesmo se encontra.	3.000,00
Geoverson Tereza	15	01	Veículo Mercedes-Benz EPL 116 CV, 04 portas, Anomodelo: 1993/1993 Cor: Prata, Combustível: Álcool, Placa AOS-2644, Renovar: 60.598358-C, Chassis: 96G1X9655PP040389. Cadastrado no Patrimônio Municipal sob o nº 3185. No estado de conservação em que o mesmo se encontra.	1.500,00
Márcio Wisniewski	16	01	Veículo Gol Special 55 CV, 04 portas, Anomodelo: 1998/1998 Cor: Vermelho, Combustível: Gasolina. Placa AHO-1842, Renovar: 71.77920-2, Chassis: 96WZ2377Y906429. Cadastrado no Patrimônio Municipal sob o nº 2646. No estado de conservação em que o mesmo se encontra.	5.600,00
Nelson Junior Kraemer	17	01	Veículo Volkswagen Kombi, 51 CV, Anomodelo: 1998/1998 Cor: Branca, Combustível: Gasolina. Placa AHO-7589, Renovar: 76.09749-C, Chassis: 96WZ2377Y901055. Cadastrado no Patrimônio Municipal sob o nº 2457. No estado de conservação em que o mesmo se encontra.	5.000,00
Gilmar Alton Marc	18	01	Veículo Volkswagen Kombi, 58 CV, Anomodelo: 1993/1994, Cor: Branca, Combustível: Gasolina. Placa AHO-0643, Renovar: 61.315424-4, Chassis: 96WZ2377Y904456. Cadastrado no Patrimônio Municipal sob o nº 3156. No estado de conservação em que o mesmo se encontra.	3.000,00
Cassiano Roberto Schendel	19	01	Trator de Esteira com lâmina e garfo, peso operacional 9.400kg, ano 2310, Marca New Holland, Mod. D150 N° 77. Cadastrado no Patrimônio Municipal sob o nº 7785. No estado de conservação em que o mesmo se encontra.	57.400,00

Totalizando um valor de R\$ 184.000,00 (Cento e oitenta e quatro mil reais), para os veículos supra citados.

Homologo a presente licitação

CAPANEMA, 07 de Agosto de 2013

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
 PREFEITA MUNICIPAL



PORTARIA 5659/2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 035 - MODALIDADE - Pregão

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 035/2013, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA USO NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM RUAS E AVENIDAS DA CIDADE E INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item.

Fornecedor	Item/Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
ARMANDO LUCCA-ME	LAMPADA VAPOR DE SÓDIO 250W COM VIDALÉX DE 32.000 HORAS 230V LUMENS COM SELO PROCEL		1000,00	15,00
ARMANDO LUCCA-ME	LAMPADA VAPOR DE SÓDIO 400W COM VIDALÉX DE 32.000 HORAS 230V LUMENS COM SELO PROCEL		1000,00	16,50
ELETRIC CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS TOA-MP	LAMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 250W COM VIDALÉX DE 18.200 HORAS 230V LUMENS COM SELO PROCEL		1000,00	6,40
ELETRIC CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS TOA-MP	LAMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 400W COM VIDALÉX DE 18.200 HORAS 230V LUMENS COM SELO PROCEL		1000,00	6,40
ARMANDO LUCCA-ME	LAMPADA VAPOR METALICA 200W COM VIDALÉX DE 12.000 HORAS 230V LUMENS 8.600 LUMENS COM REATOR VITE 2000 30150 GR-HP-PROCEL		5000,00	20,50
ELETRIC CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS TOA-MP	LAMPADA METALICA 200W COM VIDALÉX DE 3000 HORAS 230V LUMENS 8.600 LUMENS COM REATOR VITE 2000 30150 GR-HP-PROCEL		5000,00	40,00
ARMANDO LUCCA-ME	REATOR VAPOR DE SÓDIO COM BASE PARALELA PARA RELE ALTO FATOR DE POTENCIA 100V FIO 1X25MM COM 15 METROS COM CONECTOR DE EMENDA 220V GALVANIZADO T/M MÁXIMO 105 E 67 65 COM SELO PROCEL		100,00	24,50
ARMANDO LUCCA-ME	REATOR VAPOR DE SÓDIO COM BASE PARALELA PARA RELE ALTO FATOR DE POTENCIA 100V FIO 1X25MM COM 15 METROS COM CONECTOR DE EMENDA 220V GALVANIZADO T/M MÁXIMO 105 E 67 65 COM SELO PROCEL		100,00	24,50
PARANA BUSINESS MATERIAIS ELÉTRICOS TOA-MP	REATOR VAPOR DE SÓDIO COM BASE PARALELA PARA RELE ALTO FATOR DE POTENCIA 100V FIO 1X25MM COM 15 METROS COM CONECTOR DE EMENDA 220V GALVANIZADO T/M MÁXIMO 105 E 67 65 COM SELO PROCEL		100,00	38,90
MULTI AÇÃO COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS TOA-ME	REATOR VAPOR DE MERCÚRIO COM BASE PARALELA PARA RELE ALTO FATOR DE POTENCIA 100V FIO 1X25MM COM 15 METROS COM CONECTOR DE EMENDA 220V GALVANIZADO T/M MÁXIMO 105 E 67 65 COM SELO PROCEL	SAMA	200,00	57,00
MULTI AÇÃO COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS TOA-ME	REATOR VAPOR DE MERCÚRIO COM BASE PARALELA PARA RELE ALTO FATOR DE POTENCIA 100V FIO 1X25MM COM 15 METROS COM CONECTOR DE EMENDA 220V GALVANIZADO T/M MÁXIMO 105 E 67 65 COM SELO PROCEL	SAMA	150,00	24,00
ELETRIC CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS TOA-MP	REATOR VAPOR METALICO COM BASE PARALELA PARA RELE ALTO FATOR DE POTENCIA COM 15 METROS COM CONECTOR DE EMENDA 220V T/M MÁXIMO 130 E 67 65 COM SELO PROCEL	SAMA	100,00	91,00
ARMANDO LUCCA-ME	LUMINÁRIA L33 COM CORPO REFLETOR DE 18X18 ALUMINIO ESTAMPADO ANODIZADO PESCOÇO EM LIGA DE ALUMINIO FUNDIDO COM DOIS BRANÇOS PARA LARGURA DE 240MM PORTA LAMPADA COM CORPO DE PROTEÇÃO EM POLIACRILATO INELENDO, ESTABILIZADO, ANODIZADO, 120V, 150V, CORP. AUTENTICO, 400MM DE ALTURA, 120MM DE LARGURA		150,00	75,00
MULTI AÇÃO COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS TOA-ME	LUMINÁRIA L33 COM CORPO REFLETOR DE 18X18 ALUMINIO ESTAMPADO ANODIZADO PESCOÇO EM LIGA DE ALUMINIO FUNDIDO COM DOIS BRANÇOS PARA LARGURA DE 240MM PORTA LAMPADA COM CORPO DE PROTEÇÃO EM POLIACRILATO INELENDO, ESTABILIZADO, ANODIZADO, 120V, 150V, CORP. AUTENTICO, 400MM DE ALTURA, 120MM DE LARGURA	SAMA	150,00	39,90
ELETRIC CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS TOA-MP	BRACOS DE FERRO GALVANIZADO PARA LAMPADA 150 METROS ZANUSCHI POGO		150,00	24,00
ARMANDO LUCCA-ME	RELE VITE 2000 30150 GR-HP-PROCEL		100,00	24,50
MULTI AÇÃO COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS TOA-ME	REATOR PARA LAMPADA VAPOR DE SÓDIO COM BASE PARALELA PARA RELE ALTO FATOR DE POTENCIA 100V FIO 1X25MM COM 15 METROS COM CONECTOR DE EMENDA 220V GALVANIZADO T/M MÁXIMO 105 E 67 65 COM SELO PROCEL		100,00	38,90
ARMANDO LUCCA-ME	REATOR PARA LAMPADA VAPOR DE SÓDIO COM BASE PARALELA PARA RELE ALTO FATOR DE POTENCIA 100V FIO 1X25MM COM 15 METROS COM CONECTOR DE EMENDA 220V GALVANIZADO T/M MÁXIMO 105 E 67 65 COM SELO PROCEL		100,00	38,90
ARMANDO LUCCA-ME	REATOR PARA LAMPADA VAPOR DE SÓDIO COM BASE PARALELA PARA RELE ALTO FATOR DE POTENCIA 100V FIO 1X25MM COM 15 METROS COM CONECTOR DE EMENDA 220V GALVANIZADO T/M MÁXIMO 105 E 67 65 COM SELO PROCEL		100,00	38,90

Valor total dos gastos com a Licitação homologada: Pregão nº 035/2013, R\$ 105.463,50 (Cento e Cinco Mil, Quarenta e Seis Reais e Quarenta e Três Centavos).

Homologo a presente licitação

CAPANEMA, 07 de Agosto de 2013

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
 PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 142/2013
Pregão Presencial Nº 036/2013

Data da Assinatura: 08/08/2013.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: ARMANDO LUCCA-ME

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA USO NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM RUAS E AVENIDAS DA CIDADE E INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

ITENS: 1, 2, 7, 9, 10, 15, 18, 19, 27 e 28.
Valor total: R\$ 51.290,00 (Cinquenta e Um Mil, Duzentos e Noventa Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 143/2013
Pregão Presencial Nº 036/2013

Data da Assinatura: 08/08/2013.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA USO NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM RUAS E AVENIDAS DA CIDADE E INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

ITENS: 3, 4, 5, 8, 14, 17, 21, 22, 24 e 25.
Valor total: R\$ 19.746,00 (Dezenove Mil, Setecentos e Quarenta e Seis Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 144/2013
Pregão Presencial Nº 036/2013

Data da Assinatura: 08/08/2013.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: MULTI AÇÃO COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA USO NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM RUAS E AVENIDAS DA CIDADE E INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

ITENS: 12, 13, 16, 20 e 23.
Valor total: R\$ 13.640,00 (Treze Mil, Seiscentos e Quarenta Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 145/2013
Pregão Presencial Nº 036/2013

Data da Assinatura: 08/08/2013.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: PARANA BUSINESS MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA USO NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM RUAS E AVENIDAS DA CIDADE E INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

ITENS: 6, 11 e 26.
Valor total: R\$ 21.317,50 (Vinte e Um Mil, Trezentos e Dezesseis Reais e Cinquenta Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

PORTARIA 3657/2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO

LICITAÇÃO 001 - MODALIDADE - Leilão

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital e Licitação modalidade Leilão nº 001/2013 e Adjudico, objeto: VENDA DE 19 (DEZENOVE) VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES, ÔNIBUS E MÁQUINAS PESADAS DO SERVIÇO RODoviÁRIO, USADOS E NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE OS MESMOS SE ENCONTRAM. Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993 torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério maior lance por lote.

Vencedores	Lote	Quant.	Descrição	Valor (R\$)
Dario Ferreira	01	01	Caminhão 2001 Isuzu, ano 2000, 14.51114 CV Diesel Anomodelo 19811981 Cor Azul Placa ALO-125, Renault 51 33042-1 Chassi: LAQ2006553 Cadastrado no Patrimônio Municipal sob o nº 1511. No estado de conservação em que o mesmo se encontra.	8.000,00
Eiton Eber Góes	02	01	Trator Escavo Carregador, Caterpillar 930, motor diesel CAT de 100 HP, ano 1981 Cadastrado no Patrimônio Municipal sob o nº 1520. (nº 05) No estado de conservação em que o mesmo se encontra.	41.400,00
Dario Ferreira	04	01	Retro Escavadeira Trator, motor, Case, mod. 580 H, motor Diesel Perkins, mod. 4296 de 74cv G 2.200 RPM CHASIS, Monococo, categ. tratorial com capacidade de 7m³, Ano 1984. Cadastrado no Patrimônio Municipal sob o nº 1595. (nº 04) No estado de conservação em que o mesmo se encontra.	20.000,00
Mauri Manica	05	01	Cadeira Agrícola Motorizada, marca Chisli, mod. bascula, sistema de levantamento hidráulico, com motor agrícola de 30cv nº1541, peso 550x16, capacidade 1500kg, tração 4x4, chassi 5027, Ano 1991. Cadastrado no Patrimônio Municipal sob o nº 1905. (nº 25) No estado de conservação em que o mesmo se encontra.	9.600,00
Carlos Eduardo Moreira	08	01	Canoa 3,8 litros - Marchalock - Retor Barbon - categoria 30 - motor diesel - Renault 51 332146-2 chassi 88032REH - Placa: ADR-0177 - cor: verde - ano modelo: 1986-1986 - Cadastrado no Patrimônio Municipal sob o nº 7374. No estado de conservação em que o mesmo se encontra.	5.000,00
João Nelson Quadros	11	01	Veículo Gol Special 04 portas, 55CV, Anomodelo: 2000/2000, Cor: Branca Combustível: Gasolina Placa: AJO-7763, Renault: 73150987-0. Chassi: 9BWZ22377P073499 Cadastrado no Patrimônio Municipal sob o nº 2725. No estado de conservação em que o mesmo se encontra.	3.000,00
Mario Wisniewski	12	01	Veículo Gol Special 04 portas, 55 CV, Anomodelo: 2000/2000, Cor: Verde, Combustível: Gasolina Placa: AJO-7763, Renault: 73150987-0. Chassi: 9BWZ22377P064772 Cadastrado no Patrimônio Municipal sob o nº 2726. No estado de conservação em que o mesmo se encontra.	3.600,00
Cassiano Roberto Schendel	15	01	Veículo Gol Special 04 portas, 52 CV, Anomodelo: 2004/2004, Cor: Branca, Combustível: Gasolina Placa: ALH-6841, Renault: 82170945-3 Chassi: 9BWCA05Y24T086123 Cadastrado no Patrimônio Municipal sob o nº 3883. No estado de conservação em que o mesmo se encontra.	6.900,00
Carles Sitors	14	01	Veículo Gol 16V Plus 70 CV 04 portas, Anomodelo: 1998/1998, Cor: Branca, Combustível: Gasolina Placa: AHZ-2735, Renault: 70324818-9. Chassi: 9BWZ22373W049927 Cadastrado no Patrimônio Municipal sob o nº 6444. No estado de conservação em que o mesmo se encontra.	3.000,00
Geoverson Tonello	15	01	Veículo Monza SLIE E16 CV, 04 portas, Anomodelo: 1993/1993, Cor: Preta, Combustível: Alcool, Placa: ADS-804, Renault: 60398359-0. Chassi: 98CJ4695FP044989. Cadastrado no Patrimônio Municipal sob o nº 3189. No estado de conservação em que o mesmo se encontra.	1.500,00
Mario Wisniewski	16	01	Veículo Gol Special 55 CV, 04 portas, Anomodelo: 1999/1999, Cor: Verde, Combustível: Gasolina Placa: AJO-1942, Renault: 7175920-2. Chassi: 9BWZ22377P090429 Cadastrado no Patrimônio Municipal sob o nº 2846. No estado de conservação em que o mesmo se encontra.	5.600,00
Nelson Junior Kraemer	17	01	Veículo Volkswagen Kombi, 51 CV, Anomodelo: 1999/1999, Cor: Branca, Combustível: Gasolina Placa: AHW-7589, Renault: 7030974-0. Chassi: 9BWZ22277P010357. Cadastrado no Patrimônio Municipal sob o nº 2457. No estado de conservação em que o mesmo se encontra.	5.800,00
Gilmar Alten Moreira	18	01	Veículo Volkswagen Kombi, 56 CV, Anomodelo: 1999/1999, Cor: Branca, Combustível: Gasolina Placa: AE-0613, Renault: 6135424-4. Chassi: 9BWZ22322P034456 Cadastrado no Patrimônio Municipal sob o nº 3196. No estado de conservação em que o mesmo se encontra.	3.000,00
Cassiano Roberto Schendel	19	01	Trator de Esteira com lâmina e garfo, peso operacional 9.400kg, ano 2010, Marca New Holland, Mod. D130, Nº 77 Cadastrado no Patrimônio Municipal sob o nº 7185. No estado de conservação em que o mesmo se encontra.	67.400,00

Totalizando um valor de R\$ 184.000,00 (Cento e oitenta e quatro mil reais), para os veículos supra citados

Homologo a presente licitação

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Capanema

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO

LICITAÇÃO 036 - MODALIDADE - Pregão

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital e Licitação modalidade Pregão nº 036/2013, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA USO NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM RUAS E AVENIDAS DA CIDADE E INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item.

Fornecedor	Item	Descrição	Marca	Quantidade	Preço
ARMANDO LUCCA-ME	1	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 220V COM 100W LUMENS COM SELO PROCEL	PHILIPS	100,00	14,50
ARMANDO LUCCA-ME	2	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 400V COM 100W LUMENS COM SELO PROCEL	PHILIPS	100,00	14,50
ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	3	LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 400V COM 100W LUMENS COM SELO PROCEL	PHILIPS	500,00	2,85
ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	4	LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 135W COM 100W LUMENS COM SELO PROCEL	PHILIPS	400,00	8,15
ARMANDO LUCCA-ME	5	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 220V COM 100W LUMENS COM SELO PROCEL	PHILIPS	100,00	14,50
ARMANDO LUCCA-ME	6	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 400V COM 100W LUMENS COM SELO PROCEL	PHILIPS	100,00	14,50
ARMANDO LUCCA-ME	7	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 400V COM 100W LUMENS COM SELO PROCEL	PHILIPS	100,00	14,50
ARMANDO LUCCA-ME	8	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 400V COM 100W LUMENS COM SELO PROCEL	PHILIPS	100,00	14,50
ARMANDO LUCCA-ME	9	LÂMPADA METÁLICA HPIT 2200W EM 380 VOLTS COM VIDA MÉDIA DE 20000 HORAS 1000 LUMENS 4,550 A 100 COM PATEL COM REATOR VITE 2000 36150 HP HP 220V-1380 COM SELO PROCEL	PHILIPS	100,00	49,50
ARMANDO LUCCA-ME	10	REATOR VAPOR DE SÓDIO COM BASE PARA RELE ALTO FATOR DE POTÊNCIA 220V FIO 1/2 3/4 MM COM 1,5 METROS COM CONECTOR DE EMENDA 220V GALVANIZADO, TV MAXIMO 105 E 127 6% COM SELO PROCEL	PHILIPS	150,00	60,80
ARMANDO LUCCA-ME	11	REATOR VAPOR DE SÓDIO COM BASE PARA RELE ALTO FATOR DE POTÊNCIA 220V FIO 1/2 3/4 MM COM 1,5 METROS COM CONECTOR DE EMENDA 220V GALVANIZADO, TV MAXIMO 105 E 127 6% COM SELO PROCEL	PHILIPS	150,00	60,80
PARANA BUSINESS MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	12	REATOR VAPOR DE SÓDIO COM BASE PARA RELE ALTO FATOR DE POTÊNCIA 220V FIO 1/2 3/4 MM COM 1,5 METROS COM CONECTOR DE EMENDA 220V GALVANIZADO, TV MAXIMO 105 E 127 6% COM SELO PROCEL	PHILIPS	150,00	60,80
PARANA BUSINESS MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	13	REATOR VAPOR DE SÓDIO COM BASE PARA RELE ALTO FATOR DE POTÊNCIA 220V FIO 1/2 3/4 MM COM 1,5 METROS COM CONECTOR DE EMENDA 220V GALVANIZADO, TV MAXIMO 105 E 127 6% COM SELO PROCEL	PHILIPS	150,00	60,80
PARANA BUSINESS MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	14	REATOR VAPOR DE SÓDIO COM BASE PARA RELE ALTO FATOR DE POTÊNCIA 220V FIO 1/2 3/4 MM COM 1,5 METROS COM CONECTOR DE EMENDA 220V GALVANIZADO, TV MAXIMO 105 E 127 6% COM SELO PROCEL	PHILIPS	150,00	60,80
PARANA BUSINESS MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	15	REATOR VAPOR DE SÓDIO COM BASE PARA RELE ALTO FATOR DE POTÊNCIA 220V FIO 1/2 3/4 MM COM 1,5 METROS COM CONECTOR DE EMENDA 220V GALVANIZADO, TV MAXIMO 105 E 127 6% COM SELO PROCEL	PHILIPS	150,00	60,80
PARANA BUSINESS MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	16	REATOR VAPOR DE SÓDIO COM BASE PARA RELE ALTO FATOR DE POTÊNCIA 220V FIO 1/2 3/4 MM COM 1,5 METROS COM CONECTOR DE EMENDA 220V GALVANIZADO, TV MAXIMO 105 E 127 6% COM SELO PROCEL	PHILIPS	150,00	60,80
PARANA BUSINESS MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	17	REATOR VAPOR DE SÓDIO COM BASE PARA RELE ALTO FATOR DE POTÊNCIA 220V FIO 1/2 3/4 MM COM 1,5 METROS COM CONECTOR DE EMENDA 220V GALVANIZADO, TV MAXIMO 105 E 127 6% COM SELO PROCEL	PHILIPS	150,00	60,80
PARANA BUSINESS MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	18	REATOR VAPOR DE SÓDIO COM BASE PARA RELE ALTO FATOR DE POTÊNCIA 220V FIO 1/2 3/4 MM COM 1,5 METROS COM CONECTOR DE EMENDA 220V GALVANIZADO, TV MAXIMO 105 E 127 6% COM SELO PROCEL	PHILIPS	150,00	60,80
PARANA BUSINESS MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	19	REATOR VAPOR DE SÓDIO COM BASE PARA RELE ALTO FATOR DE POTÊNCIA 220V FIO 1/2 3/4 MM COM 1,5 METROS COM CONECTOR DE EMENDA 220V GALVANIZADO, TV MAXIMO 105 E 127 6% COM SELO PROCEL	PHILIPS	150,00	60,80
PARANA BUSINESS MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	20	REATOR VAPOR DE SÓDIO COM BASE PARA RELE ALTO FATOR DE POTÊNCIA 220V FIO 1/2 3/4 MM COM 1,5 METROS COM CONECTOR DE EMENDA 220V GALVANIZADO, TV MAXIMO 105 E 127 6% COM SELO PROCEL	PHILIPS	150,00	60,80
PARANA BUSINESS MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	21	REATOR VAPOR DE SÓDIO COM BASE PARA RELE ALTO FATOR DE POTÊNCIA 220V FIO 1/2 3/4 MM COM 1,5 METROS COM CONECTOR DE EMENDA 220V GALVANIZADO, TV MAXIMO 105 E 127 6% COM SELO PROCEL	PHILIPS	150,00	60,80
PARANA BUSINESS MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	22	REATOR VAPOR DE SÓDIO COM BASE PARA RELE ALTO FATOR DE POTÊNCIA 220V FIO 1/2 3/4 MM COM 1,5 METROS COM CONECTOR DE EMENDA 220V GALVANIZADO, TV MAXIMO 105 E 127 6% COM SELO PROCEL	PHILIPS	150,00	60,80
PARANA BUSINESS MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	23	REATOR VAPOR DE SÓDIO COM BASE PARA RELE ALTO FATOR DE POTÊNCIA 220V FIO 1/2 3/4 MM COM 1,5 METROS COM CONECTOR DE EMENDA 220V GALVANIZADO, TV MAXIMO 105 E 127 6% COM SELO PROCEL	PHILIPS	150,00	60,80
PARANA BUSINESS MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	24	REATOR VAPOR DE SÓDIO COM BASE PARA RELE ALTO FATOR DE POTÊNCIA 220V FIO 1/2 3/4 MM COM 1,5 METROS COM CONECTOR DE EMENDA 220V GALVANIZADO, TV MAXIMO 105 E 127 6% COM SELO PROCEL	PHILIPS	150,00	60,80
PARANA BUSINESS MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	25	REATOR VAPOR DE SÓDIO COM BASE PARA RELE ALTO FATOR DE POTÊNCIA 220V FIO 1/2 3/4 MM COM 1,5 METROS COM CONECTOR DE EMENDA 220V GALVANIZADO, TV MAXIMO 105 E 127 6% COM SELO PROCEL	PHILIPS	150,00	60,80
PARANA BUSINESS MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	26	REATOR VAPOR DE SÓDIO COM BASE PARA RELE ALTO FATOR DE POTÊNCIA 220V FIO 1/2 3/4 MM COM 1,5 METROS COM CONECTOR DE EMENDA 220V GALVANIZADO, TV MAXIMO 105 E 127 6% COM SELO PROCEL	PHILIPS	150,00	60,80
PARANA BUSINESS MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	27	REATOR VAPOR DE SÓDIO COM BASE PARA RELE ALTO FATOR DE POTÊNCIA 220V FIO 1/2 3/4 MM COM 1,5 METROS COM CONECTOR DE EMENDA 220V GALVANIZADO, TV MAXIMO 105 E 127 6% COM SELO PROCEL	PHILIPS	150,00	60,80
PARANA BUSINESS MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	28	REATOR VAPOR DE SÓDIO COM BASE PARA RELE ALTO FATOR DE POTÊNCIA 220V FIO 1/2 3/4 MM COM 1,5 METROS COM CONECTOR DE EMENDA 220V GALVANIZADO, TV MAXIMO 105 E 127 6% COM SELO PROCEL	PHILIPS	150,00	60,80

Valor total dos produtos: R\$ 1.317,50 (Um Mil, Trezentos e Dezesseis Reais e Cinquenta Centavos)

Homologo a presente licitação

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Capanema

PORTARIA 51/2013
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO 063 - MODALIDADE - Pregão

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologa o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 063/2013, objeto AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES PARA AS INSTALAÇÕES DO ESPAÇO EDUCATIVO INFANTIL PRO- INFANCIA VETE KAFER A SEREM ADQUIRIDOS ATRAVÉS DO PROGRAMA PROINFANCIA E, DE, TERMO DE COMPROMISSO PAR 9571/2013. Em cumprimento ao disposto no art.106, parágrafo 1 da Lei 3866, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item.

Fornecedor	Lote	Item
COMERCIO DE MOVENS FERROVIADO LTDA	1	2, 3 e 4
S.L. MULLER & CIA LTDA	1	5

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão nº 063/2013, R\$ 17.157,00 (Dezesseis Mil, Cento e Cinquenta e Sete Reais).
Homologação a presente licitação.

CAPANEMA, 08 de novembro de 2013
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Capanema

PORTARIA 51/2013
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO
LICITAÇÃO 051 - MODALIDADE - Concorrência

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologa o Edital de Licitação modalidade Concorrência nº 051/2013 e Adjudica, objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LÍNEA DE FARMÁCIA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS NÃO FORTIFICANTES AO RAMO BÁSICO PARA ATENDER PACIENTES CARENTES RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Em cumprimento ao disposto no art.106, parágrafo 1 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por lote.

Fornecedor	Lote	Item
IRVADOS STEINWANN ITOA	1	1

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Concorrência nº 051/2013, R\$ 20.550,00 (Vinte Mil, Quinhentos e Cinquenta e Cinco Reais).
Homologação a presente licitação.

CAPANEMA, 11 de novembro de 2013
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Capanema

PORTARIA 51/2013
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO 064 - MODALIDADE - Pregão

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologa o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 064/2013, objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REAGENTES, EQUIPAMENTOS E DEMAIS PRODUTOS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR. Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item.

Fornecedor	Lote	Item
ODONTOMEDI- PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	1, 9, 10, 13 e 24	
AMARILDO BASEGHI & CIA LTDA	2, 3, 4, 8, 20, 22 e 23	
S.P. TEODORO & CIA LTDA - EPP	7, 6, 11, 12, 14, 21, 25, 27, 30, 34, 35, 37, 38, 46 e 49	
QUIMOLAB COMERCIO IMPORTADORA DE PRODUTOS DE LABORATORIO	15, 16, 17, 18, 19, 26, 28, 29, 31, 32, 33, 36, 38, 40, 42, 43, 44, 45, 47, 48, 50 e 51	

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão nº 064/2013, R\$ 26.523,14 (Vinte e Seis Mil, Seiscentos e Trinta e Três Reais e Quatorze Centavos).
Homologação a presente licitação.

CAPANEMA, 11 de novembro de 2013
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Capanema

PORTARIA 51/2013
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO
LICITAÇÃO 052 - MODALIDADE - Concorrência

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologa o Edital de Licitação modalidade Concorrência nº 052/2013 e Adjudica, objeto AQUISIÇÃO DE GRADIS DE PROTEÇÃO DE ESQUADRIAS A SEREM INSTALADAS NO CIMITÉRIO DE GENTE E NO CIMITÉRIO KAFER DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Em cumprimento ao disposto no art.106, parágrafo 1 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item.

Fornecedor	Lote	Item
V.L. CHAMOLERA & CIA LTDA	1	2

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Concorrência nº 052/2013, R\$ 11.361,47 (Onze Mil, Cento e Seiscentos e Quarenta e Sete Centavos).
Homologação a presente licitação.

CAPANEMA, 12 de novembro de 2013
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Capanema

PORTARIA 51/2013
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO
LICITAÇÃO 054 - MODALIDADE - Concorrência

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologa o Edital de Licitação modalidade Concorrência nº 054/2013 e Adjudica, objeto AQUISIÇÃO DE ITES DE UNIFORMES PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA ENTRE OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item.

Fornecedor	Lote	Item
LAURETE FRIEBERGER ME	1	1

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Concorrência nº 054/2013, R\$ 69.880,50 (Seisenta e Nove Mil, Oitocentos e Oitenta e Cinco Reais e Cinco Centavos).
Homologação a presente licitação.

CAPANEMA, 13 de novembro de 2013
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Capanema

Município de Capanema - Estado do Paraná
Av. Parquet & Souza, 1690 - Capanema - Paraná - Centro
PUBLICAÇÃO PRESENCIAL RFP - PREGÃO PRESENCIAL - CONTRATO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA USO NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM RUAS E AVENIDAS DA CIDADE E INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Permanente (incluindo os demais preços homologados em 05 de Agosto de 2013).

Objeto: Felipe Cipriani
Pregatório

Prefeitura Municipal de Capanema

DECRETO Nº 5536/2013, DE 31 DE OUTUBRO DE 2013.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 96.000,00 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orçamentária nº 1408/2012, em seu artigo 6º e na Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 05.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE: 05.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATIVIDADE: 04.1224-022-023 - ATIV DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTA/ELEMENTO: 0510 - 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EX CORRENTE
VALOR: R\$ 20.000,00 (recursos por cancelamento)

ÓRGÃO: 07.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
UNIDADE: 07.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
ATIVIDADE: 12.361.12012-104 - MERENDA ESCOLAR
CONTA/ELEMENTO: 0690 - 3390.32.00.00 - MAT. BEM OU SERV. DISTR. GRAT.
FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EX CORRENTE
VALOR: R\$ 30.000,00 (recursos por cancelamento)

ÓRGÃO: 09.00 - SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.301.10012-081 - ATIVIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTA/ELEMENTO: 1510 - 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 303 - SAÚDE 15% - EX CORRENTE
VALOR: R\$ 15.000,00 (recursos por cancelamento)

CONTA/ELEMENTO: 1560 - 3390.39.00.00 - OUT. SERV. TERC. - P. JURÍDICA
FONTE RECURSO: 303 - SAÚDE 15% - EX CORRENTE
VALOR: R\$ 15.000,00 (recursos por cancelamento)

ÓRGÃO: 09.00 - SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.302.10012-092 - ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL
CONTA/ELEMENTO: 1760 - 3390.39.00.00 - OUT. SERV. TERC. - P. JURÍDICA
FONTE RECURSO: 303 - SAÚDE 15% - EX CORRENTE
VALOR: R\$ 9.000,00 (recursos por cancelamento)

ÓRGÃO: 11.00 - SECRETARIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL
UNIDADE: 11.01 - DEPTO DE PROMOÇÃO SOCIAL
ATIVIDADE: 08.244.08012-041 - ATIVIDADES DO DEPTO DE PROMOÇÃO SOCIAL
CONTA/ELEMENTO: 2200 - 3390.33.00.00 - PASSAG. E CESP COM LOCOMOÇÃO
FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EX CORRENTE
VALOR: R\$ 7.000,00 (recursos por cancelamento)

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R\$ 96.000,00

Artigo 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão oriundos do cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias, conforme o previsto no parágrafo 1º de art. 43 da Lei Federal 4.320/64 de 17/03/64:

ÓRGÃO: 09.00 - SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.303.10012-081 - ATIVIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTA/ELEMENTO: 1480 - 3390.34.00.00 - OUT. DESP. PESSOAL CONTR. TERC
FONTE RECURSO: 303 - SAÚDE 15% - EX CORRENTE
VALOR: R\$ 39.000,00

ÓRGÃO: 10.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE: 10.01 - DEPTO DE ASSOCIATIVISMO AGRÍCOLA INDUSTRIAL
ATIVIDADE: 20.502.20012-204 - INCENTIVO A BACIA LETÍFERA
CONTA/ELEMENTO: 1910 - 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EX CORRENTE
VALOR: R\$ 57.000,00

TOTAL DE CANCELAMENTOS R\$ 96.000,00

Artigo 3º - Esta Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 31 dias do mês de outubro de 2013.

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Rosângela Mara Martini
Secretária de Administração

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 255/2013
Convite Nº 053/2013

Data de Assinatura: 13/11/2013.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: LUZ & FORMA COMERCIO E DECORACOES LTDA.
Objeto: LOCAÇÃO DE FIGURAS DECORATIVAS NATALINAS PARA SEREM INSTALADAS NAS PRAÇAS, PASSEIOS E REPARTEIOS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.
Data Inicial de vigência a 13/11/2013, data final de vigência 12/05/2014.
Valor total: R\$ 51.632,00 (Cinqüenta e Um Mil, Seiscientos e Trinta e Dois Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

PORTARIA 51/2013
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO
LICITAÇÃO 053 - MODALIDADE - Concorrência

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologa o Edital de Licitação modalidade Concorrência nº 053/2013 e Adjudica, objeto LOCAÇÃO DE FIGURAS DECORATIVAS NATALINAS PARA SEREM INSTALADAS NAS PRAÇAS, PASSEIOS E REPARTEIOS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por lote.

Fornecedor	Lote	Item
LUZ & FORMA COMERCIO E DECORACOES LTDA	1	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Concorrência nº 053/2013, R\$ 51.632,00 (Cinqüenta e Um Mil, Seiscientos e Trinta e Dois Reais).
Homologação a presente licitação.

CAPANEMA, 13 de novembro de 2013
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL

RESULTADO DE DISPENSA
DISPENSA Nº 054/2013

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Aquisição de produto nutricional metabólito TYR ANAMIX (ata 400 g), destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Planalto.

EMPRESA: Nutrosul Brasil Importação e Logística Ltda.
VALOR: R\$ 4.582,44 (quatro mil e quinhentos e oitenta e dois reais e quarenta e quatro centavos).
DATA: 13 de novembro de 2013

MARLON FERNANDO KUHIN
Prefeito Municipal

RESULTADO DE DISPENSA
DISPENSA Nº 055/2013

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços de ampliação e melhoria de iluminação Pública, Rua Dr. Oscar x Rua Curitiba, Centro, deste Município de Planalto.

EMPRESA: Vivioeste Construções Elétricas Ltda.
VALOR: R\$ 3.244,00 (três mil e duzentos e quarenta e quatro reais).
DATA: 13 de novembro de 2013

MARLON FERNANDO KUHIN
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

4º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 009/2013, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa VIACAD SENTINELA LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Contrato firmado em 14/02/2013, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Pregão nº 001/2013, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES DO INTERIOR DO MUNICÍPIO ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS. Devido à necessidade, foi renovado o contrato para mais 1 (um) ano, e o valor reajustado para R\$ 3,10 o KM rodado, conforme o protocolo nº 051/12/2013, de nº 62300.

CLÁUSULA SEGUNDA: Devido à compra de alguns ônibus pelo Município de Capanema - PR, algumas rotas serão canceladas durante a vigência do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do presente original, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

Capanema 12/12/2014

IPIO DE CAPANEMA: LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
TESTEMUNHAS: VIACAD SENTINELA LTDA ELISEU BUDKE

Prefeitura Municipal de Capanema

4º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 008/2013, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa VIACAD SENTINELA LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Contrato firmado em 14/02/2013, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Pregão nº 001/2013, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES DO INTERIOR DO MUNICÍPIO ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS. Devido à necessidade, foi renovado o contrato para mais 1 (um) ano, e o valor reajustado para R\$ 3,18 o KM rodado, conforme o protocolo nº 051/12/2013, de nº 62300.

CLÁUSULA SEGUNDA: Devido à compra de alguns ônibus pelo Município de Capanema - PR, algumas rotas serão canceladas durante a vigência do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do presente original, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

Capanema 12/12/2014

MUNICÍPIO DE CAPANEMA: LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
TESTEMUNHAS: VIACAD IGUAÇU LTDA SIDILEI SARDIELLI

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014
MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº 006/2014 - FMC
Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO ESPECIALIZADO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES PARA PACIENTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 27 de Fevereiro de 2014
Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-Pr, 14 de Fevereiro de 2014

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2014
Convite Nº 004/2014

Data da Assinatura: 07/02/2014.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratado: RESTAURANTE GRUHN LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES DURANTE AS COMEMORAÇÕES DO DIA DA MULHER, A SEREM REALIZADOS DIA 08/03/2014 NAS INSTALAÇÕES DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DE CAPANEMA - PR.

Data Inicial de vigência 07/02/2014, data final de vigência 06/08/2014.
Valor total: R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2014
Pregão Nº 001/2014

Data da Assinatura: 12/02/2014.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratado: INDUSTRIAL MULLER E PRE MOLDADOS LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO PARA USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AGRICULTURA E SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DE CAPANEMA - PR.

Data Inicial de vigência 12/02/2014, data final de vigência 11/02/2015.
Valor total: R\$ 182.900,00 (Cento e Oitenta e Dois Mil e Noventa e Nove Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2014
Pregão Nº 001/2014

Data da Assinatura: 12/02/2014.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratado: JC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - ME.

Objeto: AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO PARA USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AGRICULTURA E SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DE CAPANEMA - PR.

Data Inicial de vigência 12/02/2014, data final de vigência 11/02/2015.
Valor total: R\$ 30.400,00 (Trinta Mil e Quatrocentos Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

PORTARIA 5798/2014
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO
LICITAÇÃO: 094 - MODALIDADE: Convite

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com lei nº 8888/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Convite nº 004/2014 e Adjudico, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES DURANTE AS COMEMORAÇÕES DO DIA DA MULHER, A SEREM REALIZADOS DIA 08/03/2014 NAS INSTALAÇÕES DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DE CAPANEMA - PR. Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

Table with 2 columns: Item, Valor. Row 1: RESTAURANTE GRUHN LTDA, 1.

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Convite Nº 004/2014, R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais).

Homologo a presente licitação, CAPANEMA, 07 de fevereiro de 2014

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Capanema

PORTARIA 5798/2014
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO: 001 - MODALIDADE: Pregão

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com lei nº 8888/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 001/2014, objeto AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO PARA USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AGRICULTURA E SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DE CAPANEMA - PR. Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

Table with 2 columns: Item, Valor. Row 1: INDUSTRIAL MULLER E PRE MOLDADOS LTDA, 1. Row 2: JC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - ME, 1.

Homologo a presente licitação, CAPANEMA, 12 de fevereiro de 2014

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Capanema

Município de Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REP - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/13

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA USO NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM RUAS E AVENIDAS DA CIDADE E INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Permanecem inalteradas as demais preçõs homologadas em 08 de Agosto de 2013

Gabriel Felipe Cipriani
Pregoeiro

DECRETO Nº 5625/2014, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014.

Abre Créditos Adicionais Especiais e Suplementares no valor de R\$ 5.212.204,25.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 1495/2014 e na Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:
Artigo 1º - Ficam abertos os Créditos Adicionais Especiais e Suplementares no valor de R\$ 5.212.204,25 (cinco milhões, duzentos e onze mil, duzentos e quatro reais e vinte e cinco centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

ÓRGÃO: 07.00-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
UNIDADE: 07.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE: 12.361.12011-103 - CONSTR. CENTRO EDUC. EM PERÍODO INTEGRAL
CONTA/ELEMENTO: 0561 - 4490.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
PONTE RECURSO: 139 - CV FNDE PROCESSO 2340001045201316- CONSTR. CENTRO EDUC. EM PERÍODO INTEGRAL - EX CORRENTE
VALOR: R\$ 3.534.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 07.00-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
UNIDADE: 07.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE: 12.361.12012-102 - ATIV DO ENS FUNDAMENTAL - MANUTENÇÃO
CONTA/ELEMENTO: 0741 - 4490.52.00.00 - EQUIP E MATERIAL PERMANENTE
PONTE RECURSO: 142 - FNDE/PAR 201302224/13-AQUIS MOBILIÁRIO-EX CORR
VALOR: R\$ 80.504,80 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 07.00-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
UNIDADE: 07.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE: 12.365.12022-118 - EDUCAÇÃO INFANTIL
CONTA/ELEMENTO: 0961 - 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
PONTE RECURSO: 141 - FNDE MÓDULO ED. INFANTIL MANUT - EX ANT
VALOR: R\$ 100.000,00 (recurso por superávit financeiro)

CONTA/ELEMENTO: 1001 - 3390.39.00.00 - OUT SERV TERÇ - P-JURIDICA
PONTE RECURSO: 141 - FNDE MÓDULO ED. INFANTIL MANUT - EX ANT
VALOR: R\$ 75.009,20 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 07.00-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
UNIDADE: 07.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE: 12.365.12023-118 - EDUCAÇÃO INFANTIL
CONTA/ELEMENTO: 1002 - 4490.52.00.00 - OBRAS E RESTITUIÇÕES
PONTE RECURSO: 136-CV FNDE 700345 CONSTR UNID ED INFANTIL EX ANT E CORR
VALOR: R\$ 129.569,50 (recurso por superávit financeiro)

VALOR: R\$ 630,69 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 07.00-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
UNIDADE: 07.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE: 12.367.12012-106 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
CONTA/ELEMENTO: 1111 - 4490.52.00.00 - EQUIP E MATERIAL PERMANENTE
PONTE RECURSO: 140-FNDE-01 ÔNIBUS ESCOLAR A APAR/EMENDA 19630006 - EX ANT
VALOR: R\$ 132.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 09.00-SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO: 10.301.10011-095 - CONSTR/AMPL/REFORMAS UNID DAS SAÚDE
CONTA/ELEMENTO: 1621 - 4490.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
PONTE RECURSO: 327 - CV SESA - CONSTR. UNID. BAS. DE SAÚDE NO BAIRRO SANTO EXPEDITO - EX CORRENTE
VALOR: R\$ 326.400,00 (recurso por excesso de arrecadação)

VALOR: R\$ 81.600,00 (recurso por superávit financeiro)

VALOR: R\$ 130.050,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 09.00-SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO: 10.301.10011-095 - CONSTR/AMPL/REFORMAS UNID DAS SAÚDE
CONTA/ELEMENTO: 1622 - 4490.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
PONTE RECURSO: 327 - CV SESA - CONSTR. UNID. BAS. DE SAÚDE NO BAIRRO SANTO EXPEDITO - EX CORRENTE
VALOR: R\$ 622.440,00 (recurso por excesso de arrecadação)

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R\$ 5.212.204,25

Artigo 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão oriundos do Superávit Financeiro e do Excesso de Arrecadação, conforme o previsto no parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64 de 17/03/64:

Table with 3 columns: Superávit Financeiro 2013 - Fonte 500, Superávit Financeiro 2013 - Fonte 141, Superávit Financeiro 2013 - Fonte 136. Values: R\$ 81.600,00, R\$ 175.009,20, R\$ 129.569,56.

EXCESSO ARRECADAÇÃO FONTE 136 - R\$ 242.01.05.02.16 R\$ 630,69
EXCESSO ARRECADAÇÃO FONTE 300 - R\$ 242.01.02.00.00 R\$ 326.400,00
EXCESSO ARRECADAÇÃO FONTE 308 - R\$ 242.01.03.00.00 R\$ 130.050,00
EXCESSO ARRECADAÇÃO FONTE 327 - R\$ 242.01.09.01.00 R\$ 622.440,00
EXCESSO ARRECADAÇÃO FONTE 139 - R\$ 247.02.07.00.00 R\$ 3.534.000,00
EXCESSO ARRECADAÇÃO FONTE 140 - R\$ 247.02.08.00.00 R\$ 132.000,00
EXCESSO ARRECADAÇÃO FONTE 142 - R\$ 247.01.07.00.00 R\$ 80.504,80

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabriete da Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2014.

Vilson José Borowski - Secretário de Administração
Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

DECRETO Nº 5703/2014, DE 30 DE ABRIL DE 2014.

Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 165.000,00.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 1431/2013 e na Lei Federal nº 4.320/64.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto os Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), conforme classificação funcional programática abaixo.

ÓRGÃO: 07.00-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES UNIDADE: 07.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ATIVIDADE: 12.365.72022.118- EDUCAÇÃO INFANTIL...

ÓRGÃO: 08.00 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS UNIDADE: 08.02 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS ATIVIDADE: 15.452.15012.151- ATIVID DO DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS...

ÓRGÃO: 13.00-SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS UNIDADE: 13.01 - DEPARTAMENTO DE PROJETOS ATIVIDADE: 04.121.04022.022- ATIVDO DEPARTAMENTO DE PROJETOS...

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R\$ 165.000,00

Artigo 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior serão oriundos do cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias, conforme o previsto no parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64 de 17/03/64.

ÓRGÃO: 07.00-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES UNIDADE: 07.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ATIVIDADE: 12.365.12012.102- ATIV DO ENS FUNDAMENTAL MANTENÇÃO...

ÓRGÃO: 11.00 - SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL UNIDADE: 11.03 - FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE ATIVIDADE: 06.243.05020.055- ATIV DO FUNDO MUN DIR CRIANÇA E ADOLESC...

TOTAL DE CANCELAMENTOS R\$ 165.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 29 dias do mês de abril de 2014.

Wilson José Borowski Secretário de Administração Lindamir Maria de Lara Denardin Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná Av. Paragot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2014

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº 020/2014 - PM

Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LÚDEOS DIVERSOS PARA USO JUNTO AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA BRASIL CARIÍNSIS

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 23 de Maio de 2014.

Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Paragot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-Pr, 09 de Maio de 2014

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná Av. Paragot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2014

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº 021/2014 - PM

Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM

Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUE COMPOEM AS CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO AS FAMÍLIAS DE TRABALHADORES QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E QUE POSSUEM CRIANÇAS EM ESTADO DE RISCO E DESALIMENTAÇÃO...

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 23 de Maio de 2014.

Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Paragot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-Pr, 09 de Maio de 2014

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná Av. Paragot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro

AVISO DE LICITAÇÃO - CARTA CONVITE Nº 025/2014

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Carta Convite nº 025/2014 - PM

Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ACABAMENTOS PARA USO NOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL IVETE KAFER E PEQUENO PRÍNCIPE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA BRASIL CARIÍNSIS

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 21 de Maio de 2014.

Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Paragot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-Pr, 09 de Maio de 2014

Luciano Dorschewicz - Presidente da Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 066/2014 Convite Nº 017/2014

Data da Assinatura: 28/04/2014 Contratante: Município de Capanema-Pr Contratada: IT MACHADO CONSTRUÇÕES LTDA Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO ESTRUTURAL, PROJETO HIDROSSANITÁRIO, PROJETO DE CONTRIBUIÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PROJETO ELÉTRICO DE BAIXA TENSÃO PARA AMPLIAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR

Lindamir Maria de Lara Denardin Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 078/2014 Concorrência Nº 602/2014

Data da Assinatura: 07/05/2014 Contratante: Município de Capanema-Pr Contratada: MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL DO PERÍODO INTEGRAL (12 SALAS DE AULA - PROJETO PADRÃO FNDE), LOCALIZADO NA CHACARA 62 E 63 DO SETOR SE. SANTO EXPEDITO, CAPANEMA - PR, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO DO FNDE PROCESSO 23400010045201316

Lindamir Maria de Lara Denardin Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ATÓ ADJUDICATÓRIO LICITAÇÃO 002 - MODALIDADE - Concorrência. Considerando que o vencedor do Edital nº 666/93 e suas alterações, expedido em seu artigo 43, número 4, Edital de Licitação, homologado em 02/23/14 e homologado, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL DO PERÍODO INTEGRAL (12 SALAS DE AULA - PROJETO PADRÃO FNDE), LOCALIZADO NA CHACARA 62 E 63 DO SETOR SE. SANTO EXPEDITO, CAPANEMA - PR, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO DO FNDE PROCESSO 23400010045201316...

Prefeitura Municipal de Capanema

DISPÊNSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2014

LOCALIZAÇÃO DE IMVEL LOCALIZADO NA AVENIDA SETE DE SETEMBRO, QUADRA 20 DO SETOR 110, NO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO, CAPANEMA - PR, COM UMA ÁREA EDIFICADA NA SUA TOTALIDADE DE 627,36 M². CENTRO CONTIGUO AO CATEDEDO DO SÃO CRISTÓVÃO, em conformidade com o artigo 17 da Lei 8.666/93

EXTRATO DE CONTRATO Nº 046/2014 Processo Dispensa Nº 005/2014

Data da Assinatura: 24/04/2014 Contratante: Município de Capanema-Pr Contratada: FERRAZ DOCESSANA DE PALMAS Objeto: LOCALIZAÇÃO DE IMVEL LOCALIZADO NA AVENIDA SETE DE SETEMBRO QUADRA 20 DO SETOR 110, NO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO, CAPANEMA - PR, COM UMA ÁREA EDIFICADA NA SUA TOTALIDADE DE 627,36 M². CENTRO CONTIGUO AO CATEDEDO DO SÃO CRISTÓVÃO

Lindamir Maria de Lara Denardin Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

Município de Capanema - Estado do Paraná Av. Paragot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2014 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA USO NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM RUAS E AVENIDAS DA CIDADE E INTERIO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Permanecem inalterados os demais prazos estabelecidos em 08/04/2014

Gabriel Felipe Cipriani Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CAPANEMA - PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretária de Administração do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Instrução Normativa nº 71/2012, do Tribunal de Contas do Paraná, convoca as pessoas abaixo relacionadas, aprovados no concurso público nº 01/2011 para tomar posse junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 10 (dez) dias da publicação. O não comparecimento do mesmo, neste prazo, implicará na perda dos direitos sobre a vaga em questão:

No Cargo de Nutricionista

RONEI CARLOS LOCATELLI

Capanema, 08 de maio de 2014.

Wilson José Borowski Secretário de Administração

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA** torna público que requerer **LICENÇA AMBIENCIAL SIMPLIFICADA** junto ao IAP - Instituto Ambiental do Paraná, para construção de um Conjunto Habitacional com 70 Unidades, que levará o nome de Nova Gaúcha II, localizado na Avenida Rio Grande do Sul chácara 60-61-62-63 Setor S.O., no município de Capanema, Estado do Paraná.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

A **COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL CNPJ 75.984.906/0015-92** torna público que recebeu do IAP, a Renovação da Licença de Operação para Depósito, Comércio de Agrotóxicos e Prestação de Serviços Fitossanitários nº 4376 validade 28/07/2018 instalada Rua 1, S/N, distrito de Centro Novo, Planalto, Paraná.

AUTORIZAÇÃO FLORESTAL

GERAÇÃO CÉU AZUL S.A., CNPJ 09.136.819/0001-55 torna público que irá requerer ao IAP, a Autorização Florestal para corte de vegetação na área de influência da linha de transmissão de 230kv que ligará a subestação de Cascavel à UHE Baixo Iguaçu, nos municípios de Capitão Leônidas Marques, Capanema, Santa Lúcia, Lindoeste, Santa Tereza do Oeste e Cascavel.

Prefeitura Municipal de Capanema

PORTARIA Nº 5.909 DE 01 DE AGOSTO DE 2014

Promove por merecimento servidores efetivos.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Capítulo I, seção IX, Artigo 27 da Lei Municipal nº 877/2001.

RESOLVE

Art. 1º - Promover por merecimento, os servidores abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	Cargo	Secretaria	Nível
1974-1	Olavio Lira	Aux. Serviços Gerais	Educação	008
1784-1	Marrin Emmel	Mestre de Obras	Viação, Obras	010

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, ao 1º dia do mês de agosto de 2014.

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Mari Lucca
Secretária de Administração

Prefeitura Municipal de Capanema

PORTARIA Nº 5.914 DE 08 DE AGOSTO DE 2014

Concede Licença Especial a servidora efetiva.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o disposto no artigo 166, inciso I da Lei Municipal nº 877/2001, o funcionário faz jus a essa licença.
CONSIDERANDO o pedido protocolado sob nº 64.256

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Especial a servidora, Senhora CELONI TESCH DA SILVA, RG nº 4.963.226-6, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, nomeada pelo Decreto nº 1384/90 do dia 01 de fevereiro de 1990, com todos os direitos e vantagens desse cargo, a partir do dia 08 de agosto de 2014.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 08 dias do mês de agosto de 2014.

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Mari Lucca
Secretária de Administração



Prefeitura Municipal de Capanema

PORTARIA Nº 5.915 DE 11 DE AGOSTO DE 2014

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 123, incisos X e XX, da Lei Orgânica do Município da Capanema,

CONSIDERANDO o pleito da servidora interessada, por meio do Requerimento Protocolado sob nº 84.282 de 11 de agosto de 2014

CONSIDERANDO o disposto no artigo 72, § 2º, da Lei Municipal nº 877/2001, possibilitando a concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família;

CONSIDERANDO os documentos médicos anexados ao requerimento;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença, por motivo de doença em pessoa da família, pelo prazo de trinta dias, a servidora ROSANGELA GUANZ, RG nº 8.586.477-7, ocupante do cargo efetivo de Educadora Infantil, nomeada pelo Decreto nº 5.145/2012, de 05 de junho de 2012, a partir de 11 de agosto de 2014.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 11 dias do mês de agosto de 2014

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Mari Lucca
Secretária de Administração



Prefeitura Municipal de Capanema

PORTARIA Nº 5.916 DE 11 DE AGOSTO DE 2014

Designa Servidor efetivo para responder pela Farmácia.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita do Município da Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Designar o Servidor KENNEDY LUIS ZUTTON, RG Nº 4.244.913-0, nomeado pelo Decreto nº 4.749/2011, para responder pela Farmácia, junto a Secretaria de Saúde, no horário das 7h30 as 11h30 e das 13h30 as 17h00.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 5.825/2014 de 02 de abril de 2014.

Gabinete da Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 11 dias do mês de agosto de 2014.

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Mari Lucca
Secretária de Administração



Prefeitura Municipal de Capanema

DECRETO Nº 5.781 DE 07 DE AGOSTO DE 2014

Nomeia a Senhora CLEIDE MARCELE DAVID, para exercer cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, por tempo determinado.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a aprovação da candidata no Teste Seletivo Simplificado para Contratação por Prazo Determinado de que trata o Edital nº 03/2013, do dia 16 de setembro de 2013, homologado no dia 18 de outubro de 2013.

CONSIDERANDO que a mesma preenche os requisitos exigidos no Artigo 4º da Lei nº 1450/2013 de 14 de junho de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Senhora CLEIDE MARCELE DAVID, RG nº 8.586.492-0, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, junto a Secretaria Municipal de Educação, até o dia 06 de agosto de 2015, nos termos do Edital nº 03/2013

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 07 dias do mês de agosto de 2014

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Mari Lucca
Secretária de Administração

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2014

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Tomada de Preços nº 016/2014 - PMC

Tipo de Julgamento: Menor preço GLOBAL

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS, CADA UM COM 3,22 M², INSTALAÇÃO ELÉTRICA E HIDROSSANITÁRIA, CAIXA DE GORDURA, FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO, A SEREM CONSTRUÍDOS NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, EM ATENDIMENTO AO CONVENIO Nº EP 0046/2013 - FINANSA

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 04 de Setembro de 2014
Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 Capanema - Paraná - Centro.
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente

Capanema-Pr, 15 de Agosto de 2014

Luciano Dnroschewicz - Presidente da Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro

10376

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2014

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº 040/2014 - PMC

Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM

Objeto: AQUISIÇÃO DE CALCÁRIO DOLOMÍTICO A GRANEL PARA UTILIZAÇÃO EM PROPRIEDADES DE AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO 043/2013 - SEAB.

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 28 de Agosto de 2014

Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-Pr, 15 de Agosto de 2014

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Capanema



Município de Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2014

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM MÁQUINAS PESADAS, CAMINHÕES COLETIVOS, VEÍCULOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR, ALÉM DE SERVIÇOS DE TOURO MECÂNICO E SOLDAS LEVES. Permanecem inalterados os demais preços homologados em 13 de Maio de 2014.

Gabriel Felipe Cipriani
Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Capanema



Município de Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2013

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA USO NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM RUAS E AVENIDAS DA CIDADE E INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Permanecem inalterados os demais preços homologados em 04 de Agosto de 2013.

Gabriel Felipe Cipriani
Pregoeiro

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE		
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE		
ELETRO CAF COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.		
ENDEREÇO	CNPJ: 10.906.818/0001-21	
	RUA OSVALDO CRUZ, 2045-A	
CEP / CO	CEP: 85801200 BAIRRO: CENTRO	
	CIDADE/UF: Cascavel/PR	
	UF PAÍS / PAYS	
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION		
NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI		
<input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE		
<input type="checkbox"/> EMS		
<input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ		
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRACION	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
Jessica Amanda A. Lima	14/08/13	14 AGO 2013 PR
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR		
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT	
10.906.558-0	Ju 96203691	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS		

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU ENDEREÇO	PARANA BUSINESS MATERIAIS ELÉTRICOS LTADA - ME	DESTINATAIRE	
ENDEREÇO	CNPJ: 10.014.233/0001-05 R AVIADOR LUIZ BERGMANN, 60		
CEP / CO	CEP: 82515320 - BAIRRO: BACACHERI CIDADE/UF: Curitiba/PR	UF	PAÍS / PAYS

111 378

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION	NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI
	<input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
	<input type="checkbox"/> EMS
	<input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION	CARIMBO DE ENTREGA / STAMP OF DELIVERY
<i>[Handwritten Signature]</i>	15/8/13	<i>[Circular Stamp: 15 AGO 2013]</i>
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR	RUBRICAR E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT	
<i>Moacir Silva</i>	<i>[Signature]</i>	
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR		
4966352-3		
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS		

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

ENDEREC	MULTI AÇÃO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME				
CEP / CODI	CNPJ: 04.384.015/0001-51 AV JOSE MARIA DE BRITO, 357	UF	PAÍS / PAYS		
	CEP: 85.863-730				
	BAIRRO: JARDIM CENTRAL				
	CIDADE/UF: Foz do Iguaçu/PR				

11137

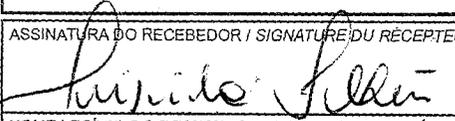
DECLARAÇ	NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI
	<input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
	<input type="checkbox"/> EMS
	<input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATON	CARIMBO DE ENTREGA / BUREAU DE DESTINATION
<i>Wingridy Lira</i>	14/08/13	14 AGO 2013
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR	RUBRICA E MANTO EMPREGADOR / SIGNATURE DE L'AGENCE	
	Manson Santos Moreira Mat.: 8.551.223-8	
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR		
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS		



PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE			
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON E DU DESTINATAIRE			
ARMANDO LUCCA-ME			
CNPJ: 10.428.739/0001-52			
RUA PARAISO DO NORTE, Nº 991			
CEP: 83.324.221			
BAIRRO: EMILIANO PERNETA			
CIDADE/UF: Pinhais/PR			
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI	
		<input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE	
		<input type="checkbox"/> EMS	
		<input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR		DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRACION	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
		15/08/13	15 AGO 2013
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR			
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT		
	Jesse P. de Carvalho		
Matrícula 8.567.192-4			
ENDEREÇO PARA DEVOUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS			

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm